



Diário **OFICIAL** Paraná

Comércio, Indústria e Serviços

Ano CVII

Edição Digital nº 10631 | 57 páginas
Curitiba, Quinta-Feira, 20 de Fevereiro de 2020

Sumário

Secretarias e Órgãos	02
Autarquias.....	08
Empresas Públicas.....	16
Sociedades de Economia Mista.....	17
Ministério Público do Estado do Paraná.....	21
Conselhos.....	21
Municipalidades.....	21
Entidades Municipais.....	31
Particulares.....	32



COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS



Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
Guto Silva
Felipe Flessak

Procuradoria Geral do Estado
Letícia Ferreira da Silva
Izabel Cristina Marques

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Procuradora-Geral
Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Raul Clei Coccaro Siqueira
Osmar Alves Baptista Junior

Controlador-Geral
Diretor-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha

Chefe de Gabinete

Casa Militar
Major Welby Pereira Sales

Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Ricardo Silva

Chefe



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Tiago Baccin

Diretora Adjunto
Elaine Arruda Nunes Gonçalves

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

ERRATA

Devido a uma falha no processo da diagramação, alguns protocolos publicados nas edições de número 10621 até 10630 do dia 6 até o dia 19 de fevereiro de 2020 saíram com o ano de 2019. Caso seja necessário a republicação de algumas dessas matérias, por favor entrem em contato com o Departamento de Publicação.

Secretarias e Órgãos

Casa Militar

CASA MILITAR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2019

Protocolo nº 16.212.741-1

Contratante: O Estado do Paraná por intermédio da Casa Militar – CNPJ nº 14.788.457/0001-17, representada pelo seu titular, Ten.-Cel QOPM Welby Pereira Sales, CPF 812.616.919-20.

Contratada: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LANDIN LTDA, CNPJ 02.728.176/0001-90, representada por Diogresio da Luz Landin, CPF nº 246.025.070-34.

Objeto: o aumento quantitativo do Contrato 005/2019 em 25% ao valor originário do contrato com representativo de R\$ 30.862,50 (trinta mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), passando ao valor global de R\$ 154.312,50 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Gestor: Cap. QOBM Daniel Eduardo Latuf, Rg. 9.164.272-7
Curitiba, 18/02/2020.

Ten.-Cel QOPM Welby Pereira Sales,
Chefe da Casa Militar.

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – DESAN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – SEAB
CREDENCIAMENTO DE USINAS DE BENEFICIAMENTO DE LEITE

Protocolo: 16.152.253-8.

OBJETO: O presente Edital refere-se ao credenciamento das Usinas de Beneficiamento de Leite para o fornecimento e distribuição de Leite pasteurizado integral direcionado à demanda do Programa “Leite das Crianças” (Lei Estadual Nº 16.385/2010 com a alteração estabelecida pela Lei Estadual Nº 16.475/2010) e demais ações previstas no Decreto 4.675/2012 conforme condições constantes do Edital de Credenciamento 001/2020.

RESULTADO DA HABILITAÇÃO DAS USINAS ABAIXO CITADAS:
Após análise de todos os documentos de habilitação exigidos no Edital de Credenciamento nº 001/2020, em cotejamento com os requisitos exigidos, quanto aos aspectos de regularidade e legalidade dos mesmos, constatando-se o atendimento por parte das Empresas de todos os requisitos editalícios em observância às exigências dos itens 5 e 6 do Edital, em especial no subitem 6.2, podendo a Comissão de Credenciamento decidir pela pré-qualificação e consequente habilitação das Usinas abaixo identificadas.

EMPRESAS PRÉ-QUALIFICADAS DO RAMO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE PARTICIPANTES DO CREDENCIAMENTO – EDITAL 001/2020:

Nº	RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO SEDE
01	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DO LESTE PIONEIRO – COAFLEP	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
02	COMERCIAL DE LATICÍNIOS NATURALAT LTDA	LAPA

03	COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIMENTAR E AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDARIA DE PIRAQUARA – COPASOL TRENTINA	PIRAQUARA
04	LATICÍNIOS FLÓRIDA EIRELI	FLÓRIDA
05	PEREIRA & ESTEVÃO LTDA – ME	BANDEIRANTES
06	LATICÍNIO PURÍSSIMO – EIRELI	CORN. PROC.
07	CARLOS ANTONIO PEREIRA FORMOSA DO OESTE	FORMOSA DO OESTE
08	LATICÍNIOS NOBRE LTDA – EPP	LARAN. DO SUL
09	COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAM. COM INT. SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ – SISCOPLAF	CASCADEL
10	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA.	QUERÊNCIA DO NORTE
11	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA	TOLEDO
12	CARREIRA & CARREIRA LATICÍNIO LTDA	MARINGÁ
13	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IGUAÇU – APPRI	IGUAÇU
14	COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA UNIÃO CAMPONESA – COPRAN	ARAPONGAS
15	LATICÍNIOS RUHBAN LTDA – ME	PIRAQUARA
16	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA VIDA NOVA	PATO BRANCO
17	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DE JACAREZINHO – AGROJAC	JACAREZINHO
18	G.M. MALACARNE & CIA LTDA – EPP	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
19	LACTO BOM – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA	PONTA GROSSA
20	LACTONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA – EPP	CIANORTE
21	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS KASE LTDA – EPP	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
22	GVA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA – EPP	CASCADEL
23	ROBERVAL ONOFRE ROBERVAL ONOFRE FRANCO – ME	SERTANÓPOLIS
24	LACTO MAY LATICÍNIOS LTDA.	TOLEDO
25	LATICÍNIO CALIFÓRNIA LTDA	ORTIGUEIRA
26	LATICÍNIOS CARAMBEÍ LTDA LATICINI	CARAMBEÍ
27	CONFEPAR AGRO-INDUSTRIAL COOPERATIVA	LONDRINA

28	ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE GADO LEITEIRO E ENTREGADORES DE LEITE DE UMUARAMA – APELU	UMUARAMA
29	LATICÍNIO SIMIONATO LTDA	TERRA BOA
30	LATICÍNIOS DAU LTDA – EPP	CÂNDIDO DE ABREU
31	ELIZANDRA LINK MOROSINI	DOIS VIZINHOS
32	BMILK ALIMENTOS LTDA	GUARAPUAVA
33	L.S. LATICÍNIOS LTDA – ME	PARANAVÁI
34	LATICÍNIO AURORA LTDA	CAFELÂNDIA
35	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE ANDIRA – COPAGRAN	ANDIRÁ
36	KULTUM & RURATO LTDA.	IVAIPORÃ
37	BOMTLÊ PRODUTOS DE LATICÍNIO LTDA	CASCADEL
38	APROLEITE DE BARBOSA FERRAZ LTDA – ME	BARBOSA FERRAZ
39	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VIRMOND – COLERVI	VIRMOND
40	LATICÍNIO CALIFÓRNIA LTDA	CALIFÓRNIA
41	AGROPECUÁRIA VOLPATO LTDA	ARAPONGAS
42	AGRO INDÚSTRIA GRANLEITE LTDA – EPP	PITANGA
43	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO TERRITÓRIO ENTRE RIOS – COOPELER	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

INFORMAMOS QUE FICA ABERTO O PRAZO REGULAMENTAR DE 5 (cinco) DIAS ÚTEIS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DOS ATOS PRATICADOS PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO.

Tudo de acordo com o disposto pela Lei Est. 16385/2010, com a alteração estabelecida pela Lei Est. 16475/2010, e para as ações previstas no Dec. 4675/2012, e em conformidade com a Lei Fed. 8666/1993, Lei Est. 15608/2007, Decretos 4507/2009, 3000/2015, 4675/2012, 4189/2016, 9762/2013 e 4505/2016.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO – SEAB.

14427/2020

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO
EXTRATO**

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO – Protocolo **15.930.461-2**

PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

OBJETIVO: CESSÃO DE USO DE VEÍCULOS

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO

CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 19/02/2020

ASSINATURAS:

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA - Secretário da Agricultura.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

14308/2020

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

EXTRATO 2020/020

AJ/SEDU em 19/02/2020

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICIPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
767/2017	PIRAQUARA	2º	722.465,19	350.000,00	372.465,19	18/02/2020
235/2019	JAPIRA	1º	240.000,00	230.000,00	10.000,00	18/02/2020
236/2019	JAPIRA	1º	56.990,00	55.000,00	1.990,00	18/02/2020
860/2017	IRETAMA	4º	134.769,98	100.000,00	34.769,98	18/02/2020
114/2018	MALLET	3º	85.990,00	70.000,00	15.990,00	18/02/2020
139/2019	VERA CRUZ DO OESTE	1º	70.000,00	60.000,00	10.000,00	18/02/2020
187/2019	BORRAZOPOLIS	1º	365.000,00	330.000,00	35.000,00	18/02/2020
114/2019	NOVA LARANJEIRAS	1º	261.000,00	240.000,00	21.000,00	18/02/2020
406/2019	MARINGÁ	1º	11.274.431,86	10.000.000,00	1.274.431,86	17/02/2020
140/2019	VERA CRUZ DO OESTE	1º	62.500,00	55.000,00	7.500,00	18/02/2020
1457/2018	FAROL	3º	385.000,00	300.000,00	85.000,00	17/02/2020
135/2019	PALOTINA	1º	60.590,00	55.000,00	5.590,00	19/02/2020
167/2019	TEIXEIRA SOARES	1º	528.179,01	500.000,00	28.179,01	19/02/2020
41/2019	GRANDES RIOS	1º	538.697,42	500.000,00	38.697,42	19/02/2020

14319/2020

EXTRATO 2020/019

AJ/SEDU em 19/02/2020

ESPÉCIE: Termos de rescisão. **PARTÍCIPES:** SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. **OBJETO:** Rescisão unilateral dos convênios indicados.**ASSINATURA:** 19/02/2020

MUNICÍPIO	CONVÊNIO
MARUMBI	908/2018
MARUMBI	380/2018
BOM JESUS DO SUL	1562/2018

14313/2020

Secretaria da Administração e da Previdência

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da
Previdência
Departamento de Assistência à Saúde

Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos
Servidores Públicos do Estado do Paraná.

Contrato Nº 162/2020

Processo Nº 16.359.820-5

Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP.

Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná.

Contratada: Irmandade Santa Casa de Londrina - ISCAL

Endereço Completo: Rua Espírito Santo, 523 - Londrina Pr.

Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis efetivos ativos, aposentados e seus dependentes bem como os pensionistas do Estado do Paraná na região de Londrina Pr.

Prazo: 12 (doze) meses com início em 13 de fevereiro de 2020.

Valor total: R\$ 33.976.327,68 (trinta e três milhões, novecentos e setenta e seis mil, trezentos e vinte e sete reais, sessenta e oito centavos).

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

14189/2020

Secretaria da Educação e do Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado do Paraná.

OBJETO: Contrato n.º 017/2020, Prestação de serviços especializados em impressão de Provas de Avaliação Diagnóstica – Prova Paraná 2020 – 1ª Edição, no valor de R\$ 1.128.189,70 (um milhão, cento e vinte e oito mil, cento e oitenta e nove reais e setenta centavos), oriundo da Dispensa 011/2019, com recurso da Fonte 116 - SEQE.

AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO DIAS - Decreto 3.891/2020 – DG/SEED

PROTOCOLO: 16.202.111-7

13900/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

CONTRATADA: SEGUROS SURA S/A.

OBJETO: 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 008/2016-SEED, Prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais para alunos da Educação Profissional da Rede Estadual de Ensino, no valor de R\$ 149.925,36 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), Fonte 116 – SEQE, ficando prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 15/02/2020 até 14/02/2021.

AUTORIZADO POR: GLÁUCIO ROBERTO DIAS, Diretor Geral – SEED - Decreto 3.891/2020 – GS/SEED.

PROTOCOLO: 16.265.458-6.

13898/2020

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 – EDITAL 004/2017

Protocolo: 15.888.287-6

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação das Abelhinhas de Santa Rita de Cássia.

Objeto:... Transferência de recursos para execução de "Projeto para o fortalecimento da rede assistencial por meio financiamento em infraestrutura, necessária para o atendimento de crianças e adolescentes, restrito a bens móveis", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 148.980,30 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária: 05760.5760.08.243.02.4417, rubrica 4450.4202, Fonte 150 – FIA/Tesouro, empenhos nº 20000005 de 17/02/2020.

Autorização Governamental:... 05/09/2017, processo nº 14.535.376-9. Assinado em 18/02/2020.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2020 – EDITAL 006/2017

Protocolo: 15.990.086-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Imbituva.

Objeto:... Transferência de recursos para execução de "Projetos de ações voltados à promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente com deficiência no Estado do Paraná", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, rubrica 4450.4202, Fonte 150 – FIA/Tesouro, empenhos nº 20000006 de 17/02/2020.

Autorização Governamental:... 27/11/2017, processo nº 14.630.746-9. Assinado em 18/02/2020.

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2020 – EDITAL 006/2017

Protocolo: 16.197.770-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e a OSC – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Paula Freitas.

Objeto:... Transferência de recursos para execução de "Projetos de ações voltados à promoção, garantia e defesa dos direitos da criança e adolescente com deficiência no Estado do Paraná", conforme Plano de Trabalho, parte integrante encartado neste protocolado.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, rubrica 4450.4202, Fonte 150 – FIA/Tesouro, empenhos nº 20000008 de 17/02/2020.

Autorização Governamental:... 27/11/2017, processo nº 14.630.746-9. Assinado em 18/02/2020

Curitiba, 18 de Fevereiro de 2020.

Adayr Cabral Filho

Diretor-Geral

Secretária de Estado da Justiça Família e Trabalho

14188/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 013/2016 – Protocolo Nº 16.296.266-3. Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e Luciano Neves Cracco – Me – Lucas Restaurante Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses. Valor Mensal: R\$ 54.243,30 (cinquenta e quatro mil duzentos e quarenta e três reais e trinta Centavos). Dotação. Orçamentária: 4902.14421166.378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa: 3390.3941 – Alimentação, Fonte de recurso: 102. Vigência 01/05/2020 à 30/04/2021. Autorizo em 12/02/2020. Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Adayr Cabral Filho – Diretor Geral

14466/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR MENSAL DE ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE GUARAPUAVA**PROTOCOLO: 14.283.952-0**

OBJETO: A partir de 21/11/2019, o valor mensal do contrato será reajustado pelo IGPM/FGV em 8,262440 % - oito vírgula, dois seis e quatro milésimos por cento, passando de R\$ 6.661,03 (seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e três centavos) para R\$ 7.211,39 (sete mil, duzentos e onze reais e trinta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04900.4902.11.333.16.6471 rubrica 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3615 -locação de Imóveis, Fonte 102.

Curitiba, 19/02/2020

Ney Leprevost

Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

14326/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF – **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2016** – Protocolo Nº 16.296.244-2. Partes: **Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF e ANGELITA PANATTO MORELLI CAPPELETTI - ME** Objeto: Prorrogação contratual por 12 meses. **Valor:** R\$ 1.281.571,20 (Um milhão, duzentos e oitenta e um mil quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos). **Dotação. Orçamentária:** 4902.14421166.378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, **Natureza de Despesa:** 3390.3941 – Alimentação, **Fonte de recurso:** 102. **Vigência:** 01/05/2020 à 30/04/2021. **Autoriz Secretarial** em 12/02/2020. Curitiba, 19 de fevereiro de 2020. **Adair Cabral Filho – Diretor Geral/SEJUF**

14448/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE DE VALOR MENSAL DE ALUGUEL DURANTE A VIGÊNCIA DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PIRAI DO SUL**PROTOCOLO: 13.617.280-8**

OBJETO: A partir de 14/02/2020, o valor mensal do contrato será reajustado pelo IGPM/FGV em 7,822250 % - sete vírgula, oito dois e dois milésimos por cento, passando de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) para R\$ 1.940,80 (hum mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04900.4902.11.333.16.6471 rubrica 3390.3600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3615 -locação de Imóveis, Fonte 102.

Curitiba, 19/02/2020

Ney Leprevost

Secretário

Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho-SEJUF

14425/2020

Secretaria da Saúde**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**

A Comissão Permanente de Licitação comunica, a homologação do resultado das licitações abaixo, ficando automaticamente convocados os adjudicatados para assinatura de contrato e ou retirada de empenho.

PEGÃO ELETRÔNICO 1289/2019-SESA-

G.M.VALENCIA PRODUTOS HOSP. ME, lotes 04, 07 e 09, valor homologado R\$ 99.004,80

CIRURGICA CURITIBA COM.PR.D.MEDICOS EIRELI, lotes 05, 12, 14, 15, 16, 20, 21, 22 e 28, valor homologado R\$ 13.344,72

CREMER S.A, lote 06, valor homologado R\$ 1.749,60

ATOS MEDICAL BRASIL COM.DIST. DE PROD. HOSP. LTDA, lotes 25 e 26, valor homologado R\$ 23.947,20

ESSITY SOLUÇÕES MEDICAS DO BRASIL COM. E DIST. LTDA, lotes 11, 17, 18 e 19, valor homologado R\$ 812.431,68

SOFT SURGICAL SOLUÇÕES HOSP. EIRELI – ME, lote 13, valor homologado R\$ 11.253,60

PARCOMED COM. REP. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA, lotes 02, 08 e 31, valor homologado R\$ 5.904,00

Lotes 01, 10, 23, 24, 27 e 29 deserto.

Lote 03 fracassado.

PEGÃO ELETRÔNICO 1340/2019-SESA

SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LIMITADA, lotes 01 e 02, valor homologado R\$ 42.780,00

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.

Coordenador de Licitações

Caetano da Rocha

14275/2020

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO – ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2020****PROTOCOLO: 16.189.620-9**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, acessórios e laudos laboratoriais de análise da qualidade do ar para os aparelhos de climatização do Hospital Regional do Litoral – HRL.

Que encerrada a disputa, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Lote 01 no valor total de R\$ 85.939,92 (oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e nove centavos) para a empresa HANE HELOISE RIGUEIRO – ME;

Lote 02 no valor total de R\$ 181.530,00 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e trinta reais) para a empresa AJM REFRIGERAÇÃO LTDA-ME;

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Mauro Mazepa Gonçalves

Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO – ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2020****PROTOCOLO: 16.130.539-1**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EXTINTORES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E ACESSÓRIOS, INSPEÇÃO DE MANGUEIRAS E ESGUICHOS PARA HIDRANTES, INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, DOS SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO do Hospital Regional do Litoral – HRL.

Que encerrada a disputa, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Lote 01 no valor total de R\$ 7.710,00 (sete mil, setecentos e dez reais) para a empresa EXTINGÁS EXTINTORES COM. E MANT. DE EQUIP.EIRELI-ME;

Lote 02 no valor total de R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais) para a empresa JCBD CONSTRUTORA EIRELI;

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Mauro Mazepa Gonçalves

Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS**RESULTADO DE LICITAÇÃO – ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 148/2019****PROTOCOLO: 16.062.006-4**

Objeto: Aquisição de Material Médico-Hospitalar NÃO PADRONIZADOS para atender as demandas do Hospital Regional do Sudoeste – HRS.

Que encerrada a disputa, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

Lotes 01, 02, 08, 11, 33 e 34 no valor total de R\$ 19.748,50 (dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais, cinquenta centavos) para a empresa MEDPRO COM. DE PROD. HOSP. LTDA-ME;

Lotes 03, 04, 05, 06, 07, 13, 14 e 15 no valor total de R\$ 18.997,70 (dezoito mil, novecentos e noventa e sete reais, setenta centavos) para a empresa MEDEFE PROD. MED-HOSPITALAR LTDA;

Lotes 09, 12, 32, 41, 42 e 48 no valor total de R\$ 26.284,00 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais) para a empresa ANGULAR PROD. P/SAÚDE LTDA-ME;

Lotes 35, 36 e 37 no valor total de R\$ 8.616,00 (oito mil, seiscentos e dezesseis reais) para a empresa DEVANT CARE COMERCIAL LTDA.;

Lotes 38, 39 e 40 no valor total de R\$ 15.919,40 (quinze mil, novecentos e dezenove reais, quarenta centavos) para a empresa RBR MEDICAL LTDA;

Lote 49 no valor total de R\$ 13.752,00 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais) para a empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.;

Lotes 10 e 31 no valor total de R\$ 3.415,52 (três mil, quatrocentos e quinze reais, cinquenta e dois centavos) para a empresa TOPMEDICAL PRO. MED-HOSP LTDA.;

Lotes 30, 46 e 47 resultaram em FRACASSADOS;

Lotes 16 a 29, 43, 44 e 45 resultaram em DESERTOS;

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Mauro Mazepa Gonçalves

Pregoeiro

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 203/2019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	ESSENCIAL SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA – ME
OBJETO	CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS
AUTORIZAÇÃO	18/02/2020
PROCESSO Nº	16.393.356-0
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNDEAS FUNDEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 300/2019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
PROCESSO Nº	16.047.894-2
OBJETO	TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 300/2019 – PE 061/2019 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIDADE PEDIATRIA, DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE – HRS
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNDEAS FUNDEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
CONTRATO Nº 042/2020	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	DIMPI GESTÃO EM SAÚDE LTDA
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEFROLOGIA PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL – HRL
VALOR	R\$ 595.497,60
PROCESSO Nº	16.231.568-4
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNDEAS FUNDEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS	
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	PROFFIX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP
OBJETO	AUMENTO DE QUANTITATIVO DE 25% DOS ITENS DO ANEXO I PARA ATENDER A DEMANDA DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DO HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PECOITS – HRS
VALOR	R\$ 25.431,90
PROCESSO Nº	16.360.280-6
ASSINATURAS	Marcello Augusto Machado Helder Luiz Lazarotto Diretor Presidente Diretor Administrativo FUNDEAS FUNDEAS

14387/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO	
Protocolo n.º 16.179.075-3 – Concorrência 002/2020 – SESA	
Empresa (s) classificada (s):	
RECORDATI RARE DISEASES E ORPHAN EUROPE	
DYNAMIC PHARMA GROUP	
CONIFARMA	
Fica agendada para dia 05/03/2020 às 09:30 horas, a abertura do envelope 02 – Habilitação.	
Curitiba, 20 de fevereiro de 2020.	
Caetano da Rocha	
Presidente	

14071/2020

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS
OBJETO	Aquisição de Módulo de Pressão Invasiva para atender a UTI do Hospital de Reabilitação
VALOR	R\$ 15.960,00(quinze mil, novecentos e sessenta reais).
AUTORIZADO	Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) em 19/11/2019
I.L. Nº	122/2019
EMPENHO	20002492
PROCESSO	16.184.789 - 5

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	DIAGNÓSTICOS SUL PROD. HOSPITALARES
OBJETO	Aquisição de Insumos Reagentes para Exames de Hemograma para atender Hospital do Trabalhador
VALOR TOTAL	R\$ 59.400,00(cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).
PRAZO	Início em 03/02/2020 até 02/02/2021
AUTORIZADO	Dr.Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) em 19/12/2019
CONTRATO Nº	2220 – 259/219
P.E. Nº	1303/2019
EMPENHO	20001450
PROCESSO	15.832.839 - 9
ASSINATURA	Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Fernanda Teixeira de Moura Contratada

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.
CONTRATADO	CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO
OBJETO	Aquisição de Sistema de Aquecimento de Fluidos Através de Equipos Descartáveis com Comodato e Prestação de Serviços de Instalação para o Complexo Hospitalar do Trabalhador
VALOR TOTAL	R\$ 162.000,00(cento e sessenta e dois mil reais).
PRAZO	Início em 04/02/2020 até 03/02/2021
AUTORIZADO	Dr,Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) em 18/12/2019
CONTRATO Nº	2220 – 012/2020
P.E. Nº	1295/2019
EMPENHO	20001597
PROCESSO	15.826.623 - 7
ASSINATURA	Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná Carolina Conrado da Silva Contratada

14364/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA	
RESULTADO	
Protocolo n.º 16.105.937-4 – Concorrência 001/2020 – SESA	
Empresa (s) vencedora (s):	
MULTICARE PHARMACEUTICALS, lote único, USD 665.368,92	
Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.	
Caetano da Rocha	
Presidente	

14088/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP	
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON	
DEVOLUÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1146/2019 SRP	
PROTÓCOLO Nº 16.029.808-1	
OBJETO: Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição VEÍCULO, DO TIPO HATCH.	
INTERESSADO: Diversos Órgãos	
AUTORIZADO Exmo. Sr. Reinhold Stephanes Secretário da Administração e da Previdência em 15 de Janeiro de 2020.	
ABERTURA: 11 de Março de 2020 às 09:00hrs.	
LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br	
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br	

14461/2020

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE QUERENCIA DO NORTE.

Protocolo n.º 16.056.382-6.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua publicação.

Convênio que tem por objeto a instalação e funcionamento de Posto de Bombeiros Comunitário – PBC e a viabilização das atividades bombeirísticas no município.

Assinado em 14/2/2020.

VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

Protocolo n.º 16.236.200-3.

Vigência: 29/2/2020 a 27/2/2021.

Valor total: R\$ 463.842,00 (quatrocentos e sessenta e três mil oitocentos e quarenta e dois reais).

Segundo Termo Aditivo que tem por objeto a correção da vigência e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 24/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para a 12ª Delegacia Regional de Polícia de Medianeira.

Assinado em 18/2/2020.

VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

Protocolo n.º 16.335.559-9.

Vigência: 29/2/2020 a 27/2/2021.

Valor total: R\$ 919.018,90 (novecentos e dezenove mil dezoito reais e noventa centavos).

Primeiro Termo Aditivo que tem por objeto a correção da vigência e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para a 1ª Subdivisão Policial de Paranaguá e a 4ª Delegacia Regional de Polícia de Rio Branco do Sul.

Assinado em 18/2/2020.

BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 16.354.687-6.

Vigência: 29/02/2020 a 27/02/2021.

Valor total: R\$ 1.330.235,20 (um milhão trezentos e trinta mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

Segundo Termo Aditivo que tem por objeto a correção da vigência e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 34/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para a 5ª Subdivisão Policial de Pato Branco e Delegacia de Polícia de Palmas.

Assinado em 18/2/2020.

ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME.

Protocolo n.º 16.165.961-4.

Vigência: 13/2/2020 a 12/2/2021.

Valor total: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Contrato para aquisição de fios de sutura para o Hospital da Polícia Militar – HPM, oriundo do PE nº 1310/2019.

Assinado em 13/2/2020.

IMPORT SERVICE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

Protocolo n.º 16.165.961-4.

Vigência: 13/2/2020 a 12/2/2021.

Valor total: R\$ 106.999,44 (cento e seis mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Contrato para aquisição de fios de sutura para o Hospital da Polícia Militar – HPM, oriundo do PE nº 1310/2019.

Assinado em 13/2/2020.

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DAS NAÇÕES LTDA.

Protocolo n.º 16.194.101-8.

Vigência: 17/2/2020 a 16/2/2021.

Valor total: R\$ 506.376,00 (quinhentos e seis mil e trezentos e setenta e seis reais).

Contrato para prestação de serviços profissionais farmacêuticos a serem executados nas dependências do Hospital da Polícia Militar – HPM, oriundo do PE nº 1322/2018.

Assinado em 17/2/2020.

BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 16.345.668-0.

Vigência: 29/02/2020 a 27/02/2021.

Valor total: R\$ 2.076.397,40 (dois milhões setenta e seis mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Segundo Termo Aditivo que tem por objeto a correção da vigência e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 28/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para a 17ª Subdivisão Policial de Apucarana e 22ª Subdivisão Policial de Arapongas.

Assinado em 18/2/2020.

BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 16.237.862-7.

Vigência: 29/02/2020 a 27/02/2021.

Valor total: R\$ 378.351,70 (trezentos e setenta e oito mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta centavos).

Segundo Termo Aditivo que tem por objeto a correção da vigência e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 29/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para a 3ª Delegacia Regional de Polícia de Porecatu.

Assinado em 18/2/2020.

BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 16.249.264-0.

Vigência: 29/02/2020 a 27/02/2021.

Valor total: R\$ 515.073,40 (quinhentos e quinze mil setenta e três reais e quarenta centavos).

Segundo Termo Aditivo que tem por objeto a correção da vigência e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 35/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para o 15º Subdivisão Policial de Cascavel.

Assinado em 18/2/2020.

BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 16.196.535-9.

Vigência: 29/02/2020 a 27/02/2021.

Valor total: R\$ 2.010.368,90 (dois milhões dez mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).

Segundo Termo Aditivo que tem por objeto a correção da vigência, a prorrogação do prazo de vigência e o acréscimo do Contrato nº 33/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para o 21º Subdivisão Policial de Cianorte e 7º Subdivisão Policial de Umuarama.

Assinado em 18/2/2020.

BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 16.239.194-1.

Vigência: 29/02/2020 a 27/02/2021.

Valor total: R\$ 884.489,90 (oitocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Segundo Termo Aditivo que tem por objeto a correção da vigência e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 30/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para o 18º Subdivisão Policial de Telêmaco Borba.

Assinado em 18/2/2020.

BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 16.352.428-7.

Vigência: 29/02/2020 a 27/02/2021.

Valor total: R\$ 2.270.227,00 (dois milhões duzentos e setenta mil e duzentos e vinte e sete reais).

Segundo Termo Aditivo que tem por objeto a correção da vigência e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para o 20º Subdivisão Policial de Toledo, 47ª Delegacia de Polícia de Marechal Cândido Rondon e 13ª Delegacia Regional da Polícia de Guaíra.

Assinado em 18/2/2020.

BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 16.353.478-9.

Vigência: 29/02/2020 a 27/02/2021.

Valor total: R\$ 1.230.608,45 (um mil duzentos e trinta mil seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Segundo Termo Aditivo que tem por objeto a correção da vigência e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 32/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para o 8º Subdivisão Policial de Paranavai.

Assinado em 18/2/2020.

SD TEIXEIRA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA – EPP.

Protocolo n.º 16.145.992-5.

Vigência: 18/2/2020 a 17/2/2021.

Valor total: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Contrato para aquisição de caixas e suportes para o laboratório de toxicologia forense, ciências químicas e biológicas da Polícia Científica - PCP, oriundo do PE nº 1162/2019.

Assinado em 18/2/2020.

BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA.

Protocolo n.º 16.344.287-6.

Vigência: 29/02/2020 a 27/02/2021.

Valor total: R\$ 459.571,50 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Segundo Termo Aditivo que tem por objeto a correção da vigência e a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 27/2019 referente a prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para o 4º Subdivisão Policial de União da Vitória.

Assinado em 18/2/2020.

LAZAROTTO IMÓVEIS LTDA.

Protocolo n.º 16.290.202-4.

Termo de rescisão de Contrato de Locação de Imóvel nº 74/2016 e Termo de Entrega do Imóvel que abrigava as sedes dos Departamentos da Polícia Civil na capital e do Posto I do Instituto de Identificação.

Assinado em 18/2/2020.

ZINGARO PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS LTDA.

Protocolo n.º 16.354.279-0.

Vigência: 8/2/2020 a 7/2/2021.

Valor mensal: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 19/2017 que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

Assinado em 5/2/2020.

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN.

Protocolo n.º 16.249.673-5.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua data de publicação.

Termo de Convênio visando instalar e manter em atividade o Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI no Município.

Assinado em 11/2/2020

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

Protocolo n.º 15.996.549-0.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua data de publicação.

Termo de Convênio visando instalar e manter em atividade o Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI no Município.

Assinado em 11/2/2020.

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.

Protocolo n.º 16.153.307-6.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua data de publicação.

Termo de Convênio visando instalar e manter em atividade o Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI no Município.

Assinado em 11/2/2020.

MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL.

Protocolo n.º 16.075.873-2.

Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de sua data de publicação.

Termo de Convênio visando instalar e manter em atividade o Posto de Atendimento Totalmente Informatizado – PATI no Município.

Assinado em 11/2/2020.

MUNICÍPIO DE CURITIBA

Protocolo n.º 15.728.767-2

Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 0263/2017, visando a exclusão da alínea b, inciso I, Cláusula Segunda, a alteração da qualificação da parte e a alteração do gestor.

Assinado em 18/2/2020.

14093/2020

**SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED****PARECER DA CONCORRÊNCIA N.º 0091/2019 GMS**
PROTOCOLO N.º 15.730.165-9**Objeto:** contratação de empresa especializada para a construção do Destacamento da Polícia Militar de Entre Rios, situado à Avenida Paraná, esquina com a Rua Minas Gerais, Colônia Vitória, no Município de Guarapuava, Paraná. - Preço Máximo PRED: **R\$ 570.352,81**.
Empresa Classificada/Habilitada: **PHIBO ENGENHARIA E CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, valor proposto de **R\$ 438.487,20** (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) - **VENCEDORA DO CERTAME**.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

AURO JOSEPHAT DALMOLIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - PRED

14067/2020

**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO****COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA – COCEL.**

Protocolo n.º 15.212.825-8.

Vigência: 19/02/2020 a 18/02/2025.

Valor total: **R\$ 165.900,00** (cento e sessenta e cinco mil e novecentos reais).

Contrato para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras da Secretaria de Segurança Pública no município de Campo Largo, oriundo de dispensa de licitação nº 18545/2019.

Assinado em 19/02/2020.

14505/2020

Autarquias**ÁGUAS PARANÁ****INSTITUTO AGUA E TERRA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA**

O Comitê da Bacia do Alto Ivai, instituído pelo Decreto Estadual nº 8.859, de 04 de Setembro de 2013, conforme estabelecido em seu Regimento Interno, convoca todos os seus membros para a eleição da Mesa Diretora, segundo o prazo, a saber: Os interessados, membros do Comitê, poderão inscrever sua chapa através do preenchimento do formulário de inscrição anexo a este documento, contendo os nomes indicados para os cargos de Presidente, Vice Presidente e Secretário até o dia 18 de março de 2020, às 15h30min, junto à Mesa Diretora Provisória. O preenchimento do formulário para inscrição da chapa deverá contar com a assinatura de cada candidato ao cargo pleiteado. As chapas inscritas deverão participar do processo eleitoral que se realizará no dia 18 de março de 2020, às 15h30min, no Centro de Treinamento da SANEPAR localizado na Rua Formosa, número 230, Campo Mourão, por ocasião da 2ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia do Alto Ivai. A votação na referida eleição será realizada por escrutínio secreto, elegendo-se a chapa que obtiver a maioria dos votos, observado o quórum mínimo para a instalação da reunião do Comitê, qual seja, de maioria simples. Havendo a inscrição de mais de duas chapas e não obtendo, a mais votada, a maioria absoluta dos votos, realizar-se-á, ato contínuo à primeira votação, uma segunda, concorrendo as duas chapas mais votadas, elegendo-se a que obter maioria simples dos votos. Ocorrendo empate, caberá ao Presidente da Mesa Diretora em exercício, o voto de qualidade. Havendo a inscrição de chapa única, a eleição poderá ser realizada por aclamação. A chapa vencedora tomará posse na mesma sessão em que for eleita. Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

14021/2020

DER**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO N.º 001/2020. PARTES: DER/PR – ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ORGANISMO DE INSPEÇÃO ACREDITADOS – APOIA. PROTOCOLO n.º 15.503.251-0/2018. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, datada de 22/01/2020. OBJETO: cooperação técnica e tecnológica, para troca de informações relativas aos serviços de inspeção veicular realizados por empresas de inspeção veicular licenciadas pelo DENATRAN (Instituição Técnica Licenciada - ITL) e acreditadas pelo INMETRO (Organismos de Inspeção Acreditados - Segurança veicular - OIA-SV), associadas da APOIA e relativas aos veículos que pretendam ser registrados para operação de serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, através do ambiente da Internet (HTTP ou HTTPS), no conceito de “web service”, baseado na Arquitetura Orientada a Serviços (SOA), utilizando a especificação do Protocolo SOAP, via Sistema de Gestão do Transporte Intermunicipal - SGTI. RESPONSABILIDADE FINANCEIRA: O presente convênio não acarretará obrigações financeiras entre os participantes, cabendo a cada um destes custear as despesas inerentes às obrigações ora estabelecidas e exclusivamente às empresas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, pagarem pelas inspeções veiculares, diretamente às empresas de inspeção creditadas, que as realizarem, de acordo com tabela de preço de serviços já operadas. PRAZO: O presente Convênio terá prazo indeterminado, com vigência a partir da data de sua publicação em Diário Oficial do Estado. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 07/02/2020.

14185/2020

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2020. PARTES: DER/PR e o INSTITUTO ÁGUA E TERRA. PROTOCOLO n.º 16.299.578-2/2019. AUTORIZAÇÃO: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 12/02/2020. OBJETO: Cessão dos empregados públicos, Hederson Rafael de Assis, portador do RG 8.491.141-0, Claudemir Aparecido Andretto, portador do RG 4.418.956-9, Benedito Aparecido de Campos Barbosa, portador do RG 1.588.266-2, Rodrigo de Jesus Dornelas, portador do RG 6.897.938-2, Wesley José da Cunha, portador do RG 9.431.894-7, Vicente de Paula Gonçalves, portador do RG 5.900.504-9, Mario Cesar de Lima, portador do RG 9.320.651-7, e Silvio Cesar Molinari, portador do RG 5.678.505-1, lotados no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER/PR. REMUNERAÇÃO: O cedente será responsável pela remuneração dos empregados públicos cedidos, bem como dos respectivos encargos sociais e demais benefícios estabelecidos em convenção ou acordo coletivo de trabalho. RESSARCIMENTO: O Cessionário fica obrigado a ressarcir ao Cedente todos os ônus decorrentes da remuneração, encargos sociais e demais benefícios outorgados aos empregados públicos cedidos. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 12/02/2020.

14175/2020

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.Sª indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAF2A52 AAK0572 AAL1388 AAR9E52 ABB3H62 ABB4D27 ABH4229 ABKJ040 ABL2944 ACG4434 ACL1271 ACN7H22 ACY3A66 ACZ2409 ACZ5120
ADD7C28 ADD2002 ADD6516 ADV0169 AEA3681 AEA5111 AEH0122 AEN0903 AET0300 AET7100 AEX6134 ACF2131 AF9838 AFH2698 AFK1958 AFR7E87
AFU6196 AGD0901 AGE0765 AGF2622 AGK6066 AGT7E48 AHG2537 AHJ6801 AHM1114 AHN1B66 AHO3901 AHW7A48 AIC7775 AIH2288 AIJ4505 AIJ03764
AIQ2910 AIQ3191 AIQ9D83 AIR9212 AIB5533 AIB6476 AJO6C67 AJP1319 AJT1705 AJV4922 AKB1810 AKB3526 AKH1131 AKN0A42 ALF8E51 ALK2277
ALU1526 ALQ2B34 ALQ6468 ALP1919 ALP6179 ALU1101 AMCT740 AMF5J64 AMK0021 AMN9195 AMR4186 AMU5527 AMU6679 AMV7334 AMY0574
ANB3259 ANK8491 ANK9682 ANP4223 ANQ7867 ANS1260 ANU3173 ANY9476 AOE1866 AOHS417 AOH6000 AOI5066 AOI7100 AOK1781 AOL0A03 AON1F86
AOT6418 AOU9B83 APA8002 APB4555 APE4D78 APH2F80 APK8167 APN7931 APO2J44 APT2977 APT9566 APV1672 AQF4493 AQI0720 AQN6240 AQT6C84
AQSH133 AQW7100 AQY9055 AQZ5F72 AIE3675 AIE9896 AIG6399 AIA6423 ARI2293 ARVC133 ARV2564 ARZ8E30 ASC6757 ASE0837 ASF2741 ASF4610
ASU0822 ASH5C07 ASJ2559 ASK7J13 ASP3154 ASQ1282 ASU3192 ASW3018 ATD5C25 ATH2D12 ATJ2710 ATL2G97 ATL8140 ATM2F53 ATM3H77
ATN2J49 ATO1068 ATR1580 ATV0660 ATX4B88 AUA1932 AUE2F45 AUF7149 AUK0432 AUM4069 AUM9774 AUN8719 AVO6H67 AUP2511 AUP8C14 AUQ4087
AUQ4987 AUQ7135 AUU0793 AUVO116 AUX1A15 AUY8J68 AVC3J61 AVC4I37 AVC9033 AVD9946 AVE9169 AVI2380 AVI3G13 AVL1978 AVR6076 AVS6153
AVT6575 AVT9471 AVU3F80 AVV2469 AVX4310 AVZIA62 AVZ7974 AWH5690 AWOI858 AWJ5577 AWO1977 AWW1209 AWM5800 AWW2259 AWW4543
AWN7108 AWS2900 AWOT248 AWY2869 AWZ1223 AWZ1349 AWZ5564 AXA9881 AXG6778 AXE1C41 AXE6A39 AXE7G25 AXE9359 AXF5945 AXG1232
AXG9783 AXJ8168 AXM4844 AXN3740 AXQ4554 AXR7357 AXR7G38 AXS7042 AXS7670 AXT1B19 AXU77912 AXU1900 AXU2105 AXU1353 AXV1436
AXY3G49 AXY9574 AYC4F78 AYZ4034 AYG1536 AYG6314 AYH1104 AYS1D05 AYJ0B78 AYP1081 AYL2083 AYL9069 AYN4571 AYP6152 AYZ7762 AYY9599
AYX0853 AYZX2G64 AYZ1185 AYZ3300 AZA0634 AZA4024 AZA9B47 AZDB781 AZC1013 AZD6655 AZD9B41 AZE8448 AZI1862 AZI9C51 AZI9H71 AZJ2B25
AZK0J49 AZM1830 AZN5194 AZG6140 AZR5G87 AZR8C18 AZV3396 AZV4E07 AZV9870 AZV9904 AZW4D58 AZX1952 AZY4982 AZY5J90 AZZ8D87 BAA8038
BAA9556 BAB2974 BAC0931 BAC8659 BAC9104 BAG4628 BAH0903 BAJ3H71 BAJ7322 BAL7348 BAM0354 BAM1H64 BANS182 BAQ1145 BAP4436 BAP9A07
BAS8122 BAV5374 BAW4395 BAW4422 BAY6G16 BAY6346 BBD1594 BBD3746 BBD5259 BBD6584 BBE3057 BBF6392 BBG566 BBH6744 BBI2335 BBI9353
BBK7B49 BBL5856 BBL5904 BBL5943 BBL8131 BBM5569 BBN0875 BBP7F99 BBQ8652 BBU1153 BBU3151 BBU7462 BBU9B02 BBV2171 BBX9302 BBY4258
BCG9684 BCJ0481 BCJ0863 BCK1561 BCL2F52 BCL7592 BCM6086 BCN5446 BCO7694 BCP4482 BCP6687 BCS2205 BCS6A40 BCUC076 BCUS418 BCUC648
BCU8J58 BCV7144 BCW1E79 BCW7F90 BCX4A28 BCY9J40 BCZ2910 BDA6A26 BDA6H16 BDB2C38 BDB1B72 BDC5D83 BDC6110 BDC7170 BDD9H60
BDE0B48 BDE0G54 BDE4J21 BDH3H78 BDK2529 BDK5179 BDM8B98 BDM8C40 BDN7H35 BDN8E34 BDO0G34 BDO1609 BDO6A32 BDQ8J48 BDQ9H53
BDT0512 BDT5B99 BDT9D72 BEB5577 BEI6800 BEL4B58 BEM3A59 BEM5052 G22 BEM6010 BEM2473 BEQ2055 BER6036 BES2409 BET2C84 BEW0G29 BEW7002
BEZ0074 BEZ0099 BFA3270 BGW9222 BNT5555 BOP0081 BOP2010 BPQ0069 BQF0B21 BRM2106 BRV8135 BTK9535 BUK2667 BWI0816 BWS1D97 BWJ4A80
BYZ7680 CHP7554 CHI1421 CI28283 CYPB1290 DBB1225 DBK4489 DCZ9044 DEN8C55 DHX8C54 DIL3344 DKD1384 DKO2899 DKP7653 DKZ2952 DME9246
DNB8835 DOG7164 DPF5075 DPG5370 DRE2268 DSD2C61 DTA5485 DTE3A73 DUE3136 DYA2D46 DXC2415 DYC1757 DZM9877 EFS6G46 EFW1G05 EGC6763
EGG5506 EHG1234 EIG1148 EKP8567 EKT0A29 ELN23035 ELN4922 ELN9700 EMU6675 ENU9J16 EQA8019 ERF3250 ETZ8997 EVF5522 EVH4391 EVH9526
EVU4431 EVV3334 EWG0A66 EWN1918 EWP7955 EYL3599 EYL8014 EYP5781 EYS7425 EYI9681 EQZ0202 FAF33661 FAC8259 FAR8448 FBW0383 FCK1G13
FCM7576 FEB1313 FFX8621 FGP0A80 FGP6155 FGY7525 FHF4394 FHU3386 FHX1959 FIB3178 FIQ9E80 FJL4600 FJP6H18 FME5818 FMV6348 FMX2404
FVQ2309 FQF7637 FRC9A15 FSG2C60 FSN1011 FTP0418 FTT2A54 FTV8899 FVT1287 FVY5575 FZL1795 GBD8529 GCI6125 GCJ5504 GGD6G40 GEN3299
GHH2D28 GJF9898 GWS5504 GWK8241 GYO1395 GYZ5420 HJJ5322 HJH8931 HQN8258 HRLV6A53 HSC8401 HTI2640 HGW07763 HJL2536 IAM0170 IED9621
IFB6D69 INE9863 ING0590 INV4570 INX1695 IPD6702 IRE7708 ISW5A52 ITR8914 IVB1672 IVK1599 IVR9155 IVZ5105 IWS4699 IXR4F63 IYA4246 IZK1A11
IZK5145 JAP9909 JCK6882 JGC1900 JGQ0908 JGT4015 JHP8336 JIJU031 JKB5796 LJL7G921 JN12348 JQD4500 JYP4660 JZM4906 JACG6E26 KAL0761 KCI1B81
KEC2394 KEOT797 KJF6882 KPW4046 KZROC56 LAQ4358 LML6120 LNX2513 LWR1CA1 LYU5042 LJD3881 LZY4649 MBY1247 MCG8563 MCF2529 MCP5C98
MCX0603 MDR7496 MDU7999 MDY5124 MEP7836 MER1013 MFB8967 MFU6965 MGW8851 MGW0910 MGXI1D42 MGX8971 MHA7306 MHC2171 MHD6D07
MHE1F27 MHJ4032 MHO2927 MHS3029 MLC8278 MIQ2720 MIY3876 MIY6785 MNG1590 MJH1193 MJT1244 MKK1949 MKT5795 MKZ2785 MLG6607 MLJ7763
MLI8714 MLH1J80 MLN2S192 MLW0427 MLX8533 MVX4165 NAD2F33 NDO5544 NEN7518 NHI4054 NTV6333 NZT2A49 OAPK210 OBO1A56 OGM1J56 OGO4910
OHP6624 OHT1714 OHU4305 OIC5011 OKG3558 OLC5473 ONV4362 OOJ2214 OOJ2728 OOM9081 OOU2027 OPE7G80 OTY3016 OWH3F85 OWR5414 PBJ3A61
PDF6102 PIQ0418 PWA2589 PWP9287 PWO3010 PZX9461 QAG6308 QAQ6714 QAJ2502 QAQ6006 QAR8526 QBR8607 QCK7101 QCQ29830 QHA9625 QHI8070
QHK1377 QHN9598 QHJ2451 QHR0429 QHS0586 QIC1628 QIE3506 QIK7114 QIL1943 QIL3185 QIP5454 QIU2222 QIU6896 QIU4547 QIX0404 QIX8847 QJB8505
QJL5A92 QJO0799 QJS1224 QJU4338 QJU4614 QLR1094 QNO4835 QNO1281 QNW8B01 QOZ2J73 QPB2120 QRG1314 QTU3E10 QUO2710 RAB5385

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.Sª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAO2310 AAQ7H78 AAR4860 AAV4003 AAV6480 AAZ7009 ABI4736 ABJ2G28 ABM3540 ABO1510 ABR1B46 ABR4B73 ABS7009 ABX4442 ACG4044 ACJ1475
ACUP9B5 ACQW0D14 ADA6120 ADI6253 ADN7272 ADT5008 AEC6606 AEH6394 AEO7297 AEQ5075 AET2440 AEU5771 AEX7999 AEY9240 AFA1I89 AFI0B44
AFJ2I83 AFR4218 AFR2E6 AFU8H68 AFX9126 AGJ011 AGL1999 AGQ1385 AGQ4172 AGT5656 AGT7991 AGU5662 AGW1F45 AGW9556 AGX5D26 AHF5134
AHH7561 AHI6495 AHI61635 AHN5009 AHR0261 AHW0044 AIC4005 AII9568 AIL4325 AIO2026 AIV8882 AIX1C91 AIZ2787 AIZ9328 AIDAE56 AJD1095
AJE4099 AJK0602 AJK1936 AJN9899 AJQ7A46 AJZ0593 AKA4729 AKH7866 AKJ7409 AKR81750 AKP8677 AKR2241 AKR2812 AKT9895 AKV24645 ALF3989
ALF6766 ALF9770 ALG2621 ALG4614 ALI9144 ALK8D88 ALM1078 ALN8211 ALP4385 ALR8046 AME1147 AME2860 AMK9776 AMR9254 AMV1629 ANA5611
ANF1620 ANH7038 ANS6381 ANU8245 AOG3134 AOH2372 AOL1102 AOL5125 AOM7057 AOP5C52 AOP8736 AOT5442 AOW0F50 AOW3336 AOX2796 APB7667
APC3048 APD1762 APJ8900 APL5988 APO6349 APP6766 APP7770 APR2E69 APS3129 APS3879 APT5624 AQH7307 AQI5303 AQJ3281 AOK2287 AOK5911
AQN9680 AQO2479 AQU4I83 AQX2604 AQZ7549 ARA3935 ARA6046 ARC3605 ARC9222 ARD2433 ARD8484 ARD9950 ARE8352 ARC1I57 ARJ8050 ARJ8772
ARL1690 ARO6094 ARO9200 ARK2389 ARK7072 ART6613 ARV2E28 ARZ9376 ASG9000 ASH2827 ASK5751 ASL7372 ASR4052 ASR4970 ASS3873 ASW5211
ATC1226 ATC9181 ATG5736 ATG8788 ATH3089 ATH8193 ATI7840 ATJ1303 ATK7291 ATL5304 ATN9209 ATN9J94 ATQ7953 ATQ9935 ATR8766 ATR8B21
ATS3073 ATW5176 ATX0838 ATX1E88 ATY0758 ATY8313 ATZ3514 AUW7081 AUX3128 AUZ5012 AUOD9D4 AUE9365 AUF8881 AUH1800 AUI8982 AUI9302
AUK5722 AUL5305 AUM9E79 AUP2793 AUQ4086 AUQ4087 AUS1A26 AU7J12 AU70179 AUT3815 AUVC971 AUW1627 AVC0499 AVC3219 AVG3163 AVG8528
AVH4916 AVH6471 AVI7216 AVI8477 AVM2821 AVM5095 AVN1D88 AVN7F93 AVN9995 AVQ0638 AVR3120 AVS5797 AVT6476 AVU1014 AVU1IH23 AVV5680
AVW3125 AVXW8D99 AVY3F86 AVY9335 AVZ3464 AVB6800 AVC5720 AVCW7557 AVX8346 AWF0490 AWI9199 AJW8788 AWL19924 AWM212 AWO2945
AWO911 AWR0D27 AWR5360 AWS2868 AWS4615 AWS7343 AWU2019 AWW5638 AWW8D69 AWW9568 AWX5968 AWY6262 AWY2807 AYY2112 AYZ5158 AYY8354
AXD4136 AXD8923 AXF5547 AXG1629 AXG4228 AXH3568 AXH9794 AXK2015 AXK5704 AXM0653 AXM1418 AXM7794 AXM7J61 AXO2785 AXO2F75
AXQ1837 AXT6999 AXT8557 AXV0974 AXW2187 AYC5222 AYP3730 AYE5171 AYES919 AYG6715 AYL1156 AYL7556 AYSJ053 AYL7034 AYN0224 AYN9589
AYN6119 AYO0379 AYP9542 AYQ0412 AYZ5925 AYZQ7741 AYZQ9218 AYZR9588 AYS6643 AYY9916 AYW9537 AYY2807 AYY2112 AYZ5158 AYY8354
AYZ4810 AZA1250 AZA7759 AZB2214 AZB7544 AZC5805 AZD0400 AZD4023 AZD4721 AZD9092 AZF2124 AZF348 AZF7525 AZG0459 AZG0742 AZS169
AZJ4848 AZK6F63 AZL0433 AZL4831 AZL6382 AZM2092 AZN0441 AZN4238 AZN7656 AZO3H41 AZQ4091 AZR1670 AZS2303 AZSS3092 AZS3269 AZS9763
AZT6433 AZV0505 AZX7322 AZZ5849 BAA9291 BAB6832 BAB7538 BAB7C59 BAD0837 BAD3F79 BAD5528 BAF6749 BAJF533 BAL2737 BAL6090 BAN124
BAN4442 BAN6820 BAA1214 BAQ0179 BAQ5341 BAP6620 BAQ8224 BAR5397 BAR6368 BAT1846 BAT9C15 BAW8389 BAX1H74 BAX7074 BAA498 BBA4011
BBD0358 BBD0983 BBD8054 BBF2J36 BBF5436 BBJ9055 BBK1D55 BBK5002 BBL0625 BBL6487 BBL8271 BBL8H42 BBN9081 BBO0359 BBO2849 BBQ3446
BBR0834 BBS7242 BBT0263 BBH0098 BBH8709 BBV0773 BBW1557 BBW3319 BBY3873 BBY8411 BBZ2518 BBZ4383 BBZ6837 BBA4537 BCF1499 BCF5975
BCG7356 BCG9719 BCH9224 BCJ2477 BCK1596 BCK8443 BCK9544 BCN1380 BCO3089 BCO5685 BCP6482 BCP6823 BCP7670 BCP8271 BCPQ4285 BCR4E11
BCR4J85 BCR5F82 BCR6B43 BCR7I66 BCS5I18 BCU2D46 BCU7I29 BCW0D36 BCX0C51 BCY0F26 BCY1C49 BDB2J34 BDB9B83 BDC8E99 BDD6D59 BDF9D44
BDH3J70 BDH5G97 BDH9F42 BDIIH75 BD16B02 BD1F723 BD2JH26 BDJ4J59 BDJ9I49 BDOOD48 BDR1D45 BEG3279 BEJ3D73 BEJ6744 BEL9981 BEM2495
BEN0428 BEN1257 BEN4895 BEQ7377 BES7A16 BEK2557 BHM2712 BJK9308 BJN1699 BMA0369 BML0270 BNO7830 BPI1049 BSG9365 BUU4231 BWT1D89
BWW2026 BYC9085 CCA8399 CDL0483 CDE5981 CED7487 CKE0644 CKG2659 CLH2204 CPH1844 CPJ3G50 CRN4837 CSM3513 CUG0596 CWC4193 CWC9A64
CWP5888 CXX4F47 CYN3647 CYQ2540 CYR2465 CYT7682 CZD0302 CZZ4888 DAJ9006 DAR4376 DBP4587 DFR0765 DQG0585 DHE3227 DHP1733 DHY1514
DIGR053 DIJ7097 DJEJ799 DMS6971 DNX2663 DNL6677 DNW9407 DOO1856 DPB6564 DPE7762 DQR5438 DQR8481 DQV1770 DQY7008 DZA3634 DZL9588
DSR9B44 DTE8613 DUJ9283 DUG1597 DUG7325 EAC4B25 EBC3236 EEC2834 EEL7215 EEI0828 EFW1320 EFG2065 EIJ3773 ELA2748 ELE3255 EMO2830

ENG7721 ENM6656 ENZ0812 EOC7778 EOF2864 EPD5230 EPD8018 EPT9622 EQH2107 ERH6402 ERN1180 ERS9646 ERY0946 ERY7564 ETC7833 ETE9382
EUA7129 EVB3501 EVF9C12 EVH5050 EVM0477 EXW3874 EYS4237 EZI6304 EZL5E60 EZU2230 EZW6083 FAM4649 FBN1050 FBN4102 FCG0105 FDO9500
FDU9F48 FGS9862 FHA1142 FJX5721 FJX6290 FKA2817 FKB6185 FLE7B14 FLH1511 FLL8E41 FLS8804 FMD0373 FMG6921 FNX2D37 FOA1689 FOP7311
FQA4423 FJSJ5220 FSM0D15 FSU0206 FTD8893 FTK8759 FTQ9407 FUE8378 FVL0199 FXX8469 FZF1869 FZO1157 FZW0179 GCM8G08 GDL7369 GFO6900
GHE1381 GHE7775 GHL0938 GIE9072 GII0740 GPR1094 GTI8955 GVK8183 HEJ5351 HFB7778 HMC2018 HQR3900 HQR7823 HSF9239 HTD9025 HTF5702
HTG3453 HTT0258 IBD5977 IBY4629 IDP2016 IFG1089 IFM4F31 IJI5144 IKK8053 IMN1253 IOX7544 IPZ5047 IQQ6922 IRA3D63 ISU4183 ITG0C70 ITQ3H81
IVB2858 IVF4914 IVO3076 IVX6440 IWA4318 IWF7056 IWU5028 IWX1918 IXE2018 IXM4898 IXR9058 JAL8E91 JAZ3366 JBB1055 JDG0041 JDW1853 JEUC247
JJQ4227 JMT3975 JRV5174 JSY6573 JVL3383 JXN6036 JZQ0414 KAE6347 KAK8010 KBD7074 KEJ7457 KHH5000 KLA5A95 KOQ1009 KSV2C03 KZN5788
LGO6259 LQM5048 LRP3355 LUR4438 LXI3166 MAB0522 MAR4659 MBJ3245 MCW2864 MDB7728 MDC9441 MDD2677 MEJ8017 MEK4182 MEL2E23 ME08273
MEX6083 MEZ4499 MFA9353 MFM8589 MFT4D49 MFW4789 MGH2989 MGK9201 MGS4039 MGS5357 MGU7309 MHI9353 MHL1273 MHS5714 MIC3143
MIF3727 MIN7509 MIQ2168 MIU2796 MJC8361 MJG5797 MJK9390 MJU9531 MJV6000 MJV7218 MKG8829 MKH0775 MKI2520 MKR4944 MKT6638 MLA2G43
MLI5710 MLI9F89 MLN8841 MLS3C27 MLX4283 MMM3B99 MQM3916 MRN9350 MTC1828 MWE8373 MXA9638 MXG3178 NDK7446 NDR3057 NGS5793
NGX1820 NJK2249 NJM9513 NJO0154 NKP9245 NLE3D75 NRU0411 NRU2099 NRZ0234 NWE0419 NYJ0B60 OAQ4280 OBH9962 OBM7068 OGJ7147 OHZ5926
OIJ5576 OKG3715 OKH0817 OMB1719 ONF4460 OOJ1613 OQJ8960 OOU9013 OPV6569 OPX8281 OQI6540 OQU1789 OTG5D75 OVM1803 OXF1643 PGG3396
PRD7993 PUH6723 PUI8045 PVC3615 PVG2536 PZG9011 PZR0459 PZW4H99 QAD0116 QAG2370 QAI8103 QAO9404 QAP3099 QAQ0579 QAR7701 QAS3030
QBJ9B80 QCD8164 QCH9120 QCY0112 QEV8500 QHF9291 QHK2749 QHL4266 QHO7519 QHP1138 QHS0752 QHT8537 QIA2810 QIU7117 QJC1998 QJC5739
QJF1791 QJL7234 QJO3014 QJR5325 QJY5481 QNO5216 QNU5912 QNY7067 QPA2166 QPC8580 QQU8768

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.der.pr.gov.br.

14155/2020

DETRAN

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V.S^a indicar o condutor infrator, nos casos permitidos por lei, bem como oferecer defesa da autuação e/ou solicitar a aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, se tratando de infração de natureza leve ou média, junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO**DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná**

AAD2226 AAG6552 AAK2793 AAL5153 AAV1G11 AAW2789 AAY2169 ABD9B27 ABG2H07 ABI8391 ABJ4869 ABJ5499 ABJ5122 ABP2F31 ABY3F07 ACF0B04
ACS2112 ACS7G81 ADA0G01 ADB0155 ADB1H68 ADB3J02 ADD9779 ADE0035 ADF4968 ADF5475 ADF5764 ADN9F78 ADT1A65 ADW0423 ADZ1593 AEB4B45
AEN6194 AEO2013 AEP2D26 AER1851 AEW0276 AEY4400 AEU9900 AFD0122 AFF2H14 AFH9A16 AF11H98 AFJ1164 AFM1081 AFN3670 AFR2D82 AFS6768
AGB1374 AGF9F89 AGL1E93 AGP0666 AGR2393 AHA2498 AHB2E53 AHC8260 AHE0692 AHF4148 AHF6047 AH19B19 AHM9C15 AHN8B82 AH07G03 AHP5026
AHR6896 AHR8B74 AHR9755 AHS2099 AHS2321 AHU5C76 AHW2272 AIB0183 AIB7G86 AIH1662 AII5992 AIK3C55 AIL4H74 AIM6J78 AIQ1623 AIU7G17
AIX9C15 AIZ6421 AJA3155 AJB9666 AJC8J22 AJD3196 AJD6007 AJF2H27 AJI2075 AJI2800 AJM4442 AJN2236 AJO1565 AJO5728 AJQ1J00 AJR1C33 AJR4D93
AJS6G80 AJT4548 AKB0J84 AKB3E82 AKE2B64 AKI1369 AKI9912 AKJ1688 AKT0B35 AKY1E73 ALE0E97 ALE5H26 ALF8F77 ALG0G20 ALG5H66 ALK3132
ALL8H33 ALN5599 ALN8096 ALT6605 ALX4534 ALY4166 ALY4B66 ALZ8473 AMA4E39 AMA5507 AMA6108 AMC1197 AMD8346 AME0503 AMG4584
AMG6I98 AMH9318 AML1498 AMM6C04 AMN4120 AMQ0541 AMQ7628 AMR4700 AMT2291 AMY1975 AMY4648 AND3121 ANG9I46 ANI1834 ANL2256
ANL3C80 ANO0349 ANO3182 ANR9845 ANT5J49 ANU2886 ANV1352 ANV4184 APG8C66 AOA6116 AOA6D34 AOB3034 AOB9224 AOE5424 AOJ0643 AOL8422
AON1025 AOP0130 AOQ4649 AOY7404 APD3A20 APF3168 APG0H91 APG5374 APH8F65 APN2B05 APP3H97 APQ1182 APQ5304 APQ5G41 APS4D59 APU8603
APV0H61 APV5E30 APZ6D17 APZ6H67 AQC2B13 AQF2B74 AQF5J52 AQH0110 AQH9H45 AQJ0E52 AQL4268 AQM1749 AQO2465 AQP1254 AQR2045 AQR9019
AQW0571 AQW5G53 AQX3390 ARB8C68 ARD9F67 ARF7950 ARF8370 ARH2509 ARH7610 ARJ2525 ARJ5038 ARN2A04 ARS1C71 ARS5465 ARS8E51 ARV5942
ARV6898 ARZ9342 ASD2464 ASD6973 ASF5149 ASG7429 ASG7506 ASG9G07 ASH9Z88 ASJ0985 ASJ6C06 ASN8659 ASP2E11 ASR2996 ASR7947 AST3927
ASU1291 ASU6184 ASY5162 ASY6736 ASZ0C40 ATC1366 ATE6568 ATE7035 ATF1526 ATF3H10 ATH3J90 ATJ4820 ATN5280 ATP3887 ATJ9A62
ATT5677 ATT9H35 ATU5458 ATV2843 AUC9D53 AUE3871 AUE5128 AUE8I53 AUF7562 AUJ6D25 AUJ0750 AUJ7972 AUK4633 AUN2792 AUP4012 AUP6B89
AUP6F16 AUP7A14 AUQ8H80 AUQ9J50 AUR3E50 AUR5E19 AUS8E98 AUV3778 AUW7E42 AUW4570 AUW5289 AUW0721 AUW4B73 AUW6J95 AUW5361
AUZ6D03 AUA2718 AVB3425 AVH9J96 AVK0585 AVK3F41 AVK4908 AVN0G64 AVO0C46 AVQ1177 AVS1G62 AVU1D24 AVW8462 AVX6767 AVX7325
AVZ1E04 AWD2586 AWD4J70 AWD5J77 AWD6935 AWF4B97 AWG0822 AWI3I25 AWK4B13 AWL8A98 AWM0995 AWM4C59 AWM5154 AWN7J59 AWO7240
AWQ8612 AWS4685 AWW8229 AWZ8555 AXA3528 AXF2092 AXF4E35 AXF9882 AXG6J61 AXH2285 AXH5E69 AXH5E75 AXH5F03 AXI0487 AXM1300
AXR5G02 AXU6756 AXV4343 AXV7H90 AXW1G49 AXW9434 AXX4D71 AYA6520 AYA9D08 AYE1B97 AYI0057 AYI9B75 AYJ5H38 AYJ7H72 AYK5I55
AYK6259 AYU9D85 AYQ1154 AYS6B89 AYT5I09 AYU4839 AYZ9929 AZF4394 AZJ8H15 AZL1819 AZM0B66 AZM1D66 AZN5G47 AZN2A73
AZQ1901 AZS6077 AZT9620 AZV3408 AZW1831 AZX9309 AZY4A90 BAA0J91 BAB0725 BAB4C16 BAB7717 BAE1H28 BAG9I51 BAI1970 BAJ5676 BAJ5I92
BAJ7372 BAJ8C55 BAN8855 BAS3J52 BAX8419 BBA0861 BBG1E23 BBH8A52 BBO8H93 BBP1380 BBQ3235 BBQ4G95 BBT9433 BBU4741 BBW3301 BBZ3309
BBZ5B29 BCD6C37 BCI0290 BCM4604 BCP5873 BCU8H57 BDB8A45 BDC7I70 BDG6F71 BDJ0911 BDR3A05 BEG2906 BEL5F49 BEL7C73 BEM0907 BEM3363
BEQ0507 BEQ6331 BMW2D26 BND0A90 BNR9400 BNT7541 BOO2D35 BOO9432 BOQ9F18 BPB9C82 BQS0D84 BQS9I22 BQZ4C19 BWA8J45 BWZ7726 BXF4I08
CBW0E91 CBX0H07 CDG3925 CFR2B45 CFW6990 CHI2I52 CHL1660 CHN7F22 CIB2628 CJM3C61 CKH7438 CLP5D48 COQ9329 CQB8006 CRC7924 CRK0600
CRL2A40 CRL4G19 CSV1G81 CUE6J90 CYC1E50 CYW9246 CZM4641 CZV9673 DBL0F88 DDV0F52 DDJ2453 DEJ4067 DEJ5542 DFR4I61 DFV2198 DGT0A58
DHQ6109 DHL6V40 DIA1E69 DIA6G12 DYMZ1B8 DMR3F68 DMY0C00 DTZ6F17 DVF4B58 DWA5D91 DWG8G51 DW94H64 DWL2309 DWK5F26
DYG4C95 DZZ5623 EDM4586 EFG9792 EHF8797 EIA8A63 EJJ3H83 ELH0J90 ERC3E98 ERS1475 ERZ9J06 ETF7448 ETP7A27 EVK4828 EYM5A83 FAU4D79
FFB4B48 FFL0I08 FHL1767 FIL7A84 FIP1B49 FIQ9I89 FIROI87 FJPSJ12 FLX7621 FSO4490 GAC4F09 GCZ2707 GDB3011 GHQ8I80 GJD6329 GPN4F28 GRE0C17
GTH4B14 GVG9J68 GYR7396 HAO1463 HBA4E40 HDT0F78 HIC3D33 HIX6362 HLI2562 HML6A38 HNU7J97 HSA0I35 HSP0651 HSQ7753 IEY2224 IIL7019
IIQ9J09 IOH8I57 IPA8E18 IPW1A95 IQZ4H56 ITF1J46 IUN8D38 IWF4C80 JAG1E04 JAN2D65 JGL3747 JPC8I63 JSI0F75 JTA5741 JUA7163 JZB9538 KAX9441
KBL0J35 KFP0116 KGE6230 KJC6C98 KIQ9899 KNU6G31 LAX4253 LND9J31 LPW0344 LQR0G52 LVM8118 LWC8E50 LXQ8057 LYM4217 LZG6947 LZH6838
LZJ7D00 LZK9619 MAT1I16 MBO8H43 MBP9251 MBU5332 MBW8139 MBX0H09 MCA1D40 MCO6H92 MCX0500 MCX2H00 MDB5E01 MDI2692 MDK0241
MDP9475 MDX4G05 MDZ7754 MEF4305 MEL1I58 MEU2928 MFJ8H90 MGF25745 MGA6359 MGH4333 MGH4E87 MGM3F47 MGM3G84 MGN3316 MGZ8542
MHB9G50 MHP5H75 MIO1F23 MIO8A00 MIY4528 MIZ5130 MJN0025 MKT7A71 MLN2600 MLY6737 MLZ3690 MMA0279 MMD5B84 MMJ3305 MQF8923
MSX8362 MVW6C71 MWB9868 MYK2H77 NCA6E21 NHQ1355 NIV2462 NJL7B87 NKT0B42 NUG0938 NYO0J46 OBJ8E80 OBQ5J48 OEW8A04 OFK3H13
OFN0G82 OGT0892 OOR1891 OVM4155 OXE7603 OYV8G42 PEP2C22 PKD2E55 PPG0E86 PSK3643 PUT6299 PVA6174 QAI9531 QCV1133 QHC4964 QHF6G26
QHI4133 QHN2311 QJU5867

DIRETRAN-CEL.VIVIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - Convênio 019/2017-Detran/PR

AFB9458 AFE2F26 ARN8460 ATF3003 ATU5622 BCF9543 DFQ2627 ILS7250 ILT7467 LZV9D63 MHN2I70 NEU5E54 NKG8490 OSL2G81

DIRETRAN-CEL.VIVIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - Convênio 019/2017-Detran/PR

AGW4985 APX5438 AQV7746 ARE8D74 ATJ7739 ATN5769 AYC0348 BIS1622

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.S^a para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná**

AAK2J92 AAK6668 AAS6G80 AAW5G79 AAX8A93 ABE5125 ABF1F83 ABL0953 ABM2927 ABS9A31 ACH6443 ACH8D00 ACO0421 ACQ6B31 ACS0G49
ACT6725 ACV0A06 ACY2233 ADH0211 ADI1426 ADJ7B74 ADO0120 ADQ8755 ADT8E65 AEB0D99 AEI4D41 AEJ0861 AEK2H87 AEL1G98 AEL7278 AEN3444
AEN7120 AES7A17 AET1507 AEU3151 AEU4A14 AEX4B23 AEY4E17 AFESD92 AFG2D46 AF16H68 AFK7D95 AFN3J33 AFS0986 AFW7D34 AFZ3057 AGB1388
AGE6163 AGF1G94 AGK7G99 AGN6G88 AGR1291 AGU1505 AGV0D79 AHC0G23 AHD6J22 AHF9B29 AHH9629 AHK3763 AHP2175 AHP3H39 AHT6D37
AHV2956 AHV8119 AIA2169 AIG4B00 AIIE599 AIM1I20 AIN6603 AIN8837 AIP8611 AIQ2J10 AIU9200 AIX6181 AIY2409 AIZ2C50 AJA5H80 AJE7911 AJF1B85
AJH3F73 AJL5J57 AJN1487 AJQ6447 AJQ6B28 AJT1721 AJU0733 AJU2162 AJV7D61 AJW3416 AJX8G17 AJZ9564 AKE2023 AKE3J35 AKF2E75 AKF8604
AKH6912 AKP1C79 AKP8E33 AKR5727 AKS0F80 AKS3002 AKU2F44 AKU4053 AKU4143 AKW4320 AKY3I82 AKZ5G62 ALF0852 ALF4C58 ALK7G72
ALL1A65 ALP3001 ALQ6180 ALS1449 ALS3984 ALT0I30 ALT3F53 ALX2C25 ALZ7085 AMB0E90 AMB5G55 AMC8766 AMC8815 AME1615 AMG1209 AMG1561
AMG3B81 AMH5C30 AMH7D43 AMH9I12 AMK3035 AML2A48 AML8D56 AMM1C74 AMM9H65 AMO2571 AMO9695 AMX3E72 AMX7965 AMZ6J46 ANA8209
ANB8E91 ANC2B42 ANC4918 AND1743 ANE7304 ANG5B23 ANL9001 ANM3G59 ANM8857 ANQ5F80 ANU9650 ANV2E84 ANV9E95 AOF4732 AOF7984
AOJ1F54 AOK0E47 AOL8249 AON0220 AOP0175 AOR9553 AOUIJ87 AOX3415 AOX5735 APA1188 APB3J99 APD5494 APD6107 APE3497 APJ4G97 APK6H88
APL0C35 APL3199 APN4F60 APN8C01 APO6779 APP3001 APP6114 APS5G21 APU1554 APW6928 APW6I82 APW8317 AQA1F76 AQC3A69 AQC3A90 AQE1H88
AQH3820 AQI8R39 AQJ5676 AQR8H02 AQL3510 AQM3G26 AQN2148 AQP1G07 AQP8I46 AQQ4064 AQR2314 AQR2323 AQS7780 AQT6D27 AQT6J79 AQV9517
AQW0274 AQX0540 AQY3G32 ARB6999 ARB9H89 ARE8689 ARG8A96 ARH0898 ARJ8515 ARO3596 ARQ1F22 ARR6D72 ARR7172 ARU8C11 ARX5H02
ARY4D56 ARZ0F42 ARZ8E83 ASA2278 ASA5312 ASB0H53 ASB5190 ASB8540 ASC9J78 ASE5150 ASE9J74 ASG2A04 ASH0G44 ASH6D46 ASJ2A48 ASJ7287
ASK3G38 ASK9G01 ASO0242 ASP0F87 ASQ4137 ASS8G72 ASV3B84 ASV6G37 ASX3209 ASX4714 ASY7263 ATA0989 ATA6E56 ATB4829 ATD1685 ATG9126
ATI8693 ATJ1D22 ATJ6F41 ATM3A01 ATM4224 ATM4722 ATM4B22 ATN7C44 ATQ7D67 ATT2213 ATU5G62 ATW7417 ATX3881 AUA1621 AUB4266 AUC2H51
AUC3E69 AUC5D93 AUE3C71 AUE6513 AUF8606 AUF8B90 AUH5387 AUK7355 AUQ0F48 AUQ1C40 AUQ5C91 AUT6851 AUT7089 AUV4991 AUW3285
AUW3D23 AUX5302 AUZ2786 AUZ5C63 AUZ6J46 AUZ2417 AVA6D19 AVD3E19 AVF3201 AVH6299 AVI4B66 AVI7198 AVL9D66 AVO2202 AVU0413
AVV2E55 AVW2531 AWW0B90 AWD3685 AWE3C57 AWE9641 AWF2C64 AWG4252 AWG7J70 AWJ7133 AWJ9J44 AWK1G06 AWK3607 AWK7060 AWW3402
AWN3C88 AWP8542 AWR3632 AWU1I04 AWW0F65 AWW6794 AWW5C94 AWW7H91 AXC6G23 AXK3C34 AXK9C58 AXM8F42 AXN0329 AXN9E15 AXO8F76
AXQ4388 AXS9A77 AXU2A25 AXV9F21 AXX0232 AXX6C78 AXY4283 AXY5276 AXY7B46 AXY9036 AYA0264 AYY1D44 AYY17F12 AYZ0284 AYZ7149
AYK7674 AYL3382 AYM3G62 AYM4283 AYM8G37 AYQ2984 AYR8G82 AYT2H19 AYT9659 AYW6101 AYZ5881 AZA6012 AZD4G72 AZF2004 AZJ1810
AZJ1110 AZK2E82 AZK8764 AZL2I92 AZL9110 AZN4890 AZN4C38 AZN6A92 AZP4634 AZQ0957 AZR7497 AZU1B19 AZU1B41 AZY3H46 BAA2A02 BAD2789
BAD9091 BAI0969 BAI7060 BAK1633 BAM8394 BAP8C03 BAQ3F10 BAR5H00 BAR9F54 BAT0A93 BAU5H11 BAY0I38 BBB4841 BBESA70 BBG3252 BBH9192
BBJ6101 BBK5319 BBO4732 BBO6723 BBR0912 BBS9524 BBV9E91 BBW6426 BCD2H27 BCE4560 BCI0C70 BCK9313 BCM1984 BCM9G10 BCN1694 BCR7701
BDC6D73 BDD4G92 BDI1J19 BDK2I80 BDP6E05 BEM2J37 BET2B70 BEW0369 BFY5A70 BGC3J30 BHO2F97 BIP8646 BLK3799 BMG0F98 BMW0D68 BNB9G02
BOD3804 BOE6514 BPN2709 BQJ5I72 BQX6078 BRV2H95 BSC5179 BSE5437 BTT8A70 BUX5J01 BVH8155 BVM0C81 BVM7349 BWT0984 BXC1442 BXI8E35
BXX4514 BYG6C19 CBL8D97 CBS6516 CDV9C86 CGF4372 CGF5848 CGS1668 CHI5294 CHW5921 CHY0J43 CIC1054 CIV3689 CJG8911 CJT6482 CLL7C67
CLT4059 CMP0A75 CMP2D14 COI9341 CPH9753 CPW0472 CQG8H98 CQR4H79 CRC2041 CRW1846 CTB8602 CTJ4931 CVE0D14 CVF2443 CWO0499 CXX0247
CXX2573 CYK0629 CYK0E65 CYS8C12 CYW6950 CZZ2359 DBE2888 DBY4540 DDA6837 DDR1E54 DDR2C26 DDW9134 DDZ3I03 DEF1J15 DFT4428 DIF2G70
DIJ6910 DIJ6384 DJO0E64 DJP3317 DJR5J28 DMA1650 DMN5G55 DOC0741 DQJ8110 DQL0E43 DSL6937 DTB5I52 DTD8021 DTE9J70 DUF9C12 DUP5171
DWF3732 DXI9D95 DZF9B78 DZI4G15 EAS1B38 EBO4H54 EBY4697 ECE6J82 EDN2F77 EEF5A01 EFY6A79 EGC2C92 EGC9606 EHI5840 EJJ7B29 EJJW7B38
EKJ0081 ELCAJ66 ELS1127 ELZ6E29 EMK1H55 ENR8H33 ERI4C11 ERR1788 ETX6D71 EVM1J26 EXI4H95 EYX3F59 FAB6G55 FBC6E56 FBU7A88 FDN6B01
FGS1C50 FHZ1G53 FIA7I89 FII9576 FIP3C82 FLF8A48 FXH5F10 FXV4E82 GHESD56 GHJ2690 GIT8513 GOY6E92 GTH5I07 GTI5G24 GUL9I29 GVW2B17
GXW7377 GZE7B23 GZM0D80 HDK3448 HHX5E63 HJZ2E93 HOB3252 HPL3230 HPN4H45 HQD6034 HRI2290 HRN2F58 HSZ9747 HTA7423 HTH5598 HTT7595
HUF6516 HXT1F04 IAU7344 IAY7G74 IEX9872 IGP2F59 IIE4041 IIR3D95 IJD0458 IJL1I62 IJR1F31 IJS3A41 INX7D20 IPG1B35 IPS6G39 IRO5J73 ITD4779 ITI5495
IUI3D71 IUL3607 IUV8C63 IWU0J26 IWX1H41 IYW1A28 IYD7F21 JFL2I09 JLI9H87 JLK1083 JNU6A48 JIU8809 JUD3D59 JUP3E77 JVG1335 JWZ7480 JZE0B60
KAC3J35 KAP3A29 KEJ6I96 KJL2A05 KMO6085 KVQ7C24 KXY6E13 KZZ8G26 LARS484 LCX7I51 LNU6G13 LNV3937 LOM6G61 LPK8262 LPO0J43 LQY3E56
LTR2E18 LUW4E38 LXI1A91 LXJ2449 LXQ3280 LXU6086 LYB7D58 LYB8568 LYL4I86 LYX6H82 LZI1E50 LZS0A17 MAK8G79 MAP4855 MAR0870 MBBS203
MBC6B61 MBK3J62 MBL2A24 MCB9955 MCC8558 MCD3C62 MCG2539 MCH2464 MCN0G19 MCV6H71 MDB0C12 MDK9A63 MDM4575 MDP5C14 MDQ4947
MDQ9F99 MDR4J81 MEI2683 MEK2100 MEL7077 MFA8A11 MFJ5D32 MGF1J26 MGF3D04 MGF6156 MGQ7111 MGZ2E86 MHB5I91 MHI5835 MHO1802
MHT1738 MHW5022 MHW6088 MHY6674 MIU6403 MIY7H03 MJB9031 MJC3A00 MJE1010 MJM9D69 MJT6160 MJU3B03 MKZ0862 MMA0045 MMF1A12
MOA2699 MOV1305 MSP1C11 MUM4794 MUV2049 MVA4H55 MVZ6A76 MXL5A75 NBG2134 NBX4402 NEM0I31 NFL1167 NIF5727 NJB5H86 NOU9D20
NRP1H62 NRU5845 NSC3C46 NSP5F69 NTX7G77 OBC8D81 OFR2J06 OMY4F59 OOF4E39 OUT5G93 OVJ8570 OVJ8B43 PAY9I89 PDS6J16 PQS7853 PUY3D48
PVS7E38 PXA5C07 PXE2H39 PZA6F82 QHD9E23 QHH0184 QIG8C16 QMR6C54 QNB1D51 QNK0F81 QNU9H50

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.ª para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**DETRAN-SEDE-CARAMBEÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ - Convênio 019/2017-Detran/PR**

AAU8278 MAU9C41

DEMUTRAN-PONTAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA - Convênio 019/2017-Detran/PR

AFJ8I95 JPF9G37 NDW6488

DEPTRAN - C.GRANDE DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL - Convênio 019/2017-Detran/PR

AFZ0424 AHB0593 AJX4597 ALC1B98 ALG7133 ANF8688 APH3A89 ARP9E38 ATV6296 ATY1E95 AUE8217 AUQ9609 AXJ0435 AXR0341 AXX9553 AYG9576
AZR5842 BAB3B46 BAX4239 BDG6D92 BDN1848 CMW8E89 EBK4J37 EUK6B32 HEI6307 IKO3G13 KKK7D13 NEQ2C94 PUV8719 QNJ3J23

DIRETRAN-CAMPO MOURÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - Convênio 019/2017-Detran/PR

BBK5187

COMUTRAN-CASTRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO - Convênio 019/2017-Detran/PR

APG6446 AVH6621 FSY7167 HEA1643

DIRETRAN-COR. PROCOPIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO - Convênio 019/2017-Detran/PR

AMT6247 ASH4073 BAF1124 BBH8554 BCX0J79

DIRETRAN-CEL.VIVIDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - Convênio 019/2017-Detran/PR

LNZ7502

DTRANSITO - IBIPORÃ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - Convênio 019/2017-Detran/PR

AIX8182 AND6398 ANR4700

MEDTRAN-MEDIANEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA - Convênio 019/2017-Detran/PR

ANN4A22 AYG4943 AZF9065 AZN7565 HTC9E64 MGO1698

DEPALTRAN-PALMAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Convênio 019/2017-Detran/PR

ALM4456 AOI7111 ASV7931 AVA6J07 AVJ4695 BAX2036 BBV9576 BCE5518 BCF1502 BEM4809 GNM6B28 KZZ8G26 LZC4347 MFZ5980 MHB4115 MLN0253

QBTRAN-QUATRO BARRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS - Convênio 019/2017-Detran/PR

ART2C37 EIJ5529

DEMUTRAN-STI - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - Convênio 019/2017-Detran/PR

AOR7236

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico www.detrans.pr.gov.br.

14154/2020

A Autoridade de Trânsito do Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto nas Resoluções n.º 182/2005 e 723/2018 do Contran no que couber, NOTIFICA os condutores cujo Documento de Habilitação (ACC, CNH ou PPD) possua um dos seguintes números de registro:

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com prazo de defesa até 26/03/2020:

00021595191 00026477052 00055899008 00063687581 00124572308 00167552403 00260054736 00316373631 00329528654 00331709801 00333793718 00333836639 00334399391 00335391612 00335407830 00338131617 00338898999 00341808767 00342016042 00342637360 00344300991 00346574690 00350632997 00351066869 00351500215 00352795490 00352872962 00356181018 00358050291 00358606835 00359728253 00359791325 00360567213 00360754314 00363135308 00363148937 00365766083 00365896214 00366854000 00369060767 00370854203 00370995704 00371504300 00372256649 00372345206 00372896900 00374198093 00374318378 00375623034 00376925138 00379417978 00379781190 00379877870 00380350960 00380816396 00381686803 00382815917 00383654989 00390500628 00393815807 00394865018 00397068679 00397370339 00399721247 00400306206 00401704250 00405666303 00408134789 00408385268 00409703523 00411827910 00417024726 00422213909 00422590641 00424659626 00425862420 00426798973 00426866521 00433798801 00435548753 00438447293 00440945666 00448318907 00451334506 00454050933 00454075540 00454737635 00455397263 00455404416 00455830251 00457311552 00457486801 00458162700 00463092009 00463809300 00464367522 00466782074 00466792876 00475118412 00479083904 00483000369 00486628532 00487578708 00491496542 00494130057 00499226100 00500335990 00503071845 00503268596 00504692774 00504923920 00506282136 00511548612 00512867933 00514234979 00516278400 00517636664 00518504109 00526453044 00530076869 00530112091 0053359805 0053359805 00536171226 00540917133 00541790421 00542929526 00543506957 00545489216 00546143560 00546914483 00552743882 00555667361 00555878051 00555878278 00560911353 00560939799 00562094729 00564082090 00566528228 00567434519 00570406300 00572622884 00574919992 00576735443 00576764618 00578562407 00578585395 00580666382 00580730362 00580524575 00590649335 00592578026 00599136603 00600828081 00600853515 00612909683 00613896353 00616815240 00621925676 00623747573 00624820688 00628879112 00634368932 00636641738 00642084315 00646167003 00647030553 00647152035 00655362105 00656017757 006568147210 00659627405 00660249060 00665230985 00672209322 00676470086 00679771594 00682300905 00686680253 00688500302 00690911601 00696167206 00698850180 00702852225 00703477826 00703979513 00706269356 00708606042 00710785628 00714931720 00735570782 00744076277 00747689201 00748105503 00748111236 00748134683 00749125394 00752377157 00752476391 00755495479 00764125601 00771133930 00773576503 00775675502 00777577717 0077850266 00788028505 00788032461 00793922651 00798251912 00799180334 00800189477 00806376535 00807686190 00809820953 00816575660 00826602054 00826739983 00838078415 00840572151 00844236520 00844930466 00844964749 00848234806 00850473854 00850556899 00850590340 00850672691 00854265102 00860609573 00869017888 00869609630 00869429123 00871898680 00878106338 00878206922 00882997605 00883788229 0088755582 00889679919 00894240431 00893259341 00895479030 00900470120 00901452480 00904569840 00913657382 00914577895 00924275022 00937312694 00938505960 00948545929 00955181509 00957638890 00962416410 00963509093 00969573663 00972225070 00973429721 00974324195 00978492980 00979774093 00980591390 00980878299 00980826307 00983412401 00985521653 00985522120 00985653502 00985723669 00991656413 01000856549 01004534566 01006306302 01007800755 01010927606 01010972100 01016270295 01022490294 01027938068 01030143597 01035353076 01035930968 01044691397 01045824702 01046484773 01051569114 01056764780 01059809902 01061176976 01065246243 01067519762 01070878860 01071138408 01071196658 01092987700 01093010694 01106196441 01107506001 01107160977 01112269317 01115791487 011118481929 01118556098 01118970303 01119050609 01122954630 01122992495 01123276000 01133544660 01135644910 01137076793 01138715260 01138716728 01141302504 01143340015 01145426650 01153521339 01156558166 01156739426 01156742099 0157204634 01163884643 01164426404 01167514512 01169888030 01170192921 01170766934 01172814117 01177048004 01177669972 01178552708 01179153105 01181484060 01186779619 01189487089 01191874580 01207008951 01214531240 01217287980 01222573470 01227122619 01227135921 01227523029 01230148509 01232976752 01233438857 01240856288 01242826512 01242866201 01243326741 01244631903 01249253006 01249983360 01250300868 01252406571 01255164749 01255712028 01258249094 01259635850 01260791387 01262697560 01272715270 01276480574 01276556426 01278667402 01279288693 01285239536 01285874027 01285945009 01286362807 01290284170 01290310692 01292718898 01297349540 01298390237 01298801300 01301138088 01303400605 01304193642 01309876290 01309909733 01319288403 01319757499 0132507258 01325033817 01329723494 01329749450 01332940418 01334070004 01334423925 01344243364 01345749155 01351488002 01352020866 01358583406 01362911721 01365011079 01365257177 01367498386 01370608676 01373715395 01375838008 01377036060 01386373364 01395811466 01395936667 01396764469 01400651113 01404805218 01410172278 01410541005 01411192716 01411192716 01415410863 01420186119 01424308524 01428397867 01435760819 01436588126 01441071880 01441142961 0144196357 01446699630 01448511702 01448607725 01451342661 01452061851 01452096260 01460734080 01463612415 01467707615 01467844055 01470990428 01489507867 01489535360 01490264477 01498810229 01508707268 01509688972 01509700830 01510256950 01520865160 01524760440 01534251624 01536760493 01543534297 01545112990 01548461004 01550202963 01557978931 01568765548 01572569190 01575434339 01576046519 01578893581 01590261810 01590362873 01590430236 01598876812 01599038794 01601050702 01602524067 01602607542 01608385481 01612100047 01627607582 01634498929 01644426510 01645145260 01645278344 01645728830 01651946138 01652293763 01652307947 01653786710 01657813680 01659716036 01659717053 01661145956 01664481264 01667728288 01671284492 01676049868 01678905469 01685038715 01692199205 01697171788 01698906826 01701281634 01705622948 01710604300 01715015680 01727283545 01731355620 01733045579 01733907194 01735597846 01745577512 01745592038 01750221924 0175139598 01752092403 01759397707 01763862740 01765204793 01765204900 01765832426 01770365519 01773322487 01776086910 01776086910 01786805126 01786819348 01786838932 01789305840 01791172907 01799106623 01800076317 01800187404 01801228335 01835453121 01835671110 01835731259 01838212710 01838230847 01841699089 01842151425 01844552708 01844616040 01850928109 01850947901 01854069840 01856747359 01859439835 01860745292 01861097147 01863321910 01866324708 01866627408 01869942104 01870886755 01871282697 01875018798 01880614925 01882244400 01884083209 01891675291 01898432550 01899225224 01900742604 01911851765 01913801163 01913894270 01916730674 01919021975 01919058650 01934120535 01942139816 01942894403 01947661106 01952884873 01952891730 01953618713 01966192073 01978395922 01978410842 01979222336 01980092735 01985591501 01989155836 01990855288 01992740000 01993336631 01994779587 01996923277 01999126387 01999939908 02002232703 02007652949 02009787281 02011827903 02011898366 02013930509 02017520060 02019714180 02023167020 02028201124 02029253910 02042135510 02042158083 02045255541 02046620562 02060437146 02062494809 02064271263 02064285926 0206282080 0206776104 02066284452 02070945728 02071870503 02072634080 02077470104 02077476434 02080386908 02083681202 02084688053 02087075429 02089293407 02092549643 02093022300 02095274220 02102792597 02104102840 02106479429 02106505068 02111747334 02111748351 02120620540 02124752696 02127262010 02128848703 02139743555 02140762109 02147478697 02160344297 0216915305 02172985579 02173014582 02173625549 02174125830 0217742898 02192223192 02195920781 02200243126 02200323876 02200723377 02205692990 02209398092 02211714366 02212220164 02216556917 02223024710 02228112168 02230339326 022330430397 02233943846 02245325307 02248227890 02254403364 02254502049 02257521686 02258904239 02259777140 02261684942 02262545603 02263029398 02263345270 02263635139 02264942834 02271206427 0227505370 02275126865 02275851257 02281943492 02282951970 02291915500 022924159642 02294302650 02296047200 02297037102 02297871530 02303306004 02313692700 02315412366 02315912900 02319738533 02323439242 02324783285 02324803208 02330638829 02333381759 02343411074 02350972079 02357429100 02357467957 02364216404 02366084690 02367978874 02371580303 02372248041 02372524400 02375561013 02376499384 02378176795 02402600233 02409937712 02410457730 02411250567 02412273516 02413435344 02414504544 02416397453 02419068851 02423494349 02424749903 02425755536 02425777451 02426899096 02429843968 02431689895 02434676075 02439491869 02443451721 02443483088 02453420562 02456435400 02457014217 024662624303 02467779142 02469217517 02469321502 02470085765 02473564481 02475556262 02476029635 02476085291 02476089462 02478218543 02478313817 02479021298 02481063776 02483046872 02483071757 02483104109 02485380653 02487048679 02487695898 02487697822 02494013721 02500015977 02504323842 02510182329 02514887261 02516286870 0251726162 02517296624 02521683566 02525979203 02527426005 02529474796 02530538700 02532037038 02532042627 02534820063 02540720544 02542887892 02542919219 02544970100 02550785228 02551390379 02552673545 02554162397 02560327314 02562514404 02562604964 02566079460 02568802200 02572505783 02585819782 02587550197 02587552082 02590030266 02590750050 02590776892 02598501805 02607841079 02608968367 02618798329 02621493033 02621504373 02631433570 02635807481 02636719127 02637699066 02642620560 02644748929 02646015488 02646166256 02648403890 02648557502 02652105462 02652171929 02656319309 02661741539 02661817931 02665978490 02668191902 02673221127 02676737331 02678669461 02682376406 02684446451 02689132705 02690786990 02692656205 02693260104 02694183901 02695600401 02695760405 02696128802 02700500305 02704092612 02705821530 02706541630 02706582003 02708595856 02708661068 02710236010 02714038503 02717234214 02719316880 02721267566 02722372800 02723387435 02724548426 02725691896 02728402270 02736009005 02737255742 02737500171 02737554290 02743153630 02744069570 02744871100 02746909198 02748512906 02751252947 02751334856 02752546508 02753194446 02753736550 02757544712 02758864834 02759580964 02759615234 02767021568 02767399615 02767437323 02768849556 02771891965 02777044526 02777550529 02777463170 02777468932 02780981875 02784345570 02787902000 02789870248 02791039969 02791046384 02793531406 02794368097 02799898960 02801852738 02805704567 02809624011 02811625460 02812334519 02813781838 02834293289 02814514080 02815541936 02818929790 02819441989 02824050200 02825460114 02829703427 02830673970 02831721324 02832958350 02842609382 02847260807 02853026585 02861608328 02886578109 02891894662 02892362490 02899693306 02899938908 02901221349 02908644109 02909917675 02911465790 02913674435 02915904337 02929596969 029308881795 02932826740 02935234817 02939456098 02940330326 0294316942 02943426536 02946336236 02947265107 02947365025 02956060778 02957366122 02964366341 02967635836 02967827590 02969627409 02978707276 02979298920 02985863210 02985888594 02993164548 02999878059 03010033237 03012766658 03014767556 03014798110 03015179322 03018472450 03026386376 0302919810613 03042631491 03046120449 03050854658 03052544271 03053334760 03053914720 03053915963 03055495110 03055946075 03058817110 03062350101 03070029903 03070067109 03070234473 03070979423 0307427855 03076087798 03079400399 03081811371 03088440746 03089633138 03091858037 03092109776 03093025650 03093032625 03097948905 03103042305 03103529244 03110214900 03115180572 031160002363 03116060529 03116835854 03119001303 03120083301 03120479873 03123562560 03123922821 0313957367 03138626167 03151328343 03153247559 03153249600 03154387879 03160866960 03161975308 03164852834

03585306464 03586470533 03587887036 03590216819 03592313908 03601279302 03603217074 03605918580 03605944157 03606806090 03606860690 03608166419
03611624604 03611961674 03613960097 03615262289 03617875279 03632379195 03636192068 03637107827 03638322917 03639098600 03652246518 03654568501
03656464702 03657435128 03659499262 03663562823 03664045673 03665161410 03675980501 03677111205 03677115725 03678013032 03678246601 03685550200
03689974370 03691936061 03695698036 03696065460 03697226389 03699417448 03699443566 03704821568 03710362911 03710364730 03711530705 03712223760
03712599559 03715361043 03720401709 03721477860 03723491790 03728963863 03729230594 03732330670 03732363051 03733058469 03741895610
03744033117 03746914759 03750605601 03751719362 03760162586 03760446833 03761695873 03762941048 03764483983 03765785860 03770832617 03775146470
03777146900 03778051733 03778784952 03779799465 03782242349 03782567470 03792328830 03797195716 03800518649 03801701490 03801702408 03803668009
03809701673 03809701673 038117331908 03820356105 03820745003 03821915915 03822575914 03823447508 03825777592 03827841208 03838668535 03842146655
03842826769 03844958590 03845543138 03845741174 03852140262 03856983085 03857009869 03866466493 03867425848 03869658306 03872051288 03876039360
03905436941 03907333178 03908365460 03909076669 03909847031 03914950001 03915294074 03915294074 03915294074 03916224575 03921344600 03923945848
03927069496 03928126841 03929620230 03929982328 03934315844 03934526426 03936568806 03940447760 03941341431 03941790390 03942538678 03943361166
03946009166 03949224570 03954314069 03959585407 03961309049 03961416383 03962614913 03968158555 03972582667 03974083588 03977203355 03979324350
03979516220 03980381850 03982833937 03984081821 03984294664 03988994709 03999116737 04001231452 04003785105 04004673810 04005374217 04010821566
04011407736 04012155663 04012165473 04016584104 04021504881 04025872277 04026051258 04027612660 04033598075 04054781608 04058473355 04080656654
04083792000 04087207169 04087465055 04087479169 04092513602 04095641069 04095647305 04099875517 04101833148 04102614300 04103109320 04105984553
04107274892 04109533106 04110635337 04118471693 04119423857 04124711166 04124789107 04134181308 04137130392 04143655286 04145250670 04145279039
04147122803 04149230597 04151016672 04152035328 04154726031 04162465088 04169946268 04172050842 04178898759 04183310409 04184572642 04192647218
04201637009 04205969441 04220832599 04224993047 04229007956 04229363843 04229917028 042420759001 04241571749 04242482585 04246236520 04246743914
04251219992 04256137349 04260952718 04266461276 04268103668 04271027307 04281067320 04282218430 04292511360 04294193804 04306317351 04308273629
04311171915 04311524101 04318011825 04319693072 04332963860 04340155840 04347720584 04348169910 04348535246 04352617131 04352738704 04354552655
04360019550 04360492925 04363627823 04366481732 04368417859 04371063036 04371821198 04382028782 04384148760 04386345443 04386357955 04391867557
0439071808 04393538351 04396025762 04397635756 04401132936 04422714117 04424030574 04424571476 04427121869 04429244681 04431784661 04438092409
04438592045 04441200421 04445073042 04450758390 04454881361 04455051009 04455211623 04456927558 04459649130 04461278471 04467591928 04468052564
04469706602 04470123192 04477368187 04480013841 04485727710 04486380992 04486871287 04495098286 04499996367 04504842250 04506288796 04508306106
04510687699 04510844927 04512049586 04513791799 04518721835 04519045196 04521471243 04524813197 04524821070 04532485139 04534248979 04535337130
04537822085 04539987405 04547773828 04547786914 04548635315 04549768995 04550747633 04556577835 04557282803 04565660822 04572828199 04573706000
04579646815 04583630202 04585684202 04592615580 04601483151 04611298606 04614274277 04619929645 04621066559 04622180253 04625893774 04627077137
04628001075 04633564101 04639661503 04644279008 04644366506 04648193216 04648716496 04651265790 04653763505 04657814280 04660208350 04660564247
04661821906 04662022533 04665488815 04668509907 04673913443 04680288053 04690594511 04691999270 04697852059 04702919606 04711516946 04729808764
04732257030 04738547647 04741792046 04742025008 04744001175 04744603457 04745347588 04749117722 04751206379 04753921507 04755264713 04762923234
04766398705 04775164687 04775387811 04775930720 04780611593 047841431736 04784230565 04784240375 04784240375 04786187365 047864790327020
04792574302 04794327116 04795761439 04796393780 04797836589 04804747307 04804765325 04808131116 04812246926 04815520800 04815790532 04820538799
04821328295 04827929527 04830397939 04833109880 04834345391 04837254623 04841881433 04844080907 04845656458 04846631670 04846973077 04849729444
04853024700 04858377950 04859083945 04861699779 04863411395 04864160564 04864682104 04866606919 04867597992 04870444120 04877218160 04878920709
04880034005 04890134310 04890134310 04894651279 04898172790 04899216673 04903075311 04904004803 04906018906 04906740338 04911371972 04912035107
04912786322 04917301620 04925989234 04934113035 04947963166 04953710726 04954430609 04955776462 04955776462 04955776462 04958385139 04959976089
04961506805 04964331428 04968149300 04971011920 04977206162 04980708171 049841708501 049981864581 04998421594 04998816604 05001506772 05001800116
05002908587 05007086459 05008473467 05012563895 05012975249 05013176650 05017403606 05018550550 05023348748 05032646402 05045793313 05049308276
05052709169 05053810000 05054871572 05059245356 05060681710 05064012924 05072395823 05072568254 05072568703 05076150540 05083526310 05087907964
05093489132 05095897606 05096782700 05104507688 05105384729 05115074949 05113396203 05114957940 05116450598 05116977008 05117975677 05118893929
05124395300 05130771612 05142916221 05150577997 05155320000 05171617916 0517222387 05173815176 05179015925 05182790940 05182790940 05182790940
05182790940 05182790940 05189467564 05190838154 05192553860 05193331867 05193331847 05195463679 05199594030 05205499066 05212840480 05212883112
05215378804 052182384174 05222326110 05222790246 05228057346 05229993817 05234708375 05246452556 05249227742 05249897109 05261965163
05273020842 05298044110 05313053668 05315622711 05320648268 05321990202 05323274151 05330351319 05330744837 05331506172 05332645929 05336332800
05337318130 05342634042 05343246648 05350434701 05358567952 05362478081 05373352943 05375956591 05376036770 05382021066 05390910330 05391627000
05401975193 05404247340 05407964776 05410130658 05415770825 05418356100 05419778194 05430651612 05432369670 05436934920 05442135929 05442903123
05454345979 05461579250 05472229427 05473574090 05480984089 05484634127 05491288549 05492709242 05493661163 05501048208 05504162777 05511529538
05512376040 05513004509 05520137489 05526123785 05526676864 0552952481 05537717965 05541219015 05546167118 0554813866 05550165547 05570038320
05570384408 05570395343 05571678295 05575228849 05580450990 05581070729 05582380373 05584757805 05584781321 05607855865 05610432308 05617217509
05633707805 05636576070 05641726913 05644706896 05659146422 05667028984 05667291800 05671354544 05673151500 05675502527 05676743132 05683356305
0568562765 05686252993 05688246592 05693307679 05702406947 05703855515 05706092735 05706413459 05708724281 05713959032 05719812911
05722328465 05730411959 05731660999 05732598150 05735898424 05737215101 05737440059 05748476266 05756438476 05756806402 05760008864 05760994310
05768336087 05777124083 057778966170 05784872059 05784956227 05794961329 05800903289 05802551558 05805644552 05813453112 05822035602 05830861562
05836001361 05838648634 05847610391 05852151141 05864820589 05872268141 05875918750 05876234398 05879529957 0588959239 05893813412
05894473816 05898822897 05899955691 05906015477 05906016935 05907236797 05909471776 05917301700 05917704155 05919025058 059233883827 05927321384
05929569181 05936860142 05939467506 05940586511 05943849067 05944571479 05950385695 05951369005 05951537820 05951816090 05960509019 05962905521
0597223904 05973530760 05978586300 05979411793 05981629500 0598357513 060014820 06017623595 06024254451 06038854957 06041763854 06041763854
06047387360 06049118852 06056355248 06060292134 060663346021 06066254573 06066273770 06070125887 06070230960 06075269938 06078324356 06097454884
0609809338 06101762993 06101996147 06109350171 06111613889 06112625560 06116676106 0611623457619 06123573520 06127363400 06128620270 06135326620
06138069390 06139391381 06141796966 06148967997 06156014820 0615665908 0617305038 06171648886 06172874360 06173517941 06187221665 06187873003
06191237806 06192007676 06193312224 06193711916 06197207896 06197357312 06202534100 06223004097 06225250560 06228470301 06228481680 06230546700
06231680891 06233843681 06235104840 06242892821 06244756181 06244804844 06250680203 06252724781 06253516439 06270950564 06278504959 06281473590
06286168025 06297208984 06305095004 063051714837 06319255436 06320403660 0633900444 06338548999 06360791417 06361407089 06365294522 06372036980
06385901264 06387031203 06388213200 06393397591 06396690178 06396690178 06409019320 06415387696 06415387696 06425404161 06430713216 06436397890
06436916767 06457546648 06462792270 06466242898 06466643190 064666643190 06468060932 06470724392 06470736245 06481413222 06482770406 06483638907
06487929217 06495050050 06501358439 06509397934 06513123878 06515252864 06519860414 06520580620 06528720707 06533999011 06541739686 06545512826
06546306077 06548679406 06552202254 06556814216 06567610382 06573236732 06576893660 06577218559 06577584805 06587656850 06605578070 06612946560
06617852947 06629359933 06632166095 06634181608 06645133925 06648251147 06652629242 06659359670 06660233288 06681255335 06686514450 06696211110
06702174962 06710917247 06712264592 06715958527 06717408505 06721262908 06730181133 06742410305 06751250567 06754251626 06765587623 06767174709
06767174709 06775409114 06778999407 06800474285 06805406582 06808720804 06813746234 06817812416 06817851180 06829536484 06842040513 06844248964
06846797739 06863021864 06866552773 06867448878 06870927709 06874228530 0687708273 06891078574 06894197038 06895650682 06896131712 06902486749
06913456984 06927302970 06946415299 06947889681 06952990168 06959256454 06994311480 06994387153 06996211325 07002416200 07012560336 07023942809
07056391913 07059133079 07059133079 07065173050

DA MANUTENÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, com prazo de recurso ao Cetran/PR até 26/03/2020:

00335362542 00528872129 00562564286 00574602370 00613885418 00616836761 00901446423 01164910443 01213687060 01298788209 01456852606 01786266521
01823066666 01889290710 02004459414 02189514923 02234630680 02361780104 02459108078 02667511556 02780254906 03289322989 03306976235 03333214979
03597379237 04044779441 04399205273 04405258140 04437630250 044878826 05018236270 05333293475 05408166102 05582045672 06242325360 06304276420
06334486504

DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, com prazo de defesa até 26/03/2020:

00383651260 00468703060 00749065805 00773580400 00773580400 01480404318 02246342901 02263335800 03089710277 03226319250 03740520462 03753740708
03802745087 03869178590 03908753992 03912970724 03919965049 04017051465 04602338558 04731323514 04839754375 04850802222 05104317309 05187264769
05187264769 05350458617 05883630380 06479541007

DO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO GRAVE, GRAVÍSSIMA OU REINCIDÊNCIA EM MÉDIA NO PERÍODO DA PERMISSÃO e que deverão reiniciar todo o processo de habilitação conforme artigo 148 § 3º e § 4º do Código de Trânsito Brasileiro.

07023584690 07067783312 07085235356 07138254428 07143411803 07184669815 07187510375 07205757641

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Detran/PR, o qual poderá ser acessado a qualquer momento através do endereço eletrônico: www.detrans.pr.gov.br.

FUNDEPAR**EXTRATO DE CONTRATO N.º 007/2020**

PROTOCOLO: 15.898.468-7 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Metal Brey - ME, CNPJ 75.248.401/0001-64. OBJETO: Aquisição de 160 (cento e sessenta unidades) do equipamento "Buffet Quente" confeccionado em aço inox, completo, com jogos de cubas, conforme descrito no Termo de Referência. VALOR: R\$ 665.600,00 (seiscientos e sessenta e cinco mil e seiscientos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4133 6453 12 368 05 44905234 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2020.

14198/2020

EXTRATO DE CONTRATO N.º 034/2020

PROTOCOLO: 15.967.644-7 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Gelopar Refrigeração Paranaense Ltda, CNPJ 75.109.074/0001-60, OBJETO: Aquisição de 977 (novecentos e setenta e sete) unidades do equipamento "Refrigerador/Conservador Vertical (dupla função)", conforme descrito no Termo de Referência. VALOR: R\$ 2.158.193,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, cento e noventa e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4133 6453 12 368 05 44905212 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020.

14210/2020

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2020

PROTOCOLO: 16.188.559-2 CONTRATANTE: Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR. CONTRATADA: Ágile Construtora Eireli - EPP, CNPJ 28.364.747/0001-48. OBJETO: Execução dos serviços de engenharia de reparos no Colégio Estadual Olavo Bilac. VALOR: R\$ 97.898,99 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4133 6453 12 368 05 33903916 00 0000000116. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2019.

14272/2020

IAPAR**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER****Portaria nº 17/2020****Dispõe sobre delegação de poderes ao Diretor de Gestão Institucional.**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXIV do Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

1. Delegar ao Diretor de Gestão Institucional, Diniz Dias Doliveira, portador do RG 1.210.046-9, nomeado por meio do Decreto Estadual 3822 de 10 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 10.601, as seguintes atribuições:

- 1.1 a autorização de instauração de processos licitatórios, bem como a dispensa e a inexigibilidade de licitação;
- 1.2. a homologação de processos licitatórios;
- 1.3. a assinatura de contratos e termos aditivos;
- 1.4. a autorização de baixa e incorporação de bens patrimoniais.

Registre-se e Publique-se.

Portaria nº 18/2020**Dispõe sobre a designação de pregoeiros do IAPAR-EMATER e de Equipe de Apoio para PREGÃO ELETRÔNICO.**

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXIV do Artigo 15 do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, e considerando o disposto nas Leis nºs 10.520 de 17 de julho de 2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e, ainda, da Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

1. Designar os servidores Diniz Dias Doliveira, RG nº 1.210.046-9, e Altair Sebastião Dorigo, RG nº 2.116.042-3, como Autoridades Competentes para atuar nos Pregões, representando o IAPAR-EMATER/Comprador, junto a Provedor Eletrônico do Banco do Brasil S/A.
2. Designar os servidores abaixo, como Pregoeiros e Apoio: Bruno Chimentão Punhagui, RG 82069399
Irajá Massoni de Faria, RG 39267640
Leonardo Augusto de Oliveira, RG 89183910
Sueli Gamas, RG 36982772
3. Designar os servidores Romildo Paulino Pereira, RG 50185249, e Patrícia Gilberto de Carvalho, RG 83210478, como apoio aos Pregoeiros.
4. Delegar competências aos pregoeiros para praticar o ato de expedição do Edital, assim como para elaboração de Minutas do Contrato previsto no parágrafo primeiro do Artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, excetuando-se o disposto no inciso IV do Artigo 43, na parte relativa à homologação do Pregão. Registre-se e Publique-se.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003/20

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER – IAPAR e MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 13.165.504/0001-03

Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de sistema de irrigação. Alteração: Prorrogação do prazo de entrega do Contrato 048/19 pelo período de 30 dias, contados a partir de 06/01/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004/20

Partes: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER – IAPAR e MX TERRA FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 13.165.504/0001-03

Objeto: Fornecimento, montagem e instalação de sistema de irrigação. Alteração: Prorrogação do prazo de entrega do Contrato 048/19 pelo período de 30 dias, contados a partir de 05/02/2020.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

14376/2020

UEL**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE**

O Hospital Universitário de Londrina-HU, em atendimento a Lei Estadual 15.608/2007, artigo 31, torna público aos interessados que encontram-se reabertas as inscrições da(s) licitação(ões) na modalidade de Convite, cujo(s) objeto(s), dia(s) e horário(s) são os fixados a seguir:

CONVITE Nº. 012/2019-HU

OBJETO: Contratação, sob regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução de serviços de instalação de cercas, mourões e guaritas, no estacionamento do Ambulatório de Especialidades do Hospital Universitário de Londrina (AEHU).

PRAZO: Os envelopes 1 e 2 de (Proposta de Preços e Habilitação) respectivamente, deverão ser entregues na Divisão de Material do Hospital Universitário até às 17h00 do dia 09 de março de 2020.

DATA DE ABERTURA: 10 de março de 2020, às 09h00.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 154.204,53.

Edital e demais esclarecimentos serão obtidos diariamente das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 na Secretaria da Divisão de Material do Hospital, sito à Av Robert Koch, 60 – Vila Operária, Londrina-Pr. ou pelo telefone (43) 3371-2307 ou no site https://www.sistemasweb.uel.br/index.php?contents=system/lic/lic_and_p hp.

Fica sem efeito a publicação do dia: 25/11/2019.

Londrina, 18 de fevereiro de 2020. Drª. Luiza Kazuko Moriya – Diretora Superintendente em exercício

13913/2020

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LONDRINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO**

Em cumprimento ao disposto no Art. 94 da Lei Estadual 15.608/2007, tornamos público o resultado final do(s) Edital(is):

PREGÃO ELETRÔNICO: EDITAL nº 222/2019-HU. Empresa(s) Classificada(s): **INVASIVE IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA.** vencedora do lote: 02. **BIOMEDICAL PROD. CIENTIF. MÉDICOS E HOSP. LTDA.**, vencedora do lote: 05. **POLYMEDICAL IMP. E COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA.** vencedora dos lotes: 08, 10, 13 e 14. **ANGIOMEDIC COM. DE MAT. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** vencedora do lote: 12. **BRAILE BIOMÉDICA IND., COM. E REPRES. LTDA.** vencedora dos lotes: 15 e 17. **E. TAMUSSINO & CIA. LTDA.** vencedora dos lotes: 20, 21 e 22. **LOTES DESERTOS:** 01, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 16, 18, 19, 23 e 24. **VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 838.382,24.**

PREGÃO ELETRÔNICO: EDITAL nº 237/2019-HU. Empresa(s) Classificada(s): **1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMP. E EXPORT. DE MEDICAMENTOS LTDA.** vencedora do lote: 01. **A. G. KIENEN & CIA. LTDA.** está classificada em 2º lugar no lote: 01. **VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 384.000,00.**

Londrina, 18 de fevereiro de 2020. O(A) Pregoeiro(a).

14068/2020

UEM**EXTRATO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2020. Processo: 7735/2019 Pregão Presencial Edital nº 183/2019-DMP. Objeto: Registro de Preços para aquisição de tapetes capachos – Itens, quantidades, especificações e respectivos valores, conforme disponibilizado no sítio www.uel.br. Prazo de validade: 20/02/2020 a 19/02/2021. Assinantes: Prof. Antonio Marcos F. dos Santos e o senhor Alex Rubin Leme.

14459/2020

EXTRATO

2º Termo Aditivo ao credenciamento nº 012/2018-DMP Proc. Nº 6236/2016 Das Partes: UEM e a empresa CENTRO AUTOMOTIVO NOVA ERA EIRELI – EPP. Do objeto: Alteração do prazo de vigência contratual, passando de 20/02/2020 para 20/08/2020, sendo o valor estimado de R\$. 272.500,00 para todas as empresas credenciadas. Dos assinantes: Pró-Reitor Sr. Antonio Marcos F. dos Santos e a Srª. Pelmina Rosa Ribeiro.

2º Termo Aditivo ao credenciamento nº 014/2018-DMP Proc. Nº 6236/2016 Das Partes: UEM e a empresa PATROLMAR TRATORES E PEÇAS LTDA. Do objeto: Alteração do prazo de vigência contratual, passando de 20/02/2020 para 20/08/2020, sendo o valor estimado de R\$. 272.500,00 para todas as empresas credenciadas. Dos assinantes: Pró-Reitor Sr. Antonio Marcos F. dos Santos e o Sr. Edson Henrique Giannini. Maringá, 19 de fevereiro de 2020. Robson Gonçalves da Silva, **Diretor de Material e Patrimônio.**

14468/2020

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ *Hospital Universitário Regional de Maringá*

CREDECIMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO DA 3ª REUNIÃO
EDITAL Nº 096/2019-HUM PROCESSO Nº 436/2019-HUM

A UEM/HUM, por meio da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 005/19-HUM, torna público a relação de profissionais CREDENCIADOS para prestação de serviços na função de **Técnico em Enfermagem: ÁREA 01 - Técnico em Enfermagem - Clínica Médica e Cirúrgica:** 13º - Elisângela Braz Pedroza; 14º - Lillian Paiva; 15º - Zilma Ferreira de Souza Vinco; 16º - Rosângela Aparecida Tavares; 17º - Elaine Cristina de Paula; 18º - Aparecida Ribeiro de Castro Pereira; 19º - Ivanilde Rodrigues dos Santos Carmo; 20º - Cecília do Socorro dos Santos Maciel Chagas; 21º - Kamila Calazans de Souza; 22º - Vanessa Gomes da Silva; 23º - Lucilene Lucas dos Santos; 24º - Alice Elvira da Silva Borsato; 25º - Marco Antonio Joaquim Tencati; 26º - Maria da Silva Oliveira; 27º - Maria de Nazaré dos Santos Oliveira; 28º - Marcela de Carvalho. **ÁREA 02 - Técnico em Enfermagem - Ginecologia e Obstetrícia:** 3º - Ana Aparecida De Souza; 4º - Lillian Paiva. 5º - Thais Wells Tompson. **ÁREA 03 - Técnico em Enfermagem - Pediatria:** 3º - Jhenifer Marceli Viana Branzan; 4º - Eni Kummer; 5º - Aline Ramos de Jesus. **ÁREA 04 - Técnico em Enfermagem - UTI Neonatal:** 3º - Lucilene Lucas dos Santos Ivan Marinho dos Santos; 4º - Jucelia do Carmo Iarek Rodrigues; 5º - Ivan Marinho dos Santos. **ÁREA 05 - Técnico em Enfermagem - UTI Pediátrica:** 1º - Amanda Jung Rodrigues. **ÁREA 06 - Técnico em Enfermagem - UTI Adulto:** 9º - Matheus Amaral Gonçalves; 10º - Daniela Cristina Da Silva; 11º - Renata Lemes De Souza. **ÁREA 07 - Técnico em Enfermagem - Urgência e Emergência:** 12º - Elisângela Braz Pedroza; 13º - Cristiane Castilho Galvão; 14º - Eliane Ferreira Lopes; 15º - David Bispo da Silva; 16º - Diego Alves de Paula; 17º - Rita de Cassia Pereira da Silva; 18º - Rogerio Cordeiro; 19º - Wesley da Silva; 20º - Daniela Cristina da Silva; 21º - Klauss Serafim dos Santos; 22º - Silvana Vieira Pereira; 23º - Solange Garbelini; 24º - Angria Pereira Pires dos Santos. **ÁREA 08 - Técnico em Enfermagem - Centro Cirúrgico:** 6º - Lirian Rodrigues da Silva Parra; 7º - Ivaneide Aparecida Arf Soares; 8º - David Bispo da Silva; 9º - Marco Antonio Joaquim Tencati; 10º - Sonia Morgado Benate Zanatto; 11º - Leticia Regina Martins Ramos; 12º - Michelli Freitas de Carvalho. **ÁREA 09 - Técnico em Enfermagem - CME:** 8º - Dilma Laine Paes dos Santos. **ÁREA 12 - Técnico em Enfermagem - Atendimento Geral em Hospital:** 19º - Rita de Cassia Zancanaro Zuccoli; 20º - Laiane Mendes das Neves; 21º - Dilma Laine Paes dos Santos; 22º - Daniela Cristina da Silva; 23º - Thabata Patricia da Silva Bolivar de Oliveira; 24º - Maria José Fracarolli; 25º - Camile do Valle Felix; 26º - Maria Lucia Garcia da Silva; 27º - Adalberto Correia da Silva; 28º - Thais Santos de Souza; 29º - Adriana Aparecida Pomini de Araujo; 30º - Ivan Marinho dos Santos; 31º - Michele Carla Silva; 32º - Amanda Jung Rodrigues; 33º - Priscila Contiero Silva; 34º - Adrielly Aparecida Azevedo Dos Santos; 35º - Elizabete Ferreira dos Santos; 36º - Raiza Elizamara Custodio; 37º - Ângela Maria da Silva Fernandes Torres; 38º - Klaus Serafim dos Santos; 39º - Telma Cristina Crevelin; 40º - Vanessa Gomes da Silva; 41º - Lirian Rodrigues da Silva Parra; 42º - Zilma Ferreira de Souza Vinco; 43º - Miriam Balbino de Moraes; 44º - Silvana Vieira Pereira; 45º - Ana Carla Rocha; 46º - Renata Lemes de Souza; 47º - Jucelia do Carmo Iarek Rodrigues; 48º - Cleyton Silva Ferreira; 49º - Gislaiane Tiago Saraiva; 50º - Eliane Ferreira Lopes; 51º - Solange Garbelin. Os profissionais não relacionados acima não atenderam as condições do edital. A relação completa encontra-se arquivado no respectivo processo. O Chamamento Público continua aberto para demais interessados. Maringá, 18 de fevereiro de 2020. Ana Cleide Soares Victor- Presidente da Comissão.

RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 026/2016-HUM - 4º TA PROCESSO 5617/2015-HUM A UEM/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ, através da Diretoria Administrativa/Divisão de Almoxarifado e Compras, comunica que autorizou a prorrogação do contrato de locação de imóvel, por mais 12 meses a partir de 18/02/2020, sem reajuste contratual, no valor de R\$ 35.676,00, de acordo com art. 103 II e 104 da Lei Estadual 15608/2007. Locadora: Ana Lúcia Ribeiro Borges. Ratificado pelo Magnífico Reitor em 17/02/2020. Ordenador da despesa: Profa. Dra. Elisabete Mitiko Kobayashi. Maringá, 17 de Fevereiro de 2020. Renata Braga da Silva Valim. Diretora Administrativa.

EXTRATO

CONTRATO Nº 026/2016-HUM PROCESSO Nº 5617/2015-HUM Partes: UEM e ANA LÚCIA RIBEIRO BORGES. Objeto: Locação de imóvel. 4º Termo Aditivo: Prorrogação por mais 12 meses a partir de 18/02/2020, sem reajuste de valores contratuais. Valor da contratação: R\$ 35.676,00. Assinantes: Profa. Dra. Elisabete Mitiko Kobayashi e Ana Lúcia Ribeiro Borges. Maringá, 18 de Fevereiro de 2020. Renata Braga da Silva Valim. Diretora Administrativa.

14484/2020

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL Nº 003/2020-DMP - PREGÃO PRESENCIAL - RP PROC. 7322/2019 A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, através da Diretoria de Material e Patrimônio, comunica o ato de homologação pelo Pró-Reitor de Administração Prof. Antonio Marcos F. dos Santos, nesta data, conforme proposta formulada pelo (a) respectivo (a) pregoeiro (a). Maringá, 19 de fevereiro de 2020. Robson Gonçalves da Silva - Diretor de Material e Patrimônio.

14488/2020

Universidade Estadual de Maringá

Resultado da Licitação

Edital Nº 001/2020 – Leilão Presencial - Proc. Nº 2135/2019-PRO

Decisão do Senhor Leiloeiro:

Participantes na Presente Licitação:

Tiago Diego Bastos da Rocha, Antonio Zoboli, Wanderley Aparecido Martins, Jorge Luiz Pozzi, Gilceir Cesar Pontes de Almeida, Paulo Cesar Pontes de Almeida, Lucas Raimundo da Silva, André Luiz Ferrareze Zulli e Marlon Antonio Rotava.

Julgamento: O senhor Leiloeiro atendendo o critério de julgamento de Maior Lance, decidiu Indicar como arrematante o senhor Wanderley Aparecido Martins, no Lote 01, com valor total de R\$ 17.500,00 (dezeesse mil e quinhentos reais). A Planilha de Lances e a Ata encontram-se anexadas ao processo nº 2135/19-PRO e Publicadas no site da UEM www.uem.br. O Lote 02 resultou Deserto. Monta o presente Processo em R\$ 17.500,00. Maringá, 19 de fevereiro de 2020.

Altair Tibúrcio dos Santos
Leiloeiro

14471/2020

UENP

EXTRATO DO CONTRATO nº 02/2020 – Dispensa nº 01/2020 – Processo 16.365.389-3. **OBJETO:** Contratação de empresa terceirizada para disponibilização de 02 (dois) vigias noturnos em atendimento ao Campus de Cornélio Procopio, pelo período de 30 dias. **VALOR:** R\$ 9.795,24. **CONTRATADA:** BARREIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP. **Vigência:** 02 meses. Jac. 19/02/2020. Fátima Aparecida da Cruz Padoan – Reitora.

14317/2020

UEPG

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa para instalação de divisórias de drywall para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. **Empresa:** WMJ Licitações Ltda. R\$ 8.203,60. Forma de Contratação: artigo 24, inciso II e V da Lei nº 8.666/93. Com recursos do tesouro. Ratificada pelo Vice-Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, ordenador de despesas Prof. Dr. Everson Augusto Krum, em 19/02/2020.

14258/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2020 – Processo nº 026919

Objeto: Aquisição de oxigênio líquido medicinal para o Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais. Valor Máximo de R\$ 494.000,00. Recursos Financeiros do Tesouro. Recebimento das propostas: até 09h00min do dia 09/03/2020. Início da Sessão Pública: às 10h00 do dia 09/03/2020. Os editais e seus anexos com as especificações detalhadas dos produtos, bem como os resultados de todas as fases destas licitações poderão ser consultados no site www.licitacoes-e-com.br (Número da Licitação: 805282).

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2020.

Saulo Pontarolo Marenza - Pregoeiro

14390/2020

EXTRATO DE CONTRATO

• Contrato nº 041/2020

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos Arquitetônicos e Complementares de Engenharia e de Instalações do edifício Sede da Polícia Científica em Ponta Grossa e Centro de Anatomia da UEPG. Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: GD PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 280.001,00. Prazo de Vigência: 11/02/2020 à 10/08/2020.

• Contrato nº 433/2019

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo. Contratante: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA. Contratada: NAVE LABCOMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA EPP. Valor: R\$ 32.646,02. Prazo de Vigência: 12/12/2019 até 11/12/2020.

Diretoria de Material e Patrimônio

José Vinicius Volpi

Diretor

Ponta Grossa, 19 de fevereiro de 2020.

14414/2020

UNIOESTE**Universidade Estadual do Oeste do Paraná/campus de Toledo-PR
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO a ATA SRP Nº 035/2019**

OBJETO: Fica cancelado o item 25 - Ácido Nítrico, Teor (HNO₃) mínimo 65%, teores Máximo Hg, Al, Ge, Ni, Ti, Zn Máximo 0,000005%, Ag, As, Ba, Be, Cd, Co, Cu, Li, Mn, Pb, Sr valores Máximo 0,000001%, fluoreto Máximo 0,0001% bi, Cr, K, Mg, Ti, Zr Máximo 0,00001%, ferro Máximo 0,00002%, Mo Máximo 0,000002%, Ci, PO₄, SO₄, Ca, Na Máximo 0,00005%, resíduo por cálculo Máximo 0,0005%, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Certificado de análise, Embalagem: Frasco com 1000 mL, UNID. DE MEDIDA: Unitário e o Item 110 - Dicromato de Potássio (Sólido), P.A., P.M 294,19 K₂Cr₂O₇, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Solúvel em Água, Embalagem: Frasco com 1000 gramas, UNID. DE MEDIDA: Unitário, a partir de 19 de fevereiro de 2020, conforme item 7 da ata SRP.

Remi Schorn - Diretor Geral Toledo, 19 de fevereiro de 2020.

14177/2020

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – Campus de Foz do Iguaçu
ACORDO DE COOPERAÇÃO 2019 - ITAI**

O Diretor Geral da UNIOESTE-Campus de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições, torna público o Acordo de Cooperação em epígrafe, firmado com o ITAI – INSTITUTO DE TECNOLOGIA APLICADA E INOVAÇÃO – CNPJ: 01.573.107/0001-91, que tem por objeto a cooperação entre os partícipes visando o apoio ao Campus de Foz do Iguaçu da UNIOESTE, bem como o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão, de atividades técnico-científicas e de recursos humanos, além de apoio a utilização dos espaços para realização de eventos e exposição de produtos e serviços, de forma a consolidar o relacionamento entre as PARTES. Ônus: O presente acordo não contempla repasse financeiro entre os partícipes. Vigência: O prazo de vigência deste Acordo será de 5 (cinco) anos, sem possibilidade de prorrogação. Informações fone (45) 3576-8102 das 8h às 12h e das 13h às 17h. Foz do Iguaçu - PR, em 19 de fevereiro de 2020. Prof. Dr. Fernando José Martins - Diretor Geral da UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu.

14176/2020

**UNIOESTE – Campus de Cascavel – Contrato 13/2016 – Aditivo VI
Contratada: Pâmela A. R de Alcântara**

Objeto: Reajuste anual de acordo com o índice INPC 2019, onde fica acrescido o valor de R\$0,23 (vinte e três centavos) no valor de cada refeição, passando o valor de R\$6,85 (seis reais e oitenta e cinco centavos) para o valor de R\$ 7,08 (sete reais e oito centavos) a partir da data de 18/04/2020.

14310/2020

Empresas Públicas**APPA****ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AVISO DE SUSPENSÃO
Licitação Estatual Eletrônica Nº 02/2020
Protocolo: 15.899.439-9**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, que serão disponibilizados aos trabalhadores dos diversos setores da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), conforme justificativa, especificações, quantidades e condições definidas neste Edital, Termo de Referência e demais anexos,

VALOR GLOBAL MÁXIMO: O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e do item 5.5.11 do RLC (Regulamento de Licitações e Contratos da APPA), após o final da etapa de negociação.

Em razão da necessidade de ajuste em nossos sistemas, fica a presente licitação SUSPensa.
Nova data será designada e divulgada por meio de publicação e no site indicado abaixo.

Edital e informações: www.comprasparana.pr.gov.br
E-mail: pregaoeletronico@appa.pr.gov.br
Informações: 41 3420-1373
Paranaguá, 18 de fevereiro de 2019.
Equipe de Pregão – Portaria 001/2019 APPA/EP

13997/2020

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AVISO DE SUSPENSÃO
SRP - Licitação Estatual Eletrônica Nº 02/2020
Protocolo: 15.645.975-5**

Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de aquisição ordinária de materiais elétricos em geral para atendimento às necessidades de manutenção elétrica de todas as áreas da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina por um período de 12 (doze) meses, conforme justificativas, especificações técnicas e demais condições expressas, neste edital e no Anexo I (Termo de Referência)

VALOR GLOBAL MÁXIMO: O preço máximo admitido do presente processo licitatório é sigiloso e será informado, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/2016 e do item 5.5.11 do RLC (Regulamento de Licitações e Contratos da APPA), após o final da etapa de negociação.

Em razão da necessidade de ajuste em nossos sistemas, fica a presente licitação SUSPensa.
Nova data será designada e divulgada por meio de publicação e no site indicado abaixo.

Edital e informações: www.comprasparana.pr.gov.br
E-mail: pregaoeletronico@appa.pr.gov.br
Informações: 41 3420-1373
Paranaguá, 18 de fevereiro de 2019.
Equipe de Pregão – Portaria 001/2019 APPA/EP

14000/2020

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DE PARANAGUÁ E ANTONINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO LP 01/2020-APPA
PROTOCOLO APPA nº 16.100.583-5**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para elaboração do Projeto Executivo, bem como a Execução das Obras de derrocamento submarino de altos fundos de um maciço rochoso (Palanganas) e remoção de material até a cota de -14,60m, localizado no canal principal de acesso à Baía de Evolução do Porto de Paranaguá, visando a segurança da navegação, de acordo com as normas vigentes, Termo de Referência e demais elementos anexados pelo setor requisitante.

O preço máximo admitido do presente processo licitatório é de R\$ 32.173.357,59 (trinta e dois milhões, cento e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00 horas de 24/08/2020, na Sala de Reuniões da CPLC, no Edifício sede da APPA.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo máximo para execução dos serviços deverá observar o cronograma físico financeiro fornecido pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina- APPA, limitada a 690 (seiscentos e noventa) dias, podendo ser finalizado em período inferior.

A vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura pela CONTRATADA, e perdurará até 180 (cento e oitenta) dias após findo o prazo estabelecido no item acima.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: a partir de 21/02/2020 pela internet, no site www.comprasparana.pr.gov.br

VISITA E INFORMAÇÕES TÉCNICAS: Para o agendamento de visita ao local, a proponente deverá entrar em contato com a Diretoria Técnica (DEMANT), pelo telefone (41)3420-1108, (41)3420-1118 e/ou via e-mail, através do endereço admilson.lima@appa.pr.gov.br, encaminhado aos cuidados de Admilson, e solicitará o acompanhamento de um técnico da APPA.

Prazo para impugnação: Por qualquer cidadão, até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação.

Demais informações: Fone (41) 3420-1127/ (41) 3420-1373 CPLC ou e-mail cplc.appa@appa.pr.gov.br
Paranaguá, 19 de fevereiro de 2020.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Cadastro
Portaria nº001/2020

14526/2020

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2020**PARTES: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA E ANA CLAUDIA SOUZA PINHEIRO - EPP.****OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento 300 (trezentas) unidades de munição "MUNIÇÃO CBC CALIBRE .38 SPL CHOG 158 GR OGIVAL" para revolveres, para suporte à segurança preventiva a serem utilizados pela Guarda Portuária-GUAPOR, da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência.**VALOR:** A CONTRATADA receberá pela execução total do objeto deste Contrato, o preço máximo de R\$: 1.710,00 (Um mil, setecentos e dez reais).**PRAZO:** O prazo para entrega dos materiais, será de no máximo 20 (vinte) dias corridos, contados estes, a partir da data de assinatura da "Ordem de Serviço", encaminhada pela Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme previsto no item XVI do Termo de Referência devendo obrigatoriamente estar acompanhado da autorização para transporte (Guia de Trânsito) emitido pela Polícia Federal.**AUTORIDADE:** Luiz Fernando Garcia da Silva**DISPENSA:** 1643/2020-APPA**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 03/02/2020**PROTOCOLO:** 15.643.421-3**DATA DA ASSINATURA:** 13/02/2020

Paranaguá, 13 de fevereiro de 2020.

DANIEL ROMANOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

14239/2020

Sociedades de Economia Mista**CELEPAR****COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ - CELEPAR**
CNPJ: 76.545.011/0001-19**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
77ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIAA Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar convoca seus acionistas para participarem da **77ª (septuagésima sétima) Assembleia Geral Extraordinária** desta companhia, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2020, sexta-feira, às 14h00**, na sede da Celepar, Rua Mateus Leme Nº 1561 - 1º andar, com a seguinte pauta:**Pauta:**

1. Alteração do Estatuto Social da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - Celepar;
2. Destituição de membro do Conselho de Administração;
3. Eleição de membros do Conselho de Administração.

Atenciosamente,

João Elias de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

14523/2020

COHAPAR**Extrato de Retificação**
Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 6888/CONT/2019**PROCESSO:** 16.140.957-0. **PARTES:** COHAPAR e CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.

No extrato publicado no dia 19/02/2020, Edição nº. 10630, à pág. 15, onde constou "Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 6886/CONT/2019", leia-se: "Termo Aditivo (1º) ao Contrato nº 6888/CONT/2019".

Divisão de Contratos

14290/2020

COMPAGAS

Extrato TA 03 ao Contrato Externo 9912437876

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ:** 34.028.316/0020-76**OBJETO:** prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, sem acréscimo de valor.**DATA:** 03/02/2020

14353/2020

Extrato TA 04 ao Contrato Externo 9912379839

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ:** 34.028.316/0020-76**OBJETO:** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, sem alteração de valor.**DATA:** 03/02/2020

14352/2020

COPEL**COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A****AVISO DE LICITAÇÃO**

•Pregão Eletrônico Copel SGD200036; Objeto: REMOTA PARA TELEMEDIÇÃO; Valor Estimado do Objeto: R\$ 2.298.180,00, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11.03.2020, às 09:00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 11.03.2020, às 09:30; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br.

RESUMO DE CONTRATO

•Contrato Copel SGD 4600019103/2019; Contratada: Voltcom Do Brasil LTDA; CNPJ: 09.614.581/0001-26; Objeto: Alicata Amperímetro Digital; Vigência: 4 meses; Data de Assinatura: 14/02/2020; Valor do Contrato: R\$ 20.147,30; Conforme Pregão Eletrônico Copel SGD190658/2019.

•Contrato Copel SGD 4600019102/2019; Contratada: Elektrotech Comercial E Industrial EIRELI-ME; CNPJ:84.916.683/0001-11; Objeto: Alicata Amperímetro Digital; Vigência: 4 meses; Data de Assinatura: 17/02/2020; Valor do Contrato: R\$ 102.285,60; Conforme Pregão Eletrônico Copel SGD190658/2019.

14418/2020

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**AVISO DE LICITAÇÕES**

• Pregão Presencial Copel SGD200080/2020; Objeto: Serviços de atendimento a consumidores da baixa tensão da COPEL, utilizando os recursos disponíveis no sistema "Copel com Você", conforme detalhado no edital, no município de LUIZIANA - PR, sob regime de empreitada por preço global mensal; Valor Estimado do Objeto: R\$ 2.566,90 por mês, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 10/03/2020 às 14h; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5242.

• Pregão Presencial Copel SGD200082/2020; Objeto: Serviços de atendimento a consumidores da baixa tensão da COPEL, utilizando os recursos disponíveis no sistema "Copel com Você", conforme detalhado no edital, no município de MATO RICO - PR, sob regime de empreitada por preço global mensal; Valor Estimado do Objeto: R\$ 1.608,29 por mês, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 11/03/2020 às 13h; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5242.

• Pregão Presencial Copel SGD200083/2020; Objeto: Serviços de atendimento a consumidores da baixa tensão da COPEL, utilizando os recursos disponíveis no sistema "Copel com Você", conforme detalhado no edital, no município de QUARTO CENTENÁRIO - PR, sob regime de empreitada por preço global mensal; Valor Estimado do Objeto: R\$ 1.608,29 por mês, conforme detalhado no edital; Local e Data da Sessão Pública: Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto, nº 896, em Maringá, PR, 11/03/2020 às 15h; Retirada do Edital em www.copel.com; Informações: Fone (44) 3293-5242.

• Licitação Copel (Eletrônica) SGD200116/2020; Objeto: Execução de serviços de engenharia compreendendo a elaboração de projetos eletromecânicos para obras do sistema de distribuição de energia elétrica; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/03/2020, às 10h; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: Fone (44) 3293-5125.

14287/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A COPEL Distribuição S.A. torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Prévia - LP Nº 43144, com validade até 13/02/2025, para a SUBESTAÇÃO 138 kV INGA, a ser instalada no município de Maringá, no estado do PR.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença de Instalação - LI para a SUBESTAÇÃO 138 kV INGA, a ser instalada no município de Maringá, no estado do PR.

14292/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE PRÉVIA

A COPEL Distribuição S.A. torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença Prévia - LP Nº 43145, com validade até 14/02/2022, para a SUBESTAÇÃO 138 kV CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, a ser instalada no município de Capitão Leônidas Marques no estado do PR.

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A. torna público, que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP a Licença de Instalação - LI para a SUBESTAÇÃO 138 kV CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, a ser instalada no município de Capitão Leônidas Marques, no estado do PR.

14295/2020

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Copel SGT200017, Objeto: Prestação de serviços de treinamento teórico e prático para 8 (oito) turmas com aproximadamente 10 (dez) participantes em cada, para atuação na primeira contenção de emergências ambientais, especificadamente, em derramamento de óleo no solo e em águas interiores; Valor Máximo da Licitação: R\$ 69.540,00, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/03/2020, às 09h00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 09/03/2020, às 09h30. Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: (41) 3331-2794.

ADITAMENTO

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 01 ao Pregão Eletrônico Copel CEE200001, Objeto: Prestação de serviços de roçada e limpeza de faixas de servidão sob linhas de transmissão, redes de média tensão, pátios de aerogeradores e áreas de torres anemométricas da abrangência dos Parques Eólicos Cutia e Bento Miguel no estado do Rio Grande do Norte; Data da Sessão: Alterada para INDETERMINADA. O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com "e" www.licitacoes-e.com.br; Informações: (41) 3331-2794.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato Copel 4600013995; Contratado: GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA; CNPJ: 04.307.683/0001-85; Motivo: Renovação com reajuste e supressão de serviços; Fundamentação: Normas gerais da Lei Estadual 15.608/07; Data de Assinatura: 14/02/2018; Valor: R\$ 161.052,62

RESUMO DE CONTRATO

Contrato Copel GeT 4600019371; Contratado: Pronort Segurança Privada Eireli; CNPJ: 31.065.164/00001-20; Objeto: serviços de vigilância armada com ronda e desarmada com monitoramento, 24h por dia, todos os dias da semana (incluindo feriados), com fornecimento de mão de obra, equipamentos (inclusive de proteção coletiva e individual) e veículos, em bens e instalações da Usina Hidrelétrica Colider - UHE CLR; Vigência: 12 meses; Data de Assinatura: 10/02/2020; Valor do Contrato: R\$ 539.118,72; Conforme Pregão Eletrônico COPEL nº SGT190345.

14389/2020

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S. A.**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato COPEL SAT 4600019349/2019; Contratado: WNI Equipamentos Eletrônicos Ltda .CNPJ: 05.092.015/0001-40 Objeto: Serviços de Reparo Eletrônico e Estético, Limpeza e Embalagem em Equipamentos CPE. Vigência: 12 meses. Data de Assinatura: 17/02/2020; Valor do Contrato: R\$ 434.220,00; Conforme Pregão Eletrônico COPEL SAT 190071/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Copel SAT190073; Objeto: Suporte e manutenção para equipamentos F5 Viprion da Copel Telecomunicações, os quais estão localizados em Curitiba/PR; Valor Estimado do Objeto: R\$ 429.276,24, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/03/2020, às 09 h; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 09/03/2020, às 09h30; Retirada do Edital em www.copel.com "ou" www.licitacoes-e.com.br; Informações: (41)3331-3252.

14500/2020

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.**AVISO DE LICITAÇÃO**

• Pregão Eletrônico Copel SGD200075/2020; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, com equipe de 02 elementos com caminhonete tração 4x4; em Turvo, Tibagi, Pitanga, Ponta Grossa e Ipiranga; Valor estimado do Objeto R\$ 1.726.074,60, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/03/2020, às 10h00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 11/03/2020, às 10h30; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Inf.: (42) 3220-2119.

• Pregão Eletrônico Copel SGD200078/2020; Objeto: manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, com equipe de 02 elementos com caminhonete de carga grande, CS, cabine simples, tração 4x2 equipada com cesta aérea; em Curitiba; Valor estimado do Objeto R\$ 758.908,80, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/03/2020, às 14h00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 11/03/2020, às 14h30; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: (42) 3220-2119.

• Pregão Eletrônico Copel SGD200060/2020; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 02 elementos com motocicletas tipo trail (apta para enfrentar pisos irregulares); em Ponta Grossa; Valor estimado do Objeto R\$ 246.631,32, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/03/2020, às 09h00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 11/03/2020, às 09h30; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: (42) 3220-2119.

• Pregão Eletrônico Copel SGD200062/2020; Objeto: execução de serviços comerciais nas entradas de serviço das unidades consumidoras de energia elétrica, com equipe de 01 elemento com motocicleta; em São José dos Pinhais e Paranaguá; Valor estimado do Objeto R\$ 178.037,76, conforme detalhado no edital; Recebimento das Propostas em www.licitacoes-e.com.br, até o dia 11/03/2020, às 15h00; Disputa de Preços em www.licitacoes-e.com.br, dia 11/03/2020, às 15h30; Retirada do Edital em www.copel.com ou www.licitacoes-e.com.br; Informações: (42) 3220-2126.

AVISO DE ADITAMENTOS

• A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 01 ao Pregão Eletrônico Copel SGD200075/2020; Objeto: : Manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, com equipe de 02 elementos com caminhonete tração 4x4; Valor estimado do Objeto: Alterado para R\$ 1.790.499,60; Exclusão do item 6.1.1.3 do Edital; Alterados os Anexos IV e V do Edital. O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com "e" www.licitacoes-e.com.br; Informações: (42) 3220-2119.

A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 01 ao Pregão Eletrônico Copel SGD200078/2020; Objeto: manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica, com equipe de 02 elementos com caminhonete de carga grande, CS, cabine simples, tração 4x2 equipada com cesta aérea; Valor estimado do Objeto: Alterado para R\$ 783.057,60; Exclusão do item 6.1.1.3 do Edital; Alterados os Anexos IV e V do Edital. O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com "e" www.licitacoes-e.com.br; Informações: (42) 3220-2119.

• A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 01 ao Pregão Eletrônico Copel SGD200060/2020; Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, serviços comerciais e serviços emergenciais no sistema de distribuição de energia elétrica com equipe de 02 elementos com motocicletas tipo trail (apta para enfrentar pisos irregulares); Valor estimado do Objeto: Alterado para R\$ 255.582,60; Exclusão do item 6.1.1.3 do Edital; Alterados os Anexos IV e V do Edital. O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com "e" www.licitacoes-e.com.br; Informações: (42) 3220-2172.

• A Copel comunica a emissão do Aditamento nº 01 ao Pregão Eletrônico Copel SGD200062/2020; Objeto: execução de serviços comerciais nas entradas de serviço das unidades consumidoras de energia elétrica, com equipe de 01 elemento com motocicleta; Valor estimado do Objeto: Alterado para R\$ 195.393,12; Exclusão do item 6.1.1.3 do Edital; Alterados os Anexos IV e V do Edital. O referido aditamento se encontra à disposição dos interessados em www.copel.com "e" www.licitacoes-e.com.br; Informações: (42) 3220-2126.

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

• A Copel Distribuição S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, autorização florestal para o corte de 16 árvores, com volume total 11,0025 m3 de lenha, no município de Prudentópolis.

• A Copel Distribuição S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, autorização florestal para o corte de 8 árvores, com volume total 1,4920 m3 de lenha, no município de Prudentópolis.

• A Copel Distribuição S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, autorização florestal para o corte de 8 árvores, com volume total 7,4364 m3 de lenha, no município de Imbituva

• A Copel Distribuição S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, autorização florestal para o corte de 24 árvores, com volume total 6,7396 m3 de lenha, no município de Imbituva.

• A Copel Distribuição S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, autorização florestal para o corte de 22 árvores, com volume total 7,5534 m3 de lenha, no município de Prudentópolis.

• A Copel Distribuição S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, autorização florestal para o corte de 6 árvores, com volume total 3,6746 m3 de lenha, no município de Prudentópolis.

• A Copel Distribuição S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, autorização florestal para o corte de 35 árvores, com volume total 7,1574 m3 de lenha, no município de Ivaí.

- A Copel Distribuição S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, autorização florestal para o corte de 64 árvores, com volume total 10,1135 m3 de lenha, no município de São Mateus do Sul.
- A Copel Distribuição S.A. torna público que irá solicitar ao Instituto Ambiental do Paraná IAP, autorização florestal para o corte de 19 árvores, com volume total 13,7734 m3 de lenha, no distrito de Água suja município de São Mateus do Sul.

ADITIVO

- Termo Aditivo nº 05 ao Contrato Copel SGD 460009902/2016; Contratada: Antonio César Miara & Cia. Ltda.; CNPJ: 81.733.008/0001-69; Motivo: Suplementação; Fundamentação: Artigo 65 da Lei Federal 8666/1993; Data da assinatura: 07/02/2020. Valor R\$ 75.781,68.

14249/2020

COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

RESUMO DE CONTRATOS

Contrato Nº 4600019174/2020; Contratada: STK Sistemas do Brasil LTDA; CNPJ: 10.842.207/0001-67, Objeto: empreitada por preço unitário, a execução das obras civis, a prestação de serviços de montagem e instalação de estruturas, de materiais eletromecânicos, de equipamentos e materiais elétricos, serviços de desmontagem necessários e os demais serviços para a integral implantação e ampliação de Subestações de Energia Elétrica – SE(s), com fornecimento de todos os materiais de construção civil, das estruturas, dos materiais eletromecânicos, dos equipamentos e materiais elétricos e demais fornecimentos – exceto eventuais fornecimentos pela COPEL relacionados no Anexo IX do Edital –, a fim de que seja(m) concluída(s) para disponibilização e utilização comercial, em pleno e adequado funcionamento, conforme as diretrizes e o detalhamento que constam no Anexo V - Documentos Técnicos COPEL – Projeto(s) Executivo(s), Memorial(is) Descritivo(s), Especificações Técnicas, Especificações de Serviços e outros documentos, sob regime de empreitada por preço unitário. Vigência: 1095 dias; Data de assinatura: 31/01/2020; Valor do contrato: R\$ 25.429.830,44; Conforme lote 01 da Licitação Eletrônica COPEL SGD190749/2019. Considera-se a referida licitação homologada.

14520/2020

FERROESTE

ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO REF LICITAÇÃO ELET. 01/2020

Objeto: gerenciamento de combustível, cfe Edital. Menor preço por lote. Preço máximo global: Valor Sigiloso, cfe Lei Federal 13.303/2016 Art. 34.RESULTADO:Vencedor: PRIME CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ 05.340.639/0001-30-Valor da proposta, apresentou taxa positiva de administração em 1,00% (um por cento) - Curitiba, 18/02/2020.

14299/2020

SANEPAR

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 1267/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO.MATERIAL DE SEGURANÇA/VESTUÁRIO/PROTEÇÃO.

A GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES – USAQ publica a retificação do resultado da licitação supracitada, conforme publicado no jornal Diário Oficial do Estado do Paraná Edição nº 10618, pg. 32 do dia 03/fev./2020, sendo alterado o resultado para os lotes a seguir:

LOTES 1 e 2 – Itens: 1, 2 e 3.

RESULTADO ANTERIOR

VENCEDORA: A. DA SILVA LIMA COMERCIO EQUIPAMENTOS EM GERAL: no valor de R\$ 60.946,60.

RESULTADO ATUAL:

REVOGADO – Desistência Assinatura de Contrato.

GERENCIA DE AQUISIÇÕES – GAQS

14298/2020

Contrato: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 137/2014. **Objeto:** Prorrogação do prazo previsto na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo, que, por sua vez, prorrogou o prazo previsto no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Programa no município de Congonhinhas, para a localidade rural de Distrito São Francisco do Imbaú, através de trabalhos em regime de parceria. **Prazo de execução:** 12 meses. **Assinatura:** 18/02/2020. **Valor do 1º TA:** R\$ 168.868,50.

14289/2020

A Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, de acordo com a legislação, torna pública a contratação nos termos do Art. 149 do RILC – Inexigibilidade de Licitação por inviabilidade de competição, nº 16508/2019, Purate. Contratada ECOLAB QUÍMICA LTDA, valor R\$ 2.478.960,00, contrato nº 38666, data de assinatura 14/01/2020.

14269/2020

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1066/20

Objeto: Aquisição de registro RAU, hidrante de coluna, registro gaveta, válvula pê com crivo, válvula retenção fechamento rápido, abraçadeira de vedação, ventosa, válvula borboleta, junta de desmontagem, luva de ajuste. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 09/03/2020 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 09/03/2020 às 14h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1077/20

Objeto: Aquisição de hipoclorito de cálcio tablete - 5.1 - ONU 1748 - II (embalagem balde 14,0 Kg). **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 09/03/2020 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 09/03/2020 às 10h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1078/20

Objeto: Aquisição de ortopolifosfato (sólido). **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 09/03/2020 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 09/03/2020 às 14h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1083/20

Objeto: Aquisição de luva de segurança para eletricitista alta tensão com tensão, luva tipo cirúrgica, luva de segurança nitrílica, luva de segurança nitrilona, luva de segurança látex, luva de vaqueta tipo petroleiro, óculos de segurança com proteção lateral lente incolor, óculos de segurança para proteção solar, protetor auditivo em silicone tipo plug ou inserção, óculos de segurança tipo panorâmico, negatoscopio ultra slim led tele radiográfico bivolt automático. **Recursos:** Próprios. **Limite de Acolhimento de Propostas:** 09/03/2020 às 08h00. **Data da Disputa de Preços:** 09/03/2020 às 14h00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. **Informações Complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 – Curitiba/PR, Fones (41) 3330-3910 / 3330-3128 ou Fax (41) 3330-3901/ 3330-3200, ou no site acima mencionado.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

13673/2020

Cidade Goioxim

- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 435/06, referente ao fornecimento de 30 (trinta) kits(conjuntos) de materiais para instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Justiça, no município de Goioxim. Valor de R\$ 43.983,60- assinado em 14/02/2020.

Cidade Foz do Jordão

- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 173/17, referente ao fornecimento de 30 (trinta) kits(conjuntos) de materiais para instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Justiça, no município de Foz do Jordão. Valor de R\$ 43.983,60- assinado em 14/02/2020.

Cidade Manoel Ribas

- 2º Termo Aditivo ao Contrato de Programa nº 42/12, referente ao fornecimento de 30 (trinta) kits(conjuntos) de materiais para instalação de caixas d'água domiciliares para as famílias em vulnerabilidade social, selecionadas pela Secretaria de Estado da Justiça, no município de Manoel Ribas. Valor de R\$ 43.983,60- assinado em 14/02/2020.

14324/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO 435/2019

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Classificação das empresas:

- 1ª) Oliveira & Mercon Ltda – ME. R\$ 321.735,89;
- 2ª) Renato Suchecki Silveira EIRELI – ME R\$ 348.745,00;
- 3ª) Eng&Geo Georreferenciamento EIRELI R\$ 384.990,00;
- 4ª) D. dos Santos Pereira EIRELI R\$ 441.148,76;
- 5ª) Sociedade da Água Serviços Ambientais e Geotecnologias EIRELI R\$ 447.299,90.

Habilitação da empresa:

Oliveira & Mercon Ltda – ME, no referido certame, tendo em vista o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de licitação, e a declara vencedora.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Dalto Ferreira da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

14522/2020

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM Nº 01862-7 - CNPJ/MF nº 76.484.013/0001-45
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 118ª ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

Data: 27 de março de 2020

Horário: 11 horas

Local: Sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba/PR.

Ficam os senhores acionistas convocados, para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária no dia 27 de março de 2020, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 - Deliberar sobre a proposta da administração para aumento do capital social com a utilização do saldo de parte das Reservas de Lucros registrados nas Demonstrações Contábeis, conforme artigo 199 da Lei 6.404/1976.

Item 2 - Deliberar sobre a proposta da administração de desdobramento (SPLIT) das ações emitidas pela Companhia;

Item 3 - Deliberar sobre a proposta da administração para alteração do Estatuto Social da Companhia.

Permanecem à disposição dos acionistas, na página de Relações com Investidores da Companhia (site.sanepar.com.br/investidores) e na página da CVM (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na AGE, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto no artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2019.

Marcia Carla Pereira Ribeiro

Presidente do Conselho de Administração



14433/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040/2020

Objeto: Contratação de prestação de serviços de manutenção de redes e ramais de água e esgoto sanitário, execução de ampliação de redes de água e de esgoto (SAR), recomposição de pavimentos passeio e rua, melhoria operacional de água e esgoto sanitário e desenvolvimento operacional, de acordo com a filosofia e metodologia do Sistema Gerencial de Manutenção (SGM), com fornecimento parcial de materiais, no âmbito da Gerência Regional de Guarapuava - GRGA, conforme detalhado nos anexos do edital. **Recurso:** Próprios. **Abertura da Licitação:** 16h do dia 20/03/2020. **Informações complementares:** Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacao.sanepar.com.br/>.

Priscila Marchini Brunetta

Diretora Administrativa

14485/2020



Sistema de Publicações Oficiais

**Mais segurança,
mais agilidade e economia.
Modernidade ao alcance de um clique.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Diário OFICIAL Executivo
Poder Executivo Estadual
Ano XCIX
Edição Digital nº 8621 | 15 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 02 de Janeiro de 2012

Sumário

Poder Legislativo	01	Especial para Acusar
Poder Executivo	02	Especial de Relação
Chefe de Gabinete do Governo		Fazenda
Casa Civil		Indústria Com
Casa Militar		Justiça, C
Procuradoria Geral do Estado		Mex. Ar
Tribunal de Justiça		Inf
Tribunal de Contas		
Secretarias de Estado		
Segurança e da Previdência		
do Abastecimento		
e Ensino Superior		

Autenticação Digital

**A informação
oficial do estado,
certificada digitalmente.**

www.imprensaoficial.pr.gov.br

Ministério Público do Estado do Paraná

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato
PROTOCOLO: 22843/2019 – P.P: 19/2018 – CONTRATO: 266/2018
CONTRATADO: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME
CNPJ: 07.340.993/0001-90
OBJETO: Retificação da cláusula segunda do 2º termo aditivo ao contrato.
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3301, 3390.3002 e 3390.3308.
VALOR: R\$ 614.000,00.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador de Justiça para Assuntos Administrativos.

14301/2020

Conselhos

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA
O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ faz saber que HELDER RIBEIRO MACHADO – CO CRCPR-055577/O, de CURITIBA/PR, foi punido com a pena de SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 06 (seis) meses com base no artigo 27, letra “d”, do Decreto-lei 9295/46 (Proc. Fisc. 2019/000007), por força da Deliberação nº 1314/2019, homologada pelo eg. Tribunal Superior de Ética e Disciplina do CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE em 20/11/2019. De consequência, o registro profissional ficará suspenso de 18/02/2020 a 18/08/2020.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

CO Jefferson Paulo Martins

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

14206/2020

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA
O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ faz saber que JEFFERSON CESAR DA SILVA – TC CRCPR-040423/O, de CURITIBA/PR, foi punido com a pena de SUSPENSÃO do exercício profissional pelo prazo de 30 (trinta) dias com base no artigo 27, letra “d”, do Decreto-lei 9295/46 (Proc. Fisc. 2018/000299), por força da Deliberação nº 1179/2019, homologada pelo eg. Tribunal Superior de Ética e Disciplina do CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE em 17/10/2019. De consequência, o registro profissional ficará suspenso de 18/02/2020 a 18/03/2020.

Curitiba, 18 de fevereiro de 2020.

CO Jefferson Paulo Martins

Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina

14208/2020

Municipalidades

Alto Paraíso

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020.

O MUNICÍPIO de ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2020, na sala de Reuniões de Licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LO-TE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
01	Veículo tipo ônibus rodoviário	01	454.800,00	90
02	Veículos tipo micro-ônibus escolar	06	1.456.800,00	90
03	Veículos tipo Van, padrão escolar	03	525.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Valdemir Ribeiro Sparapan, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3664-1320 - E-mail licitacaoaltoparaiso@yahoo.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 - Centro Alto Paraíso - PR, das 07:30 às 17:00 horas.

Alto Paraíso - PR, 19 de Fevereiro de 2020.

Valdemir Ribeiro Sparapan - Pregoeiro

14354/2020

Amaporã

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP Nº 011/2020 Menor Preço Lote.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e parceladas Contratações de Empresa especializada em Prestação de Serviços de Montagem, Alinhamento, Balanceamento e Cambagem de Pneus, conforme Termo de Referência Anexo I, deste Edital. Registro de Preços para 12 meses. Valor Máximo de R\$ 42.850,00.
ABERTURA: 09/03/2020 – 14h30min, na Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro.
Edital na íntegra: Poderá ser retirado no site www.amapora.pr.gov.br, Informações fone: (44) 3437-8325.

Amaporã/PR, 19 de fevereiro de 2020.

Magda Julia do Carmo Pereira

Pregoeira

14470/2020

MUNICÍPIO DE AMAPORÃ-PR ATO AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADM Nº 117/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019

O Município de Amaporã, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/2020, de 06/01/2020, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei Complementar 123/2006, e demais legislações aplicáveis, torna público, que fará **realizar-se no dia 13/03/2020 às 09h00min (Nove horas)**, no Prédio da Prefeitura Municipal de Amaporã, sito à Rua Sete de Setembro, nº 21, Centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços, tem como Objeto: Contratação de Empresa Especializada por empreitada global para Construção do Complexo Esportivo do Município de Amaporã, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos necessários para a execução dos serviços, conforme as especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Quantitativa de Custos (Orçamento), Projeto Básico e Cronograma Físico-Financeiro, através do Convenio: 874537/2018, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.** O valor máximo da Obra: R\$ 234.537,71. **O Edital completo, seus respectivos modelos e anexos e a pasta técnica, poderão ser obtidos pelos interessados, no site do município www.amapora.pr.gov.br. Maiores informações pelo telefone: (44) 3437-8325.**

Amaporã, 19 de fevereiro de 2020.

Terezinha Fumiko Yamakawa

Prefeita Municipal

Florencia Thais Castro Borges

Presidente da Comissão de Licitação

14504/2020

Anahy

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 013/2020

Pregão Presencial Nº. 003/2020

Objeto: O presente processo licitatório tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA, conforme CONVÊNIO MAPA – PLATAFORMA + BRASIL Nº 888801/2019 – Programa: 2200020190005 – Paraná - Emendas Parlamentares-Investimento, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital.

Data da sessão de abertura: 11/03/2020.

Horário: 09h00min.

Valor estimado: até R\$ 256.250,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Endereço: Prefeitura Municipal de Anahy, Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 591, Centro, Anahy – Paraná.

Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: www.anahy.pr.gov.br.

Informações: (45) 3249-1149

Anahy, 19 de fevereiro de 2020.

Carlos Antonio Reis

PREFEITO

14359/2020

Apucarana**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 8/2020**

OBJETO: Registro de preços para aquisição e instalação de parques infantis em madeira plástica por um período de 12 meses **Valor Máximo Estimado:** R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) **Tipo:** Menor Preço por item
Data da disponibilidade: a partir do dia 20/02/20. **Data de realização:** 06/03/20 às 09:00 horas. O Edital estará disponível no site desta Prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (Compras ou Diário Oficial – Licitação – Prefeitura)
Esclarecimentos: das 13:00 às 18:00 horas, telefone: (43) 3162-4259, 3162-4225
Prefeitura do Município de Apucarana, 19 de fevereiro de 2020.
PREGOEIRO(A)

14391/2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Comunicamos aos interessados que o município de Apucarana estará realizando o Chamamento Público nº. 03/2020 – Processo Administrativo nº. 9631/2020 chamamento público para Seleção de Projetos do Banco de Projetos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o ano de 2020.

credenciamento a partir de: 21/02/2020, o edital estará disponível no site da prefeitura: www.apucarana.pr.gov.br (diário oficial – licitação – prefeitura) ou no Portal da Transparência – Licitações – Prefeitura – 2020).

Esclarecimentos: das 08:00 às 18:00 hrs, telefones: (43) 3162-4259
Prefeitura do Município de Apucarana, 19 de fevereiro de 2020.

Sebastião Ferreira Martins Junior
Prefeito

14266/2020

Araucária

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) - PREGÃO Nº 010/2020 - PROCESSO Nº 49.696/2019 - OBJETO: Locação de smartphones, tablets e workstations, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Por solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, feita por meio do Processo Digital nº 7880/2020, **FICA SUSPENSA** a presente licitação para corrigir as especificações de produtos que deixaram de ser produzidos ou estão com a configuração defasada, bem como demais alterações que se fizerem necessárias. Realizadas referidas readequações, o edital em comento será republicado, respeitando-se os prazos legais de publicidade (art. 21 da Lei 8.666/93). **Araucária, 19 de fevereiro de 2020.**
OSVALDO CÉSAR MARTINS – PREGOEIRO.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS- MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) - PREGÃO Nº 115/2019 - PROCESSO Nº 49922/2019. - REPETIÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019 - PL Nº 19061/2019. EM RAZÃO DESTE TER RESTADO FRACASSADA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza completa para os veículos oficiais do Município de Araucária, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, sito na Rua Pedro Druszc, nº 111, térreo, Centro – Araucária/PR, até as 09:30 horas do dia 11 de março de 2020 e a abertura se dará na mesma data e local às 10:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração de Araucária, sito a Rua Pedro Druszc, nº 160, Centro, Araucária, do Estado do Paraná. O Edital completo e possíveis alterações está(ão) disponível(íveis) no site <https://araucaria.atende.net> ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelos telefones: (41) 3614-1494 (DLC)/3614-1445 (Pregoeiro), e-mail: wagner.prado@araucaria.pr.gov.br. Araucária, 19 de fevereiro de 2020. **WAGNER MOREIRA DO PRADO – PREGOEIRO.**

14331/2020

Assis Chateaubriand**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020**

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia **10 de março de 2020 às 09:00 (nove) horas** na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade **PREGÃO**, tipo: maior percentual de desconto, **NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando o registro de preços para **Aquisição de embalagens plásticas personalizadas para serem utilizadas na produção de leite de soja da Vaca Mecânica, destinados à manutenção do Programa de**

Produção e Distribuição de Alimentos, da Secretaria de Assistência Social e da Mulher do Município de Assis Chateaubriand - PR. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia **20 de fevereiro de 2020**. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 19 de fevereiro de 2020.

Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

14430/2020

Astorga**AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020
(REGISTRO DE PREÇOS)**

O MUNICÍPIO DE ASTORGA, com sede na Av. Dr. José Soares de Azevedo, nº 48, em Astorga-PR, torna público que fará realizar às **9:00 (Nove horas)**, do dia **09 de março de 2020**, no **Paço Municipal de Astorga-PR**, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, exclusivo para participação de **Micro Empresa – ME e/ou Empresa de Pequeno Porte – EPP**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014**, e tendo por objeto o **Registro de Preços** para eventuais aquisições de equipamentos e materiais permanentes para fisioterapia para serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e Kits Nasf, para estimulação precoce a serem utilizados nas ações de acompanhamento de crianças que necessitem de estímulo para o desenvolvimento. A pasta técnica e a documentação com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser adquirida no endereço supramencionado, em horário comercial. **Paço Municipal de Astorga-PR, 18 de fevereiro de 2020.**

ROGÉRIO SCARAMELLO BARBOSA
Pregoeiro Designado

14023/2020

Bom Jesus do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP e MEI**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para desenvolvimento das atividades do PAIF, SCFV e demais cursos e eventos do SUAS.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á às 13:30 horas, do dia 09/03/2020 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:45 horas do dia 09/03/2020.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através do e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 18 de fevereiro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

13919/2020

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul
Edital nº 2/2020.

Modalidade: Tomada de Preço
Tipo da Licitação: Menor Preço

Entidade Promotora: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ nº 01612443/0001-04, com sede a Avenida Ipiranga nº 72, Bom Jesus do Sul – Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que realizará Tomada de Preço, às 13:30 horas do dia 12 de março de 2020, na forma da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores para limpeza e desassoreamento de parte do rio Lajeado Fermino. Cópia do Edital pode ser retirada no site do Município, informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura através do e-mail licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo telefone (46)3548-2000.

Bom Jesus do Sul – PR, 18 de fevereiro de 2020.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Prefeito Municipal

13922/2020

California

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 025/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

O Município de California, Estado do Paraná, por meio do Pregoeiro Sr. Daniel Lucas dos Santos Mattos, e sua Equipe de Apoio, nomeado pela Portaria nº 070/2019 de 01 de julho de 2019, torna público aos interessados que, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 08h30min do dia 17 de Março de 2020, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, **Pregão Eletrônico, objetivando Aquisição de Equipamentos para Secretaria da Agricultura, Convenio MAPA Nº 889756/2019, proposta 030004/2019.** Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao@california.pr.gov.br ou licitacao@california.pr.gov.br. California, 18 de Fevereiro de 2020. Daniel Lucas dos Santos Mattos. Pregoeiro.

14385/2020

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2020 EXCLUSIVO ME E EPP OBJETO: SERVIÇOS DE CHAVEIRO ABERTURA: 06/03/2020 às 07: 30 horas.

Autorização: Marcelo Puppi – Prefeito de Campo Largo – Pr.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital pelo site www.campolargo.atende.net.
Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

LUANA G. DE OLIVEIRA
Pregoeira

14227/2020

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

Objeto: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de placas de tatames e colchonetes, em atendimento às necessidades das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil do Município de Cascavel. Abertura: **09/03/2020 às 09h00min.** Critério de julgamento: Menor Preço por item. Valor máximo: R\$ 646.336,00. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras – Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 19 de fevereiro de 2020. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

14374/2020

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 9/2020 – M.C.A. - Forma Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de desenho assistido, através de aquisição de licenças de softwares, com vigência de 36 meses, conforme Termo de Referência. Valor máximo estimado: R\$ 58.583,20. Protocolo das propostas até às 08:15 horas e sessão de disputa às 08:31 horas, do dia 05/03/2020. A licitação ocorrerá no site www.bllcompras.org.br. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 14 de fevereiro de 2020. Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

14413/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 10/2020 – M.C.A.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Construção para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). Valor Máximo da Licitação R\$ 1.055.635,35. Abertura dia 06/03/2020 às 08:15 horas. A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br. Céu Azul/PR, 19 de fevereiro de 2020. Germano Bonamigo – Prefeito Municipal.

14421/2020

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 02/2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE FILTROS PARA A FROTA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS DO MUNICÍPIO. Abertura as 09:00 (nove horas) do dia 23 de março de 2020, na sala de licitações do Município de Coronel Vivida, situada na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Centro, Coronel Vivida – Pr. Protocolo dos Envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 23 de março de 2020. O valor máximo total estimado é de R\$ 155.627,32. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 19 de fevereiro de 2020. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

14330/2020

Esperança Nova

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA CNPJ: 01.612.269/0001-91 torna público que irá requerer ao IAP, a **Licença Simplificada para atividade de barracão de reciclagem** a ser implantada no **Lote urbano nº 01-A, quadra nº 25, Município de Esperança Nova-PR.**

14321/2020

Fazenda Rio Grande

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2020

Processo Administrativo nº. 37/2020 / Protocolo nº 30769/2019

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Prótese Dentária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Edital disponível no site: www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir de 20/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/03/2020 às 09h30min (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br. Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Fevereiro de 2020. Eduardo Duarte Scheivaraski Pregoeiro Municipal

14194/2020

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 06/2020, o qual tem como objeto a “Concessão de uso temporário de licença de software para Aplicativo de Tálamo Eletrônico para Auto de Infração de Trânsito com seus acessórios correspondentes e Sistema Web de Gestão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **NOVA VIA TECNOLOGIA E MOBILIDADE LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 22.434.514/0001-98, vencedora do item 01, com o valor unitário de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); e do item 02, com o valor unitário de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 085/2020 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de fevereiro de 2020.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

14455/2020

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

Processo Administrativo nº 48/2020 / Protocolo nº 21148/2019

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Iluminação e fornecimento de materiais para ampliação e melhorias no sistema de Iluminação Pública, com equipe qualificada, materiais e equipamentos necessários, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.648, de 28 de abril de 1.998. **Abertura e Recebimento dos Envelopes:** às 09h00min do dia **26 de Março de 2020. Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada na Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo e o Projeto Básico estarão à disposição dos interessados a partir de 20 de Fevereiro de 2020, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e no Setor de Licitações da Secretaria Municipal de Administração.

Fazenda Rio Grande/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

14511/2020

Foz do Iguaçu**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 022/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de equipamento rodoviário; rolo compactador de pneus, para execução de serviços de pavimentação asfáltica em diversas vias do Município de Foz do Iguaçu-PR., de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital e seus anexos. ID no site www.licitacoes-e.com.br 805198. **Abertura e avaliação das propostas:** 06 de Março de 2020, às 09:00 horas. O edital deverá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br. Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08:00 às 14:00 horas, de 2ª a 6ª feira, pelo telefone (45) 3521-1374 ou pelo e-mail licitacoes-prefeiturafozdoiguacu@hotmail.com.

Foz do Iguaçu, 19 de fevereiro de 2020.

Raphael Buair Pereira de Camargo

Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos

14314/2020

Francisco Beltrão**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de software para gestão de dados da Municipalidade, incluindo migração, instalação, suporte técnico e treinamento e os seguintes softwares: Módulo de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Módulo de Licitações e Compras; Módulo de Controle Interno; Módulo de Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Módulo de Controle de Frotas, Módulo do Portal da Transparência, Módulo de Tramitação de Processos e Protocolo, Módulo de Tributação e Dívida Ativa, Módulo de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, Alvará de Construção e Habite-se, Sistema de Controle de Custo, Controle de Isenção de IPTU; Módulo de Controle do Simples Nacional; Módulo de Administração da ação fiscal, Módulo de Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras, Módulo de Domicílio Eletrônico, Módulo de Obras e Posturas, Módulo de Notificação de ISS de obras, Módulo de Cadastro de Loteamento, Módulo de Protesto Eletrônico, Módulo de Carta de Serviços e Atendimento ao Cidadão 156, Módulo de Portal do Contribuinte, Suporte técnico especializado nas áreas contábil e financeira, para utilização no Executivo Municipal e PREVBEL e B.I. – Business Intelligence. O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que: 1 - Fica inserida nas condições para execução dos serviços a obrigatoriedade de a CONTRATADA efetuar a migração, configuração e validação de todas as informações presentes no banco de dados atual, para um eventual novo sistema, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura do contrato, prazo este que poderá ser prorrogado por até igual período, mediante justificativa fundamentada tecnicamente. 2 – Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2020.

Cleber Fontana

Prefeito Municipal

14069/2020

Guairá**MUNICÍPIO DE GUAIRÁ - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****Modalidade: Pregão Presencial nº 031/2020****Tipo: Menor Preço****Tipo de Julgamento: Global**

Objeto: Sistema de Registro de Preços, visando a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços elétricos os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas de responsabilidade do Município de Guairá/PR.

Data de Abertura: 08h30min do dia 06 de março de 2020.**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2020****Tipo: Menor Preço****Tipo de Julgamento: Global**

Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição de anestésico inalatório isoflurano, para serem utilizados na anestesia inalatória de cães e gatos que serão submetidos a procedimentos cirúrgicos de castração em conformidade com o Programa Municipal de Controle Populacional de Cães e Gatos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 06/03/2020.**ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 09h29min do dia 06/03/2020.****INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min. do dia 06/03/2020.****AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2020**

O Município de Guairá-Paraná, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, supracitado, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas / estabelecimentos hospitalares, localizados no município de Guairá/Paraná, visando a prestação de serviços médicos complementares aos usuários do SUS, em regime de plantão presencial e plantão de sobreaviso, no âmbito da unidade, conforme plano operativo autorizado pelo COMUS, pela Lei Municipal nº. 2019/2017 e Termo de Referência do referido Chamamento.

DA PARTICIPAÇÃO: O envelope contendo a documentação e a proposta, nos termos do exigido no presente Edital deverá ser entregue a Comissão Permanente de Licitações no Departamento de Compras, na sala localizada à Avenida Cel. Otávio Tosta, 126, Paço Municipal, 2º andar, centro, Guairá/PR, a qualquer momento em horário de funcionamento, em envelope fechado.

DAS INSCRIÇÕES: O prazo para os interessados credenciar-se perante o presente Chamamento é a partir do dia 24 de fevereiro de 2020 até o dia 23 de fevereiro de 2021.

O Chamamento poderá ser obtido através do site www.guaira.pr.gov.br no link Chamamento Público e os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e no site www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guairá (PR), em 19 de fevereiro de 2020.

Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações.

14513/2020

Guaratuba**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

O Município de Guaratuba torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Ambiental para retirada de seixos e desassoreamento do Rio Canavieiras, em Guaratuba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Guaratuba torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Ambiental para retirada de seixos e desassoreamento do Rio Cubatão, em Guaratuba/PR.

14311/2020

Ibiporã**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 128/2019 - **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PMI**, referente à aquisição de equipamentos de fisioterapia, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **AFB PRIME INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI**, vencedora do lote 06, no valor total de R\$ 879,60; **AGNUS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, vencedora dos lotes 09, 17 e 26, no valor total de R\$ 2.949,70; **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, vencedora dos lotes 07, 10, 11, 12, 13 e 18, no valor total de R\$ 3.077,80; **MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME**, vencedora dos lotes 23 e 24, no valor total de R\$ 865,58; **MUNIZ & ROCHA LTDA - ME**, vencedora dos lotes 02, 14, 15 e 25 no valor total de R\$ 1.680,60; **RANGEL HOSPITALAR EIRELI**, vencedora dos lotes 01 e 05 no valor total de R\$ 1.260,00; **SALVI, LOPES E CIA LTDA - ME**, vencedora dos lotes 08 e 19, no valor total de R\$ 475,93 e **SÃO BERNARDO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - EPP**, vencedora dos lotes 03, 04, 16, 20 e 22, no valor total de R\$ 2.174,48. Ibiporã, 18 de fevereiro de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 106/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2019 – PMI**, referente à contratação de pessoa jurídica para confecção, fornecimento e instalação de abrigos para pontos de ônibus, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **METALFLEX LTDA**, vencedora do item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 610.000,00. Ibiporã, 18 de fevereiro de 2020. **JOÃO TOLEDO COLONIEZI** - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2020– PMI**, Processo Administrativo nº 165/2019, ref. à contratação de empresa especializada no fornecimento, troca, instalação e realização de serviços correlacionados à manutenção de vidros e espelhos. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 19 de fevereiro de 2020. **João Toledo Coloniezi** – Prefeito Municipal.

14476/2020

Itapejara D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, no dia 06 (seis) de Março de 2020, às 14h:00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa/associação especializada na prestação de serviços de arbitragem de modalidades esportivas. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Presencial Nº 004/2020, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR e no endereço eletrônico <http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes>. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste-PR, 11 (onze) de Fevereiro de 2020.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 001/2020

14462/2020

Ivaté

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº 005/2020

O Município de Ivaté-PR, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 10 de Março de 2020, realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005**, do tipo menor preço Global, do seguinte **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviço de oficina de roda terapêutica comunitária, para atender os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas e suas famílias e mulheres vítimas de violência, atendidos pelo CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município de Ivaté/PR.

PRazo DE ENTREGA: Após a solicitação do município. Informação e esclarecimento poderão ser obtidos pelo telefone (044)3673-8000 e e-mail licitacao.ivate@gmail.com. A pasta técnica, com inteiro teor do Edital, poderá ser obtida através do site www.ivate.pr.gov.br, ou na Av. Rio de Janeiro 2758, das 08:00 às 17:00 horas.

Município de Ivaté, 18 de Fevereiro de 2020.

Univaldo Campaner
Prefeito

13949/2020

Jesuítas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE JESUÍTAS, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 10:00 horas do dia 25 de MARÇO do ano de 2020, na Rua Padre Leonel França nº 369 em Jesuítas, Paraná, Brasil, **CONCORRÊNCIA**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Centro	Urbanização	2.340,00 m²	120

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@jeuistas.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (44) 3535-8600.

Jesuítas, 17 de fevereiro de 2020.

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR
Prefeito Municipal

13266/2020

Juranda

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. - 78.196.755/0001-09
Praça Henrique Szafermann, 13 CEP-87.355-000

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

PROCESSO LICITATORIO Nº 023/2020

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Provisória de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE AREIA POLIVALENTE DA VILA RURAL - MUNICÍPIO DE JURANDA.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

Tipo: MENOR PREÇO - EMPREITADA GLOBAL - POR LOTE ÚNICO

DATA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 06/03/2020 14:00 HORAS

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/06/2020 09:00 HORAS

LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES NO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL

A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no endereço mencionado acima, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2020, em horário normal de expediente ou seja das 07:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou solicitada através do email: fdamin.eng@hotmail.com. O licitador não assume responsabilidade com a proposta (envelopes nºs 1 e nº 2) da proponente que não recebeu este edital, seus anexos e modelos diretamente do licitador. Neste caso, não serão aceitos protestos ou reclamações de empresas em relação a tais documentos. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone (44-3569-1185) - "e-mail" crismolina.compras@gmail.com pelo link (<http://www.juranda.pr.gov.br/licitacoes/>).

Juranda, 19 de Fevereiro de 2020.
Aline de Souza Pinto de Almeida
Presidente da C.P.L.

14254/2020

Lapa

MUNICÍPIO DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2020

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa em caráter emergencial para emissão de laudos de eletrocardiograma para a Unidade de Pronto Atendimento, empresa vencedora: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA, CNPJ:

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso IV da Lei nº .8.666/93, originando o Processo Nº. 09/2020.

Lapa/PR, 19 de Fevereiro de 2020.

Clésio Thiago Cardoso de Jesus
Secretário Municipal de Administração

14487/2020

Laranjeiras do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8135
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

ATO DE AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020 - PMLS

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação da rede de iluminação pública da avenida santos dumont.

Tipo Licitação: Menor Valor Global.

A Presidente da CPL de Laranjeiras do Sul comunica que houveram alterações no item 3.5.4.1., 3.5.4.2., 3.5.4.3., 3.5.4.5. e 3.5.4.9, ficando mantida a abertura no certame para o dia 27 de fevereiro de 2020, às 08h15min.

Protocolo e Abertura dos Envelopes: 27 de Fevereiro de 2020, às 08h15min.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações e no site do município.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de fevereiro de 2020.

Maria Terezinha Snóz
Presidente CPL

14386/2020

Mamborê

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mamborê, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, convida Vossa Senhoria a participar do seguinte procedimento licitatório: MODALIDADE: Tomada de Preços 001/2020 DATA DA ABERTURA: 06/03/2020 as 09:00 horas OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS NO CAPS (CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL) NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA - MUNICÍPIO DE MAMBORÊ - PR

Mamborê, 18 de fevereiro de 2020.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Presidente da Comissão

14076/2020

Mandaguacu**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2020
PROCESSO Nº. 38/2020**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

REGIME: MENOR PREÇO POR ITEM

Abertura: 11/03/2020 às 09:00 horas;

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguacu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguacu, 12 de fevereiro de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

13176/2020

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2020
PROCESSO Nº. 40/2020**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS de APOIO PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO**

REGIME: MENOR PREÇO POR ITEM

Abertura: 12/03/2020 às 09:00 horas;

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguacu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguacu, 13 de fevereiro de 2020.

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

13178/2020

Marechal Cândido Rondon**MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2020, através do Sistema de Registro de Preços e exclusivo para MPE conforme L. C. nº 123/2006 e alterações.

Regime de Compra: Menor preço, por item

Objeto: Aquisição de materiais de sinalização de trânsito (placa, poste, tinta, solvente, cone, tachão, tachinha e cola), para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Valor Máximo: R\$ 310.847,50

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às **09:00 horas no dia 09 de março de 2020**, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações; Consulta de Licitações. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 19 de fevereiro de 2020. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

14244/2020

Marialva**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2020. TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Contratação de empresa para reforma da cobertura da Unidade de Saúde Vila Antônio, pelo Menor Preço Global. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas até o dia 09 de março de 2020 até às 08h30min. Abertura das Propostas dia 09 de março de 2020 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8372 (voz) ou compras@marialva.pr.gov.br

Marialva-Pr, 18 de fevereiro de 2020.

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

13601/2020

Maringá**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2020-PMM**

em 14 de fevereiro de 2020

Objeto: Seleção de Organizações da Sociedade Civil – OSC, localizadas neste município, para a celebração de Termo de Colaboração, objetivando a realização de ações de interesse público e recíproco, mediante a execução de atendimento à adolescente aprendiz em serviços de formação técnico-profissional em programas de aprendizagem. Entrega dos Envelopes: até as 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de março de 2020. Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) mês de março de 2020, na Diretoria de Licitações – Av. XV de Novembro, 701 – Centro – 2º. andar – Maringá-PR. O edital completo estará disponível através do site: www.maringa.pr.gov.br/portalttransparencia.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito do Município de Maringá

14247/2020

Mariópolis**MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020.**

PROCESSO Nº 140/2020. Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data da realização: **09 de MARÇO de 2020. Entrega dos Envelopes:**

09h00 horas. Abertura da Sessão: 09h15min. Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP:

85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná. O Município de Mariópolis/PR, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal Tobias Ezequiel

Taffarel Gheller e pelo Pregoeiro Oficial da municipalidade Francisco

Valdomiro Bueno, que o presente instrumento subscrevem, tornam público que se encontra aberto, certame licitatório na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL nº. 5/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – Processo nº. 140/2020, objetivando a contratação de empresa com profis-

sionais habilitados, para prestação de serviços como instrutor de corte

e costura, instrutor de artesanato e instrutor de música vocal, de acordo

com horários estipulados pelo Departamento Municipal de Educação, conforme especificações contidas no ANEXO I, que faz parte do edital, será

regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006/2008, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto

nº 8.538/2015, Lei Municipal Complementar nº 41/2009, Decreto Municipal nº 36/2010, aplicando-se, ainda, subsidiariamente, no que couberem,

as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, LICITAÇÃO ESTA EXCLUSIVA

PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL –

MEI E Sociedade Cooperativa (S.C.). Os envelopes contendo a proposta

de preços e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço

acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após

o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar

do certame. A sessão de processamento do Pregão será realizada na Sala

de Reuniões da Prefeitura Municipal de Mariópolis – Rua Seis, nº 1030 -

Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se

no dia 09/03/2020 às 09h15min e será conduzida pelo Pregoeiro Oficial

com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo

em epígrafe. INFORMAÇÃO/EDITAL: O Edital de Pregão Presencial nº

5/2020 completo encontra-se a disposição dos interessados na Divisão

de Compras e Licitações do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro

– CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, no horário de

expediente, de Segunda a Sexta-Feira entre as 08h00 às 11h30min e das

13h00 às 17h00, Portal da Transparência do Município, E-mail: francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br ou pelo site www.mariopolis.pr.gov.br na

aba licitações. Mariópolis/PR, 18 de Fevereiro de 2020. Tobias Ezequiel

Taffarel Gheller – Prefeito Municipal.

13622/2020

Mercedes**MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ****AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2020**

ORIGEM: Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes.

CERTAME: Tomada de Preços nº. 2/2020.

ASSUNTO: Revogação da Tomada de Preços nº. 2/2020.

DECISÃO: Com base no parecer jurídico exarado, o qual HOMOLOGO e, adotando sua fundamentação como razão de decidir, revogo a Tomada de Preços nº. 2/2020, na forma do art. 49, caput, da Lei nº. 8.666/93, em face da constatação posterior da conveniência e necessidade do parcelamento do objeto. O parcelamento do objeto, observada a modalidade pertinente de licitação, ampliará a competição, além de não comprometer demais ações e projetos da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos, que poderá definir o melhor

momento para a contratação de cada parcela. Após minuciosa reanálise da documentação técnica, deflagre-se novo ou novos procedimentos licitatórios. Publique-se!

Obs.: Os autos do procedimento, assim como a íntegra da decisão e do parecer jurídico, permanecem com vistas aos interessados, podendo serem analisados junto a sede administrativa do Município de Mercedes, no horário de expediente, das 08:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.

Mercedes-PR, 18 de fevereiro de 2020

Cleci M. R. Loffi
PREFEITA

13661/2020

Morretes

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
PROCEDIMENTOS LICITATÓRIO Nº 001/2020 O Município de Morretes torna público que fará realizar, às 09h00min do dia 10 de Março de 2020, na sua sede, situada na Praça Rocha Pombo, 10 em Morretes, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor PREÇO GLOBAL. Objeto: Programa de Reestruturação da Rede de Atenção Básica de Saúde do Ministério da Saúde, necessários para a execução de Adequação e Reforma da Unidade da Rede de Saúde, Posto de Saúde – Porto de Cima, situada na Rua Sete de Setembro, setor urbano do Distrito do Porto de Cima, Morretes, Paraná, conforme PROJETO BASICO. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 178.311,48 (cento e setenta e oito mil, trezentos e onze reais e quarenta e oito centavos). O Edital e sua pasta técnica deverão ser adquiridos através de download do site <http://www.morretes.pr.gov.br>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação através do e-mail licitacoes@morretes.pr.gov.br. Morretes, 18 de fevereiro de 2020. TATIANE MAIA DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

13709/2020

Nossa Senhora das Graças

AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020 - TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM. O Prefeito Municipal de NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, conforme abaixo especificado: Objeto: Aquisição de Máquinas, e equipamentos agrícolas novos, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Nossa Senhora das Graças, Estado do Paraná, com recursos provenientes do Governo Federal, com registro no siconv nº 890144/2019, número do processo 21000.087110/2019-66 e contrapartida deste município, conforme Anexo I - Termo de Referência, do Edital completo Edital.. VALOR MAXIMO: R\$ 177.566,65 (Cento e Setenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Abertura: 06 de Março de 2020 às 09h00min. Recebimento dos Envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: Até o dia 06 de março de 2020, até às 08h30min, na Sala de Reuniões das Licitações, sito à Praça Dep. Nilson B. Ribas, 131 – NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão Presencial estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município licitacao@nossasenhordasgracas.pr.gov.br – portal da transparência. NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PR), 18 de fevereiro de 2020. Francisco Lorival Maratta -- Prefeito Municipal.

14166/2020

Nova América da Colina

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA
ESTADO DO PARANÁ
NOVA DATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO REPUBLICADO
PREGÃO PRESENCIAL nº 10/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futuras contratação de empresa para fornecimento a possível aquisição de gêneros alimentícios diversos para preparo de merenda escolar nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, gêneros alimentícios diversos para as Secretarias do Município (com reserva de cota). **NOVA DATA DE ABERTURA:** 09/03/2020 **HORÁRIO:** 08:30 Min. **PRAZO DE RECURSO AO EDITAL:** 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura dos

envelopes de habilitação. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Paraná 276, Centro, no site www.novaamericadacolina.pr.gov.br e e-mail licita@novaamericadacolina.pr.gov.br e Telefones: (43) 3553-1633 / 1628. Nova América da Colina, 19 de fevereiro de 2020. Leandro Perez de Oliveira. Pregoeiro Municipal.

14165/2020

Nova Tebas

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão na Forma Presencial nº 006/2020

Procedimento Licitatório nº 025/2020

O Município de Nova Tebas-PR, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, SENDO DIESEL COMUM S 500, DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM, PARA O ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DE ABERTURA: 09 de março de 2020, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

VALOR TOTAL: R\$ 1.998.400,00 (um milhão novecentos e noventa e oito mil e quatrocentos reais).

INFORMAÇÕES: O Edital e anexos estão disponíveis para download no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo também ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, sito a Avenida Belo Horizonte, 695 – Centro, em Nova Tebas – Paraná, Fone: (42) 3643-1109, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e 13h15min às 17h00min.

Nova Tebas, 19 de fevereiro de 2020.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS – PR

14286/2020

Paranaguá

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de Serviço de Exames Laboratoriais, Toxicológicos e Exames Anatomopatológicos, Análise de Biópsias e Imuno-Histoquímica para o Laboratório Municipal de Paranaguá, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. **I.D. 805148**

TIPO: Menor Preço Total do Lote Por Maior Desconto Percentual

DATA DA ABERTURA: 06/03/2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.950.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta reais)

ENDEREÇO: www.paranagua.pr.gov.br (Portal da Transparência – Suprimentos – Compras - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e o Decreto Municipal nº 445/2017.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos pela Pregoeira na Rua Júlia da Costa, 322, Centro, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas ou pelo telefone nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

ANA PAULA PINHEIRO DA SILVEIRA

Pregoeira

14046/2020

Paranapoema

EXTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPAROS ESTRUTURAIS E PAREDES E TUBULAÇÃO DE AGUAS PLUVIAIS NO PRÉDIO MUNICIPAL

ENTREGA DE ENVELOPES: ATÉ 08:15 HORAS DE 11/03/2020 **DATA ABERTURA:** ÀS 08:30 HORAS, DO DIA 11/03/2020.

Mais informações através do telefone (44) 3342-1133.

PARANAPOEMA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
PREFEITA MUNICIPAL

13981/2020

Pinhais

Aviso de Licitação

Tomada de Preços nº 003/2020

OBJETO: Elaboração de projetos de infraestrutura para duplicação da Avenida Maringá – Pinhais PR. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 223.379,50. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 10/03/2020, às 09:00 horas. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.pinhais.pr.gov.br>, no link Licitações, do dia 20/02/2020 ao dia 06/03/2020. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone (041): 3912-5027, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Pinhais, 19/02/2020.

14378/2020

Prudentópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

A Prefeitura Municipal de Prudentópolis convida, a quem interessar, para participar da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2020, que tem por objeto Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis em consonância com a demanda das Secretarias Municipais, no valor total de R\$ 605.914,24 (seiscentos e cinco mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos). A abertura da referida licitação será no dia 12 de março de 2020, às 08:30hrs, através da plataforma disponível no site www.comprasgovernamentais.gov.br. As informações poderão ser obtidas no site www.comprasgovernamentais.gov.br e www.prudentopolis.pr.gov.br, bem como junto ao Departamento de Licitações, situado na Prefeitura Municipal, na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, Prudentópolis-Pr, ou através do telefone (42) 3446-8007.

Andriele Sydoski
Pregoeira

14379/2020

Quedas do Iguaçu**SUMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Município de Quedas do Iguaçu, torna público que irá querer ao Instituto Terra e Água do Paraná- IAT, a licença ambiental simplificada, para regularização do Loteamento Regional, localizado no Lote "I-C", PR 473 – Perímetro Urbano, Quedas do Iguaçu/Pr.

14431/2020

Rancho Alegre D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO
Nº09/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2020

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Menor preço por Item.

OBJETO: Aquisição de Camisetas em atendimento as necessidades dos Departamentos Municipais. Conforme Descrição no Termo de Referência;

DATA/HORA DA ABERTURA: 10 de Março de 2020 às 09h00min.

LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser solicitados no endereço acima mencionado e pelo e-mail licita.rancho@hotmail.com em horário comercial ou pelo site www.ranchoalegreoeste.pr.gov.br. Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44) – 35561186.

Rancho Alegre D'Oeste - PR 19 de Fevereiro de 2020.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA

Prefeita Municipal

14288/2020

Rebouças

AVISO I RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 02/2020 A Comissão Permanente de Pregão, do Município de Rebouças-PR, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 02 de 02 de Janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DA**

SESSÃO, que se realizará no dia 09 de março de 2020 às 08h30min no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, Rebouças-PR, devido alterações técnicas no referido edital. Informamos que a íntegra do I edital retificador encontra-se disponível no endereço supracitado, ou através do e-mail licitacao@reboucas@yahoo.com.br, ou no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://transparencia.reboucas.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes>. O valor total do referido edital é de R\$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais) e a forma de julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** O objeto do presente Pregão Presencial é a proposta mais vantajosa para aquisição de 01 Motoniveladora e 01 Rolo Compactador através de recursos do Convênio SICONV nº 891991/2019, as especificações constam no Termo de Referência do referido Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 19 de fevereiro de 2020. **DARIANE ALVARENGA NUNES PREGOEIRA** Decreto 02/2020

14411/2020

AVISO I RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 04/2020 A Comissão Permanente de Pregão, do Município de Rebouças-PR, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 02 de 02 de Janeiro de 2020, torna público, para conhecimento dos interessados, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ABERTURA DA SESSÃO**, que se realizará no dia 09 de março de 2020 às 13h30min no endereço, Rua José Afonso Vieira Lopes, nº 96, Centro, Rebouças-PR, devido alterações técnicas no referido edital. Informamos que a íntegra do I edital retificador encontra-se disponível no endereço supracitado, ou através do e-mail licitacao@reboucas@yahoo.com.br, ou no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://transparencia.reboucas.pr.gov.br:8091/portaltransparencia/licitacoes>. O valor total do referido edital é de R\$ 303.130,00 (trezentos e três mil e cento e trinta reais) e a forma de julgamento será **MENOR PREÇO POR ITEM**. **Objeto da Licitação:** O objeto do presente Pregão Presencial é a proposta mais vantajosa para aquisição de 01 Retroescavadeira nova Tração 4x4 e 01 Veículo novo, Zero Km, ano 2019 ou superior, com recursos do Convênio SICONV nº 884371/2019, as especificações constam no Termo de Referência do referido Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Serviços Rurais. Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças-PR, 19 de fevereiro de 2020. **DARIANE ALVARENGA NUNES PREGOEIRA** Decreto 02/2020

14419/2020

Reserva

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2020 - PROCESSO N.º 025/2020

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, novos e de primeira linha de fabricação para veículos oficiais do Município. **SESSÃO PÚBLICA E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** 06/03/2020 às 09h00min. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **LOCAL:** Departamento de Licitação e Contratos - Rua Benjamin Constant n.º 340, Centro, Reserva/PR. O Edital e Anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico: <http://177.92.23.229/SysPortal/public/paginaConteudoLink.xhtml?relatorioid=622&categoriaId=23>, ou ainda, solicitados pelo e-mail: reservalicitacoes@gmail.com. Reserva (PR), 19 de fevereiro de 2020.

14481/2020

Rolândia**AVISO DE LICITAÇÃO**

REGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020 - PMR.

Objeto: Registro de Preços, para a eventual aquisição de soro fisiológico (cloreto de sódio) para a Secretaria de Saúde. **Critério de Julgamento:** Menor preço por Item. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Máximo Total R\$: 525.179,70.** **Entrega dos envelopes:** Até às 15:00 horas do dia 05/03/2020. **Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances:** 05/03/2020, às 15:30 horas. **Disponibilidade do Edital:** Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do site www.rolandia.pr.gov.br. **Informações:** Através dos telefones (43) 3255-8615 no horário das 12:00 às 18:00 horas ou através do e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br. Rolândia, 19 de Fevereiro de 2020.

PAULO ROGÉRIO DE LIMA
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

14356/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2018 - PMR

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos. **Critério de Julgamento:** Menor preço por item. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Valor Máximo Total R\$: 2.818.830,08.** **Entrega dos envelopes:** Até às 13:00 horas do dia 06/03/2020. **Data da Abertura dos envelopes e Sessão de lances:** 06/03/2020, às 13:30 horas. **Disponibilidade do Edital:** Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, nº 809 –

Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br. Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 h, ou através do email. licitacao@rolandia.pr.gov.br. Rolândia, 19 de Fevereiro de 2020.

Paulo Rogério de Lima

Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

14358/2020

Sabáudia

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 016/2020 – PMS

OBJETO – AQUISIÇÃO ROLO COMPACTADOR E UMA MINI PÁ CARREGADEIRA PARA O MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO MAPA 890104/2019.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 13:15 hrs do dia 05 de março de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 13:30 hrs do dia 05 de março de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13:30 hrs do dia 05 de março de 2020.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO/ITEM

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sabáudia

RETIRADA DO EDITAL: de 20 de fevereiro de 2020 a 05 de março de 2020, presencialmente ou diretamente no site do Município (sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/Pr, ou pelo telefone (43) 3151-1122.

Sabáudia/PR, 19 de fevereiro de 2020.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL-

14327/2020

Salto do Lontra

SUMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Município de Salto do Lontra, CNPJ 76.205.707/0001-04, torna público que requereu ao IAP, a Autorização Ambiental para uso de uma área para fins de Bota Fora, onde serão depositados restos da poda e varrição da flora e entulhos da construção, localizada no Lote Rural 54-B da Gleba 108-FB, comunidade de São Jorge, Interior de Salto do Lontra/PR.

14483/2020

Santa Mônica

SÚMULA DE PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU AO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PARQUE URBANO NA CIDADE DE SANTA MÔNICA, ESTADO DO PARANÁ. FOI DETERMINADO PLANO DE CONTROLE AMBIENTAL SIMPLIFICADO.

14509/2020

Santo Antonio da Platina

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020 – PROC. nº 2011/2020
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente – Padrão DNIT, Faixa C, CAP 50/70, a ser Utilizado em Serviços de Tapa Buracos em Vias Urbanas Municipais, a serem adquiridos conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote, Compras, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 760.080,00 - ABERTURA: às 10h00min do dia 09/03/2020 - EDITAL: disponível no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link "Processos Licitatórios". DEMAIS INFORMAÇÕES: no Departamento de Licitações, pelo telefone (43) 3534-8700, e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

14214/2020

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2020 - PRCO nº 2012/2020

(Exclusiva MEI/ME e EPP, Lei 147/2014).

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza, Higiene e Utensílios, destinados a diversas secretarias municipais; a serem adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses - **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço - Lote, Compras, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - **VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 649.034,91 - **ABERTURA:** às 10h00min do dia 11/03/2020 - **EDITAL:** disponível no site www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, link "Processos Licitatórios". **DEMAIS INFORMAÇÕES:** no Departamento de Licitações, pelo telefone (43) 3534-8700, e-mail: licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br.

Santo Antônio da Platina/PR, 18 de Fevereiro de 2020.

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

14393/2020

São João do Caiuá

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 4/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 4.819 de 06 de fevereiro de 2020 tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, da seguinte forma: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DESTA MUNICÍPIO. **DATA/HORA:** 09/03/2020, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá – Pr. **RETIRAR O EDITAL:** Pelo site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, ou pelo email licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150, ramal 205. São João do Caiuá, 18 de Fevereiro de 2020. **JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA** Prefeito Municipal

14396/2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 3/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, Estado do Paraná, através de Pregoeiro(s) e Equipe de Apoio, designados na forma do Decreto nº 4.819 de 06 de fevereiro de 2020 tornam público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, da seguinte forma: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DESTINADOS A CONFECCÃO DE NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, A DISPOSIÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. **DATA/HORA:** 06/03/2020, às 10:00 horas. **LOCAL:** Sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Dom Pedro II, 800, centro, São João do Caiuá – Pr. **RETIRAR O EDITAL:** Pelo site desta prefeitura www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, ou pelo email licitacao@saojoaodocaiua.pr.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço: Rua Dom Pedro II, 800, centro, ou pelo telefone: (44) 3445-8150, ramal 205. São João do Caiuá, 18 de Fevereiro de 2020. **JOSÉ CARLOS DA SILVA MAIA** Prefeito Municipal

14392/2020

São João do Ivaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ
CNPJ. 75.741.355 /0001-30 - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2020 – P.M.S.J.I.
O Município de São João do Ivaí, Estado do Paraná, com a devida autorização do Prefeito Municipal, Senhor Fábio Hidek Miura, de conformidade com a Lei nº 10.520/2002, de 17 de Julho de 2.002 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e, suas alterações e demais legislações aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que **às 09:00 horas do dia 09 de março de 2020**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2020, datada de 03 de Janeiro de 2020 e publicada no "Jornal Tribuna do Norte", da Cidade de Apucarana, em 04/01/2020 e no Diário Oficial do Município, em data de 03/01/2020, receberá sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO/POR ITEM**, propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE 1500 TONELADAS DE MASSA ASFALTICA (CBUQ) CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SENDO 1000 TONELADAS COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO NO LOCAL E 500 TONELADAS SOMENTE O FORNECIMENTO, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ**, no valor máximo de **R\$ 777.330,00 (setecentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais)**. **LICITAÇÃO DE AMPLA DISPUTA.** A documentação completa do edital está disponível, na Prefeitura Municipal – Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura (www.saojoaodoivai.pr.gov.br - Licitações) ou (Portal da Transparência – Transparência Online – Licitações).

São João do Ivaí, 18 de fevereiro de 2020.

FÁBIO HIDEK MIURA

Prefeito Municipal

14172/2020

Sengés**AVISO DE LICITAÇÕES**

- PROC Nº 030/2020 – PREGÃO PRES. Nº 019/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Combustíveis dos tipos Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. VALOR: R\$ 2.437.104,00 (pagos PARCIALMENTE com recursos estaduais). DATA DA ABERTURA: 11/03/2020, às 08h30min. **Informações Gerais:** O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site www.senges.pr.gov.br. Mais informações - telefone 43 - 3567-1400, e-mail: licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 18/02/2020. Nelson F. Ramos /Prefeito

14162/2020

Tapejara
AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2020

A Divisão de Licitação e Compras do Município de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que se encontra aberta licitação Chamamento Público nº. 001/2020, visando ao Cadastro de produtores rurais, Pessoa Física ou Jurídica, para fornecimento de gêneros alimentícios destinado à merenda escolar das Escolas Municipais e dos Centros de Educação Infantil do Município de Tapejara/Pr, com os quantitativos e requisitos mínimos exigidos no Termo de Referência. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 10 de março de 2020, às 09h00min, e será regido consoante e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 38/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e demais normas pertinentes, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 19 de março de 2020. Pregoeiro Oficial.

14371/2020

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020

O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 07 de abril de 2020, às 08:30 horas, Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 002/2020, tendo por objetivo: a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município, constituído pelo lote de terra nº 09, da Quadra nº 331, do Loteamento da Cidade de Tapejara, com área de 194,15m², dentro do Perímetro Urbano da Cidade de Tapejara, Comarca de Cruzeiro do Oeste – Estado do Paraná, com limites e confrontações especificados na matrícula nº19.549, do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, bem como imóvel que integra o patrimônio disponível no Município de Tapejara/PR. Confrontações: Inicia no vértice Q_331_P_15, georreferenciado ao SGB, DATUM – SIRGAS 2000 – (GRS80), MC 51º W, coordenadas UTM E=309.069,36 m e N=7.373.706,54 m, no limite com a Travessa José Ferreira. Confronta com o Lote 10 com a distância 20,78m até o vértice Q_331_P_29 de coordenadas N=7.373.698,34 e E=309.088,46 no limite com o Lote 05. Confronta com o Lote 05 com a distância 10,00m até o vértice Q_331_P_30 de coordenadas N=7.373.689,10 e E=309.084,64 no limite do Lote 08. Confronta com o Lote 08 com a distância 18,05m até o vértice Q_331_P_14 de coordenadas N=7.373.696,22 e E=309.068,06 no limite com a Travessa José Ferreira. Confronta com a Travessa José Ferreira com a distância 10,41m até o vértice Q_331_P_15 de coordenadas N=7.373.706,54 e E=309.069,36 no limite com a Travessa José Ferreira. Início desta descrição, fechando o perímetro descrito proposta, conforme Lei Municipal nº 2100 de 11/12/2019, mediante cumprimento das exigências legais e editalícias. Outrossim, comunica que as empresas, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (8:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 hr). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara-Pr. Em 19 de fevereiro de 2020. Presidente da Comissão de Licitação

14367/2020

AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

O Município de Tapejara, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando dia 31 de março de 2020, às 09:00 horas, Licitação na modalidade de Concorrência Pública nº. 010/2018, tendo por objetivo: a Concessão de Direito Real de Uso de imóvel de propriedade do Município, constituído pelo lote de terra nº A-3, subdivisão dos lotes nº 04 a 14 da Quadra 193, do Perímetro Urbano do Município de Tapejara, com área 495,00m², objeto da especificado na Matrícula 19.739, do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Cruzeiro do Oeste, constitutivo do patrimônio disponível do Município de Tapejara-PR, com os limites: Norte Confronta-se para a Data A-2 em uma distância de 45,00 metros; Leste: Confronta-se com a Avenida Antônio S. Villela em uma distância de 11,00 metros Oeste: confronta-se com data A-5 em uma distância de 11,00 metros; Sul: Confronta-se com a data A-4, em uma distância de 45,00 metros, conforme solicitação de RI's, acostadas neste processo e especificado no formulário padronizado de proposta, conforme Lei Municipal nº 1993 de 20/08/2018, mediante cumprimento das exigências legais e editalícias. Outrossim, comunica que as empresas, que manifestarem interesse, até 24 (vinte e quatro) horas antes do horário estabelecido para apresentação das propostas, poderão participar da presente licitação. Comunica ainda, que o Edital completo está disposto dos interessados, na Prefeitura Municipal de Tapejara, à Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 442, no horário normal de expediente (8:00 as 11:30 e 13:30 as 17:00 hr). Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (044) 3677.1222. Tapejara-Pr. Em 14 de fevereiro de 2020. Presidente da Comissão de Licitação

14365/2020

Tibagi
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da legislação vigente, torna público, que houve retificação no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 019/2020. O valor máximo da licitação é de R\$ 418.453,55 (quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Em razão das alterações a data da licitação, fica transferida para o dia 09 de março de 2020, às 14 horas. O Edital completo será fornecido, na Prefeitura Municipal de Tibagi, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 7 de fevereiro de 2020

MARCUS VINICIUS COFFI

Secretário Municipal de Administração

14366/2020

Toledo
MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de ar condicionado e cortina de ar, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e demandas da Secretaria de Saúde do Município de Toledo-PR. DATA DE ABERTURA: 10 de MARÇO de 2020, às 08h30min. VALOR MÁXIMO: R\$ 114.180,00 (cento e quatorze mil e cento e oitenta reais).

AVISO DE ALTERAÇÃO REF: CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, cujo objeto é: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE/MEC, através processo de Chamamento Público, para atender Escolas e Cmeis da Rede Municipal de Ensino e entidades filantrópicas atendidas com alimentação escolar, de forma direta ou pela Cozinha Social, durante o ano de 2020, SOFREU ALTERAÇÕES NO EDITAL. As alterações estão disponíveis no site: www.toledo.pr.gov.br. Considerando que tal alteração não altera a formulação das propostas, a data de realização do certame e recebimento das propostas, permanece sendo até o dia 16 DE MARÇO DE 2020 às 08h30min. Gabinete do Secretário da Administração do Município de Toledo-PR, em 19 de fevereiro de 2020. Moacir Neodi Vanzzo - Secretário da Administração.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

14482/2020

União da Vitória

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 22/2020

OBJETO: Contratação de 01 (um) Profissional Fisioterapeuta, para prestação de serviços de atendimento domiciliar aos pacientes do Município de União da Vitória - PR, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: Dia 13/03/2020 às 14:00 horas, na sala de Licitações - 4º andar - Prefeitura Municipal de União da Vitória
INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, na Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4º pavimento, centro, União da Vitória/PR, das 12h:00min às 18h:00min, nos dias úteis. Ou ainda no site www.uniaodavitoria.pr.gov.br - Menu Transparência - Licitações; Outras informações pelo email: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br, ou pelo telefone (42) 3521-1228/3521-1237. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

União da Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

Hilton Santin Roveda

Prefeito Municipal

14002/2020

Entidades Municipais

SÚMULA DE EMISSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, torna público que requereu do IAP, renovação de Licença Ambiental Simplificada, para operação do interceptor, emissário e Estação de Tratamento de Esgoto, nº 4128, com vencimento em 23/08/2020. Município de Marechal Cândido Rondon - Paraná. Município de Marechal Cândido Rondon - Paraná.

14064/2020

FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2020

Partes: FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA E YSA AUDITORES E ASSOCIADOS SS

Fundamentação Legal: Este Contrato Administrativo decorre do Processo de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico, aberto pelo Edital nº 02/2019 e homologado em 17/02/2020, e será regido pela Lei Estadual nº 15.608/07-PR, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123 e suas atualizações, demais legislações correlatas, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n. 8.666/93, com suas alterações e demais exigências do Edital.

Objeto: O objeto deste é a contratação de serviços de auditoria externa independente para o exercício financeiro de 2019 que opinará sobre a veracidade das demonstrações financeiras da Fundação Araucária, devendo ser atendidas as normas e procedimentos de auditoria, conforme legislação do Conselho Federal de Contabilidade e de acordo com as características descritas no Edital.

Vigência: A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse entre as partes. **Do valor e forma de pagamento:** R\$ 6.380,00 (Seis mil trezentos e oitenta reais). O pagamento referente ao presente Contrato será à vista, observado o prazo de, no mínimo, 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da comprovação da entrega dos relatórios, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente. **Data de assinatura:** 19 de fevereiro de 2020.

Ramiro Wahrhaftig

Presidente

Gerson Koch

Diretor de Administração e Finanças

13994/2020

HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck, Rua Adoniran Barbosa, 370, CEP 85.864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, representada pelo DIRETOR PRESIDENTE conforme Portaria nº 001/2017COC, abaixo assinado e identificado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 359/2018 de 21/11/2018, declara que tem a pretensão de contratar a empresa **MEDICAL CIRURGICA LTDA EPP (MEDCIR), CNPJ 60.683.786/0001-10**, por meio de inexigibilidade, de acordo com a documentação apresentada (Declaração Comercial de exclusividade emitido pela ABIMO com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA BISTURI ELETRÔNICO DA MARCA MEDCIR UTILIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO**

IGUAÇU/PR. Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação presente, para a apresentação de recurso, representação ou impugnação em face desta contratação.
Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2020.

Sérgio Moacir Fabrzi
Diretor Presidente
Portaria 001/2017

14293/2020

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

OBJETO: Aquisição de Mobiliário de Uso Administrativo e Hospitalar e Equipamentos Médico Hospitalar para o Hospital Municipal Padre Germano Lauck de Foz do Iguaçu-PR, de acordo com as especificações técnicas descritas no Edital e seus anexos. Abertura e avaliação das propostas: 06 de março de 2020 às 09h. O edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br com o Nº de ID 804075. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (45) 3521-1776 ou e-mail: licitacaofmsfi@gmail.com no horário de expediente da Fundação Municipal de Saúde, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira.

Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2020.

Renan Granja Mourão
Pregoeiro - Portaria nº 239/2019

14179/2020

HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2020

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU, CNPJ nº 18.236.227/0001-04, com sede no denominado Hospital Municipal Padre Germano Lauck, Rua Adoniran Barbosa, 370, CEP 85.864-380, Jardim Central, nesta cidade de Foz do Iguaçu/PR, representada pelo DIRETOR PRESIDENTE conforme Portaria nº 001/2017COC, abaixo assinado e identificado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria nº 358/2018, declara que tem a pretensão de contratar a **EMPRESA JUSIMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 00.072.255/0001-60**, por meio de inexigibilidade, de acordo com a documentação apresentada (carta de credenciamento emitido pela empresa AESCULAP, fabricante do equipamento) e, com o objetivo de **ADQUIRIR PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO DE CRANIÓTOMO MODELO HILAM E FX DA MARCA AESCULAP UTILIZADOS NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL PADRE GERMANO LAUCK DE FOZ DO IGUAÇU/PR.** Nos termos do art. 109, da Lei nº. 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação presente, para a apresentação de recurso, representação ou impugnação em face desta contratação.
Foz do Iguaçu, 20 de fevereiro de 2020.

Sérgio Moacir Fabrzi
Diretor Presidente
Portaria 001/2017

14296/2020

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO CMTU-LD

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2020-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Presencial em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo nº 112/2020-FUL. Data de abertura: 06/03/2020 às 09h00min. Critério: MENOR PREÇO MENSAL. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação e manutenção nas dependências dos Terminais de Integração do Serviço de Transporte Público Coletivo do Município de Londrina - Terminal Urbano Central, Terminal Acapulco, Terminal Vivi Xavier, Terminal Ouro Verde, Terminal Milton Gavetti, Terminal Região Oeste e Terminal Irerê. Valor máximo da licitação: R\$ 2.928.782,52 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>. Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina - PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945 / Fax: (43) 3379-7922, e-mail: licita@cmtuld.com.br - Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 19 de fevereiro de 2020. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

14495/2020

Particulares

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
BONTORIN & FILHOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para ampliação da capacidade de armazenamento (tancagem) de combustíveis, Licença nº 174750, válida até 13/02/2022, a ser implantada na Avenida Ermirio de Moraes, 151, Município de Rio Branco do Sul/PR.

13131/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
AUTO POSTO AMÉRICA LTDA, torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para ampliação da capacidade de armazenamento (tancagem) de combustíveis, Licença nº 175302, válida até 13/02/2022, a ser implantada na Avenida Marginal José de Anchieta, 956, Município de Colombo/PR.

13115/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
ADMINISTRADORA DE BENS FAMILIA ZACHARIAS LTDA, CNPJ 17.388.428/0001-56 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para Loteamento Residencial, com validade até 17/01/2025 a ser implantada lote 189/A/189-B, Gleba Patrimônio Capelinha, na cidade de Nova Esperança-Pr..

12772/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
EXTRABEL EXTRATIVA DE AREIA BETEL LTDA torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA, SAIBRO E MIGMATITO instalada NO BAIRRO CACHOEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

13530/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
MARMORARIA ÁGUA VERDE LTDA torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para EXTRAÇÃO DE ROCHA ORNAMENTAL instalada NA LOCALIDADE BANHADÃO, MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES-PR.

13511/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
EXTRABEL EXTRATIVA DE AREIA BETEL LTDA torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para EXTRAÇÃO DE ARGILA E AREIA instalada NA COLÔNIA CACHOEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

13527/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
JAIME LUIZ GOMES torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para EXTRAÇÃO DE SIENITO ORNAMENTAL E FELDSPATO instalada NA LOCALIDADE BANHADÃO, MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES-PR.

13514/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
EXTRABEL EXTRATIVA DE AREIA BETEL LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para EXTRAÇÃO DE AREIA, ARGILA SAIBRO E MIGMATITO instalada NO BAIRRO CACHOEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

13521/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
EXTRABEL EXTRATIVA DE AREIA BETEL LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA EM CAVAS instalada NA COLÔNIA CACHOEIRA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.

13518/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A.L.R. SILVA JACAREZINHO - ME, portadora do CNPJ nº 04.087.566/0001-53 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Extração de Areia e Argila, válida até 12/02/2025 instalada na Fazenda São João, s/n Bairro Ouro Grande, no município de Jacarezinho/PR.

13559/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Fenix Ltda, CNPJ: 24.392.998/0001-85 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Rod. PR-281, n 18156, km 18, Bairro Lagoinha, Município de Tijucas do Sul/PR.

13760/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Fenix Ltda, CNPJ: 24.392.998/0001-85 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Rod. PR-281, n 18156, km 18, Bairro Lagoinha, Município de Tijucas do Sul/PR.

13772/2020

ANCORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO S.A. CNPJ: 81.071.243/0001-12

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS - Grupamento - Frações de Ações
Comunicamos aos Senhores Acionistas da ANCORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO S.A. que na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10/12/2019 e publicada em 28/01/2020, no Diário Oficial do Paraná - edição 10614 e no Diário Indústria & Comércio - Publicidade Legal, foram aprovados: **1) Grupamento de Ações:** nos termos do artigo 12 da Lei nº 6.404/1976, foi aprovado a proposta de grupamento de ações ordinárias da Companhia na proporção de 10.000 (dez mil) ações possuídas para 01 (uma) ação, respeitadas as respectivas espécies. **2) Objetivos:** O grupamento de ações tem por objetivo: (i) ajustar o valor unitário das ações a um patamar mais adequado do ponto de vista mercadológico, conferindo maior liquidez as mesmas; (ii) reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência do sistema de registro de informações aos acionistas; e (iii) reduzir as possibilidades de erros de informações, melhorando o atendimento aos acionistas da Companhia. **3) Prazo para ajuste das posições acionárias:** A Companhia estabelece o prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Aviso, para que os titulares de ações ordinárias da Companhia possam, ao seu livre e exclusivo critério, ajustar suas posições acionárias, por espécie, adquirindo a fração necessária para que, somada à fração decorrente do grupamento de sua posição de ações, completem um número inteiro de ações, observadas as espécies. **4) Acionistas titulares de menos de 20 (vinte) ações:** O prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Aviso, serve também para os acionistas titulares de menos de 20 (vinte) ações ordinárias, manifestar sua intenção de permanecer no quadro de acionistas da ANCORA, optando por adquirir quantidade de ações suficientes para completar o mínimo de 20 (vinte) ações, por espécie. **5) Compra de ações:** O acionista que optar por adquirir a fração de ações ou ações para completar a quantidade mínima por espécie, deverá contatar com o **Sector de Financeiro da ANCORA**, através do envio de Fax ou por intermédio de e-mail, imprimeiramente até o próximo dia **27 de março de 2020**, confirmando o interesse pela compra da fração desejada. A solicitação deverá ser necessariamente transmitida através do Fax ou e-mail abaixo indicados, contendo as seguintes informações: - Nome completo do acionista; - Número do CPF/CNPJ; - Número do telefone e/ou o endereço do e-mail, para posterior contato. O valor a ser considerado pela Companhia para pagamento da fração ou ação adquirida corresponderá ao valor nominal patrimonial contábil da ação, acrescidos de um bônus de 20% (vinte por cento) sobre este valor, na data de 31/10/2019. A partir do dia **30 de março de 2020** será informado ao acionista que tiver se manifestado pela compra da fração ou quantidade de ações o número da conta bancária em que deverá ser efetuada o depósito do valor correspondente a fração. Para que seja considerada efetivada a compra da fração ou quantidade de ações, além do crédito do respectivo valor, o acionista terá que encaminhar, imprimeiramente até o dia **03 de abril de 2020**, por Fax, cópia do comprovante do depósito, condição indispensável para a transferência da fração para regularização da posição do acionista. Endereço para confirmação do interesse pela compra da fração ou quantidade de ações e envio/entrega do comprovante de depósito: **Fax:** (41) 3264-7276, ou **E-mail:** ancoracwb@gmail.com **6) Efeito do Grupamento:** O Grupamento das ações terá efeito a partir de **04 de abril de 2020**. **7) Falta de manifestação sobre o ajuste de posição acionária:** Transcorrido o prazo estabelecido nos itens 3 a 5 supra para o ajuste da posição pelos acionistas da Companhia, aqueles que não se manifestarem para ajustarem a sua posição acionária ou não complementarem a quantidade mínima de 20 (vinte ações), por espécie, terão as ações e as eventuais frações de ações resultantes do grupamento, agrupadas em números inteiros, adquiridas pela Companhia, pelo mesmo valor instituído no item 5, ou seja, o valor nominal patrimonial contábil da ação, acrescidos de um bônus de 20% (vinte por cento) sobre este valor, as quais permanecerão em Tesouraria no prazo da Lei, sendo os valores resultantes da alienação disponibilizados, proporcionalmente, nas contas correntes dos detentores das ações e das frações, da seguinte forma: (i) Para os acionistas que possuem cadastro atualizado perante a Companhia, terão o correspondente valor creditado diretamente em sua conta corrente bancária e/ou provisionado em seu nome nos livros da Companhia; (ii) Para os acionistas com cadastro desatualizado, o valor será retido e provisionado em seu nome nos livros pela Companhia e mantido à disposição do respectivo Acionista para pagamento, exclusivamente mediante apresentação de documentação comprobatória de identificação, conforme o caso. **8) Informações complementares:** Eventuais dúvidas relativas à operação mencionada neste Aviso aos Acionistas, bem como informações detalhadas dessa operação poderão ser obtidas em nosso Setor Financeiro da Companhia na Rua XV de Novembro, no 2.357, 1º andar, cidade de Curitiba, Estado do Paraná Telefone (41) 3262-4811 Fax: (41) 3264-7276 E-mail: ancoracwb@gmail.com

Curitiba-PR, 19 de fevereiro de 2020.
A Administração

12744/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Guara Ltda, CNPJ: 02.920.716/0001-32 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Av. Paranavai, sn, Bairro Picarras, Município de Guaratuba/PR.

13902/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Guara Ltda, CNPJ: 02.920.716/0001-32 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Av. Paranavai, sn, Bairro Picarras, Município de Guaratuba/PR.

13909/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Safra Ltda, CNPJ: 82.478.355/0001-55 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Rod. Do Xisto, km 186.1, Bairro Mariental, Município de Lapa/PR.

13663/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Auto Posto Safra Ltda, CNPJ: 82.478.355/0001-55 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Rod. Do Xisto, km 186.1, Bairro Mariental, Município de Lapa/PR.

13675/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
ARIELLI DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 03.932.299/0001-00 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para atividade de reciclagem de materiais, licença de nº 1466 vencimento: 22/01/2005 instalada na Rodovia PR 427, km 30,5, nº 1430, Lapa PR.

13878/2020

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

ARIELLI DO BRASIL LTDA, INSCRITA NO CNPJ 03.932.299/0001-00 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para junto ao Instituto água e terra, atividade de reciclagem de resíduos não perigosos (plástico, sucatas metálicas e outros) instalada na Rodovia PR 427, km 30,5, nº 1430, Lapa PR.

13954/2020**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Assis Gurgacz Empreendimentos LTDA - ASGEL, CNPJ 04.238.704/0001-58, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a Licença Prévia para o empreendimento imobiliário residencial denominado Condomínio Terras Alpha Cascavel, a ser implantada na Avenida Tito Muffato S/N, município de Cascavel, estado do Paraná.

13474/2020**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Auto Posto Lunes LTDA, 07.857.302/0001-20 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a Renovação da Licença de Operação para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Avenida Marechal Floriano Peixoto, Curitiba/PR.

12777/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Auto Posto Lunes LTDA, 07.857.302/0001-20 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a Renovação da Licença de Operação para Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos, comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Avenida Marechal Floriano Peixoto, Curitiba/PR.

12500/2020**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

BANAMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para FABRICAÇÃO DE FARINHA DE BANANA a ser implantada NA ESTRADA ANTONINA - GUARAUQUEÇA - FAISQUEIRA.

13722/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CANOPI COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA DO NORTE PIONEIRO portadora do CNPJ 03.033.002/0008-41 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas, válida até 10/02/2025 instalada na Fazenda J A Casarin bairro Bebedouro, no município de Santana do Itararé/PR.

13570/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Central São Martinho Matadouro e Frigorífico de Bovinos e Suínos Ltda 04.566.399/0001-23 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Frigorífico de bovino e suíno instalada Estrada São Martinho Lote 73B2a s/n, Rolândia -Paraná.

12965/2020**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Cerealista Rezler CNPJ 30.018.862/0001-02 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para armazenamento e comércio de agrotóxicos, seus componente e afins a ser implantada Rua Ervino Ernesto Brunquell, Lageado dos Vieiras, Cep 83880-000, Rio Negro, PR.

13104/2020**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Cirurgia Positivo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 34.063.334/0001-26 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS a ser implantada na Jorge Lacerda 1928, Cancelli, CEP: 85811-350, CASCAVEL - PR.

13711/2020**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

ContiTech do Brasil Produtos Automotivos e industriais Ltda. torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para ampliar atividade de produtos de artefatos de borracha a ser implantada Av. Continental 2.777. Distrito Industrial. Ponta Grossa-PR.

13620/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa Concretize Serviços de Concretagem Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para usina de produção de concreto instalada na Rodovia BR 476, S/N, Zona Rural, município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

13539/2020**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A empresa Concretize Serviços de Concretagem Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para usina de produção de concreto instalada na Rodovia BR 476, S/N, Zona Rural, município de Paula Freitas, Estado do Paraná.

13540/2020**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

Cooperativa de Produção e Consumo Concordeia torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para instalação de um depósito de defensivos a ser implantada na Avenida Presidente Dutra, 796, Centro. Eneas Marques - Paraná.

13672/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

Cooperativa de Produção e Consumo Concordeia torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para a instalação de um depósito de defensivos a ser implantada na Avenida Presidente Dutra, 796, Centro, Eneas Marques - Paraná.

13596/2020**CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2020**

Objeto: Alterações no aplicativo SIS-DANFE. **Valor:** R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais). **Empresa vencedora:** Enter App Soluções Digitais LTDA, CNPJ:28.406.469/0001-44; **Dot.Orç.:** 01.01.01.10.301.2001.3.3.90.39.00.00.00.00: Fundamento legal: Lei Federal nº 8666/93, art. 24, II. Autorização em 18/02/2020 do Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio.

13918/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

DA TERRA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para depósito e comércio de agrotóxicos a ser implantada na Rua Gustavo Schwartz, 225 - Paula Freitas - PR.

13623/2020**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

DA TERRA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para depósito e comércio de agrotóxicos instalada na Rua Gustavo Schwartz, 225 - Paula Freitas - PR.

13635/2020**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA**

D. HENIPMANN FILHO EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ: 29.959.265/0001-01 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para fabricação de máquinas e equipamentos agrícolas de pequeno porte a ser implantada na Rua Cruz Machado, nº 667, Vila Rio Branco, Castro Pr..

13645/2020**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**

A Só Empadas Mineira LTDA-ME, pessoa jurídica sob o CNPJ Nº 24.996.767/0001-80, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais/SEMMA, a Renovação da Licença de Instalação para Fabricação de Alimentos e Pratos Prontos, Gestão de ativos intangíveis não financeiros e lanchonetes, Licença de Instalação nº 006/86, implantada na Rua Jacarezinho, nº 373 bairro Pineville, município de Pinhais/PR. CEP: 83325-330.

13854/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO**

CARMA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ 95.368.957/0001-00, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de Regularização para Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, validade 12/02/2024, instalada à Rodovia BR 277, Curitiba - Ponta Grossa S/N, km 10 - CEP 83.607-000 Campo Largo - PR.

13809/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Comercial Colombense de AD. Fert. Ltda, CNPJ 78132966/0001-70 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Depósito, Armazenamento Comércio de Agrotóxico e Afins, Defensivos Agrícolas; Comércio Atacadista de, Defensivos agrícolas biológico, Fertilizantes e Semente com validade até 13/02/2024 instalada na Rua Antonio Puppi n 667, Bairro: Centro, Município Colombo/PR. Cep: 83414-200.

13558/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO ANASTÁCIO LTDA, CNPJ 75.804.021/0001-69, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Posto de abastecimento e serviços, LO 26514, válida até 12/02/2020, instalada na Av. Padre Natal Pigatto, 397, Campo Largo PR.

13550/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO POPULAR LTDA, CNPJ 01.625.840/0001-02, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Posto de Revenda de Combustíveis, LO 34181, válida até 29/04/2020, instalada na Rua Dona Isabel, 1006, Centro, São Carlos do Ivaí PR.

13548/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

L. C. NICHELE DA ROCHA & FILHAS LTDA, CNPJ 10.954.806/0001-72, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos, LO 29065, válida até 24/05/2020, instalada na Rodovia Br 116, Km 147 - S/nº, Bairro Areia Branca dos Assis, Mandirituba PR.

13555/2020**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

POSTO GRID LTDA, CNPJ 07.063.295/0001-94, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Posto de abastecimento e serviços, LO 11549, válida até 04/04/2020, instalada na Rua João Batista Valões, Bairro Santa Terezinha, Campo Largo PR.

13552/2020

SOS VIDA ANIMAL

CNPJ/MF.81.762.510/0001-06

Av. Harry Prochet, 1225 – Jardim São José, CEP. 86.047-040 – Londrina - Paraná

Prezados Colaboradores: Em cumprimento as normas legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Senhorias o BALANÇO PATRIMONIAL e as demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2018 e 2019 acompanhados das correspondentes Notas Explicativas. Permanecemos ao inteiro dispor de V.Senhorias para quaisquer esclarecimentos que eventualmente possam ser necessários. Londrina, 10 de Fevereiro de 2020. A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de dezembro de 2017, 2018 E 2019

ATIVO	2017	2018	2019	PASSIVO	2017	2018	2019
CIRCULANTE	R\$ 12.969,84	R\$ 35.685,30	R\$ 41.354,90	CIRCULANTE	R\$ 0,00	R\$ 41.502,48	R\$ 54.459,29
Disponibilidades	R\$ 8.754,91	R\$ 25.445,45	R\$ 32.774,46	Fornecedores	R\$ 0,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00
Duplicatas a receber	4214,93	R\$ 10.239,85	R\$ 8.580,44	Obrigações Fiscais	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 100,00
				Outras Contas a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 2.167,71	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 5.817,18	R\$ 5.817,18	R\$ 13.104,39	Provisões a curto prazo		R\$ 0,00	
Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	NÃO CIRCULANTE			R\$ 0,00
				Empréstimo e Finac.a Pagar	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Imobilizado Técnico	R\$ 5.817,18	R\$ 5.817,18	R\$ 13.104,39	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
				Capital Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
				SUPERAVITS ACUMULADOS	R\$ 35.035,69	R\$ 39.184,77	R\$ 39.184,77
				SUPERAVITS DO EXERCÍCIO	R\$ 16.248,67	R\$ 0,00	R\$ 15.174,52
TOTAL DO ATIVO	R\$ 18.787,02	R\$ 41.502,48	R\$ 54.459,29	TOTAL PASSIVO	R\$ 18.787,02	R\$ 41.502,48	R\$ 54.459,29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2017	2018	2019
RECEITA BRUTA	R\$ 438.634,43	R\$ 412.563,87	R\$ 401.550,45
REPASSES /BONIFICAÇÕES	R\$ 66.022,88	R\$ 11.372,37	R\$ 56.277,61
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 423.936,24	R\$ 457.828,06
LUCRO BRUTO			R\$ 457.828,06
DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 0,00		-R\$ 443.641,68
Despesas Administrativas	-R\$ 518.639,38	-R\$ 386.279,33	-R\$ 413.988,99
Despesas com Pessoal	R\$ 0,00	-R\$ 13.900,55	-R\$ 18.262,06
Despesas Gerais			-R\$ 9.095,69
Despesas Tributárias	-R\$ 200,00	-R\$ 212,38	
Despesas Financeiras	-R\$ 2.066,60	-R\$ 2.142,64	-R\$ 2.323,96
RECEITAS FINANCEIRAS			
Aplicação Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 29,02

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2017	2018	2019
SALDO ANTERIOR			
Prejuízo Anterior	R\$ 0,00	-R\$ 16.248,67	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-R\$ 16.248,67	R\$ 37.650,01	R\$ 14.186,38
SALDO DA CONTA	-R\$ 16.248,67	R\$ 21.401,34	R\$ 14.186,38

Monica Barroso Maroca
Diretor PresidenteViviane Roque Batista
CRC- PR – 045971/O-4**NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA FINDO 2017/2018/2019**

NOTA 01 - Contexto operacional. A SOS VIDA ANIMAL, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Londrina/PR na Avenida Harry Prochet, 122 – Jardim São José, isenta em sua tributação não financeira. **NOTA 02 – Apresentação das demonstrações contábeis.** As diretrizes adotadas para elaboração e divulgação das demonstrações contábeis inerentes ao exercício findo em cada ano exemplificado em suas demonstrações acima, 2017, 2018 e 2019 estão sendo apresentadas em reais (R\$) e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando como base a Lei 11.638/2007 e 11.941/2009, complementadas pelas resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, inclusive com a Resolução CFC 1.418/12 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000 – Modelo Contábil. **NOTA 03 – Sumário das principais práticas contábeis.** a) ativo circulante: a prática adotada é pelo regime de competência, a moeda funcional da entidade é o real e os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício. Sofrendo uma variação em seus exercícios de 2017 disponibilidade de R\$ 8.754,91, e no exercício de 2018 disponibilidade de R\$ 25.445,45 e 2019 disponibilidade de R\$ 32.774,46. b) ativo não circulante: está demonstrado pelo custo de aquisição, tanto os investimentos como o imobilizado. d) passivo circulante: os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social. e) passivo não circulante: são os deveres vincendos após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis, sendo que a mesma não possui em suas demonstrações. f) patrimônio líquido: constituído pelo, lucros e prejuízos acumulados, no exercício de 2017 um prejuízo de R\$ -16.248,67, no exercício de 2018 um lucro de R\$ 21.401,34, e no exercício de 2019 um lucro de R\$ 14.186,38g) receitas e despesas: as receitas são apuradas pelo valor justo recebido em forma de doações e as despesas pelo valor justo incorrido através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

13891/2020

SÚMULA DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Embrat Ind. de Embalagem e Artefatos de Papel Ltda. torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Renovação da Licença de Operação, para Fab. de embalagens de material plástico; Fab. de produtos de pasta celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente situada à Rua Senador Accioly Filho, nº 725, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

13853/2020

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Auto Posto e Conveniências Petrocenter Izabel LTDA - CNPJ 21.502.522/0001-61 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença de Instalação, para Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores com lavagem ou lubrificações de veículos, situada à Rua Professor Ulisses Vieira, 402, Vila Izabel, Curitiba/PR.

13738/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LEAL & SCHUMAIKEL LTDA, CNPJ: 08.928.412/0002-89 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para as seguintes atividades: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo a ser implantada à Rua José Martins Vieira, nº 722, CEP: 86.640-000 Centro - Faxinal/Paraná.

13473/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO ANASTÁCIO LTDA, CNPJ 75.804.021/0001-69, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Posto de abastecimento e serviços, instalada na Av. Padre Natal Pigatto, 397, Campo Largo PR.

13551/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
AUTO POSTO POPULAR LTDA, CNPJ 01.625.840/0001-02, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Posto de Revenda de Combustíveis, instalada na Rua Dona Isabel, 1006, Centro, São Carlos do Ivaí PR.

13549/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

L. C. NICHELE DA ROCHA & FILHAS LTDA, CNPJ 10.954.806/0001-72, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Posto de abastecimento de combustíveis e lavagem de veículos, instalada na Rodovia Br 116, Km 147 - S/nº, Bairro Areia Branca dos Assis, Mandirituba - PR.

13557/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO GRID LTDA, CNPJ 07.063.295/0001-94, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Posto de abastecimento e serviços, instalada na Rua João Batista Valões, Bairro Santa Terezinha, Campo Largo PR.

13554/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SAS Automotive do Brasil Ltda, CNPJ 02.350.314/0003-01, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Indústria, montagem de Cockpits Automotivos, instalada à Rua: Antônio Singer nº 6571 CEP 83090 901, município de São José dos Pinhais, no estado do Paraná.

13813/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FARGO INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA, CNPJ: 82.022.427/0001-55 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para fabricação de máquinas e equipamentos de terraplanagem e pavimentação, e fabricação e montagem de carrocerias para caminhões a ser implantada Rua Primo Simione, nº 965, barracão B, bairro Parque da Fonte, São José dos Pinhais/PR, CEP:83.050-450.

13070/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA; CNPJ: 77.396.810/0008-00 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para COMERCIO, MANUTENCAO E REPARO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PECAS E ACESSÓRIOS instalada NA AVENIDA TUPI, N 3665, BAIRRO BAIXADA, PATO BRANCO/PR.

13080/2020

Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas

CNPJ/MF nº 02.228.721/0001-89 - NIRE 41.300.015.775

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 14/01/2020 às 19hs, na sede social da Rodovia das Cataratas S.A. - Ecocataratas ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 277, km 581, CEP 85.818-560, na Cidade de Cascavel/PR. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

Mesa: Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do dia:** Deliberar sobre a ratificação da autorização para celebração do Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados ECPR - CTR - C T 00001/20, firmado em 14/01/2020, entre a Companhia e a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas de suporte administrativo, controladoria econômico financeira, pessoal e recursos humanos, finanças, planejamento financeiro, suprimentos, tecnologia, automação, sistemas elétricos, e engenharia, com vigência até 31/12/2020 ("Contrato de Compartilhamento"). **Deliberações:** Nos termos do inciso VII do artigo 16 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros ratificaram a autorização para a celebração do Contrato de Compartilhamento com a ECS. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Cascavel, 14/01/2020. Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Marcello Guidotti, Nicolò Caffo, Rui Juarez Klein e Marcelo Lucon. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Nicolò Caffo - **Presidente;** Marcello Guidotti - **Secretário.** JUCEPAR nº 20200690493 em 14/02/2020. Protocolo: 200690493 em 14/02/2020. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

13689/2020

Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A.

CNPJ/MF nº 02.221.155/0001-83 - NIRE 41300015767

Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data, Horário e Local: Em 14/01/2020, às 20h, na sede social da Concessionária Ecovia Caminho do Mar S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia BR 277, km 60,5, CEP 83075-000, em São José dos Pinhais/PR. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Nicolò Caffo; e Secretário: Marcello Guidotti. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a ratificação da autorização para celebração do Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados ECM - CTR C T 00001/20, firmado em 14 de janeiro de 2020, entre a Companhia e a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("ECS"), cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas de suporte administrativo; controladoria econômico financeira; pessoal e recursos humanos; finanças; planejamento financeiro; suprimentos; tecnologia; automação; sistemas elétricos; e engenharia, com vigência até 31 de dezembro de 2020 ("Contrato de Compartilhamento").

Deliberações: Nos termos do inciso VII do artigo 18 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros ratificaram a autorização para a celebração do Contrato de Compartilhamento com a ECS. Fica a diretoria da Companhia autorizada a tomar toda e qualquer providência para a formalização da deliberação acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São José dos Pinhais, 14 de janeiro de 2020. Conselheiros: Marcello Guidotti, Nicolò Caffo, Rui Juarez Klein e Marcelo Lucon. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Nicolò Caffo - **Presidente.** Marcello Guidotti - **Secretário.** JUCEPAR nº 20200690329 em 14/02/2020. Protocolo: 200690329 em 14/02/2020. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário Geral.

13687/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
HEXPORT EQUIPAMENTOS LTDA torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA, a Licença de Operação para FABRICACAO MAQUINAS APARELHO REFRIGERACAO VENTILACAO, PECAS ACESSORIOS, FABRICACAO MAQUINAS EQUIPAMENTOS PARAINDUSTRIAS ALIMENTOS, BEBIDAS FUMO,PECAS E ACESSORIOS, FABRICACAO EQUIPAMENTOS SINALIZACAO E ALARME instalada R CEZINANDO DIAS PAREDES, 700 BOQUEIRAO, CURITIBA/PR.

12513/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
IBEMA INDUSTRIA DE CONFECCOES S A torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Confeccao de pecas de vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida a ser implantada na Rua Tapejara, 1262. Centro. IBEMA PR.

12503/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
IBEMA INDUSTRIA DE CONFECCOES S A torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Confeccao de pecas de vestuario, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida instalada na Rua Tapejara, 1262. Centro. Ibema PR.

12502/2020

H.G. RAUPP COMERCIAL S.A. PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CNPJ 00.490.732/0001-07 - NIRE 413.003.048-23

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020, às 13 horas, na sede da sociedade localizada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Cândido Hartmann, nº. 570, Terraço-Res – Andar, Bairro Mercês, CEP: 80730-440.

PRESEÇA: Reuniram-se os acionistas da sociedade, representando a totalidade do capital social da H.G. RAUPP COMERCIAL S.A.: HELIO GOMES RAUPP, MATHEUS RAUPP e MARIA ELENA MANOELIRA RAUPP.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, em face da presença confirmada de todos os acionistas.

MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Hélio Gomes Raupp e secretariados pelo Sr. Matheus Raupp.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

1 - PRIMEIRA EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES – Em cumprimento a ordem do dia o Sr. Presidente pôs em votação a análise da proposta da diretoria, a qual foi aprovada por unanimidade, para realização da Primeira Emissão Privada de Debêntures com as seguintes características: **1) Valor de emissão e sua divisão em séries, número e valor nominal das debêntures:** A proposta prevê a emissão de 15.000 (quinze mil) debêntures ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), em série única; **2) Das garantias:** As debêntures terão garantia flutuante representada por direitos creditórios da carteira da emissora; **3) Atualização Monetária:** As debêntures não terão atualização monetária; **4) Conversibilidade:** Não serão conversíveis em ações; **5) Vencimento, amortização ou resgate:** Para todos os efeitos legais, a data de início da emissão das debêntures será 16/01/2020 com vencimento final em 16/01/2035, podendo haver aquisição antecipada e amortizações; **6) Remuneração e Pagamento de juros:** As Debêntures farão jus ao pagamento de juros remuneratórios correspondentes a 120% (cento e vinte por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, Over Extra-Grupo ("Taxas DI"), expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 no informativo diário, disponível em sua página na Internet (<http://www.b3.com.br>); **7) Subscrição, colocação e tipo das debêntures:** As debêntures serão de colocação privada, subscrita a vista em moeda corrente do País e do tipo nominativas com emissão de Cautelas ou Certificados.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada.

Curitiba, 07 de janeiro de 2020

HELIO GOMES RAUPP

MATHEUS RAUPP

13446/2020

MASSA FALIDA DE IJR ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA. CIRCULAR/AVISO:

HÉLIO RICARDO CUNHA, Síndico e Administrador da Massa Falida de IJR ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., em cumprimento ao disposto nos artigos 63, inciso I e 82, do DL nº. 7.661, de 21/junho/45, Lei de Falências e Concordatas, c/c art. 192 da Lei 11.101/05, e em cumprimento à Determinação do Juízo Falimentar de publicidade e transparência, Pela presente circular, convida/mos Vossas Senhorias a confirmar, renovar ou apresentar, nos Autos 29.1996.824.0052, originais nº 052.96.000046-3 de FALÊNCIA DE IJR ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA., com trâmite pelo Juízo e Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Porto União, SC, no prazo de 90 (NOVENTA) dias, DECLARAÇÃO DE CRÉDITO, em duas vias, com firma reconhecida na primeira, mencionando, especialmente a conta no Banco do Brasil, para depósito do eventual crédito remanescente, domicílio ou escritório do seu procurador nesta comarca, e-mail, telefones, a importância exata do crédito, a sua origem e classificação, as garantias que lhe tiverem sido dadas com as respectivas datas, especificando, minuciosamente, os bens e títulos da falida em seu poder, os pagamentos parciais efetuados e o saldo definitivo na data da decretação da falência.

Em obediência ao disposto no artigo 81, § 1º, transcrevemos abaixo

o texto do artigo 82 do Decreto-Lei 7.661, de 21/06/1945:

"Art. 82. Dentro do prazo marcado pelo Juiz, os credores comerciais e civis do falido e, em se tratando de sociedade, os particulares dos sócios solidariamente responsáveis, são obrigados a apresentar, em cartório, declarações por escrito, em duas vias, com firma reconhecida na primeira, que mencionem as suas residências ou a dos procuradores ou representante no lugar da falência, a importância exata de seu crédito, a sua origem, a classificação que, por direito, lhes cabe, as garantias que tiverem sido dadas, e as respectivas datas, e que especifiquem, minuciosamente, os bens e títulos do falido em seu poder, os pagamentos recebidos por conta e o saldo definitivo na data da decretação da falência, observando-se o disposto no artigo 25.

§ 1º. À primeira via da declaração, o credor juntará o título ou títulos comprobatórios do crédito, em original, ou quaisquer documentos. Se os títulos comprobatórios do crédito estiverem juntados a outro processo, poderão ser substituídos por certidão de inteiro teor, extraídas dos respectivos autos.

§ 2º. Diversos créditos do mesmo titular podem ser compreendidos numa só declaração, especificando-se, porém, cada um.

§ 3º. O representante dos debenturistas será dispensado da exibição de todos os títulos originais, quando fizer declaração coletiva de crédito.

§ 4º. O escrivão sempre dará recibo das declarações de crédito e documentos recebidos."

Outrossim, TORNA PÚBLICO E AVISA pela última vez, que estará a disposição dos Credores Quirografários, Cessionários e Interessados, no prazo de 90 (noventa) dias, de segunda à quinta-feira, das 17h00 às 18h00, em s/ escritório,

sito em Porto União, SC, na rua Atilio Marcola, nº 226, esquina com alto da rua Joaquim Nabuco, casa, bairro Cidade Nova, fone (42)-3522.4983, CEP 89400-000, e-mail auditoriaeadvocaciocunha@gmail.com, e auditoriacunha@uol.com.br. Os credores quirografários deverão indicar o número da conta para depósito no Banco do Brasil, dos eventuais valores remanescentes, após a liquidação dos créditos trabalhistas, previdenciários, tributários e bancários! Notificamos que se não houver nenhuma manifestação no prazo acima, os créditos serão considerados como desistentes de forma irrevogável, irretroatável e baixados! Porto União, SC, 07 de fevereiro de 2020. Atenciosamente, DR. HÉLIO RICARDO CUNHA, SÍNDICO, OAB/SC 5941, PR 14.715

12517/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
JULIANA OLIVEIRA DINIZ, inscrita no CNPJ: 31.317.901/0001-35 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para as atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, coleta de resíduos não-perigosos, coleta de resíduos perigosos, imunização e controle de pragas urbanas e atividades de limpeza não especificadas a ser implantada na Av. Herval, nº 3398, anexo patio, Jardim Imperial II, CEP 87.023-055, Maringá/PR.

13667/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
KATY SOARES DE OLIVEIRA SANTOS 05752672910; CNPJ: 28.341.200/0001-27 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL/PR, a Licença Simplificada para LAVAGEM E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES a ser implantada NA RUA MATO GROSSO, N 1578, CASCAVEL/PR.

13084/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
LASERFLEX INDUSTRIAL LTDA - 05.551.562/0001-47 torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Indústria e Comércio de Produtos Compositos a base de Fibra de Carbono, Vidro, Kevlar e outro instalada Av. Maringá, 529, 553,589 - Barracão 31 a 35 - Vila Perneta - Município de Pinhais - Estado do Paraná.

13822/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa LATICÍNIO SIMIONATO LTDA - EPP torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para Indústria de Beneficiamento, Preparação e Fabricação de Derivados do Leite, (nº 144984-R1 validade 22/07/2020), instalada na Rua Ourupu s/n, Lote Nº 26-D-2, Gleba Patrimônio Terra Boa, Município de Terra Boa - PR.

13258/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa LATICÍNIO SIMIONATO LTDA - EPP torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Indústria de Beneficiamento, Preparação e Fabricação de Derivados do Leite (nº 144984-R1 validade 22/07/2020) instalada na Rua Ourupu s/n, Lote Nº 26-D-2, Gleba Patrimônio Terra Boa, Município de Terra Boa - PR.

13259/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
GUNTER ANTONIO HARK torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para SUINOCULTURA (TERMINAÇÃO) a ser implantada no Lote Rural Remanescente Nº 118, Gleba das Mitras, Missal-PR, com validade até 15/03/2020.

13706/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
MIGUEL BELINI E IVONE TEREZINHA ROSSONI BELINI torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para SUINOCULTURA (TERMINAÇÃO) instalada no Lote Rural Nº 143, Gleba Nº 09, Linha Sanga Seca, Missal-PR, com validade até 30/03/2020.

13694/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para FRIGORÍFICO (ABATEDOURO DE SUÍNOS) a ser implantada na Rodovia PR 497, KM 20, Linha Lageado do Cedro, Itaipulândia-PR, com validade até 06/02/2022.

13720/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
FRIGORÍFICO SÃO MIGUEL LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para FRIGORÍFICO (ABATEDOURO DE SUÍNOS) a ser implantada na Rodovia PR 497, KM 20, Linha Lageado do Cedro, Itaipulândia-PR.

13721/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
GUNTER ANTONIO HARK torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para SUINOCULTURA (TERMINAÇÃO) instalada no Lote Rural Remanescente Nº 118, Gleba das Mitras, Missal-PR.

13714/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
MIGUEL BELINI E IVONE TEREZINHA ROSSONI BELINI torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA (TERMINAÇÃO) instalada no Lote Rural Nº 143, Gleba Nº 09, Linha Sanga Seca, Missal-PR.

13697/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LOTEAMENTO VILAS BOAS SPE LTDA torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Instalação para LOTEAMENTO VILAS BOAS a ser implantada Chacara n.156, Oriunda do Lote Rural n.28/30.B.4, do 3. Per. da FAZ. BRITANIA do município de Toledo-PR. Val.:16/02/2021.

13633/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
LOTEAMENTO DONASSOLO LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para LOTEAMENTO DONASSOLO instalada Chacara n.02, da Subdivisão do Lote Rural n.05.D, do Per."B" da FAZ. BRITANIA do município de Toledo-PR. Val.17/02/2025.

13658/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
REPINHO - REPINHO REFORESTADORA MADEIRAS E COMPENSADOS LTDA inscrita sob CNPJ nº82.196.510/0001-40 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada instalada na rua Vereador Sebastião de C. Ribas nº950, Industrial, Guarapuava/PR.

12318/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Mario Cezar Pereira Filho ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Coleta de resíduos não perigosos a ser implantada Rua Cristiano Buch,64 antiga estrada municipal.

13228/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
R.V. DE FARIA E CIA LTDA ME, portadora do CNPJ nº 03.583.385/0001-55 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para EXTRAÇÃO, PORTO E DEPÓSITO DE AREIA, válida até 12/02/2024 instalada no Sítio Santo Antônio, s/n Bairro Água dos Vieira, no município de Cambará/PR.

13563/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
G. BUSKIEVICZ EIRELI ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS a ser implantada RUA RAFAEL AUGUSTO BRAGANHOLO, 276, INDUSTRIAL, VIRMOND.

13592/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Petrosafra Combustíveis Ltda, CNPJ: 08.412.548/0001-50 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - T.R.R instalada na Rod. Do Xisto, km 186.1, Bairro Mariental, Município de Lapa/PR.

13851/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Petrosafra Combustíveis Ltda, CNPJ: 08.412.548/0001-50 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista - T.R.R instalada Rod. Do Xisto, km 186.1, Bairro Mariental, Município de Lapa/PR.

13865/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Indústria de Aço São João Ltda. torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Tanques de Armazenamento e Periféricos instalada na Av. Egydio Gerônimo Munaretto, nº 2045, Centro Industrial Sul em Toledo-PR.

13233/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Indústria de Aço São João Ltda. torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Fabricação de Tanques de Armazenamento e Periféricos instalada na Av. Egydio Gerônimo Munaretto, nº 2045, Centro Industrial Sul em Toledo-PR.

13238/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
Popia & Popia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrado no CNPJ 36.350.284/0001-93 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para empreendimento imobiliário - loteamento a ser implantada na Rua Antonio Zaions, sn, Centro, no Município de Paulo Frontin, PR.

13478/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Posto de Gasolina Dois Irmãos Straub Ltda, CNPJ: 75.026.138/0001-69 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada Av. Lucídio Florencio Ribeiro, 886, Bairro Centro, Município de Tunas do Paraná/PR..

13791/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
Posto de Gasolina Dois Irmãos Straub Ltda, CNPJ: 75.026.138/0001-69 torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores instalada na Av. Lucídio Florencio Ribeiro, 886, Bairro Centro, Município de Tunas do Paraná/PR..

13794/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
PARANÁ GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS EIRELI, CNPJ
30.825.626/0001-06 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na rua Ângelo Costa, nº 218, bairro Costeira, CEP: 83.015-212, São José dos Pinhais / PR.

13545/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PRODUCERTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS
AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 85.025.427/0001-05 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Depósito de Armazenamento de Agrotóxicos a ser implantada na Colonia Boa Ventura Gleba Nº 04 Lote Nº2-A-1, Boa Ventura de São Roque-PR.

13655/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
PRODUCERTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS
AGRÍCOLAS LTDA - CNPJ 85.025.427/0001-05 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas a ser implantada na Colonia Boa Ventura Gleba Nº 04 Lote Nº2-A-1, Boa Ventura de São Roque-PR.

13647/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 04/2020. Tipo de Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de desassoreamento e limpeza do Rio Vitorino conforme convenio 168/2019. Abertura: 09/03/2020 às 09h na Prefeitura, sito à Rua Barão de Capanema, 134. Edital e informações na Prefeitura, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 17h, fone (46) 3227.1222, site: www.vitorino.pr.gov.br ou e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

13547/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
RESIDENCIAL VISTA ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
SPE LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença Simplificada para o LOTEAMENTO VISTA ALEGRE a ser implantada na Rua Minas Gerais, s/n, Bairro Costeira - Araucária/Pr-83.709-000.

13969/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Rosângela França - Estruturas Metálicas, inscrita no CNPJ nº 16.682.481/0001-00 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para a atividade de fabricação de estruturas metálicas a ser implantada na AV Dom Pedro I, nº 800, bairro Jardim Bela vista no município de Cornélio Procopio/PR, CEP: 86.300-000.

13208/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Rosângela França - Estruturas Metálicas, inscrita no CNPJ nº 16.682.481/0001-00 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de fabricação de estruturas metálicas instalada na AV Dom Pedro I, nº 800, bairro Jardim Bela vista no município de Cornélio Procopio/PR, CEP: 86.300-000.

13211/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **BANDEIRANTES - PR** **AVISO DE LICITAÇÃO** **Preço Presencial Nº 4/2020**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia 05/03/2020 às 09:00 (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 05/03/2020 às 09:00 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

Bandeirantes-PR, 12/02/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

13896/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO **BANDEIRANTES - PR** **AVISO DE LICITAÇÃO** **Preço Presencial Nº 5/2020**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia 06/03/2020 às 09:00 (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SAAE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES - PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 06/03/2020 às 09:00 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

Bandeirantes-PR, 17/02/2020.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

13901/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO **DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO JACARÉ IV LTDA torna público que recebeu do IAP, a Renovação da Licença de Operação para POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS instalada NA RUA DOM FERNANDO TADDEY Nº1104 CENTRO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR.

13383/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINAPPR

O Presidente do **SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 16, inciso III, do Estatuto e legislação sindical pertinente, convoca os seus filiados e demais interessados, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária (A.G.E), que será realizada no dia 20 de fevereiro de 2020, **com primeira convocação para às 17h30min e segunda e última convocação para às 18h00min**, na sede administrativa do Sinap, sito à Rua Riachuelo, 102, sala 114, Centro, Curitiba/PR, para discussão sobre a seguinte pauta:

1. Pedido de Licença temporária do Presidente das atividades do SINAP;
2. Formação da Comissão Eleitoral para as eleições SINAP 2020/2024;

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Vitor Hugo Paes Loureiro Filho
Presidente

13840/2020

SINDICATO DAS EMPRESAS DE GARAGENS, ESTACIONAMENTOS **E DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS DO ESTADO DO** **PARANÁ - SINDEPARK-PR - EDITAL DE CONVOCAÇÃO** **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente edital, convido as empresas associadas a participar da assembleia geral ordinária que será realizada na sede deste sindicato, em Curitiba, na Rua Presidente Faria, nº 51, 4º andar, conj. 402, no dia 16 de março de 2020, às 13 horas, em 1ª convocação, ou às 14 horas, em 2ª convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: "1 - Leitura e votação da ata da assembleia geral anterior. 2 - Estudo, discussão e votação do balanço e da prestação de contas desta entidade, com todas as peças que a compõem, inclusive o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019".

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, convido as empresas associadas a participar da assembleia geral extraordinária que será realizada na sede deste Sindicato, em Curitiba, na Rua Presidente Faria, 51 - 4º andar - conj. 402, no dia 16 de março de 2020, às 15 horas, em primeira convocação, ou às 16 horas, em segunda convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: "1 - Leitura e votação da ata da assembleia geral anterior. 2 - Estudo, discussão e votação, das alterações estatutárias propostas pela Diretoria. Curitiba, 18 de fevereiro de 2020. Roberto da Rocha Lima Tanus. Presidente.

13743/2020

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ADUBOS E CORRETIVOS **AGRÍCOLAS NO ESTADO DO PARANÁ - SINDIADUBOS** **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, convoco as empresas associadas a participar da assembleia geral ordinária que será realizada em Curitiba, na Rua Presidente Faria, nº 51, 2º andar, conj. 205, no dia 16 de março de 2020, às 10 horas, em primeira convocação, ou às 11 horas, em segunda convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: "1 - Leitura e votação da ata da assembleia geral anterior. 2 - Estudo, discussão e votação do balanço e da prestação de contas desta entidade, com todas as peças que a compõem, inclusive o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019". Curitiba, 18 de fevereiro de 2020. Aluísio Schwartz Teixeira. Presidente.

13751/2020

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS ASSESSORES, EXECUTIVOS E **AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES DE CLASSE** **PATRONAIS DO ESTADO DO PARANÁ - SINPAES** **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, convido os associados a participar da assembleia geral ordinária que será realizada na sede deste sindicato, em Curitiba, na Rua Presidente Faria, 51, 4º andar, conj. 402, no dia 16 de março de 2020, às 18 horas, em 1ª convocação, ou às 19 horas, em 2ª convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: "1 - Leitura e votação da ata da assembleia geral anterior. 2 - Estudo, discussão e votação do balanço e da prestação de contas desta entidade, com todas as peças que a compõem, inclusive o parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019". Curitiba, 18 de fevereiro de 2020. Rubens Evangelista de Campos. Presidente.

13755/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO **DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

AUTO POSTO JACARÉ IV LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS instalada NA RUA DOM FERNANDO TADDEY Nº1104 CENTRO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR.

13394/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Tf Empreendimentos Imobiliários LTDA SPE, CNPJ 31.513.144/0001-75 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para loteamento residencial Vale Verde a ser implantada na Cidade de Assis Chateaubriand- PR.

13231/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Tf Empreendimentos Imobiliários LTDA SPE, CNPJ 31.513.144/0001-75 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para loteamento residencial Vale Verde a ser implantada na Cidade de Assis Chateaubriand- PR.

13236/2020

SINDICATO DOS OFICIAIS DOS MARCENEIROS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE SERRARIAS, MÓVEIS DE MADEIRAS, MÓVEIS DE JUNCO E VIME, DE VASSOURAS, ESCOVAS E PINCÉIS, CORTINADOS E ESTOFOS DO ESTADO DO PARANÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social e a Legislação vigente, e visando dar oportunidade de maior participação dos trabalhadores, **CONVOCA** dos senhores associados em dia com suas obrigações sociais, bem como os integrantes da categoria profissional dos trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoarias, artigos diversos de madeira e enquadros no ramo da madeira, Trabalhadores das indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis, Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário e Marcenaria), que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de Adrianópolis, Almirante Tamandaré, Andará, Arapoti, Arapua, Araucária, Ariranha do Ivaí, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Bocaiuva do Sul, Borrazópolis, Cambará, Campina Grande do Sul, Campo Largo, Campo Magro, Carlópolis, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Corumbatai do Sul, Cruzmaltina, Curitiba, Doutor Ulysses, Faxinal, Fênix, Godoy Moreira, Grandes Rios, Guapirama, Itambaracá, Itaperuçu, Ivaiporã, Jacarezinho, Jardim Alegre, Joaquim Távora, Kaloré, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel Ribas, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Nova Tebas, Novo Itacolmi, Pinhais, Pinhalão, Pirai do Sul, Piraquara, Quatro Barras, Quinta do Sol, Ribeirão Claro, Rio Bom, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rosário do Ivaí, Salto do Itararé, Santa Mariana, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São João do Ivaí, São José da Boa Vista, São Pedro do Ivaí, Sengés, Siqueira Campos, Tomazina, Tunas do Paraná e Wenceslau Braz, observadas as disposições estatutárias, a serem realizadas:

1 - Os trabalhadores associados e integrantes da categoria dos municípios de: Curitiba, Colombo, Adrianópolis, Bocaiuva do Sul, Campina Grande, Campo Magro, Cerro Azul, Doutor Ulysses, Itaperuçu, Pirai do Sul, Rio Branco do Sul, Tunas do Paraná, no dia **02 de Março de 2020**, (Segunda Feira) às 18h00min em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 18h30min em segunda convocação, caso não haja quorum na primeira convocação, com os presentes, na Sede Central do Sindicato, sito: Rua Doutor José Palú, 47 - Novo Mundo Curitiba - PR;

2- Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de: Andará, Arapoti, Bandeirantes, Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Guapirama, Itambaracá, Jacarezinho, Joaquim Távora, Wenceslau Brás, Pinhalão, Ribeirão Claro, Santana do Itararé, São José da Boa Vista, Salto do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santa Mariana, Siqueira Campos, Tomazina e Sengés, no dia **04 de março de 2020**, (Quarta-feira), às 19h00min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 19h30min em segunda convocação, caso não haja quorum na primeira convocação com os presentes no Salão de Reuniões do Hotel Ingá, Sítio à Praça Santana nº 114 na Cidade de Andará Paraná.

3 - Em continuação com os trabalhadores associados e integrantes da categoria do município de: Ivaiporã, Ariranha do Ivaí, Arapua, Barbosa Ferraz, Borrazópolis, Fênix, Cruz Maltina, Corumbatai do Sul, Faxinal, Grandes Rios, Godoy Moreira, Lidianópolis, Jardim Alegre, Lunardelli, Kaloré, Mauá da Serra, Manoel Ribas, Marumbi, Marilândia do Sul, Nova Tebas, Novo Itacolmi, Quinta do Sol, Rio Branco do Ivaí, Rio Bom, Rosário do Ivaí, São João do Ivaí, São Pedro do Ivaí, no dia **06 de março de 2020**, (Sexta-feira), às 18h00min, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 dos associados em dia com suas obrigações sociais ou às 18h30min em segunda convocação, caso não haja quorum na primeira convocação com os presentes nas dependências do Sindicato dos Empregados do Comércio Sítio: Rua Mato Grosso nº 635 Centro Ivaiporã Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicações das categorias visando à celebração das Convenções Coletivas de Trabalho e Acordos Coletivos de Trabalho para o período 2020/2021;

b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;

c) Apreciação, discussão, deliberação e autorização expressa e prévia dos trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato, e beneficiários do instrumento coletivo, anuindo, coletivamente, de modo prévio e expresso, aos descontos salariais a título de contribuição negocial, destinada à entidade sindical, nos termos do Estatuto Social, do art. 545, da CLT e da lei 13467/2017;

c.1) Autorizar o Sindicato notificar as empresas (art. 545 da CLT), acerca do desconto das contribuições e respectivo repasse ao sindicato;

d) Autorização para a Diretoria do Sindicato negociar o rol de reivindicações, e Acordos Coletivos de Trabalho, inclusive para nomear comissões ou árbitros e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo. As deliberações constantes dos itens "a" e "d" do presente edital serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações só serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.

Curitiba, 20 de fevereiro de 2020 - Altair Laureano da Silva - Presidente.

13764/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

TROPICAL TRANSP. IPIRANGA LTDA-CNPJ 42310177/0010-25 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS instalada NA BR 476, ROD. DO XISTO, KM 15,140 NR. 1220 - ARAUCÁRIA-PR.

13369/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

VMAA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para loteamento urbano (parcelamento de solo) a ser implantada no imóvel denominado Lote de terras sob n 48, situado na Gleba Patrimônio Paicandu, município e Comarca de Paicandu/PR.

13190/2020

IMARIBO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
CNPJ/MF 76.486.463/0001-77 NIRE 4130001199-1
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Acionistas da **IMARIBO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO** para se reunirem na sede social da Companhia, localizada na Rua Alfred Nobel nº 635, CIC, na Cidade de Curitiba, Paraná, no dia 02 de março de 2020, às 10h00, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Rerratificação da 63ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2019; (b) Outros assuntos de interesse da Companhia.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Vera Maria Luhm Pizani
Presidente do Conselho de Administração

13246/2020

REFLORESTADORA MONTE CARLO LTDA.
CNPJ/MF: 83.157.628/0001-22 - NIRE: 4120270591-2**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA DE SÓCIOS QUOTISTAS**

Ficam convocados os Senhores Sócios da **REFLORESTADORA MONTE CARLO LTDA.** ("Sociedade") a se reunirem em Assembleia de Sócios, a ser realizada no dia 02 de março de 2020, às 9h00, na sede social da Sociedade, localizada na Rua Alfred Nobel nº. 635, CIC, na cidade de Curitiba, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

(a) Rerratificação da Ata da Assembleia de Sócios e 42ª Alteração do Contrato Social, realizadas em 16 de dezembro de 2019; (b) Rerratificação do PROTOCOLO E JUSTIFICATIVA DE INCORPORAÇÃO, com correção de erro material em quadro societário; (c) Rerratificação da Ata da Assembleia de Sócios e 42ª Alteração do Contrato Social, de 16 de dezembro de 2019, com inclusão de previsão de extinção da Filial diante da extinção da Matriz por Incorporação; (d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2020.

Paulo Roberto Pizani
Gerente-Geral

13249/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

PRM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para loteamento residencial ibiza 2 a ser implantada na Avenida das Pombas n 0..

13534/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ELEUTERIO SCHLINDVEIN torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada Lote Rural nº 96, Distrito de São Luiz do Oeste, Toledo-PR.

13704/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Janira Aparecida Oliveira da Silva, CPF:027.988.659-48 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para a atividade de Suinocultura a ser implantada no Sítio do Dilcesar, localidade de Jararaca, zona rural do município de Pirai do Sul-PR.

13493/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

Adalcinei Santos Domingues, inscrito no CPF nº 882.767.249-49 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para atividade de avicultura a ser implantada na Estrada Santa Joana, s/n, bairro Santa Joana, no município de Santo Antônio da Platina/PR.

13112/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ELEUTERIO SCHLINDVEIN torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para SUINOCULTURA instalada Lote Rural nº 96, Distrito de São Luiz do Oeste, Toledo-PR.

13707/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

Panka concreto e argamassa Ltda - EPP, torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para Usina de produção de concreto, instalada no condomínio instrutrial, rua F, s/n. Bairro Nhapiandazal, Irati PR.

13871/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

UDOWILL torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para SUINOCULTURA - **TERMINAÇÃO** a ser implantada no Lote Rural nº 59, 19º Perímetro, Linha Concórdia, Marechal Cândido Rondon, Paraná. Validade: 12/02/2022.

12950/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

UDO WILL torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Instalação para SUINOCULTURA - **TERMINAÇÃO** a ser implantada no Lote Rural nº 59, 19º Perímetro, Linha Concórdia, Marechal Cândido Rondon, Paraná. .

12952/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA
DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

CRISTIAN HAAB torna público que requereu do IAP, a Licença de Operação de Regularização para SUINOCULTURA - **UPL** instalada no Lote Rural n 14-A e 14-B, 17 Perímetro da Fazenda Britânia, Linha Boa Vista, Município de Marechal Cândido Rondon, Es.

12663/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Ingá Veículos LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada BR 376 km nº9505 km 109 Distrito de Sumaré - Paranaíba - PR.

13605/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
CARLOS ALVES TERRA, CPF 327.278.529-91 torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para Loteamento Residencial, com validade até 07/02/2025 a ser implantada Lote 2-R-3/1-A/2-R-3-A, na Cidade de Colorado - PR..

12763/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
Estefan Koos Neto e Outra torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para avicultura de corte a ser implantada na Estrada Maracanã, Parte do Lote 72, Gleba 1-B da Colônia Paranavaí, Município de Diamante do Norte, PR.

13644/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
JOSÉ RAMOS, portador do CPF n° 210.633.389-72 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para a atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA instalada no Sítio São João - Bairro Ouro Grande, no município de Jacarezinho/PR.

13537/2020

FUNPAR – FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AVISO DE CONTRATO Nº 09/2020

Contratada: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. - EPP - CNPJ: 14.887.585/0001-37; Objeto: Material Hospitalar (13 itens). Valor R\$ 80.907,64. Vigência 19/02/2020 até 19/02/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações. SUPERINTELENTE DA FUNPAR: Prof. João da Silva Dias.

14218/2020

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
JOSÉ RAMOS, portador do CPF n° 210.633.389-72 torna público que recebeu do IAP, a Licença Prévia para a atividade de EXTRAÇÃO DE AREIA, válida até 12/02/2024 a ser implantada no Sítio São João - Bairro Ouro Grande, no município de Jacarezinho/PR.

13536/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Ingá Veículos LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios instalada BR 376 km nº9505 km 109 Distrito de Sumaré - Paranavaí - PR.

13606/2020

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
A Incorporadora e Loteadora Silva & Silva Ltda torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para o parcelamento de solo, para fins de Loteamento Residencial a ser implantada no imóvel Lote 08-4 M-6.947 e parte do Lote n° 06-B-01 M-6.669, situado na Linha Palmital na cidade de Cândido de Abreu/Pr.

13671/2020

FUNPAR – FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
AVISO DE CONTRATO Nº 10/2020

Contratada: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA. - CNPJ: 59.650.556/0001-76; Objeto: Material Hospitalar (01 item). Valor R\$ 4.800,00. Vigência 19/02/2020 até 19/02/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações. SUPERINTELENTE DA FUNPAR: Prof. João da Silva Dias.

14211/2020



A história do Paraná passa por aqui.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA
CNPJ 00.490.732/0001-07 -NIRE: 412.0325986-0
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA

DATA, HORA E LOCAL: 02 de outubro de 2019, às 11:00 horas, na sede da sociedade localizada na Rua Cândido Hartmann, n° 570, Terraço - Rest. – Andar, Bairro Mercês, CEP: 80730-440, Curitiba/PR.

PRESEÇA: Reuniram-se os sócios da sociedade, representando a totalidade do capital social da Sociedade Empresária Limitada que gira nessa praça sob a denominação de **H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA**, cujo contrato foi devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 412.0325986-0, em 14/03/1995, com capital social registrado e integralizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo: **Hélio Gomes Raupp, Matheus Raupp e Maria Elena Manoeira Raupp**.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 124, da Lei 6.404/1976, em face da presença confirmada de todos os acionistas.

MESA: Para presidir a Assembleia foi eleito por unanimidade **Hélio Gomes Raupp**, que aceitando a incumbência convidou a mim, **Matheus Raupp**, para secretariá-lo, no que aceitei, assim constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos.

ORDENS DO DIA E DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: Deliberar sobre:

I – Alteração da Natureza Jurídica de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima;

II – Eleição da Diretoria;

III – Estatuto Social

I – DA ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA – Aprovado, por unanimidade e sem ressalvas, a alteração da natureza jurídica da sociedade empresária limitada hoje denominada **H.G. RAUPP COMERCIAL LTDA**, altera sua natureza jurídica e sua denominação social para **H.G. RAUPP COMERCIAL S.A.**, continuando a sociedade com o mesmo objetivo social, tudo de modo a não haver solução da continuidade nos negócios ora em curso, mantendo a nova firma todos os direitos e obrigações que compõe o patrimônio da sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei nº. 6.404/1976, decidindo-se também que o capital da Sociedade Anônima, totalmente subscrito em moeda corrente nacional, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representado por 14.850 (catorze mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias com direito a voto, todas sob a forma nominativa, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e 150 (cento e cinquenta) ações preferenciais de classe única sem direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real). Subscritas na exata proporção do valor das respectivas ações, conforme boletim de subscrição anexo, emitindo-se oportunamente as ações representativas. Outrossim, por se encontrar o capital inteiramente realizado, foi esclarecido estar a Sociedade Anônima dispensada de efetuar o depósito previsto no nº. III do artigo 80 da Lei nº. 6.404/1976

II – DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA – Os acionistas aprovam a eleição dos Srs:

- **Ao cargo de Presidente, o Sr. Hélio Gomes Raupp**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 1.549.003-9 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 121.115.620-68, residente à Rua Cândido Hartmann, 570 – Conj. 261 – Bairro Bigorrião, Curitiba – PR, CEP: 80730-440.
- **Ao cargo de Diretor Administrativo, o Sr. Matheus Raupp**, brasileiro, maior, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº. 7.763.572-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 071.990.659-81, residente à Rua das Gaiotas, nº 30, Alphaville Graciosa, Pinhais – PR, CEP 83327-155

Parágrafo Primeiro – Os diretores são eleitos para um mandato de 3 (três) anos, tendo início em 02/10/2019, término em 02/10/2022, atendidas as condições de exigibilidade constantes dos artigos, 146, caput” 147, § 1º da Lei nº. 6.404/76.

Parágrafo segundo: Os Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

III – DO ESTATUTO SOCIAL – Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente solicitou a mim, Matheus Raupp, que procedesse leitura da minuta de redação do Estatuto Social aos presentes, que passa a compor o Anexo 1 desta Ata de Assembleia Geral Extraordinária.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, declarou suspenso o trabalho pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em livro próprio, a qual, logo após, foi lida, aprovada e por todos assinada. Curitiba, 02 de outubro de 2019.

HELIO GOMES RAUPP
CPF/MF 121.115.620-68
Presidente e Acionista

MATHEUS RAUPP
CPF/MF 071.990.659-81
Secretário e Acionista

MARIA ELENA MANOIRA RAUPP
CPF/MF 240.008.689-34
Acionista

Anexo I
H.G. RAUPP COMERCIAL S.A.
ESTATUTO SOCIAL
CNPJ/MF sob o n. 00.490.732/0001-07
DENOMINAÇÃO, OBJETO SOCIAL, SEDE E DURAÇÃO

Artigo 1º – H.G. RAUPP COMERCIAL S.A., (doravante simplesmente referida como “Companhia”), é uma sociedade por ações, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artigo 2º – A Companhia tem por objeto: comércio atacadista de produtos farmacêuticos e hospitalares e importação e exportação de medicamentos para uso humano e materiais hospitalares.

Artigo 3º – A Companhia tem sede na Rua Cândido Hartmann, nº. 570, Terraço-Rest. – Andar, Bairro Mercês, Curitiba – PR, CEP: 80730-440, sendo-lhe facultada, por deliberação dos acionistas, abrir outros estabelecimentos, tais como, filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Artigo 5º – A sociedade mantém a seguinte filial: Av. Getúlio Vargas, nº. 901 – Conjuntos 603/604 – Bairro Menino Deus, Porto Alegre, Rio grande do Sul – RS, CEP: 90150-003, inscrita na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 2689358, inscrita no CNPJ sob nº. 00.490.732/0002-98.

CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 6º- O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito em moeda corrente nacional, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), representado por 14.850 (catorze mil, oitocentas e cinquenta) ações ordinárias com direito a voto, todas sob a forma nominativa, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e 150 (cento e cinquenta) ações preferenciais de classe única sem direito a voto, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real).

Parágrafo Primeiro – As ações são indivisíveis perante a Companhia e cada ação ordinária corresponde a 01 (um) voto nas deliberações de acionistas.

Parágrafo Segundo – As ações da Companhia são todas nominativas, presumindo-se as respectivas propriedades com a inscrição do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais de série única, inconvertíveis em ações ordinárias, não terão direito de voto, sendo-lhes asseguradas, nos termos do art. 17 da Lei 6.404/76, a partir de sua emissão, as seguintes características: (i) prioridade no reembolso do capital sem prêmio; (ii) direito a dividendos fixos e não cumulativos, conforme abaixo descrito; e (iii) não possuem direito a participar dos lucros remanescentes da Companhia enquanto fizerem jus aos dividendos fixos.

Parágrafo Quarto - As ações preferenciais gozarão de um dividendo anual fixo,

não cumulativo, de R\$ 183,79 (cento e oitenta e um reais e setenta e nove centavos) por ação, sendo o respectivo valor corrigido monetariamente, todo o mês de março de cada ano, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Parágrafo Quinto - Nos exercícios em que o lucro for insuficiente, os dividendos das ações preferenciais, previstos no parágrafo quarto, poderão ser pagos à conta de reservas de capital de que trata o inciso IV do artigo 200 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo sexto – Nos termos do art. 111, parágrafo 1º, da Lei das S.A., o não pagamento dos dividendos previstos no parágrafo quarto, supra, por três exercícios consecutivos (e não mais que isso), conferirá às ações preferenciais o direito de voto.

Parágrafo sétimo – Em caso de deliberação em Assembleia Geral por aumento do capital social, no caso das ações preferenciais, deverá sempre ser observado, o seu limite a no máximo 1% do capital social aprovado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º – A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, estando os Diretores dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo Primeiro – Todos os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos respectivos termos no livro próprio, permanecendo em seus respectivos cargos até a posse de seus sucessores.

Parágrafo Segundo – Cabe à Assembleia Geral fixar a remuneração dos administradores da Companhia. A remuneração poderá ser votada em verba individual, para cada membro, ou verba global, cabendo, então, à Diretoria deliberar sobre a sua distribuição. Ressalvada deliberação em contrário, o montante global fixado deverá ser dividido igualmente entre os administradores.

DA DIRETORIA

Artigo 8º – A administração da sociedade compete à Diretoria, a qual é investida de todos os poderes necessários à administração e a consecução de seu objeto social.

Artigo 9º – Os Diretores serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, desde que atendam às condições de elegibilidade constantes dos artigos 146, caput, e 147, §1º, da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Primeiro – Os Diretores tomarão posse mediante a assinatura do respectivo termo, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos entre artigos 145 a 158 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo – Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

Parágrafo Terceiro – Em caso de vacância definitiva de um ou ambos os cargos da Diretoria, deverá ser convocada Assembleia Geral para eleição dos novos membros, que completarão o mandato do(s) Diretor(es) substituído(s).

Parágrafo quarto – Qualquer membro da Diretoria eleito fora da época em que os demais o foram terá seu mandato findo na mesma data em que estes demais mandatos se encerrarem.

Parágrafo quinto – A Diretoria prestará contas de seus atos para a Assembleia Geral.

Artigo 10 – A Diretoria reunir-se-á, na sede social, sempre que convocada por qualquer um de seus membros, observadas as hipóteses legais e lavrando-se as respectivas atas no livro próprio.

Parágrafo Primeiro – A convocação far-se-á mediante aviso escrito com pelo menos 3 (três) dias de antecedência

Artigo 11 – A Diretoria será composta por **2 (dois) membros**, acionistas ou não, sendo 1 (um) Diretor Presidente e 1 (um) Diretor Administrativo.

Parágrafo Primeiro: Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída competência à Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: O Diretor Presidente e Diretor Administrativo poderão praticar, **isoladamente**, qualquer ato para execução dos preceitos legais e estatutários e das deliberações da Assembleia Geral, detendo os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, sendo:

- a. Representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, repartições, órgãos e entidades da administração pública municipal, estadual e federal, conselhos de classe, com o objetivo de propor e contestar quaisquer ações e recursos, transigir e desistir deles, comprometer-se em arbitragens nacionais e/ou internacionais;
- b. Representação perante todas as sociedades participantes ou em consórcios e agrupamentos complementares de empresas;
- c. Estabelecer a organização técnica e administrativa da sociedade;
- d. Conceder créditos, contrair empréstimos, aceitar a fiscalização de entidades mutuantes e realizar quaisquer operações bancárias e qualquer tipo de financiamento, incluindo concessão de garantias e prestação de caucões;
- e. Adquirir, onerar, hipotecar, vender, alienar a qualquer título ou permutar quaisquer bens móveis ou imóveis, incluindo ações de quinhões, quotas, assinatura de letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento e contratos financeiros de interesse da sociedade e quaisquer outros atos e documentos que impliquem assunção de obrigações ou exonerem a sociedade de obrigações perante terceiros, incluindo empréstimos perante instituições financeiras;
- f. Abrir, movimentar e encerrar contas, contratar serviços de empréstimos, investimentos, celebração de negócios jurídicos e operações bancárias, de quaisquer naturezas;
- g. Designar o Diretor Administrativo ou procuradores para o exercício de cargos sociais em outras sociedades ou para participação nas respectivas assembleias gerais.
- h. Constituir procuradores com menção expressas dos poderes a eles conferidos.

Artigo 12 – As procurações serão outorgadas em nome da sociedade pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Administrativo, a qual poderá ser assinada **isoladamente**, por qualquer um deles, inclusive quando tratar-se da assunção das obrigações de que trata o artigo anterior.

Parágrafo Primeiro – As procurações outorgadas a advogados, para representação da sociedade em processos judiciais ou administrativos, poderão sê-las por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Os procuradores outorgados, com exceção de advogados, somente poderão assinar documentos, nos limites e em conformidade com os poderes que lhes foram outorgados, em conjunto com um Diretor.

Parágrafo Terceiro – São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, atos de quaisquer Acionistas, Diretores, Procuradores, Funcionários e/ou Prepostos que envolverem renúncia de direitos, liberalidades ou obrigações decorrentes de negócios estranhos ao objeto social, tais como, mas sem se limitar a, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo quarto – A outorga de cartas de preposição para representação da Companhia em Juízo poderá ser feita por qualquer Diretor, Procurador ou Advogado regularmente constituído, podendo, qualquer um deles, assinar isoladamente o ato de nomeação.

DO CONSELHO FISCAL

Artigo 13 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, o qual funcionará em caráter não permanente.

Parágrafo Primeiro – Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais residentes no país, legalmente qualificadas, serão eleitos pela Assembleia Geral que deliberar a instalação do órgão, a pedido de acionistas, com mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária seguinte à eleição, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Segundo – Os membros do Conselho Fiscal somente farão jus à remuneração que lhes for fixada pela Assembleia Geral durante o período em que o órgão funcionar e estiverem no efetivo exercício de suas funções.

Parágrafo Terceiro – O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições previstas em lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros.

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 14 – A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social da Companhia, a fim de serem discutidos os assuntos previstos em lei e, extraordinariamente, quando convocada, a fim de discutir assuntos de interesse da Companhia ou, ainda, quando as disposições do Estatuto Social ou da legislação vigente exigirem deliberações dos Acionistas.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias serão convocadas por quaisquer dos Diretores ou pelo Conselho Fiscal ou, nas hipóteses previstas em lei, pelos

Acionistas. Todas as convocações deverão indicar a ordem do dia, explicitando, ainda, no caso de reforma estatutária, a matéria objeto.

Parágrafo Segundo – A apresentação do Acionista na Assembleia Geral se dará nos termos do §1º do artigo 126 da Lei 6.404/1976, desde que o respectivo instrumento de procuração tenha sido entregue na sede social da Companhia com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário para a qual estiver convocada a Assembleia. Se o instrumento de representação for apresentado fora do prazo de antecedência mínima mencionado, esse somente será aceito com a concordância do Presidente da Assembleia.

Artigo 15 – Caberá à Assembleia deliberar sobre as matérias abaixo, as quais somente poderão ser consideradas aprovadas mediante o voto favorável de Acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) das ações ordinárias emitidas pela Companhia:

I – Alteração do Estatuto Social;

II – Operações de fusão, incorporação ou cisão da Companhia, ou ainda, a sua liquidação ordinária;

III – Incorporação, pela Companhia: (a) de outra sociedade ou (b) de parcela de patrimônio de outra sociedade;

IV – Criação de ações preferenciais ou aumento de classe de ações preferenciais sem guardar proporções com as demais;

V – Resgate, reembolso ou amortização de ações;

VI – Liquidação e Dissolução da Companhia ou a cessação do estado de liquidação;

e VII – Ajuizamento de pedido falimentar ou recuperacional.

Parágrafo Primeiro – Competirá à Assembleia Geral Extraordinária a deliberação e aprovação da emissão de debêntures, conforme o artigo 59 da Lei nº 6404/1976, bem como sobre a redução ou aumento de capital social com a emissão de novas ações ou conversão de debêntures em ações.

Parágrafo Segundo – Competirá à Assembleia Geral Ordinária o aumento do capital social para correção da expressão monetária de seu valor.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Artigo 16 – A Companhia poderá pagar ou creditar aos acionistas juros sobre o capital próprio, de acordo com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9249/95 e alteração instituídas pela Lei nº 9430/96. A qualquer tempo, durante o exercício social, a Diretoria poderá declarar e pagar dividendos intermediários à conta de reservas de lucros e de lucros acumulados existentes no último balanço ou balancete levantado pela Companhia.

Artigo 17 – Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam cláusulas e condições em caso de alienação de ações de sua emissão, disciplinem o direito de preferência na respectiva aquisição ou regulem o exercício do direito de voto dos acionistas, serão respeitados pela Companhia e pela administração.

Artigo 18 – O exercício social da Companhia terminará em 31 de dezembro de cada ano, findo o qual serão elaboradas pela Diretoria as demonstrações financeiras do correspondente exercício, as quais serão apreciadas pela Assembleia Geral Ordinária em conjunto com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como da distribuição de dividendos.

Parágrafo Primeiro – A destinação do lucro líquido do exercício se dará da seguinte forma: I – 5% (cinco por cento) será aplicado na constituição da reserva legal, observado que não poderá exceder 20% (vinte por cento) do capital social;

II – Pagamento de dividendo mínimo obrigatório de **25% (vinte e cinco por cento)**; e III – Pagamento de dividendos extraordinários, caso aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo – O saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais terão a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Artigo 19 – A Assembleia Geral poderá, em não havendo oposição de nenhum acionista, deliberar a distribuição de dividendos em montante inferior ao mínimo fixado neste Estatuto.

Parágrafo Único – O montante a ser distribuído a título de dividendos será aquele apurado após o pagamento dos dividendos atribuídos as ações preferenciais, da redução da importância destinada à constituição da reserva legal e à formação da reserva para contingências, acrescido do montante eventualmente revertido da reserva para contingências formada em exercícios anteriores.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES

Artigo 20 – Os acionistas que pretendem ceder ou transferir suas ações, no todo ou em parte, deverão primeiramente comunicar sua pretensão aos demais acionistas, por escrito e com aviso de recebimento, especificando os termos e condições pelos quais pretende ceder ou transferi-las.

Parágrafo Primeiro – Dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da comunicação, os demais acionistas deverão manifestar seu interesse no exercício do direito de preferência para a aquisição das ações nos termos e condições constantes da oferta, cada qual na proporção do número de ações que possuir.

Parágrafo Segundo – O(s) acionista(s) que se manifestar(em) no sentido de adquirir parte ou a totalidade das ações ofertadas pelo acionista ofertante deverá(ão), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da manifestação de interesse na aquisição, assinar o termo de transferência de ações no livro próprio. Se nesse prazo um ou mais acionistas deixar(em) de assinar o termo de transferência aplicar-se-ão os termos dos parágrafos a seguir.

Parágrafo Terceiro – Expirando-se os prazos acima estipulados e não tendo sido adquirida a totalidade de ações oferecidas, em conformidade com o disposto neste artigo, o acionista ofertante poderá alienar suas ações, remanescentes ou integrais, no caso de não interesse dos demais acionistas, nos mesmos termos e condições apresentadas a eles, a terceiros.

Parágrafo Quarto – Em não se concretizando a alienação das ações do acionista ofertante em até 60 (sessenta) dias, contados a partir do comunicação de pretensão de alienação de que trata o parágrafo primeiro, ou se pretendendo alienar eventuais ações remanescentes da oferta inicial em condições diferentes daquelas originais, os procedimentos previstos nos parágrafos anteriores deverão novamente ser observados, com nova oferta e especificação dos novos termos e condições.

DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 21 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, a quem competirá o(s) liquidante(s), bem como fixar-lhe(s) a remuneração. No período de liquidação da Companhia, a Administração continuará em funcionamento.

Artigo 22 – Na hipótese de liquidação, os haveres da Companhia serão revertidos à liquidação das obrigações sociais e o remanescente, se houver, será rateado entre os acionistas conforme suas respectivas participações acionárias.

Artigo 23 – Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, como o único competente para conhecer e julgar qualquer questão ou causa que, direta ou indiretamente, derivar da celebração deste Estatuto Social ou da aplicação de seus preceitos. Curitiba, 02 de outubro de 2019.

HELIO GOMES RAUPP	MATHEUS RAUPP
CPF/MF sob o n. 121.115.620-68	CPF/MF sob o n. 071.990.659-81
Diretor Presidente - Acionista	Diretor Administrativo – Acionista
MARIA ELENA MANOIRA RAUPP	
CPF/MF sob o n. 240.008.689-34	
Acionista	
 Advogado:	
THIAGO DOLBERTH DA SILVA	
OAB/PR 75.070	
 <u>Anexo II</u>	
<u>Boletim de subscrição</u>	

1. **Subsritor:** **HELIO GOMES RAUPP**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 121.115.620-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.549.003-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cândido Hartmann, nº 570, conj., 261, Bairro Mercês, Curitiba – PR, CEP: 80730-440.
2. **Número de ações subscritas:** 7.500 (sete mil e quinhentas) ações ordinárias, todas nominativas e no valor de R\$ 1,00 (um real) nominal.
3. **Valor da subscrição:** R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais).
4. **Forma de integralização:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) já integralizados.
Curitiba, 02 de outubro de 2019.

HELIO GOMES RAUPP
CPF/MF 121.115.620-68
Diretor Presidente - Acionista

Anexo III
Boletim de subscrição

1. **Subsritor:** **MATHEUS RAUPP**, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 071.990.659-81, portador da carteira de identidade RG nº 7.763.572-6 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Das Gaivotas, nº 30, Alphaville Graciosa, Pinhais – PR, CEP 83327-155
2. **Número de ações subscritas:** 7.350 (sete mil, trezentos e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e no valor de R\$ 1,00 (um real) nominal.
3. **Valor da subscrição:** R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais).
4. **Forma de integralização:** R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) do total de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais) já integralizados.
Curitiba, 02 de outubro de 2019.

MATHEUS RAUPP
CPF/MF 071.990.659-81
Diretor Administrativo - Acionista

Anexo IV

Boletim de subscrição
1. **Subsritor:** **MARIA ELENA MANOELIRA RAUPP**, brasileira, maior, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 240.008.689-34, portadora da carteira de identidade RG nº 1.287.760-9 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Alameda Julia da Costa, nº. 1.993 – Apto 51 – Bairro Bigorriho, Curitiba – PR, CEP: 80730-070

2. **Número de ações subscritas:** 150 (cento e cinquenta) ações preferenciais (classe única), todas nominativas e no valor de R\$ 1,00 (um real) nominal.

3. **Valor da subscrição:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

4. **Forma de integralização:** R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) do total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) já integralizados.

Curitiba, 02 de outubro de 2019.

MARIA ELENA MANOELIRA RAUPP
CPF/MF 240.008.689-34

Acionista

Anexo V

TERMO DE POSSE

I - Considerando a Ata da Assembleia Geral de Constituição do grupo **H.G. RAUPP COMERCIAL S.A.**, datada de 02 de outubro de 2019, em Curitiba/PR, à Rua Cândido Hartmann, nº. 570 – Terraço-Rest, Andar, Bairro Mercês, Curitiba – PR, CEP: 80730-440, o Sr. **HELIO GOMES RAUPP**, brasileiro, maior, divorciado, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 121.115.620-68, portador da carteira de identidade RG nº 1.549.003-9 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Cândido Hartmann, nº 570 – Conj. 261 – Bairro Mercês, Curitiba – PR, CEP: 80730-440 e o Sr. **MATHEUS RAUPP**, brasileiro, maior, casado, empresário, inscrito no CPF/

MF sob nº 071.990.659-81, portador da carteira de identidade RG nº 7.763.572-6 SSP-PR, residente e domiciliado a Rua Das Gaivotas, nº 30, Alphaville Graciosa, Pinhais – PR, CEP 83327-155 compareceram perante a Companhia, para tomarem posse como Diretor Presidente e Diretor Administrativo, com mandato de 3 (três) anos, assumindo as competências e responsabilidade dos cargos acima indicados, comprometendo-se a bem cumprirem as disposições previstas no Estatuto Social da Companhia e legislação específica em vigor, declarando não estarem incursos em nenhum dos impedimentos previstos no artigo 147 §§ 1º e 2º, da Lei nº. 6404/76, no artigo 35, inciso II, da Lei 8934/94 e no artigo 53, inciso IV do Decreto nº 1800/96. Os membros da diretoria, ora empossados, declaram e garantem sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

Curitiba, 02 de outubro de 2019.

HELIO GOMES RAUPP

CPF/MF 121.115.620-68

Diretor Presidente

MATHEUS RAUPP

CPF/MF 071.990.659-81

Diretor Administrativo

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 09:01 SOB Nº 41300304823, PROTOCOLO: 197266134 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11905657881. NIRE: 41300304823. H.G. RAUPP COMERCIAL S.A

13451/2020

A Imprensa Oficial é responsável pela confecção de diversos trabalhos gráficos ao poder público estadual.

Setor de Orçamento Gráfico 41 3313.3293 | 3313.3259

www.imprensaoficial.pr.gov.br



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



APRESENTAÇÃO

O Relatório da Administração e Demonstrações Contábeis 2019 apresenta os resultados da Companhia em um ano marcado por desafios importantes para o setor do saneamento.

Nesta publicação, acionistas, analistas de mercado, clientes, empregados, fornecedores e público interessado podem acompanhar os passos dados pela empresa para avançar no cumprimento de suas metas e que demonstram a solidez da Companhia.

O Relatório segue as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com o International Financial Reporting Standards (IFRS), com os requisitos do modelo de governança de Nível 2, da B3, com a Lei das Estatais (13.303/2016) e outras normativas dos órgãos reguladores. O documento retrata o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

Nesse processo de transparência, a Sanepar publicará no primeiro semestre de 2020 o Relatório de Sustentabilidade que dará maior visibilidade às suas ações socioambientais e de governança.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Inovação para a sustentabilidade com intuito de promover o saneamento ambiental e gerar valor para a sociedade.

Em consonância com as diretrizes do Governo do Estado, inovação foi a palavra de ordem neste ano de 2019. Inovação para proporcionar maior eficiência e eficácia. Competitividade e transparência nos processos produtivos é o caminho para que a Sanepar se mantenha na vanguarda, prestando serviços de saneamento ambiental com qualidade para os paranaenses.

A tecnologia foi nossa aliada nesse processo, com a instalação de estações de tratamento de esgoto modulares, construídas com mais rapidez, e que ocupam área menor, com possibilidade de expansão de forma mais ágil e com ganho de eficiência em relação aos sistemas tradicionais. Em 2019, a Sanepar tam-

bém investiu na melhoria dos processos de tratamento de esgoto já existentes, a fim de atender metas contratuais, requisitos legais e compromissos firmados.

A partir do aproveitamento do biogás proveniente do tratamento de resíduos, da energia solar e da conversão hidroenergética em infraestruturas sanitárias, a Sanepar investe na geração de energia limpa buscando reduzir cada vez mais este custo bastante representativo para a Companhia.

Para construir e estabelecer estratégias para uma Sanepar mais robusta e transparente, a Companhia necessita de um esforço contínuo, dinâmico e participativo. Pensando nisto, a empresa realizou a Revisitação Estratégica, um intenso trabalho que resultou no realinhamento da Missão e da Visão e na definição do Propósito da Companhia. Isso tudo permitirá vislumbrar o futuro da Sanepar, determinando caminhos e resultados e direcionando a atuação da empresa e de seus gestores.

Em alinhamento aos objetivos estraté-

gicos da Companhia, gerentes assinaram o Acordo de Gestão, que é uma ferramenta em que se pactuam junto à diretoria planos de ações que serão desenvolvidos nos próximos anos. O Acordo de Gestão gera pertencimento, facilita o acompanhamento das entregas e busca alavancar resultados.

Em dezembro de 2019, a Companhia avançou na busca da excelência da gestão, com o lançamento do Sistema Integrado de Excelência da Gestão Sanepar (SIEGS), que propõe a integração dos programas de Qualidade, como o Use o Bom Senso, o Modelo de Excelência de Gestão em Saneamento (MEGSA) e ISO 9001 e ISO 14001.

O Projeto de Lei 4.162/2019, que altera a Lei 11.445/2007 (marco regulatório do saneamento) proposto pelo Governo Federal, está exigindo especial atenção por parte da Companhia, pois da forma como se apresenta pode levar à desorganização e à insegurança jurídica. O alcance da universalização se dará pela

junção do planejamento e da promoção da eficiência, utilizando o que há de melhor nos setores público e privado promovendo soluções conjuntas.

MAIS SAÚDE

Seja na manutenção ou na ampliação de seus sistemas de água e de esgoto, a Sanepar trabalha para levar saúde à população, pois, como já divulgado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), para cada real investido em saneamento se economiza 4 reais em saúde.

ORGULHO

Apesar de todas as adversidades e desafios, a Sanepar encerra 2019 com a ciência de ter cumprido mais uma vez seu papel com a responsabilidade de uma prestadora de serviço público, comprometida com seus clientes, acionistas e público envolvido.

A SANEPAR

Nosso trabalho enche sua vida de saúde

Criada com a finalidade de promover o desenvolvimento do saneamento básico no Estado, em janeiro de 1963 (Lei 4.684), a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) vem cumprindo seu papel ao longo de sua história.

Garantir o acesso à água tratada para 100% da população urbana de 345 municípios do Paraná e da cidade catarinense de Porto União, sem dúvida, é fator preponderante para o desenvolvimento social e econômico do Estado. O avanço dos serviços de coleta e tratamento de esgoto demonstra que a Companhia tem sido incansável no esforço de promover saúde pública.

Seus indicadores a colocam acima da média nacional de saneamento. Entre os paranaenses abastecidos pela Sanepar, 100% recebem água tratada diante de 83,6% de brasileiros; a coleta de esgoto de 74,2% no Paraná está acima do índice nacional de 53,2% de esgoto coletado; e o contraste é ainda maior quando se compara o serviço de tratamento: a Sanepar trata 100% do esgoto coletado contra 46,3% da média de tratamento do país segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2018).

Essa discrepância no saneamento entre várias regiões de um mesmo Brasil reflete a desigualdade em vários outros setores, como renda per capita, taxas de analfabetismo, expectativa de vida e mortalidade infantil. E, como num ciclo de causa e efeito, tudo está diretamente relacionado à qualidade dos serviços públicos, como saúde, educação e infraestrutura em geral, o que demonstra que os investimentos em saneamento estão consoantes à política de Governo do Estado do Paraná.

Ciente dessa posição de vanguarda que ocupa no saneamento do país, a empresa tem agido de forma determinada para encontrar novos caminhos que alavancuem ainda mais seus investimentos. Abriu o capital para atrair investidores, que já somam mais de 64 mil acionistas em várias partes do mundo, sem deixar de lado o seu papel de prestadora de serviço público.

A Sanepar e todos os seus empregados sabem que disponibilizar água potável na torneira 24 horas por dia e coletar e tratar esgoto são essenciais para a promoção da saúde e a prevenção de doenças.

A busca pelo equilíbrio entre interesses públicos e privados tem pautado a Companhia em seus investimentos cada vez mais prudentes, sem perder qualidade nos serviços e com tarifas mais justas.

Em 2019, a Sanepar investiu R\$ 1.027,1 milhões e expandiu o campo de pesquisas para aliar tecnologia, qualidade de serviços e custos menores. Participante do Governo 5.0, que visa a implantação de práticas inovadoras na prestação de serviços à população, a Sanepar mantém um Centro de Tecnologia e Inovação, onde são desenvolvidos os projetos mais avançados da empresa.

O objetivo é desenvolver e aplicar tecnologias que signifiquem inovação a serviço da população, com a promoção da saúde pública e a preservação do meio ambiente. É uma Sanepar cada vez mais sustentável.

A SANEPAR EM NÚMEROS

346
municípios atendidos

100%
de cobertura na rede de água

74,2%
de cobertura de rede coletora de esgoto

3,1 milhões
de ligações de água

2,2 milhões
de ligações de esgoto

55 mil km
de rede de água

37 mil km
de rede coletora de esgoto

4,5 bilhões
investidos nos últimos 5 anos

PRÊMIOS E CERTIFICAÇÕES

ANUÁRIO ÉPOCA NEGÓCIOS 360º
RANKING DAS MELHORES EMPRESAS DO BRASIL 2019

2º lugar no setor Água e Saneamento
1º lugar na dimensão Inovação em Água e Saneamento

TROFÉU TRANSPARÊNCIA 2019

Prêmio concedido às empresas mais transparentes do Brasil pela qualidade das suas demonstrações contábeis. A Sanepar foi premiada na categoria que reúne empresas com receita líquida de até R\$ 5 bilhões. A premiação é concedida pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (Anefac).

CERTIFICADO NBR ISO 9001:2015

Refere-se à gestão da qualidade, aplicada aos sistemas: operação de barragem, captação, adução, tratamento e reservação de água pela Gerência de Produção de Água no Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba; Captação, adução, tratamento, reservação de água e tratamento e disposição final de esgoto pela Gerência Industrial Londrina; Distribuição de água, coleta e transporte de esgoto e relacionamento com o cliente pela Gerência Regional Londrina; Gestão de Projetos pelas Gerências de Projetos Especiais e de Projetos e Obras Nordeste; Gestão de Obras para Sistemas de Abastecimentos de Água e Esgotamento Sanitário pela Gerência de Projetos e Obras Nordeste.

CERTIFICADO NBR ISO 14001

Refere-se à gestão ambiental, aplicada aos sistemas: captação, tratamento e distribuição de água potável, coleta, tratamento e disposição final de esgoto; manutenção e operação de redes de água e esgoto; atendimento ao cliente e comercialização de serviços de ligação de água e esgoto e processos administrativos da Gerência Regional Foz do Iguaçu; processo administrativo da Gerência Projetos Obras Sudoeste e manutenção eletromecânica da Gerência Regional Eletromecânica Sudoeste para Sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Foz do Iguaçu-PR.

Aterro sanitário de Cianorte: compreende os processos de recebimento, tratamento e disposição final de resíduos sólidos urbanos, atividades de suporte operacional e administrativas e monitoramentos do aterro.

RANKING DO GRUPO AMANHÃ 2019

Líder setorial em serviços públicos entre as 500 maiores do Sul.

17ª empresa no ranking geral das 500 maiores do Sul.

8ª empresa no ranking das 100 maiores do Paraná em VPG (Valor Ponderado de Grandezas).

PRÊMIO CAMPEÃS DA INOVAÇÃO DA REVISTA AMANHÃ

1º lugar do Prêmio Campeãs da Inovação, da Revista Amanhã na Categoria Estatais e Filantrópicas.

II RANKING ABES DA UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO

Curitiba como a melhor capital em saneamento.

RANKING VALOR 1000 EM SANEAMENTO - JORNAL VALOR ECONÔMICO

3º lugar no setor água e saneamento - ranking realizado pelo jornal Valor Econômico, em parceria com a Serasa Experian e a Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV).

RANKING SETORIAL VALOR INOVAÇÃO BRASIL EDIÇÃO 2019

3º lugar - Única Companhia Estadual de Saneamento no topo do Ranking.

CERTIFICADO DE INSTITUIÇÃO COMPROMETIDA COM CAUSAS SOCIAIS

Certificada como parceira da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, Adolescente, Idoso e da Pessoa com Deficiência (CRIA) da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

SELO OURO - INVENTÁRIO DE GASES DE EFEITO ESTUFA

10 anos de Reporte do Inventário de Gases de Efeito Estufa no Registro Público do GHG Protocol.

SELO CLIMA PARANÁ OURO 2019

Promovido pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEMA).

PRÊMIO WEPS BRASIL 2019

Troféu Bronze concedido pela ONU Mulheres às empresas comprometidas com a equidade.

MODELO DE NEGÓCIO

ANÁLISE E REFLEXÃO DO NEGÓCIO

A Sanepar atua na captação, tratamento, reservação e distribuição

ALOCACÃO DE RECURSOS E CAPITALIS	VANTAGENS COMPETITIVAS	NEGÓCIOS	ATIVOS (CAPITAL MANUFATURADO)	ENTREGAS AOS CONSUMIDORES (OUTPUTS)	GERAÇÃO DE VALOR (OUTCOMES)
CAPITAL FINANCEIRO	- Patrimônio líquido de R\$ 6.173,9 milhões - geração de caixa de R\$ 1.460,6 milhões - Investimentos de R\$ 1.027,1 milhões - Nível de endividamento: 1,4 vez o EBITDA (dívida bancária versus EBITDA)	ABASTECIMENTO DE ÁGUA FOCO: Água não pode faltar e qualidade é condição de fornecimento	168 ETAs (Estações de Tratamento de Água) 1.104 poços 4 barragens 3.194.532 ligações de água 55.359 km de rede de distribuição	100% de cobertura com a rede de água 4.001.069 economias ativas* QUALIDADE 99,8% de conformidade da água distribuída	QUALIDADE SAÚDE Alto índice de qualidade do serviço da água (99,8% de conformidade) e índice de atendimento com coleta de esgoto acima da média do País, com impactos benéficos à saúde e à qualidade de vida da população nos municípios atendidos.
CAPITAL NATURAL	- Disponibilidade hídrica de cerca de 1,2 milhão de l/s - Recursos energéticos estimados de 2,6 milhões de GJ	ESGOTAMENTO SANITÁRIO FOCO: Universalização, monitoramento da qualidade dos serviços e redução do impacto ambiental	249 ETEs (Estações de Tratamento de Esgoto) 2.231.127 ligações de esgoto 36.754 km de rede coletora	74,2% de cobertura com rede de esgoto 100% de tratamento do esgoto coletado 3.019.303 economias ativas*	RETORNO FINANCEIRO Pagamento de dividendos e geração de caixa.
CAPITAL HUMANO	6.985 empregados próprios				CONTRIBUIÇÃO AO MEIO AMBIENTE Gestão de impactos e conservação de corpos hídricos
CAPITAL INTELECTUAL	528 mil horas de treinamento - R\$ 10,7 milhões investidos em pesquisa e desenvolvimento	- Riqueza em recursos hídricos - Negócio previsível e resiliente, com base de clientes diversificada e credibilidade no mercado - Desempenho financeiro acima dos pares do setor - Excelência operacional, com ações para aumento da eficiência - Excelência na gestão			
CAPITAL SOCIAL	88% de satisfação com o serviço da central de atendimento telefônico (0800) - Relações com consumidores - Relações com o Poder Concedente	RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS FOCO: Crescimento e diversificação	3 aterros sanitários	100% de tratamento dos resíduos coletados 64 mil toneladas de resíduos tratados por ano	

* O termo economia ativa é usado para designar todo imóvel ou subdivisão de um imóvel que possui uma instalação privada ou de uso comum de serviços de água e/ou esgotamento sanitário cadastrado e faturado pela Sanepar

TEMAS MAIS RELEVANTES	EFICIÊNCIA OPERACIONAL E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS	GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E ÉTICA	SUSTENTABILIDADE E EQUILÍBRIO ECONÔMICO	UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ÁGUA E ESGOTO	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO E QUALIDADE DE VIDA
ODS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	3 - Saúde e Bem-estar 6 - Água potável e saneamento 9 - Indústria, inovação e infraestrutura 11 - Cidades e comunidades sustentáveis 12 - Consumo e produção responsáveis	16 - Paz, justiça e instituições eficazes 17 - Parcerias e meios de implementação	8 - Trabalho decente e crescimento econômico	6 - Água potável e saneamento	6 - Água potável e saneamento 12 - Consumo	4 - Educação de qualidade 7 - Energia limpa e acessível	4 - Educação de qualidade 5 - Igualdade de gênero 8 - Trabalho decente e crescimento econômico

GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

Pensar e agir com integridade

GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Governança Corporativa foi implementada na Sanepar em 2016, com Assessoria de Governança Corporativa, para atender às normas e fiscalização do mercado de capitais – a Companhia está inserida no Nível 2 de Governança da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão – e às regras da regulamentação. Ao instituir uma política de governança, a Sanepar reforçou seus compromissos com a transparência, equidade, prestação de contas e sustentabilidade.

Em 2018, no processo de reestruturação organizacional da Companhia, a Assessoria de Governança Corporativa foi transformada em Gerência de Governança, Riscos e Compliance, vinculada à Diretoria da Presidência.

Sob sua responsabilidade, estão a orientação e a promoção da aplicação das normas, diretrizes e procedimentos de governança, conformidade e gerenciamento de riscos.

Para atender às legislações a que está sujeita, a Sanepar segue a Lei 6.404/1976 (das Sociedades Anônimas), a Lei 13.303/2016 (das Estatais), a 11.445/2007 (do Saneamento) e o Decreto 3926/88 (Regulamento dos Serviços Prestados). No âmbito estadual, a Companhia obedece as diretrizes da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná (Agepar).

Em 2019, sob a coordenação da Gerência de Governança, Riscos e Compliance, a Sanepar formulou sua Política de Proteção de Dados Pessoais, aprovada pelo Conselho de Administração, já em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, de 13.709), que deve vigorar em agosto de 2020.

A Política de Proteção de Dados Pessoais estabelece diretrizes para uniformizar o comportamento da Companhia no que concerne ao tratamento de dados pessoais em seus processos, a privacidade e a proteção destes dados, além de disseminar a cultura de segurança destas

informações em consonância com os seguintes princípios: legalidade, lealdade, transparência, integridade e confidencialidade.

Este é mais um exemplo das boas práticas de governança, que convertem diretrizes em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e fortalecer os valores da Sanepar e contribuir para o alcance de padrões de excelência na gestão, com foco em resultados, mas sempre tendo em vista a função social da Companhia.

Alinhada às melhores práticas de governança corporativa e as diretrizes do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), a Companhia busca ser uma empresa de excelência, comprometida com a promoção do ambiente corporativo íntegro, ético, transparente e em conformidade.

Também merecem destaque as seguintes medidas adotadas em 2019, que reafirmam esse compromisso:

- Implantação do Comitê de Investimentos e Comitê de Planejamento, ambos de assessoramento à Diretoria Executiva;
- Avaliação dos agentes de governança, conduzida por empresa externa;
- Implantação do Programa de Integração de novos conselheiros, com o objetivo de: i) familiarizar o novo agente de governança à Companhia, ii) aprofundar seu conhecimento sobre as responsabilidades legais e estatutárias inerentes à função de administrador, e iii) criar um ambiente de relacionamento de trabalho com todos os envolvidos para facilitar sua atuação;
- Capacitação dos agentes de governança.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

O combate à corrupção, em todas as suas formas, é um compromisso da Sanepar, em especial de sua alta direção, para criar e manter uma cultura organizacional em que todos sempre adotem condutas éticas.

Como qualquer empresa, no desempenho de suas atividades, a Sanepar está sujeita a ser vítima de atos de corrupção. Em caso de administradores, membros de conselhos e comitês ou empregados da Companhia cometerem atos irregulares enquadrados como de corrupção, pela Lei 12.846/2013, poderão ser aplicadas sanções graves contra a Companhia.

Diante desse cenário, a Sanepar instituiu instrumentos de integridade que espelham o comportamento esperado de todos os agentes de governança, empregados, estagiários, aprendizes, parceiros de negócios, fornecedores e prestadores de serviço em geral. Contribuem também para que a Sanepar não se desvie da sua Missão, sempre de acordo com os princípios da moralidade e da ética pública, com a atuação honesta e correta de todos os envolvidos nas relações trabalhistas, comerciais e empresariais que mantenha.

Aprovado pelo Conselho de Administração, o Programa de Integridade Sanepar é composto por um conjunto de políticas, normas e procedimentos voltados para a prevenção, detecção, monitoramento e resposta em relação aos atos lesivos previstos na legislação, em especial à Lei Anticorrupção.

A fim de coibir condutas inapropriadas nas relações que envolvem a Companhia, o Programa aplica-se a todos os agentes de governança, empregados, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços alocados fisicamente nas dependências da Sanepar ou atuando em nome dela, e serve de referência para fornecedores, empreiteiros, prestadores de serviço em geral e demais parceiros de negócios. Todos que interagem com ou em nome da Sanepar devem seguir as regras estabelecidas nos instrumentos de integridade e a legislação.

O Programa de Integridade está fundamentado em seis pilares:

- Governança e Ambiente de Gestão;

- Análise de Riscos e Ambiente de Controle;
- Instrumentos de Integridade;
- Comunicação e Treinamento;
- Gestão da Consequência;
- Monitoramento.

A instância responsável pelo Programa de Integridade é a Gerência de Governança, Riscos e Compliance, com autonomia para a tomada de decisão, implementação de ações e apontamento de mudanças necessárias à efetividade do programa. A gerência reporta-se diretamente ao Conselho de Administração, em casos de suspeita de envolvimento de integrante da Diretoria Executiva em irregularidades, ou ainda pela omissão em situação a ele relatada.

Em dezembro de 2019, a Companhia reuniu todo o corpo gerencial para a sensibilização quanto à importância do papel do gestor na efetividade do Programa, debatendo temas como conflitos de interesses, transações com partes relacionadas, Código de Conduta e Integridade, entre outros.

OPERAÇÕES ESPECIAIS

A Companhia foi citada na Operação Rádio Patrulha, do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) no Estado do Paraná, ao final de 2018 e, posteriormente, houve citação na Operação Integração. Em decorrência, deflagrou auditoria interna para apuração dos fatos. Em 13 de dezembro de 2019, foi citada na Operação Águas Claras, conduzida pela Polícia Federal.

Segundo as melhores práticas de governança e outras normas que lhe são aplicáveis, a Sanepar procedeu a contratação de Comissão Externa de Investigação, por meio da 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 15 de agosto de 2019.

A Comissão Externa de Investigação fundamentou o conjunto necessário de ações e emitiu parecer para a contratação de investigação forense. A Sanepar realizou assim as

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



contratações de Auditoria Forense e *Shadow Investigation* em novembro de 2019, ambas sob acompanhamento da Comissão Externa de Investigação.

Os trabalhos da equipe de investigação ainda se encontram em andamento, sendo que o resultado poderá eventualmente afetar as demonstrações contábeis no futuro, caso algo seja identificado, conforme Nota Explicativa nº 31 “As Demonstrações Contábeis”.

A governança corporativa visa assim, disponibilizar mecanismos que corroborem a transparência na gestão, conforme Programa de Integridade.

CANAL DE DENÚNCIA

O amadurecimento dos processos de governança voltados para o fortalecimento da conduta ética, íntegra e responsável pelo cumprimento de normas e diretrizes, alinhado ao Programa de Integridade, vem alterando a percepção da Companhia quanto à importância de ter um robusto canal de denúncia para a prevenção de irregularidades.

Tendo em vista maior confiança no anonimato, maior confidencialidade, garantia de imparcialidade, a Companhia no final de 2019 reestruturou o canal de denúncias. A partir de 2020, o canal será conduzido por empresa externa e independente. Neste canal, poderão ser registradas denúncias relativas à violação ao Código de Conduta e Integridade, a leis, normas, políticas e procedimentos internos, vazamento ou uso indevido de informações, fraude, corrupção, suborno, recebimento de presentes, assédio, discriminação, preconceito, roubo, furto ou desvio de materiais, favorecimento, conflito de interesses, irregularidades em contratos e licitações.

O canal de denúncias independente estará disponível no site da Sanepar www.sanepar.com.br. Até a implantação efetiva do canal contratado, as denúncias são recebidas por meio da Ouvidoria da Companhia.

A Ouvidoria, por sua vez, tem o papel de registrar solicitações dos clientes referentes a serviços que não tenham sido satisfatoriamente tratados nos canais convencionais de atendimento, além de receber denúncias de furto de água e ligação irregular.

COMPLIANCE, ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

Numa abordagem conceitual, *compliance* é o dever de agir de acordo, de estar em conformidade e de fazer cumprir regulamentos internos e externos relacionados às atividades da organização. A área de *Compliance* tem por função promover a integridade e a conformidade organizacional, zelar pelo cumprimento de leis, normativos, políticas e diretrizes internas, demais regulamentos aplicáveis e padrões éticos, orientar e conscientizar quanto à prevenção de atividades e de condutas que possam ocasionar riscos à integridade da Sanepar e de partes interessadas.

A transparência pública é um dos mecanismos mais eficientes e essenciais para o combate a fraudes e corrupção. O acesso a informações públicas é um princípio constitucional e direito garantido a toda a sociedade pela Lei Federal 12.527/2011 (de Acesso à Informação) e pelo Decreto Estadual 10.285/2014, no âmbito do Paraná. O controle social das ações do Estado é medida indispensável para assegurar que os recursos públicos sejam bem empregados em benefício da coletividade.

Atendendo ao princípio de transparência ativa e ressalvadas as hipóteses de sigilo legalmente previstas, a Sanepar disponibiliza o Portal da Transparência, dando publicidade aos atos de sua administração, estimulando a sociedade a exercer seu papel no controle social, acompanhando, avaliando e fiscalizando as ações realizadas pela Companhia. Ainda no Portal da Transparência da Sanepar, o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) atende aos pedidos de acesso a informações e dados requeridos pelo cidadão.

Várias outras ações realizadas em 2019 também podem ser destacadas:

- Revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas;
- Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos Estratégicos e Controles Internos Corporativos;
- Revisão da Política de Investimentos;
- Revisão da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;
- Implantação da Política de Contratação de Auditoria Independente;
- Unificação do Comitê de Ética e Comissão Disciplinar, com a implantação do Comitê de Conduta, que tem por finalidade consolidar os princípios da conduta ética e apurar denúncias de violações ao Código de Conduta e Integridade;
- Revisão do Código de Conduta e Integridade, com a participação dos empregados;
- Estruturação do Programa de Integridade;
- Implantação do Código de Conduta e Integridade de Fornecedores e Parceiros de Negócio.

GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS E CONTROLES INTERNOS

Alinhada aos seus objetivos estratégicos, a Sanepar faz, desde 2017, a gestão de riscos em âmbito corporativo, implementada com base no *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - Enterprise Risk Management (CO-SO-ERM)*.

Durante 2019, ocorreu a reavaliação dos Riscos Estratégicos da Sanepar,

resultando na atualização do portfólio, composto por 26 Riscos e 127 Fatores de Riscos. Destes, 7 tiveram seus tratamentos e monitoramentos priorizados para gerenciamento sistêmico:

- Redução de Receita;
- Não Renovação ou Perda de Contratos com Municípios;
- Não Cumprimento da Legislação Ambiental aplicável;
- Falhas na Concepção e a não Execução do Plano Plurianual de Investimentos;
- Obsolescência Tecnológica e dos ativos;
- Falha na Prestação de Serviço ao Cliente;
- Falha no Desenvolvimento de Pessoas.

Para fazer frente ao tratamento desses riscos, foram monitorados indicadores e desenvolvidas ações mitigatórias, com apresentação mensal de seus resultados ao Comitê de Gerenciamento de Riscos para aferir o atendimento dos limites de tolerância estabelecidos e, trimestralmente, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria Estatutário e ao Conselho de Administração.

Ainda em 2019 foi estabelecida metodologia de mapeamento de riscos dos processos para possibilitar a avaliação dos sistemas de controle internos visando garantir e melhorar a gestão de riscos em todos os níveis da empresa (estratégico, tático e operacional).

Para isso, a equipe de Controle Interno, juntamente com focais designados pelas diretorias, fez levantamento de todos os processos da empresa e, para cada um dos processos identificados, foi aplicada matriz de materialidade com intuito de priorização para o trabalho.

O produto da aplicação do método em processo piloto demonstrou ser eficaz para o fortalecimento dos controles internos, e 10 processos tiveram seus mapeamentos iniciados até dezembro de 2019, para a identificação de vulnerabilidades e implantação de oportunidades de melhorias.

Para 2020, a auditoria interna deverá promover os testes de eficácia dos controles internos melhorados e, dessa forma, garantir o alinhamento entre as três linhas de defesa (Gerências, Gerenciamento de Riscos e Controle Interno e Auditoria Interna) da Companhia.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da Sanepar está vinculada ao Conselho de Administração, por meio de Comitê de Auditoria Estatutário, que aprova e supervisiona as atividades por meio do Plano Anual de Trabalho executado de forma independente e em conformidade com o Regimento Interno da Auditoria.

Nesse processo, além das auditorias sistemáticas, em 2019, foram realizadas e encontram-se em andamento Auditorias Específicas com análise de matérias administrativas de relevante interesse da Alta Administração e do cumprimento à Lei das Estatais (13.303/2016), dentre elas: a) Demonstrações Financeiras; b) Sociedade de Propósitos Específicos (SPE); c) Processo de Licitação; d) Despesas com Patrocínio e Publicidade; e e) Segurança Cibernética.

AMBIENTE REGULADO

O ambiente de regulação ao qual a Sanepar está submetida, conforme a Lei de Saneamento (11.445/2007), modificou o modelo de tarifação do setor de saneamento no país. O marco regulatório estabeleceu novas regras a fim de que as empresas tenham equilíbrio econômico e financeiro com vistas à universalização do saneamento. A regulação fortalece as companhias, permite a remuneração dos investimentos e beneficia diretamente a população, por meio dos ganhos de produtividade e da modicidade tarifária.

Em 2017, em cumprimento à Lei 11.445/2007, a agência reguladora do Paraná, a Agepar, autorizou à Sanepar um reposicionamento da tarifa de 25,63% a ser aplicado ao longo de oito anos. Derivado da Revisão Tarifária Periódica (RTP), esse reposicionamento alterou o modelo de tarifa por custos para o modelo de tarifa econômica, que identifica não apenas a variação dos custos, mas os investimentos e a remuneração adequada de capital e de reposição de ativos.

A primeira parcela da RTP resultou em um reposicionamento tarifário médio de 8,53% que iniciou nas tarifas de 2017, e o restante foi dividido em sete parcelas. A partir de maio de 2018, segundo ano do ciclo tarifário, passou a vigorar o reajuste de 5,12%. Em maio de 2019, terceiro ano do ciclo tarifário, a Agepar aprovou o índice de 12,12944% (Resolução Homologatória 006, de 16 de abril de 2019).

A RTP prevê que as companhias de saneamento beneficiem o consumidor com os ganhos de produtividade, o chamado Fator X. Ou seja, os ganhos obtidos com maiores eficiência e produtividade vão se refletir em redução de tarifa. O Fator X foi calculado a partir de premissas aprovadas pela Agepar e terá vigência ao longo do 1º Ciclo tarifário 2017-2020. O índice de produtividade fixado foi de 0,77%, e funciona como redutor em parcela da tarifa, nos anos de reajustes tarifários até a próxima RTP, quando novo preço teto e Fator X serão determinados.

Pela relevância do Fator X nos custos de produção, tarifa e resultados, a Companhia faz acompanhamento da evolução das variáveis que compõem o índice, define estratégias e implementa planos de ação para buscar os ganhos de produtividade

definidos na RTP.

Desde 2017, a Agepar está elaborando um novo Regulamento Geral dos Serviços de Saneamento (RGS), a fim de atualizar as regras atuais do setor, estabelecidas em 1988, pelo Decreto 3.926, anterior ao Marco Regulatório do Saneamento (Lei 11.445/2007). Em 2019, a Agência iniciou o processo de aprovação do novo RGS, submetendo-o à consulta pública e a 10 audiências públicas em todo o Estado do Paraná.

O regulamento estabelece as regras de prestação e utilização dos serviços de saneamento a serem observadas pelo prestador de serviços, clientes e terceiros envolvidos. É a forma de garantir o fornecimento de água e o esgotamento sanitário, sem prejuízo ao cliente e com garantias de investimentos para ampliação dos serviços.

ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO

O organograma da Sanepar estabelece como órgão soberano a Assembleia Geral dos Acionistas, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao seu objeto.

O Conselho Fiscal tem como atribuições o acompanhamento das práticas fiscais e contábeis e da prestação de contas anual e a fiscalização dos atos dos administradores, assegurando que a gestão dos negócios atenda aos objetivos definidos no Estatuto Social, bem como legislação vigente, além de outras atribuições legais.

O Conselho de Administração, formado por nove membros (incluindo um representante dos empregados e três membros independentes), é o órgão deliberativo responsável por determinar as diretrizes e orientação geral para os negócios, realizar gestão de riscos, fiscalizar a atuação da Diretoria Executiva, selecionar auditores independentes, além de formular e expressar as políticas da Companhia, entre outras atribuições previstas no Estatuto Social.

O conselho conta com o assessoria-

mento do Comitê de Auditoria Estatutário e do Comitê Técnico, ambos de atuação permanente e independente.

O Comitê de Auditoria Estatutário tem como principais atribuições a avaliação e o acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da auditoria interna e auditoria independente, além de monitorar, em conjunto com a administração, as transações com partes relacionadas da Companhia.

O Comitê Técnico tem, por sua vez, como principais atribuições, analisar e se manifestar por meio de pareceres opinativos não vinculantes, sobre o Plano de Negócios da Companhia, proposta de destinação de lucros do exercício, proposta de celebração de contratos de programa com municípios, impactos dos investimentos em cada revisão tarifária e atendimento das metas e resultados na execução do plano de negócios.

O Comitê de Indicação e Avaliação é órgão estatutário de caráter permanente, auxiliar dos acionistas, que verifica a conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores, conselheiros fiscais e membros de Comitês Estatutários, nos termos da legislação vigente.

Para executar as estratégias de negócio e implantar as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a Companhia tem uma Diretoria Executiva, formada por oito integrantes, todos com reputação ilibada e formação específica para a qual foram designados, além de uma Diretoria Adjunta.

Em 2019, foram eleitos sete novos diretores, com a permanência do mesmo diretor de Operações. A Diretoria Adjunta passou a ser vinculada à Diretoria de Meio Ambiente e Ação Social, com o objetivo de atuar em *Compliance Ambiental*.

RELACIONAMENTO COM INVESTIDORES

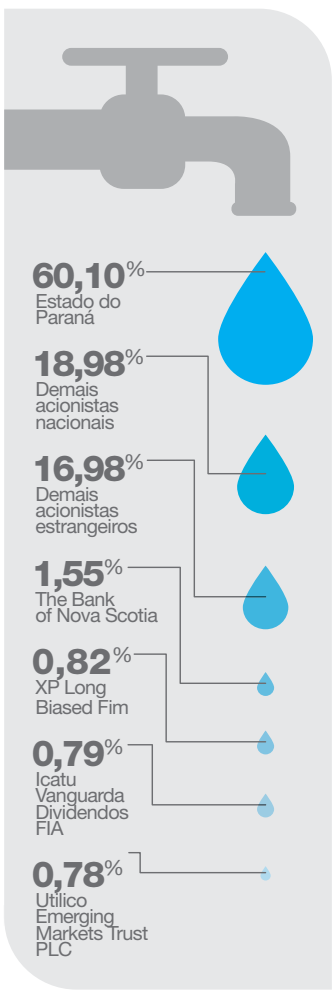


A Companhia em 2019 manteve-se próxima dos investidores com as seguintes ações:

- Voto a distância em Assembleias Gerais de Acionistas;
- Realização de quatro teleconferências para apresentação dos resultados trimestrais e anual;
- Realização da terceira reunião anual com analistas de mercado e investidores em São Paulo, com a participação da Apimec (Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento no Mercado de Capitais);
- Realização de diversas reuniões com analistas e investidores na sede da Companhia e em outras capitais;
- Manutenção do site (ri.sanepar.com.br), abrigado no portal da Sanepar, com informações direcionadas aos investidores e acionistas, nas versões em português e em inglês.

Saiba mais: <http://ri.sanepar.com.br>

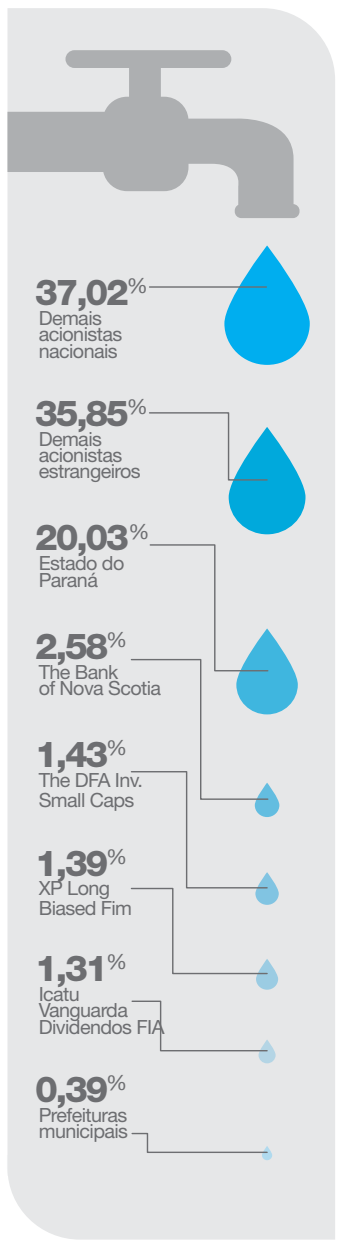
CAPITAL VOTANTE



COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O Governo do Paraná possui 20,03% do capital total da Sanepar e o restante está dividido entre acionistas estrangeiros (39,86%) e nacionais (40,11%). Considerando apenas o capital votante, o Governo do Paraná possui 60,10%, enquanto o restante das ações ordinárias está dividido entre acionistas estrangeiros (19,32%) e nacionais (20,58%). O *free float* (ações negociadas livremente no mercado de capitais) é de 79,97%.

CAPITAL TOTAL



ESTRATÉGIA E OLHAR PARA O FUTURO

Saúde e sustentabilidade para a sociedade

O planejamento estratégico da Sanepar está alinhado à Lei 13.303/2016, aos princípios institucionais e aos valores da empresa (Responsabilidade, Inovação, Competência, Respeito, Comprometimento, Profissionalismo, Transparência e Ética). Em 2019, a Companhia passou por uma revisão de suas estratégias que destacou as percepções das partes interessadas e do ambiente de negócios da empresa. O resultado desse trabalho gerou um realinhamento da Missão e da Visão e a definição do Propósito da Companhia, formando um novo Mapa Estratégico que direcionará os esforços e as metas a serem seguidas para atender aos novos padrões e desafios do mercado nos próximos anos.

PROPÓSITO

Saúde e Sustentabilidade para a Sociedade.

MISSÃO

Assegurar serviços de saneamento ambiental de forma sustentável e inovadora, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

VISÃO

Universalizar o saneamento ambiental, com excelência, em todos os municípios atendidos, comprometida com a satisfação dos clientes.

Os objetivos estratégicos e os eixos norteadores também foram realinhados como segue:

- Sustentabilidade – Assegurar o equilíbrio econômico-financeiro dos negócios; Conservar o meio ambiente; Promover a responsabilidade social.
- Clientes e Poder Concedente – Manter e ampliar o mercado; Elevar a satisfação e fidelizar os clientes; Fortalecer a imagem da empresa.
- Processos – Garantir a qualidade dos produtos e serviços; Aprimorar e inovar projetos e processos; Assegurar as práticas regulatórias e de governança corporativa.
- Aprendizado e Crescimento – Fortalecer a cultura da inovação; Aperfeiçoar o conhecimento, as habilidades e atitudes; Desenvolver o ambiente organizacional.

Fortalecer a cultura da inovação como objetivo estratégico ganhou destaque, pois vai além da incorporação de novas tecnologias. Ele busca uma cultura de inovação dos empregados nos projetos e processos visando o constante aperfeiçoamento e eficiência em sua atuação. Foram destaques também o fortalecimento das práticas de governança corporativa e regulação, que são grandes pilares para a atuação, e o desdobramento do tripé da sustentabilidade em um dos eixos norteadores do Mapa Estratégico.

Os desdobramentos dos objetivos estratégicos também foram definidos pela Diretoria Executiva com a aprovação dos planos estratégicos e estão alinhados ao gerenciamento de riscos com o propósito de mitigar riscos para alcance destes objetivos. Para o acompanhamento desse processo, estão sendo realizados acordos de gestão entre os diretores e gerentes responsáveis criando assim um ambiente de engajamento corporativo.

Além da revisão estratégica, o processo de planejamento estratégico também passou por melhorias com a criação do Comitê de Investimentos e do Comitê de Planejamento Integrado que coordenaram

tudo o processo de Planejamento Estratégico para o período de cinco anos. Uma importante mudança foi a adoção de um Pré-Plano de Negócios para toda a Companhia. Essa nova metodologia facilitou o processo de construção de planejamento de todas as gerências por informar as premissas do planejamento, o que contribui para um melhor alinhamento dos processos.

Em 2019, a Companhia avançou na busca da excelência da gestão, com o lançamento do Sistema Integrado de Excelência da Gestão da Sanepar (SIEGS), que visa integrar os seus programas de qualidade, como o Modelo de Excelência da Gestão (MEGSA), o Programa Use o Bom Senso e ISO 9001 e ISO 14001, bem como promover a maturidade da gestão e a melhoria contínua dos processos da cadeia de valor da Companhia, respeitando as características das diretorias e o alinhamento da qualidade com os objetivos estratégicos.

A Sanepar iniciou a implantação dos programas da qualidade na década de 1990, com a Qualidade Total. Ao longo desses 21 anos, a cultura da qualidade consolidou-se, resultando na implantação de quatro principais programas: ISO 9001, ISO 14001, Use o Bom Senso e MEGSA.

PLANO DE INVESTIMENTOS

Com a inserção da Sanepar em ambiente regulado desde 2017, muitas mudanças vêm ocorrendo em todas as áreas da empresa. Para o Plano de Investimentos, implantou-se uma nova diretriz na política de investimento na Companhia, a “eficiência alocativa do investimento”, fundamental para decidir onde fazer o investimento.

Como base para o desenvolvimento humano, o saneamento requer investimentos constantes para a garantia e a melhoria dos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgoto e o cumprimento de compromissos assumidos. Além de seguirem a diretriz de eficiência alocativa, os investimentos também são pautados pelo tripé da sustentabilidade: eficiência financeira, que busca o menor custo para a sociedade; eficiência ambiental, no atendimento aos padrões da legislação, como outorgas e Termos de Acordo Judicial (TAJs); e na eficiência social, com atenção às regiões que mais necessitam de saneamento.

Em 2019, a Sanepar definiu o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para o período de 2020 a 2024. Os investimentos aprovados para cinco anos são de R\$ 7,6 bilhões, de acordo com a capacidade executiva de endividamento e pagamento da Companhia.

Coordenado pelo Comitê de Investimentos e consolidado pela Diretoria de Investimentos, o PPI foi debatido em todo o Estado. O PPI passa por revisão anual, quando são reavaliadas as metas plurianuais, as novas demandas de empreendimentos que levam em conta as necessidades operacionais e ambientais e o atendimento às metas contratuais com o poder concedente.

Os investimentos estão classificados pela característica dos empreendimentos que visam a ampliação do mercado (aumento de ligações e receita), as melhorias operacionais, o *compliance* ambiental e a infraestrutura necessária para as operações da Sanepar. Esse planejamento é fundamental para o desenvolvimento sustentável da empresa, a regularidade do abastecimento de água e a coleta e tratamento de esgoto, de forma a garantir o equilíbrio operacional e financeiro da Sanepar.

EFICIÊNCIA OPERACIONAL

Trabalhando para levar saúde para as pessoas

As famílias atendidas pela Sanepar – mais de 10 milhões de pessoas – são 100% abastecidas com água tratada na área urbana. Em 2019, houve um acréscimo de 56.776 novas ligações, o que representa um crescimento de 12% em relação ao ano de 2018.

Para fazer frente ao crescimento da demanda e à manutenção dos atuais sistemas de abastecimento, a Sanepar investiu em 2019 R\$ 459,7 milhões.

A Sanepar mantém estações de tratamento de água em todo o Estado. Para assegurar o atendimento à legislação de potabilidade, a Companhia realiza cerca de 156 mil análises mensais da água dos mananciais, das estações de tratamento e nas redes de distribuição e 408 mil análises nos laboratórios operacionais durante o processo de tratamento da água, ainda dentro das estações. Nestes laboratórios, as análises são feitas de hora em hora, 24 horas por dia, totalizando 564 mil análises mensais, cerca de 6,8 milhões por ano, para monitorar a qualidade da água e atender às exigências da legislação de potabilidade.

Dos 345 municípios atendidos pela Sanepar no Paraná e 1 em Santa Catarina, 52% são abastecidos ex-

clusivamente com águas subterrâneas, 35% por sistemas mistos de águas superficiais e subterrâneas e 12% exclusivamente por mananciais superficiais. A Sanepar opera 1.104 poços em todo o Estado.

Na área de esgotamento sanitário, a Sanepar disponibiliza coleta de esgoto para 74,2% dos paranaenses e 100% de tratamento. Em 2019, os investimentos em esgotamento sanitário, com implantação de novos serviços, ampliação e melhoria de sistemas já existentes foram de R\$ 454,2 milhões.

A empresa também faz a operação de três aterros sanitários, com coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos para 7 municípios no Paraná.

ÁGUA

Com a visão sistêmica da água nos sistemas de abastecimento e da importância do comprometimento da sociedade com esse processo, a Sanepar propôs a implantação de um Plano de Segurança da Água (PSA), conforme determina a Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde e cuja metodologia foi publicada pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Em 2019, a Sanepar começou a elaborar o PSA para a cidade de Cascavel.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



O desenvolvimento do Plano visa garantir a qualidade da água, com metodologias de avaliação e gestão de riscos e melhores práticas de operação do sistema. Dessa forma, tem-se uma abordagem de segurança preventiva, com uma gestão que se inicia no manancial de abastecimento, passa pelas estações de tratamento e vai até o sistema de distribuição.

Essa ferramenta possibilita a organização e a estruturação do sistema para minimizar a chance de incidentes que poderiam resultar em impactos negativos na qualidade e na segurança da água. Em 2019, foram investidos cerca de R\$ 335 mil nas primeiras ações para efetivação do Plano de Segurança da Água.

As diretrizes e ações referentes à recuperação de áreas e conservação de mananciais foram reformuladas para atendimento ao Plano de Segurança da Água.

QUALIDADE DA ÁGUA

ÁGUA TRATADA É A MELHOR ESCOLHA

A água da Sanepar é tratada com cloro, o que garante a sua potabilidade e qualidade, e com flúor, que auxilia na prevenção de cáries

dentárias. A Companhia segue procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água, determinados pelo Ministério da Saúde. O trabalho é realizado nas 168 estações de tratamento de água, 4 laboratórios centrais e 153 laboratórios descentralizados de análise da qualidade da água que a empresa possui no Paraná, realizando aproximadamente 560 mil análises por mês (base 2019) para garantir a qualidade da água que distribui. Resultados de alguns parâmetros são divulgados periodicamente no site da empresa, em um relatório anual e também, de forma resumida, na conta mensal de seus clientes, em atendimento ao Decreto Federal 5440/2005, além da divulgação obrigatória para secretarias de saúde municipais e estaduais e para o Ministério da Saúde.

Para garantir os bons resultados, a Sanepar realiza regularmente um diagnóstico dos processos de tratamento de água por meio da aplicação do programa denominado Exceletas (Excelência das ETAs) que consiste em realizar verificações *in loco* quanto às condições do manancial, das instalações físicas, da performance operacional, da capacitação do pessoal e da gestão operacional.

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS

Proprietários de áreas localizadas em bacias de mananciais podem ser beneficiados pelo Programa de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), desenvolvido pela Sanepar para incentivar medidas de preservação das condições naturais do terreno, em especial, da água e do solo.

O PSA é aplicado no entorno do Reservatório Piraquara I, na Região Metropolitana de Curitiba, em parceria com a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest) e o município de Piraquara. Em chamamento público, foram selecionados 11 proprietários, que vão receber R\$ 250 mil do PSA.

RIOS URBANOS

Para garantir a qualidade da água dos rios urbanos, o Programa de Revitalização de Rios Urbanos (PRRU) faz o monitoramento das condições da água com a medição do teor de oxigênio dissolvido em diferentes trechos dos rios, córregos e galerias. Isso permite detectar pontos para consertos na rede coletora e eliminar assim ligações clandestinas e lançamentos de esgoto em corpos hídricos.

Em 2019, foram monitorados, em Curitiba, os rios Belém (trecho Norte), Uvu, Bacacheri, Palmital e Córrego do Mueller; na Região Metropolitana de Curitiba, os rios Vila Formosa e Ressaca; e, em Foz do Iguaçu, foram levantadas as condições das bacias dos rios Monjolo e MBoicy.

GESTÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

As quatro barragens que fazem parte do Sistema de Abastecimento Integrado de Curitiba (SAIC) – Irai, Piraquara I e II e Passaúna – são operadas, inspecionadas e monitoradas periodicamente, seguindo determinações da Lei Federal 12.334/2010, que instituiu no país a Política Nacional de Segurança de Barragens.

Para a segurança das barragens em operação, é designado como responsável um profissional qualificado, com formação em Engenharia Civil, especialização em Segurança de Barragens e Gestão de Projetos de Recursos Hídricos e mestrado em Engenharia da Construção Civil. Também há acompanhamento regular executado periodicamente por uma equipe multidisciplinar interna e externa de engenheiros e técnicos, especializados em diversas áreas, como Hidrologia, Química, Mecânica, Hidráulica, Elétrica, Estruturas, Geotecnia, Geologia, Operação e Manutenção.

Além de visar a segurança da barragem e de sua operação, o trabalho de monitoramento e inspeção também garante melhor aproveitamento dos recursos hídricos em relação a quantidade e qualidade da água.

A Sanepar obedece as diretrizes do Plano Nacional de Segurança de Barragens, instituído pela Lei Federal 12.334/2010, e a Portaria 46/2018 publicada pelo Instituto das Águas, órgão estadual responsável pela fiscalização das barragens no Paraná. E também segue o Manual do Empreendedor sobre Segurança de Barragens, publicação da Agência Nacional de Águas (ANA).

Em 2012, a Sanepar solicitou ao órgão fiscalizador a classificação de suas quatro barragens devido aos porte e tamanho dos seus reservatórios.

Naquele mesmo ano, protocolou no órgão fiscalizador estudos, relatórios e informações sobre as barragens, elaborados pela empresa de consultoria e engenharia portuguesa Coba, antes mesmo da publicação de Resolução ou Portarias deste órgão.

O Plano de Segurança das Barragens (PSB) é composto por 6 volumes, de acordo com a Portaria 46/2018:

- I - Informações Gerais
- II - Documentação Técnica do Empreendimento
- III - Planos e Procedimentos
- IV - Registros e Controles
- V - Revisão Periódica de Segurança de Barragens
- VI - Plano de Ação de Emergência

A Companhia cumpre os prazos legais estabelecidos pelo órgão fiscalizador para entrega de cada um desses volumes. Desde 2010, entrega os volumes I, II, III e IV.

Estão em fase de execução os estudos de contratação do Volume V - Revisão Periódica de Segurança de Barragens (Consultoria Externa ao empreendedor, uma exigência da lei) e os estudos que irão compor o Volume VI - Plano de Ação de Emergência (PAE). O objetivo é minimizar os riscos e reduzir impactos junto às populações à jusante das barragens e lindeiras, na eventualidade de um acidente.

A conclusão desses documentos está prevista para o fim de 2020, dentro do prazo legal. Vale destacar

que as barragens da Sanepar são seguras por terem sido construídas com as boas práticas de engenharia e por terem acompanhamento e manutenção de operação e instrumentação.

A nova barragem do SAIC, a do Rio Miringuava, em construção, terá o seu Plano de Segurança das Barragem antes do primeiro enchimento do reservatório, conforme preconiza a legislação já citada.

RELAÇÕES COM INSTITUIÇÕES EXTERNAS

A Sanepar mantém parceria com Defesas Cíveis Municipais e Estadual, para auxiliar na elaboração de Planos de Contingência Municipais para Barragens, de acordo com a Lei 12.608/2012 que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, para a realização de simulados, levantamento de áreas de risco, monitoramento e tratamento de ocorrências com cargas perigosas em torno dos mananciais de abastecimento público.

Também estabelece convênios com as prefeituras, visando a proteção das áreas de entorno da barragem.

A Sanepar é sócia do Comitê Brasileiro de Barragens (CBDB) e tem representação na Diretoria do Comitê Brasileiro de Barragens - Regional Paraná. O CBDB é um agente facilitador no intuito de colaborar para que a realização e a operação de barragens e obras associadas sejam técnicas, ambientais e socialmente adequadas para a sociedade.

Em 2019, foi realizado em Curitiba o I Simpósio Nacional que debateu a segurança de barragens de abastecimento e irrigação. Promovido pela Sanepar, pelo CBDB e pelo Instituto de Engenharia do Paraná (IEP), o simpósio reuniu especialistas do segmento de abastecimento de água e de irrigação.

RISCOS DE DESASTRES EM MANANCIAIS

PROCESSOS OPERACIONAIS DE PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO E RESPOSTA A DESASTRES

A resposta rápida a emergências ambientais é feita, no Paraná, por uma rede que integra Defesa Civil, Polícias Rodoviária, Estadual e Federal e os órgãos de fiscalização ambiental, em especial o Instituto Água e Terra. A Sanepar também faz parte desse processo por meio da Comissão Estadual de Prevenção, Preparação e Resposta a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos do Estado do Paraná, criado pelo Decreto Estadual 7.117/2013.

Como medida preventiva, a Sanepar mantém placas de sinalização de mananciais por toda malha viária que atravessa mananciais utilizados pela Sanepar no Estado e também dispõe de kits de emergências ambientais. Fazem parte dos kits: barreiras de absorção e barreira de contenção de produtos oleosos e caixa de coleta para amostras (somente utilizados em situações de emergência). Os kits foram distribuídos para todas as Gerências Regionais e estão armazenados em locais definidos pelas gerências em função da praticidade e da rapidez em caso de necessidade.

Com esse material, é possível detectar em laboratório a presença de contaminantes que podem levar à suspensão do tratamento de água para abastecimento público. Em 2019, foram atendidas 24 ocorrências, sendo 17 em áreas de mananciais.

ESGOTO

A CAMINHO DA UNIVERSALIZAÇÃO

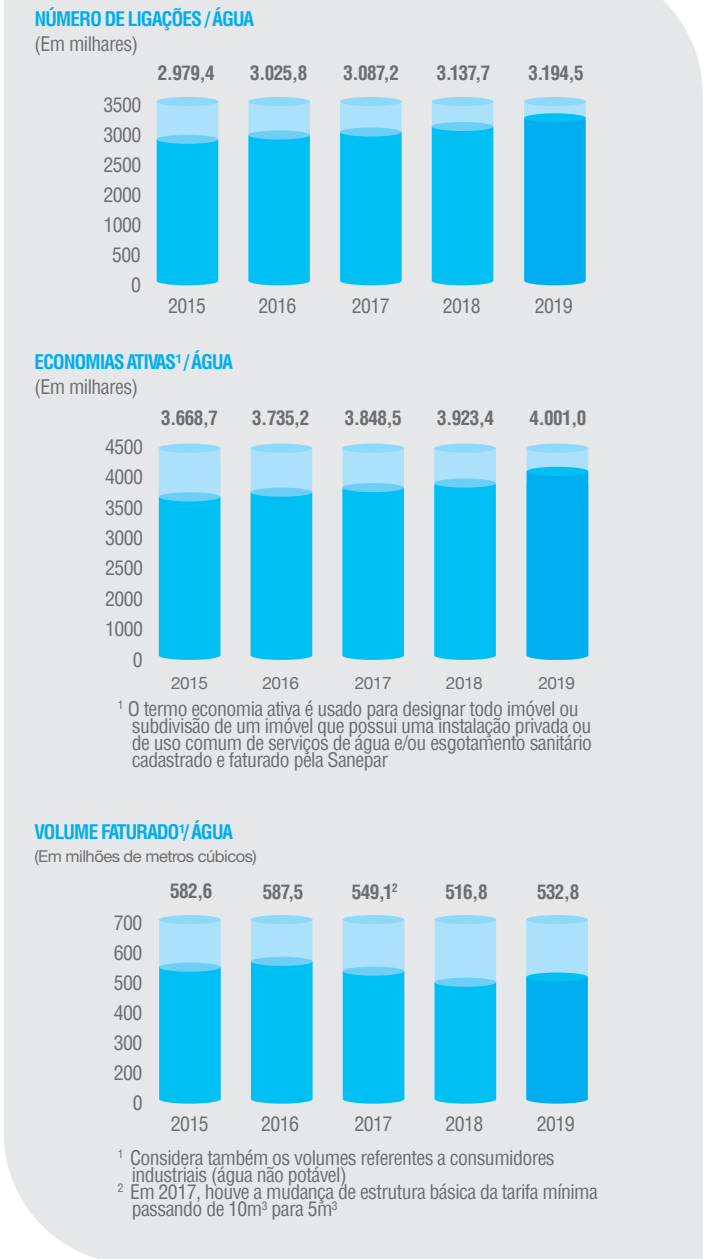
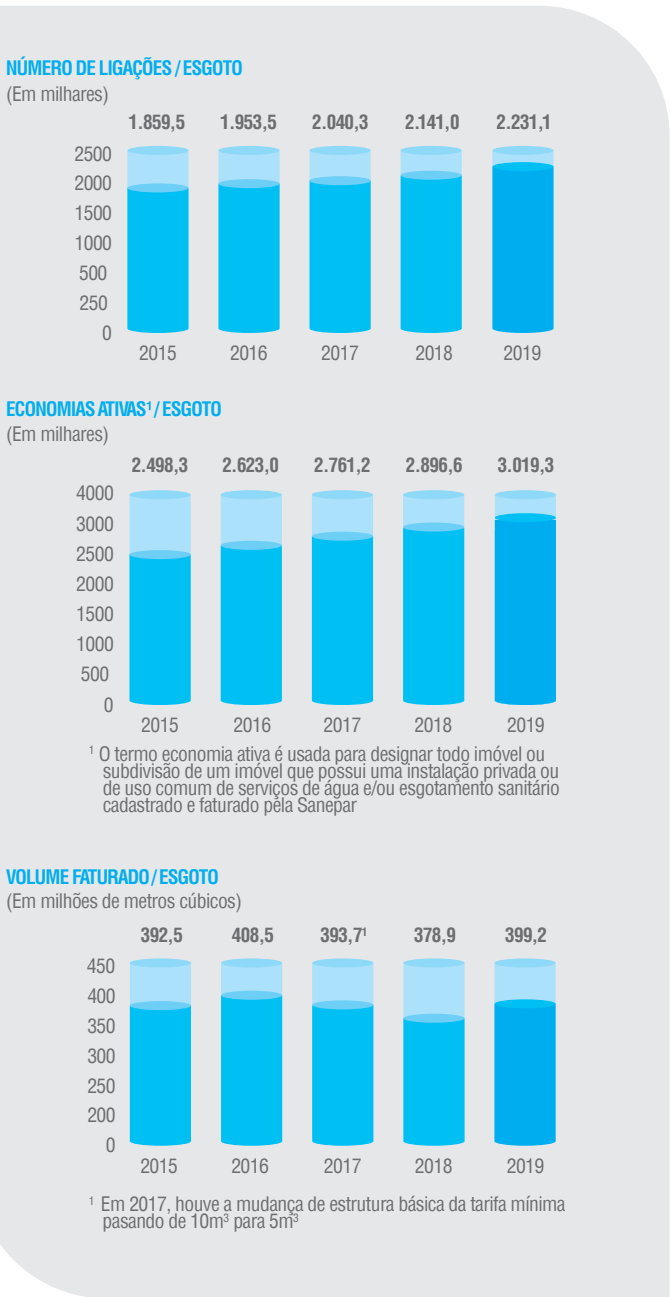
O esgotamento sanitário é um dos maiores desafios para melhorar a condição de vida e saúde dos brasileiros, por meio do combate às doenças de veiculação hídrica. É também um dos principais fatores de proteção ambiental, ao reduzir o despejo de dejetos em córregos e rios.

Com foco no aprimoramento dos serviços diretamente relacionados à saúde e à qualidade de vida dos cidadãos, a Sanepar investe de forma contínua na ampliação e na modernização do sistema de coleta e tratamento de esgoto.

Em 2019, a rede de coleta cresceu 2,1%, alcançando quase 37 mil quilômetros de extensão.

O incremento no número de economias ligadas à rede teve crescimento de 4,2%, superando o número total de 3 milhões de economias. O volume faturado de esgoto acresceu aproximadamente 5,4%, com o incremento de 20,3 milhões de m³ no volume anual.

Na melhoria dos processos de tratamento de esgoto, houve investimentos em estações de tratamento modulares (pré-fabricadas), em pós-tratamento modulares e em adequações nas ETES em operação. Todos esses esforços apresentaram melhorias significativas nos resultados das estações.



GESTÃO DE PERDAS

O índice de perdas de água é um dos principais indicadores da eficiência do sistema de distribuição de água. A Companhia adota medidas contínuas de combate a fraudes, vazamentos, submedição e ligações clandestinas. Há duas maneiras de medir as perdas: o índice de perdas por ligação/dia, o IPL, que em 2019 ficou em 230,5, e perdas na distribuição na média dos últimos 12 meses (PSD12), métrica mais utilizada no Brasil. Na Sanepar, esse índice ficou em 34%.

Mesmo abaixo da média nacional de 38,5% segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS 2018), a Sanepar se esforça para reduzir esse indicador. O combate a perdas de água é uma atividade contínua, com ações diárias de identificação, controle e redução. São feitas vistorias nas redes, ramais e cavaletes, nas regiões com índices de vazamentos, que são reparados o mais rápido possível.

Também é feito o monitoramento das pressões e vazões nas redes de distribuição, essencial para identificação de vazamentos e direcionamento das equipes de manutenção. Essa gestão das pressões é fator relevante para controle dos vazamentos, além de proporcionar um abastecimento

mais regular para a população.

A Metodologia de Análise e Solução de Problema (MASP) é aplicada nos processos que possam causar perdas de água: produção, distribuição e manutenção de redes, com abordagem sistemática e estruturada para a gestão e o controle dos processos. É uma metodologia de análise, que visa promover otimização e melhoria dos resultados, a partir de ferramentas da qualidade.

O MASP, aliado à técnica do Balanço Hídrico, permite a identificação das causas das perdas, de modo a direcionar ações mais assertivas para a melhoria da eficiência dos processos.

Outra prática importante é a gestão do parque de hidrômetros, de forma que estejam corretamente dimensionados e atualizados tecnologicamente, de acordo com o perfil de consumo de cada cliente. Os equipamentos também são substituídos preventivamente e corretivamente, evitando falhas na medição pelo desgaste nas peças internas. A cada ano, são trocados cerca de 400 mil hidrômetros no Estado.

Outra causa das perdas são as fraudes no hidrômetro e as ligações clandestinas, problema que tem aumentado nos últimos anos e que é foco de ações de controle e mitigação por parte da Sanepar.

intervenções necessárias, os TAJs impuseram à Sanepar um conjunto de ações desafiadoras para serem implementadas nos prazos acordados.

Contudo, não bastam apenas decisão e planejamento, é necessário também uma mudança de cultura organizacional para atingir os objetivos.

Entre essas ações, estão a criação da Diretoria Adjunta de *Compliance* Ambiental e de um grupo de trabalho de governança cujos objetivos são de realizar análise crítica dos relatórios das ações e monitoramento das ETES contempladas nos Termos de Acordos Judiciais e também acompanhar os cronogramas e avaliar os relatórios de auto monitoramento.

Outra ferramenta importante no contexto do *Compliance Ambiental* foi a implementação do Programa de Capacitação em Legislação Ambiental. O objetivo desse treinamento foi proporcionar aprofundamento, análise e discussão da interpretação e aplicação dos requisitos dos principais diplomas legais às atividades relacionadas aos processos de coleta e tratamento de esgotos sanitários; de captação, tratamento e distribuição de água; e de coleta e tratamento de resíduos sólidos urbanos. Com módulos específicos para cada segmento, os públicos alvo desse programa são operadores de ETES, ETAs e aterros sanitários, projetistas, gerentes, coordenadores operacionais e pessoal da dimensão estratégica.

A gestão do Termo de Acordo Judicial está sendo um grande desafio, gerando ampla discussão sobre sua importância nos diferentes níveis da Companhia. Da operação à alta direção, foi destacado que é necessário dedicação para que aconteça a mudança de rotinas e processos.

CARGA REMOVIDA NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO

A função das estações de tratamento de esgoto é remover a carga poluidora, atendendo aos limites dos diferentes parâmetros determinados na legislação ambiental. Além de monitorar o descarte, a Sanepar mede a carga removida do processo de tratamento. O indicador utilizado leva em consideração os limites-padrão de todos os parâmetros avaliados e a carga orgânica medida, conforme Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO).

LODO NA AGRICULTURA

Destinar o lodo gerado nas estações de esgoto para uso agrícola é uma das alternativas sustentáveis utilizadas pela Sanepar há décadas. Essa destinação do lodo para a agricultura é considerada exemplo de prática ambientalmente correta pelo

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



Programa da Organização das Nações Unidas para o Meio Ambiente (Pnuma).

A experiência começou na Região Metropolitana de Curitiba e alcançou outras regiões do Estado. Em regiões como as de Umuarama e de Campo Mourão, onde a agricultura tem forte presença, 100% do lodo é direcionado para essa finalidade.

Desde 2007, foram destinadas para a agricultura cerca de 300 mil toneladas de lodo e há projetos para ampliar essa prática em todas as regiões do Estado. Essa experiência, já consolidada, influenciou a elaboração de normas pelo Conama (Resolução 375/2006) e pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente do

Paraná (Resolução SEMA 021/2009), disciplinando o uso agrícola.

Antes de ser enviado às áreas agrícolas, o lodo de esgoto deve passar por testes e atender a padrões de qualidade, sendo aferidas as quantidades de metais pesados, sanidade em termos de ovos viáveis de helmintos, salmonela, coliformes termotolerantes e vírus enterocócicos. Todos estes parâmetros devem estar abaixo dos limites da legislação pertinente. A área agrícola que vai receber o produto também passa por inspeção e análise de um profissional habilitado.

RESÍDUOS SÓLIDOS

A Sanepar faz a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos

sólidos urbanos para sete municípios na região Norte do Estado. Por meio de contratos com os municípios de Cianorte, Apucarana e Cornélio Proença, a Companhia administra três aterros sanitários que, em 2019, movimentaram 64 mil toneladas de resíduos, atendendo a uma população de 290 mil habitantes.

A experiência na gestão de resíduos sólidos começou em 2002 em Cianorte. O aterro, que opera de forma regionalizada, atende aos municípios de São Tomé, Terra Boa, Guaporema e Indianópolis e foi o primeiro do país sob gestão de uma empresa pública a receber certificação ISO 14001, de gestão ambiental.

DESEMPENHO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Geração de valor com gestão eficiente

No ano de 2019 a economia brasileira apresentou desempenho pouco expressivo, com crescimento do PIB acumulado ao longo do ano no patamar de 1% até o terceiro trimestre, mas com taxas de juros e inflação baixas. Mesmo diante deste cenário, a Companhia deu sequência a resultados positivos alcançados nos últimos anos, afirmando seu equilíbrio econômico-financeiro. O desempenho foi assegurado principalmente pela expansão dos segmentos de água e esgoto e pela atuação da administração na gestão dos custos e despesas operacionais.

A Companhia obteve crescimentos significativos nos seus indicadores financeiros, a receita líquida aumentou 13,5% em comparação a 2018, o lucro líquido avançou 21,0%, enquanto a margem líquida atingiu 22,9% e a margem EBITDA alcançou o índice de 41,7%. Diante destes resultados, os indicadores de rentabilidade apresentaram resultados positivos, como o retorno sobre o capital investido, que chegou a 13,5% em 2019, além da valorização das ações da Companhia.

A busca da Sanepar pela universalização foi marcada pela melhoria e ampliação dos serviços, crescimento da população atendida, aumento da rede de abastecimento de água e da coleta de esgoto com investimentos realizados no montante de R\$ 1.027,1 milhões em 2019.

Foram captados recursos financeiros no montante de R\$ 350 milhões com a 9ª emissão de debêntures, utilizados para capital de giro e complemento do programa

de investimentos da Companhia, de acordo com seu compromisso com a sustentabilidade econômico-financeira. A *Fitch Ratings* afirmou o *Rating* Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)' da Companhia e da 9ª emissão de debêntures, sendo que a perspectiva do *rating* corporativo é Positiva. O *rating* foi sustentado pelo baixo risco dos negócios da Sanepar no setor de saneamento básico brasileiro e pelo forte perfil de negócios e financeiro.

O compromisso da Sanepar com a sustentabilidade econômico-financeira pautou a gestão financeira da Companhia no último ano e seguirá como referência, tendo como perspectiva assegurar o equilíbrio econômico-financeiro com a gestão eficiente das receitas, custos e despesas, gerenciamento do fluxo de caixa, além da execução de investimentos prudentes, alinhados aos objetivos estratégicos da Companhia.

RECEITAS

A receita operacional líquida em 2019 foi de R\$ 4.723 milhões, 13,5% superior a 2018, refletindo a expansão dos serviços de água e esgoto e aplicação do reajuste tarifário de 8,37% a partir de maio de 2019 e da aplicação do diferencial do reajuste tarifário de 3,76% a partir de novembro de 2019, totalizando um reajuste anual de 12,13%.

Inicialmente o reajuste tarifário anual para as contas de água e esgoto foi aprovado pela Agepar em 12,13%. Após suspensão do reajuste por

medida cautelar e decisão do Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR) através do Acórdão nº 1373 de 2019, foi fixado o reajuste de 8,37% implementado a partir de 24 de maio de 2019.

A Sanepar empenhou esforços em reestabelecer a aplicação do reajuste tarifário e para demonstrar que o percentual inicialmente aprovado pela Agepar atendia aos critérios estabelecidos na metodologia regulatória. O resultado foi o reestabelecimento do reajuste integral pelo TCE/PR com a aplicação do diferencial de 3,76% a partir de 11 de novembro de 2019, sendo que o valor retroativo foi atualizado e aplicado parcelado para a população em seis meses a partir de 19 de novembro de 2019.

Os investimentos possibilitaram a ampliação dos serviços com crescimento de 2,3% na extensão da rede de abastecimento de água e de 2,1% da rede de coleta de esgoto. A quantidade de ligações também cresceu na proporção de 1,8% e 4,2% de água e esgoto, respectivamente.

A receita da Companhia continua sendo composta majoritariamente pela prestação de serviços a clientes residenciais nos municípios atendidos, representando 77,3% das receitas de água e 76,6% das receitas de esgoto. A solidez da receita está amparada pelos contratos de programa/concessão entre a Companhia e os municípios que tem *Maturity* de 20,4 anos.

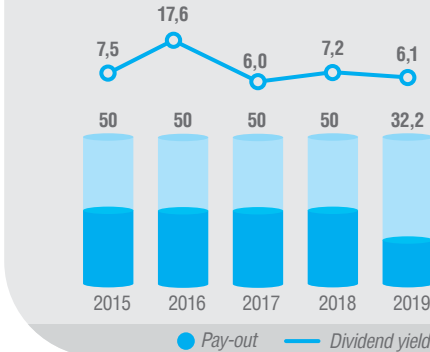
LUCRO LÍQUIDO

O lucro líquido foi de R\$ 1.080 milhões, um crescimento de 21,0% em relação ao exercício anterior. A margem líquida cresceu na proporção de 1,5 p.p., atingindo 22,9% em 2019. O aumento do lucro líquido é resultado do crescimento da receita líquida, da eficiente gestão dos custos e despesas, que a Companhia vem apresentando nos últimos exercícios, e da economia tributária decorrente do crédito aos acionistas de juros sobre o capital próprio em substituição aos dividendos.

REMUNERAÇÃO AOS ACIONISTAS

A determinação legal concede aos acionistas o direito ao dividendo mínimo obrigatório de 25% do resultado líquido ajustado. Contudo, a política de dividendos da empresa prevê que a Administração poderá, além do dividendo anual obrigatório, observada a saúde financeira e o interesse público que motivou a constituição da Companhia, aprovar a distribuição como dividendo adicional e/ou juros sobre capital próprio de até mais 25% do lucro líquido. A Administração da Companhia está propondo a distribuição de 32,2% do lucro líquido ajustado a título de juros sobre o capital próprio no valor de R\$ 330,4 milhões, referentes ao resultado de 2019. O pagamento ocorrerá em até 60 dias após a realização da Assembleia Geral Ordinária, que aprovará as contas do exercício de 2019. O rendimento da ação aos acionistas (*Dividend Yield*) foi de 6,1% em 2019.

PAY-OUT* E DIVIDEND YIELD* (%)



* Pay-out: percentual de distribuição do lucro.

* Dividend yield: evolução do lucro distribuído com relação ao ano anterior.

GERAÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL

A operação da empresa gerou um caixa de R\$ 1.460,6 milhões em 2019. No mesmo período, foi pago o montante de R\$ 394,6 milhões de dividendos e juros sobre o capital próprio, valor 32,6% superior ao exercício anterior.

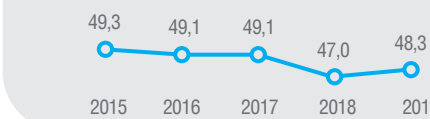
CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Com o objetivo de manter a liquidez e complementar o programa de investimentos, a Companhia utiliza recursos de terceiros disponíveis, que são analisados e alocados dentro das necessidades de suas operações.

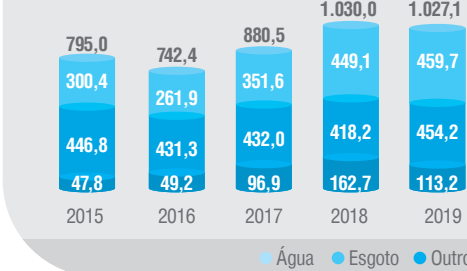
Em 2019, a Sanepar realizou captação de recursos por meio da 9ª emissão de debêntures, em duas séries, no valor total de R\$ 350 milhões. As debêntures, não conversíveis em ações, têm vencimento para 2024 e 2026. A operação teve classificação de risco de crédito "Rating" pela *Fitch Ratings*, com *Rating* Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)'.

Houve também liberação de recursos referente ao contrato com o Banco KfW, banco de desenvolvimento estatal alemão, no valor de EUR

ENDIVIDAMENTO SOBRE O ATIVO (%)



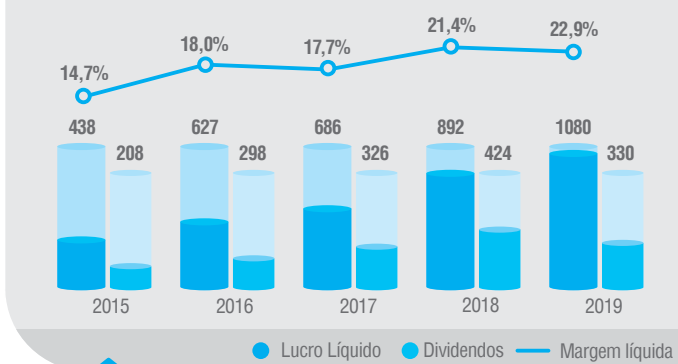
INVESTIMENTOS (R\$|MM)



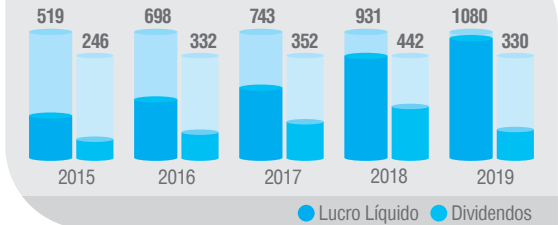
INVESTIMENTOS

A Sanepar realiza os investimentos de acordo com diretrizes baseadas nas metas estratégicas e operacionais e dos compromissos legais e ambientais, observada a saúde financeira da Companhia. Nos últimos cinco anos, o investimento acumulado foi de R\$ 4,5 bilhões, destinados

LUCRO LÍQUIDO, DIVIDENDOS E MARGEM LÍQUIDA (R\$|MM)



LUCRO LÍQUIDO E DIVIDENDOS ATUALIZADO PELO IPCA¹ (R\$|MM)



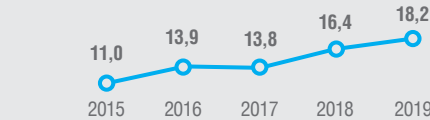
¹ IPCA IBGE 2016: 6,29% | 2017: 2,95% | 2018: 3,75% | 2019: 4,31%

▲ CAGR 25,3%
Percentual médio de crescimento do lucro líquido entre 2015 e 2019.

RENTABILIDADE

Com o desempenho alcançado, a Companhia apresentou crescimento na rentabilidade em relação ao patrimônio líquido: o índice passou de 16,4% em 2018 para 18,2% neste exercício. O retorno sobre o capital investido também apresentou boa performance, passando de 12,6% em 2018 para 13,5% em 2019.

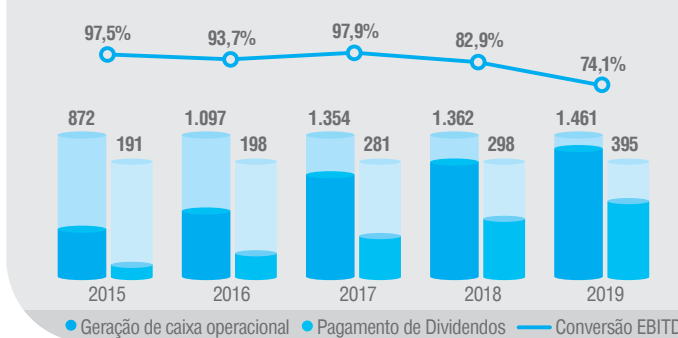
RENTABILIDADE SOBRE O PATRIMÔNIO LÍQUIDO (%)



RETORNO SOBRE O CAPITAL INVESTIDO (%)



GERAÇÃO DE CAIXA, DIVIDENDOS E CONVERSÃO EBITDA (R\$|MM)



▲ CAGR 13,8%
Percentual médio de crescimento da geração de caixa operacional entre 2015 e 2019.

450 mil em 2019, equivalente a R\$ 2.063 mil. O contrato junto ao Banco KfW tem como finalidade projetos de eficiência energética para as estações de tratamento de esgoto, sendo o valor total do contrato de EUR 50.000 mil com perspectiva de liberação de recursos até 2023.

ENDIVIDAMENTO

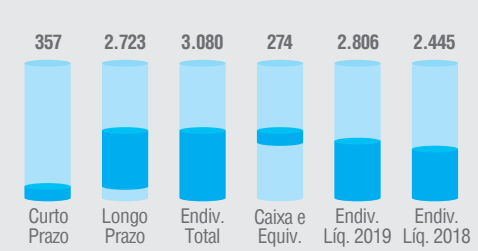
A Companhia encerrou o exercício com ativos de R\$ 11,9 bilhões, patrimônio líquido de R\$ 6,2 bilhões e

dívida total de R\$ 5,8 bilhões. O Índice de Endividamento sobre o Ativo foi de 48,3% em 2019, próximo ao índice alcançado no ano anterior de 47,0%.

DÍVIDA LÍQUIDA

A dívida líquida, que reflete o grau de endividamento da Companhia, foi de R\$ 2.806,4 milhões em 2019, enquanto a relação Dívida Líquida versus EBITDA, que mede o índice de alavancagem, passou de 1,5 em 2018 para 1,4 em 2019.

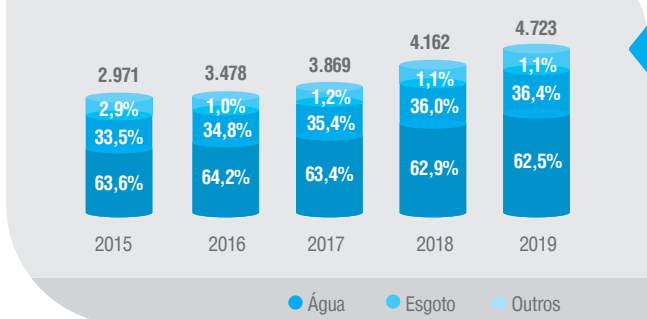
DÍVIDA LÍQUIDA (R\$|MM)



DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA

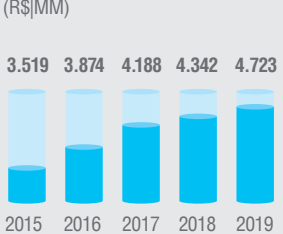


RECEITA LÍQUIDA (R\$|MM)



▲ CAGR 12,3%
Percentual médio de crescimento da receita líquida entre 2015 e 2019.

RECEITA LÍQUIDA ATUALIZADA PELO IPCA¹ (R\$|MM)



¹ IPCA IBGE 2016: 6,29% | 2017: 2,95% | 2018: 3,75% | 2019: 4,31%

COMPOSIÇÃO DA RECEITA (%)



INADIMPLÊNCIA

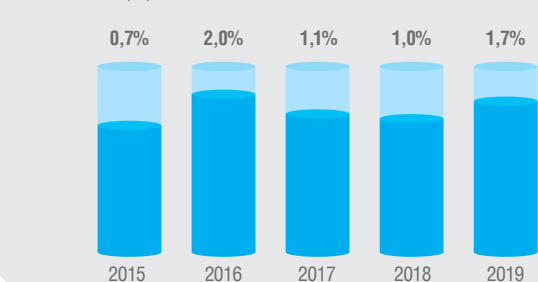
Após os resultados positivos alcançados em 2017 e 2018 o índice de inadimplência apresentou moderado crescimento neste exercício, atingindo 1,7%, motivado principalmente pelo aumento das contas vencidas de até 30 dias dos clientes particulares.

EBITDA

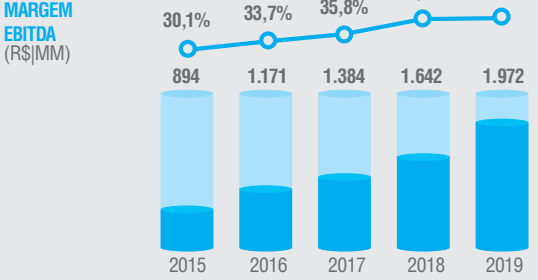
Em 2019, o EBITDA cresceu 20,1% em comparação com 2018, atingindo R\$ 1.972 milhões, resultado de uma gestão sólida da eficiência operacional da Companhia, que manteve o crescimento dos custos operacionais inferiores ao crescimento da receita operacional líquida. A margem EBITDA de 2019 foi de 41,7%, superior ao ano anterior quando atingiu 39,5%.

Enquanto a receita líquida cresceu 13,5%, os custos operacionais que influenciam o EBITDA aumentaram 9,2%, motivados principalmente pelo reajuste da tarifa de energia elétrica, que além do reajuste anual e das bandeiras tarifadas teve a redução do subsídio para o setor de saneamento estabelecido pelo Decreto nº 9.642/18. Houve também aumento dos custos com materiais de tratamento, reforçando o compromisso da Companhia com o tratamento adequado da água e do esgoto. Além disso, houve aumento das provisões trabalhistas e crescimento de outras despesas operacionais.

INADIMPLÊNCIA (%)

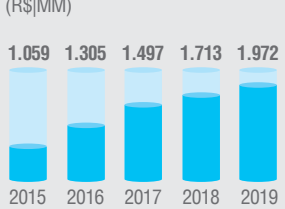


EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$|MM)



▲ CAGR 21,9%
Percentual médio de crescimento do EBITDA entre 2015 e 2019.

EBITDA ATUALIZADO PELO IPCA¹ (R\$|MM)

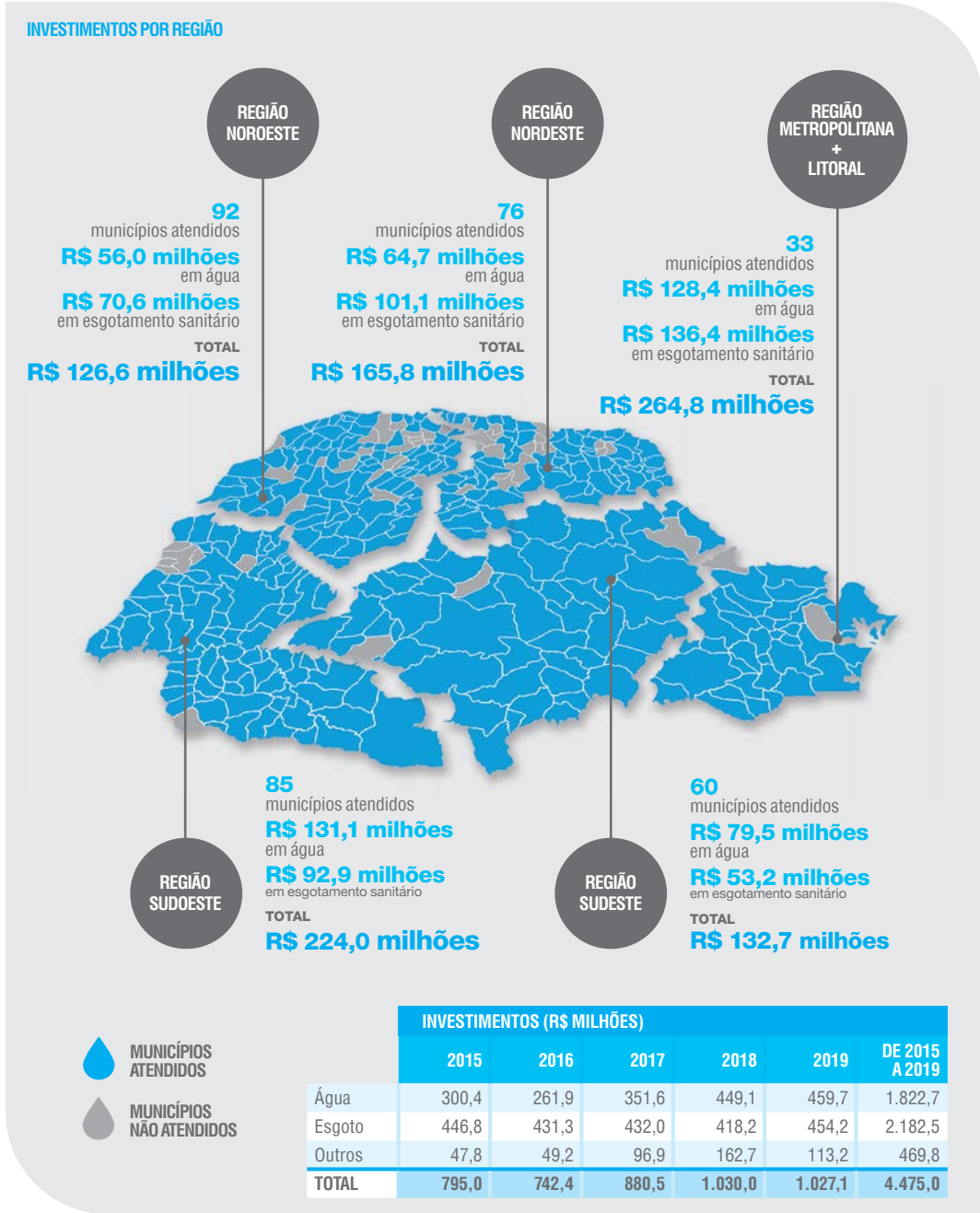


¹ IPCA IBGE 2016: 6,29% | 2017: 2,95% | 2018: 3,75% | 2019: 4,31%

EBITDA¹ (R\$ mil)						
Descrição	2015	2016	2017	2018	2019	Var. %
Lucro líquido do exercício	438.444	626.847	686.172	892.487	1.080.034	21,0%
(+) Tributos sobre o lucro	101.870	162.738	227.901	272.515	373.851	37,2%
(+) Resultado financeiro	159.474	164.281	222.167	205.639	180.400	-12,3%
(+) Depreciações e amortizações	194.194	217.111	247.282	271.387	337.442	24,3%
(=) EBITDA	893.982	1.170.977	1.383.522	1.642.028	1.971.727	20,1%
Margem EBITDA	30,1%	33,7%	35,8%	39,5%	41,7%	2,2 p.p.

¹ A Companhia calcula o EBITDA conforme a Instrução nº 527 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



AÇÕES

O ano de 2019 foi marcado pela valorização das ações da Companhia, que fecharam em alta em relação ao ano anterior, com destaque para as ações preferenciais que tiveram alta de 97,0% em relação ao fechamento de 2018. As ações da Companhia estão listadas na Bolsa de Valores do Brasil B3, sob os códigos SAPR3 (ações ordinárias), SAPR4 (ações preferenciais) e SAPR11 (UNITS).

As ações ordinárias (SAPR3) encerraram 2019 com a cotação de R\$ 17,40, apresentando variação positiva de 3,8% em relação ao fechamento de dezembro de 2018, quando a cotação de cada ação era de R\$ 16,77.

As ações preferenciais (SAPR4) fecharam o exercício cotadas a R\$ 21,08, contra R\$ 10,70 em dezembro do ano anterior, uma variação positiva de 97,0%.

As UNITS (SAPR11), lançadas em 2017 e formadas por uma ação ordinária e quatro ações preferenciais, chegaram ao fim de 2019

com valor de R\$ 101,42, ante R\$ 61,50 em dezembro de 2018, apresentando variação positiva de 64,9%.

O volume financeiro de negócios com ações da Sanepar somou R\$ 15.336,3 milhões em 2019, 125,2% superior ao volume registrado no ano anterior (R\$ 6.809,5 milhões).

Já o valor patrimonial de cada ação fechou o exercício de 2019 em R\$ 12,30, com acréscimo de 8,4% em relação ao período anterior, quando o valor foi de R\$ 11,35.

SERVIÇOS PRESTADOS POR AUDITORES INDEPENDENTES

A Sanepar respeita a independência do auditor externo, entendendo a importância da capacidade que a entidade de auditoria deve ter de julgar e atuar com integridade e objetividade para poder emitir relatórios ou pareceres imparciais.

A BDO RCS Auditores Independentes S.S. possui contrato com a Companhia para a execução dos serviços de auditoria independen-

te das demonstrações contábeis dos exercícios de 2019 e 2020 e para a emissão dos relatórios de revisão especial sobre as informações trimestrais (ITRs) dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2020. O contrato com a auditoria é datado de 26 de novembro de 2019.

A referida empresa de auditoria também efetuou a emissão do relatório de revisão especial sobre as informações trimestrais (ITRs) dos 1º, 2º e 3º trimestres de 2019, conforme contrato de 4 de outubro de 2018 e respectivo termo aditivo. Adicionalmente, a BDO RCS Auditores Independentes S.S. possui contrato para prestação de serviços de acompanhamento e avaliação de procedimentos e protocolos de investigação, “Shadow Investigation”, referente aos trabalhos de investigação forense executados por empresa de investigação externa independente contratada pela Companhia.

Não foram executados pelos auditores independentes outros serviços que não os aqui relatados.

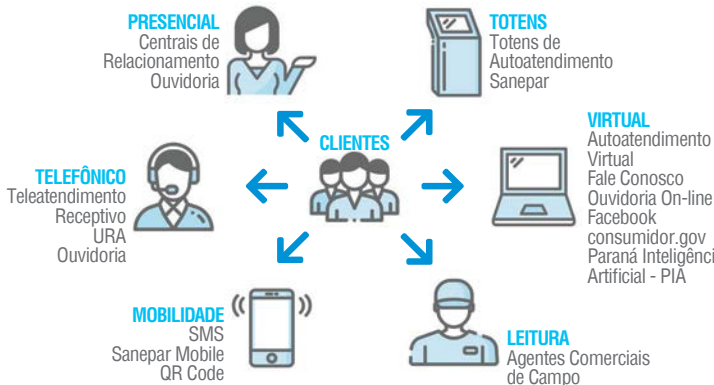
revisado a cada quatro anos, para ajustes de metas, projetos e ações.

Entre os serviços integrantes dos planos, estão abastecimento de água, coleta e tratamento do esgoto, limpeza urbana, coleta e destinação do lixo urbano,

drenagem e destinação das águas de chuva.

CLIENTE FINAL

A estrutura de relacionamento com o cliente é composta por vários canais, conforme a figura:



Esses canais visam atender todo perfil de clientes, tanto os que buscam por mobilidade, pelo autoatendimento virtual ou físico, e os que optam pelo atendimento telefônico ou presencial.

Quando a Sanepar fala em cliente final, refere-se a um universo de 4 milhões de economias (ou domicílios/imóveis) abastecidas com água. Dessas, 3 milhões de economias também são servidas por rede de coleta de esgoto e 290 mil que têm seus resíduos sólidos destinados aos aterros sanitários geridos pela Sanepar. Com tão expressivo número de clientes, o desafio é assegurar atendimento de excelência.

Visando a melhoria do atendimento das necessidades dos clientes, a Companhia vem investindo cada vez mais em inovação e tecnologia, para estreitar o relacionamento e facilitar a comunicação, permitindo o livre acesso a consultas e solicitações de serviços. A Sanepar realiza também pesquisa de satisfação por meio de empresa especializada, com clientes residenciais e não residenciais. A previsão é que para o ano de 2020 sejam realizadas duas pesquisas visando uma melhor consolidação dos resultados obtidos.

A modernização das centrais de relacionamento presencial, a ampliação da estrutura de teleatendimento e a disponibilização de ferramentas digitais cada vez mais intuitivas, além de empregados capacitados, visam oferecer um atendimento ágil, potencializando a satisfação do cliente.

SANEPAR MOBILE

Para o cliente final, é possível acessar a Sanepar com um simples toque no tablet ou smartphone. Um aplicativo que funciona nas plataformas Android e iOS está disponível gratuitamente nas lojas virtuais. Desde que foi lançado, há três anos, o app teve mais de 100 mil downloads nas lojas Google Play e App Store. O aplicativo permite a realização de serviços on-line, como atualização de cadastro, verificação de falta de água, solicitação de alteração na data de vencimento da fatura, obtenção de código de barras e informações sobre pagamentos, débitos, leitura e consumo. Os serviços podem ser solicitados inclusive nos sábados, domingos ou feriados.

O acesso ao aplicativo é feito pelo titular da conta, por matrícula cadastrada. Em condomínios, o acesso é possível ao síndico ou a outro responsável pela gestão da conta.

O aplicativo foi criado por equipe interna da Sanepar, das áreas comercial e de tecnologia da informação, no intuito de melhorar o processo de relacionamento com o cliente.

TOTENS DE AUTOATENDIMENTO

Para facilitar o acesso aos serviços da Sanepar, a Companhia iniciou em 2018 a instalação de totens de autoatendimento nos municípios maiores. Em Curitiba, por exemplo, eles estão nas chamadas Ruas da Cidadania, estrutura da Prefeitura que concentra a oferta de serviços dos governos municipal, estadual e federal.

Há 100 totens em funcionamento no Estado e, em 2019, os totens foram estendidos a ambientes externos como supermercados e terminais de ônibus. Nos totens, podem ser acessados serviços de consulta de débitos, consumo, pagamentos e suspensão no abastecimento; emissão de segunda via; atualização cadastral; solicitação de consertos e pagamento de contas de água/esgoto com cartão de débito.

QR CODE

O QR Code, um código de barras bidimensional que pode ser facilmente escaneado com câmera de telefones celulares, está sendo impresso no verso das contas mensais e também em caixas de papelão e copos de água envasada da Companhia.

A ferramenta vem sendo utilizada para informar o cliente sobre ações comerciais da Sanepar, divulgação do Sanepar Mobile, cadastramento da conta em débito automático, totens de autoatendimento e na disponibilização de links para temas importantes como o Relatório Anual da Qualidade da Água, Incentivo ao Uso Racional da Água e instalação de Reservatório (Caixa d'água), Paraná Inteligência Artificial (PIA) e

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

ATENDIMENTO TELEFÔNICO

A central de atendimento telefônico da Sanepar funciona 24 horas por dia para receber demandas de seus clientes. O serviço atende pelo número 0800 200 0115, gratuitamente. São cerca de 175 atendentes de empresa terceirizada, que se revezam em turnos para receber chamadas, esclarecer dúvidas e registrar solicitações, reclamações, sugestões.

Após o atendimento, é realizada pesquisa rápida sobre o encaminhamento dado à demanda apresentada pelo cliente. Em 2019, foram atendidas mais de 2 milhões de ligações, e o índice de satisfação com o serviço da central ficou em 88%.

São disponibilizadas ao cliente, no teleatendimento, respostas automáticas na URA (Unidade de Resposta Auditiva) para informações sobre falta d'água e débitos pendentes, buscando facilitar e agilizar a informação ao cliente.

A Companhia dispõe também de estrutura com equipe própria, que funciona no horário comercial e é responsável pelo chamado “atendimento ativo”, ou seja, dá retorno de alguns serviços.

SMS

Para situações emergenciais, como corte no fornecimento de água, a Sanepar utiliza o sistema de envio de SMS para comunicar os clientes sobre interrupção no abastecimento em sua região. Para receber as mensagens, o cliente deve atualizar seu cadastro e fornecer o número do celular no site ou no aplicativo da Companhia. Em 2019, foram disparadas mais de 2,5 milhões de SMS com informação sobre falta d'água e mensagens institucionais.

Em 2019, a Companhia passou a enviar SMS também para informar sobre débitos pendentes, visando alertar o cliente e evitar o corte no abastecimento. Foram disparados cerca de 1,2 milhão de SMS. Este canal traz facilidade para as pessoas. É um meio de comunicação mais barato, se comparado às ligações telefônicas, e mais eficiente que o e-mail porque, além de ser móvel, não requer conexão à internet.

PARANÁ INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - PIA

O Paraná Inteligência Artificial (PIA), lançado em junho de 2019, é uma plataforma com mais de 380 serviços do Governo do Estado. A ferramenta facilita o acesso a serviços públicos e amplia a interatividade do cidadão com o prestador de serviço. No site, por exemplo, a pessoa cadastrada pode se informar sobre a suspensão do abastecimento de água na região e outros serviços públicos.

ESTRUTURA TARIFÁRIA

Para promover a modicidade da tarifa, é mantida uma estrutura onde o cliente paga o valor justo pelo volume consumido. A estrutura tarifária possibilita que os sistemas de água e de esgoto sejam sustentados por uma única fonte de receita (tarifa), necessária para assegurar os custos fixos e variáveis de operação. Permite ainda o atendimento das famílias carentes por meio da Tarifa Social, a fim de viabilizar serviços (água/esgoto) a preços acessíveis a todos os segmentos da população, especialmente os mais pobres. O modelo tarifário vigente possibilita a prática do subsídio cruzado com a gestão de todos os seus sistemas de forma a garantir o atendimento a todas as populações, independentemente de sua condição econômico-social.

A estrutura tarifária é dividida em categorias residencial, comercial, industrial, poder público e utilidade pública.

Com as Tarifas Diferenciadas, a Sanepar pode fazer a ampliação progressiva do acesso de todos ao saneamento básico:

- Tarifa Social: Clientes residenciais de baixa renda. Em 2019, beneficiou 184 mil famílias, o que equivale a 5% do número de economias residenciais da Sanepar e significa um subsídio de R\$ 111,9 milhões no ano;
- Tarifa Micro e Pequeno Comércio: Clientes que exercem

atividades comerciais e se enquadram no Programa de Isenção de ICMS do Governo do Estado, com faturamento total anual estabelecido em Decreto Estadual, na condição de micro e pequena empresa ou microempreendedor individual (MEI). Equivale a 2,5% do número de economias comerciais da Sanepar e significa um subsídio de R\$ 4,3 milhões no ano;

- Tarifas de Entidades Assistenciais e Filantrópicas: Instituições que oficialmente estão registradas nos órgãos públicos e que prestam serviços à comunidade em forma de caridade e obtêm recursos para o seu funcionamento, com ações de voluntariado e doações dos Governos Federal, Estadual e Municipal e da sociedade, sem fins lucrativos. Equivale a 2,6% do número de economias de utilidade pública da Sanepar e significa um subsídio de R\$ 5,8 milhões no ano.

Os critérios de cada uma das Tarifas Diferenciadas estão disponíveis no site <http://site.sanepar.com.br/> na opção Clientes.

A estrutura tarifária da Sanepar é formada por tarifas em blocos crescentes, ou seja, até o limite do 1º bloco paga-se um determinado preço, o consumo adicional é precificado a uma tarifa maior até o limiar do 2º bloco e assim sucessivamente. O bloco inicial é chamado consumo mínimo faturável e vai ao encontro do princípio da sustentabilidade, pois acarreta maior estabilidade da receita e possibilita o atendimento dos objetivos sociais da Companhia.

Esta estrutura tarifária estimula a conservação dos recursos hídricos e facilita a universalização do acesso, principalmente da população mais carente a uma demanda mínima, que é oferecida à preços subsidiados, por meio da tarifa social.

O cliente pode usar o simulador de tarifas para compreender a sua conta. Está disponível no site da Sanepar em “Entenda a sua Conta” e tem visual semelhante à conta que o cliente recebe em casa. Com a inserção de dados, como consumo, categoria, local e mês de referência, o cliente pode simular os valores da água e de esgoto.

OUIDORIA

A Sanepar disponibiliza a Ouvidoria como canal de comunicação independente e imparcial aos cidadãos que não tenham ficado satisfeitos com o atendimento recebido nos canais convencionais.

Um dos papéis da Ouvidoria é promover a participação dos cidadãos e mediar os conflitos, em busca de soluções para o cidadão e para a Companhia, recebendo, avaliando e respondendo as solicitações dos clientes.

Em 2019, a Ouvidoria registrou 11,9 mil protocolos de atendimento e 70 protocolos SICs (Serviço de Informação ao Cidadão) e também destacamos as seguintes ações:

- Acesso à plataforma digital “consumidor.gov” do Procon;
- Acesso às CIPs Eletrônicas (Carta de Informação Preliminar Eletrônica), do Procon-PR;
- Incorporação do processo de gestão das CIPs, do Procon-PR;
- Melhorias no sistema SOS (Sistema de Ouvidoria Sanepar);
- Implantação de Relatórios de Gestão por Diretoria;
- Melhorias no Portal da Transparência da Sanepar, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011);
- Gestão do SIC, referente a solicitações com base na Lei de Acesso à Informação;
- Atendimento à Resolução CGE (Controladoria Geral do Estado do Paraná) nº 10/2018 - Agente de Transparência incorporou-se à Ouvidoria.

COBRANÇA DE TAXA DE LIXO

A Sanepar disponibiliza aos municípios o serviço de arrecadação da taxa de lixo por meio da conta de água e esgoto encaminhada mensalmente aos seus clientes.

Para prestar este serviço, é feito um aditamento ao Contrato de Programa ou de Concessão, com benefícios às partes envolvidas. Para o Município, há garantia de fluxo de caixa mensal para os custos das despesas de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos urbanos; para o cidadão, há o parcelamento da taxa em até 12 vezes e a disponibilidade da taxa social para aqueles que possuem baixa renda; e, para a Sanepar, há receita pela prestação do serviço.

Os municípios que usam esse serviço continuam sendo os responsáveis pela gestão dos resíduos sólidos urbanos. O princípio da transparência é respeitado em todas as fases desse processo. A proposta de cobrança da taxa de lixo na conta de água é debatida em audiência pública e aprovada pela Câmara de Vereadores por meio de lei autorizativa. Além disso, o Ministério Público já se manifestou sobre o tema indicando ações de transparência e respeito ao consumidor que foram implantadas ao processo.

A Sanepar presta este serviço em 121 municípios (120 no Paraná e 1 em Santa Catarina). No ano de 2019, a Companhia ampliou a arrecadação da taxa de lixo para mais 10 municípios e iniciou negociações para atender outras localidades.

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

Comprometida com a satisfação

A Sanepar atende a dois grupos de clientes: Poder Concedente, que autoriza a prestação do serviço por meio de contratos, e os Clientes Finais, abastecidos com água potável e que têm à disposição serviços de coleta e tratamento de esgoto.

Conforme a Política de Clientes, a Sanepar busca constantemente a satisfação dos clientes, mantendo, ampliando e inovando sua atuação no setor.

PODER CONCEDENTE

A partir da Lei de Saneamento (11.445/2007), a relação entre a Sanepar e o Poder Concedente se dá por meio de Contratos de Programa.

Esses contratos têm prazo de 30 anos e são vinculados aos Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB), portanto têm metas variadas de acordo com as características e condições de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto de cada município, focando na melhoria da qualidade de vida da população.

Além dos Contratos de Programa, a Companhia possui ainda Contratos de Concessão vigentes, assinados antes do Marco Regulatório.

RENOVAÇÃO

Dos 346 municípios atendidos pela Sanepar (345 do Paraná e um em Santa Catarina), 336 têm contratos vigentes e dez contratos encontram-se vencidos e em fase de negociação para assinatura de Contrato de Programa. Entre os que estão em vigor, 175 são de Contratos de Programa, ou seja, posterior-

PERFIL DOS CONTRATOS

346

Concessões municipais sendo:

175

Contratos de programa

161

Contratos de concessão

336

Vigentes

10

Contratos vencidos e em fase de negociação

2,8%

de representatividade da receita dos contratos vencidos em relação a receita total

res ao Marco Regulatório, e 161 são anteriores ao Marco Regulatório, portanto Contratos de Concessão. O objetivo da Companhia é transformar todos os seus contratos em Contratos de Programa.

RELACIONAMENTO COM OS MUNICÍPIOS

O monitoramento dos Contratos de Concessão e de Programa com os municípios é uma rotina na Sanepar. Técnicos da Companhia visitam as Prefeituras e promovem encontros com as comunidades para avaliar a qualidade dos serviços, o cumprimento das metas e a identificação de demandas.

PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Uma das exigências da Lei Federal 11.445/2007 é que cada município aprove o seu Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB). A existência do Plano é requisito obrigatório para a assinatura de Contratos de Programa.

Segundo a legislação, o plano deve ser elaborado com a participação da população, por meio de consultas e audiências públicas, e aprovado pelos legislativos locais, podendo ter apoio técnico do prestador de serviços. O documento também é

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



GESTÃO E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Inovação a serviço da saúde e do meio ambiente

As relações complexas entre o acesso à água e o desenvolvimento mostram a urgência de equilibrar a balança entre a demanda por água e a disponibilidade do produto, com foco na erradicação da pobreza e na promoção do desenvolvimento sustentável.

A Sanepar alinhada à sua Política Ambiental de buscar a sustentabilidade ambiental, social e econômica nas suas atividades reafirma seu compromisso com o uso equilibrado dos recursos naturais, a adoção de práticas sustentáveis e a conformidade com as determinações legais.

A empresa desenvolve voluntariamente ações de educação ambiental, mantendo proximidade com os diversos segmentos da sociedade, seus clientes e sua força de trabalho.

Para fortalecer seu compromisso socioambiental, a Sanepar busca ir além da conformidade em seus processos. Para tanto, a inovação tem papel fundamental, está inserida no planejamento estratégico e pautada também na sua Política de Desenvolvimento e Inovação, visando assegurar vantagens competitivas na superação dos desafios atuais e futuros vinculados ao negócio da Companhia.

PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS

A Sanepar tem representação formal e participa ativamente de fóruns colegiados deliberativos ou consultivos de meio ambiente e de recursos hídricos nos âmbitos municipal, estadual e federal. Nestes fóruns, são debatidos e avaliados temas e publicadas resoluções com força legal, dentro de atribuições específicas, que podem influenciar no planejamento e na gestão dos processos da Sanepar.

Neste contexto, a Sanepar atua de forma efetiva nos 11 Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado do Paraná e no Comitê de Bacia Federal do Rio Paranapanema. Nesses Comitês de Bacia, a composição é heterogênea, incluindo representantes de diversos setores da sociedade. Entre suas atribuições, estão o estabelecimento do enquadramento em classes de uso dos rios e as diretrizes e procedimentos da cobrança pelo uso da água, além de promover debate e orientações da gestão eficaz dos recursos hídricos e contribuições para a implantação de políticas relacionadas à preservação e ao uso racional da água.

Além dos Comitês de Bacia, a Sanepar tem representação formal no Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado do Paraná, nos Conselhos Municipais de Meio Ambiente dos principais municípios onde atua, no Fórum Paranaense de Mudanças Climáticas, no Conselho Gestor de Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba e no Conselho Nacional de Recursos Hídricos e nas suas Câmaras Técnicas, por meio da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe).

A sistematização e organização da atuação da Companhia na representação nos Fóruns Deliberativos de Meio Ambiente e Recursos Hídricos está prevista em procedimento normativo interno.

COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS COM PARTICIPAÇÃO DA SANEPAR:

- COALIAR - Alto Iguaçu e afluentes do Alto Ribeira (com cobrança pelo uso da água instituída desde 2013 pela agência de Bacia)
- Tibagi
- Jordão
- Paraná III
- Baixo Ivaí e Paraná I
- Pirapონema (Pirapó, Paranapanema 3 e Paranapanema 4)
- Norte Pioneiro (Cinzas, Itararé, Paranapanema 1 e 2)
- Paranapanema (Comitê Federal em conjunto com os Comitês do Estado de São Paulo)
- Litorânea
- Baixo Iguaçu (implementado com atividades a serem iniciadas)
- Piquiri (implementado com atividades a serem iniciadas)
- Alto Ivaí (implementado com atividades a serem iniciadas)

EMIÇÃO DE GASES EFEITO ESTUFA

Em consonância com as práticas de gestão sustentável previstas no Mapa Estratégico da Companhia, anualmente os gases de efeito estufa (GEE) gerados nas atividades da empresa são quantificados para elaboração do Inventário de Gases de Efeito Estufa (IGEE).

O IGEE permite identificar os principais processos de geração de GEE para que a empresa possa fazer o gerenciamento em busca de sua redução ou neutralização. O primeiro inventário da Sanepar foi elaborado em 2008 com dados referentes ao ano de 2007. Há 10 anos a Companhia reporta seu IGEE ao Registro Público do Programa Brasileiro GHG Protocol.

A Sanepar é a única empresa brasileira do setor “Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação” a reportar seus inventários de gases de efeito estufa no Registro Público de Emissões de Gases. O histórico de emissões da Companhia está disponível no site www.registropublicodeemissoes.com.

br.

Os três últimos IGEE foram verificados por um organismo de terceira parte credenciado pelo Inmetro, obtendo o Selo Ouro de Confiabilidade, do Programa Brasileiro GHG Protocol, coordenado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

No ano de 2019, a Sanepar investiu mais de R\$ 122 mil na Gestão de Gases de Efeito Estufa e mais uma vez o IGEE recebeu o Selo Clima Paraná categoria Ouro da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo.

Os inventários relatados ao GHG Protocol representam 14,2% das emissões nacionais. Na Sanepar, conforme esperado, a atividade que ocasionou as maiores emissões de gases de efeito estufa foi o tratamento de efluentes, responsável por 92,61% das emissões diretas.

PESQUISA E INOVAÇÃO

A Sanepar está entre as líderes em inovação de infraestrutura no Brasil, de acordo com o ranking do Valor Econômico 2019, o que reforça o protagonismo da Companhia em busca de soluções inovadoras e sustentáveis, de modo a disponibilizar os serviços de forma mais célere, eficiente e sempre visando o menor impacto no orçamento da população paranaense e a constante melhoria de seus processos. Em 2019 foram investidos mais de R\$ 10,7 milhões em P&D (Pesquisa e Desenvolvimento).

Dentre as ações inovadoras realizadas no ano de 2019 podem ser citadas:

- Consolidação das tecnologias modulares em estações de tratamento de esgoto (ETEs), sendo inaugurada no município de Santa Helena uma planta com o canteiro de mineralização para acondicionamento e tratamento do lodo gerado pelo processo de tratamento de efluentes;
- Operação de queimadores enclosurados para biogás em ETEs de Curitiba e Região Metropolitana;
- Elaboração de diretrizes para a conservação de mananciais; estudos sobre gestão sustentável de reservatórios; início dos projetos de fitoremediação para revitalização de rios urbanos em parceria com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e com o município de Curitiba;
- Monitoramento em tempo real do consumo de energia elétrica nas maiores unidades consumidoras;
- Instalação de dispositivos de internet das coisas (IoT) em unidades operacionais;
- Estudos sobre água de reúso para fins industriais e sobre tratamento de efluentes industriais;
- Início da compensação de energia elétrica no sistema de geração hidroenergética do Aeroporto de São José dos Pinhais e na empresa CS Bioenergia S.A., além da implantação da usina solar fotovoltaica flutuante no reservatório do Passaúna, projeto inédito no setor de saneamento brasileiro.

Houve também, em 2019, a cerimônia da segunda edição do Prêmio Sanepar de Tecnologias Sustentáveis, aberto a pesquisadores de todo o Brasil, e também o evento Prêmio Inova Sanepar, exclusivo aos empregados da Companhia, com a publicação de um livro contendo os trabalhos premiados e a divulgação das práticas e estudos técnicos para partes interessadas.

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E BIOENERGIA

O tema energia tem sido amplamente discutido na Sanepar pelo fato de a energia elétrica ser insumo fundamental para o funcionamento de suas atividades e garantir o crescimento de demandas de seus serviços.

Em 2019 a Companhia consumiu 673 GWh de energia elétrica, o que representa cerca de 17% das despesas operacionais, sendo o segundo maior custo operacional da Sanepar. O consumo de energia nas mais de 4,1 mil unidades, sobretudo em infraestruturas sanitárias, faz da Sanepar o maior consumidor corporativo de energia elétrica do Estado do Paraná.

Não obstante, em tempos em que o aquecimento global e as mudanças climáticas são assuntos de repercussão mundial, a implementação de ações de eficiência energética torna-se essencial para minimizar impactos ambientais e reduzir emissões de gases indutores do efeito estufa.

Nesse sentido, por meio da conservação e do uso racional da energia, e a partir do aproveitamento dos potenciais de geração de energia limpa, a Companhia tem almejado a sustentabilidade não apenas econômica, mas também social e ambiental de seu modelo de negócio.

Para tanto, a Sanepar tem incentivado a inovação, a pesquisa aplicada e o desenvolvimento de boas práticas que possibilitem redução de custos, eficiência energética de seus processos e, consequentemente, aprimoramento de seus serviços de saneamento ambiental.

Têm sido implementadas com sucesso na Companhia medidas

como a gestão de faturas de energia elétrica, a partir da seleção da modalidade tarifária mais apropriada, o controle dos excedentes reativos, das ultrapassagens e adicionais de demanda. A Sanepar tem buscado a diminuição do fator de carga dos sistemas em horários de ponta, período em que a tarifa de energia elétrica é mais onerosa, deslocando a potência elétrica contratada junto à concessionária para horários em que a rede elétrica é menos demandada.

Além disso, tem priorizado a manutenção periódica das unidades operacionais e a aquisição de equipamentos eficientes, em especial de conjuntos motobombas.

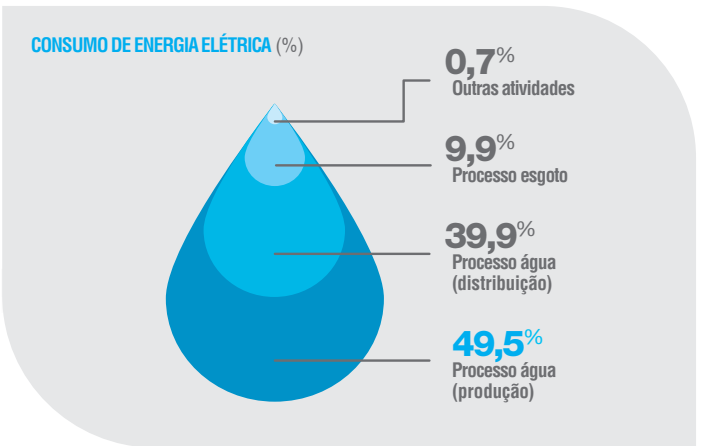
Desde o início de 2019, está sendo feito o monitoramento do consumo de energia elétrica, em tempo real e a distância, de 93 unidades da empresa.

A partir da concepção de um novo negócio respaldado nos conceitos de economia circular, uma usina de biodigestão de alta tecnologia, a CS Bioenergia S.A., está instalada próximo à ETE Belém, produzindo energia renovável a partir do tratamento simultâneo e inovador de lodo de esgoto e de materiais

orgânicos provenientes de outros grandes geradores. Sua capacidade é de produzir 2,8 MW – energia suficiente para atender aproximadamente 2.100 casas, ou 8.400 pessoas.

Em 2019, a CS Bioenergia S. A. atingiu sua estabilidade operacional e iniciou o processo de transferência de créditos de energia elétrica para unidades consumidoras da Sanepar.

A Sanepar também tem feito estudos sobre o uso do biogás como combustível para promover termicamente a secagem e a higienização de lodo de esgoto. Os resultados obtidos comprovam que a técnica pode reduzir custos operacionais com manejo e disposição final do material. Isso ocorre porque o processamento térmico reduz significativamente o volume final de lodo a ser disposto, promovendo a higienização sem o uso de produtos químicos. O lodo seco, por sua vez, pode ser utilizado como fertilizante na agricultura e empregado como biomassa, sendo transformado termicamente em energia complementar para o seu próprio processo de secagem.



PROJETOS AMBIENTAIS

A empresa desenvolve programas e projetos transversais aos processos corporativos, em consonância com a sua política ambiental de promover e consolidar as ações socioambientais com o uso de ferramentas da educação formal e não formal, conforme preconizam as políticas Nacional e Estadual de Educação Ambiental (Leis 9.795/1999 e 17.505/2013), Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10) e Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Em 2019, a Sanepar realizou 1,9 mil ações de educação ambiental interna e externa em todo o Estado.

SE LIGUE NA REDE

O Programa Se Ligue na Rede visa garantir que a rede coletora de esgoto disponível para a população seja usada de forma correta a fim de reduzir a poluição dos rios urbanos. Durante a execução de obras de esgotamento sanitário, a Sanepar promove reuniões de educação socioambiental nas comunidades que serão atendidas com o serviço.

Os moradores recebem informações sobre a obra na sua região, cronograma dos prazos, impactos gerados e orientações sobre as responsabilidades da população e da Sanepar.

São realizados eventos socioeducativos para a formação de agentes que vão disseminar conceitos de saneamento ambiental e, também, são capacitados encanadores para a correta interligação do imóvel à rede coleta de esgoto. Além de assegurar a ligação correta, os cursos propiciam geração de renda a esses profissionais.

Em regiões já atendidas com rede coletora, a Sanepar faz vistorias técnicas nos imóveis para identificar ligações irregulares e conscientizar as famílias sobre os procedimentos corretos para o bom uso do sistema.

Os resultados do Se Ligue na Rede são percebidos pela área operacional da Sanepar com o aumento do índice de interligações corretas, a redução de manutenções na rede, de refluxos e a melhoria da qualidade do esgoto que chega às estações de tratamento.

Em 2019, mais de 40 municípios do Paraná receberam ações do programa.

CAIXA D'ÁGUA BOA

Famílias já atendidas pelo programa Tarifa Social da Sanepar e inscritas no Cadastro Único do Governo Federal podem ser beneficiadas pelo Programa Caixa d'Água Boa, desenvolvido pela Sanepar em parceria com o Governo do Estado por meio da Secretaria do Estado da Justiça, Família e Trabalho.

Extensão de um projeto-piloto que já está beneficiando 500 famílias na região de Laranjeiras do Sul, o Caixa D'Água Boa foi ampliado em 2019, com a instalação de reservatórios domiciliares para 3,5 mil famílias de 134 municípios do Paraná.

A Sanepar forneceu kits compostos por reservatório domiciliar de 500 litros, tubulação e base metálica, além de prestar apoio técnico e capacitação para a instalação dos equipamentos. O Governo de Estado faz a gestão do programa e disponibiliza recursos financeiros para as famílias pagarem a instalação das caixas d'água (mão de obra). E

os Municípios fazem o armazenamento e a distribuição dos materiais, além da fiscalização da efetiva instalação.

GESTÃO SOCIOAMBIENTAL EM EMPREENDIMENTOS

Para garantir a segurança hídrica na Bacia do Miringuava e atender às condicionantes do licenciamento para a construção da barragem do reservatório, a Sanepar desenvolve desde 2011 o Projeto Socioambiental do Miringuava.

O objetivo é promover impactos positivos na qualidade de vida dos produtores e moradores rurais que serão afetados com a barragem. São ações de orientação e qualificação para que adotem novas práticas de produção e comercialização dos produtos agrícolas com ênfase na sustentabilidade.

Durante todo o planejamento e a execução da obra, técnicos da empresa desenvolvem ações de apoio às famílias. Foi estabelecido um diálogo com a comunidade acerca das desapropriações e dos impactos do empreendimento em suas vidas. Esta prática proporcionou fortalecimento e organização da comunidade; redução de conflitos e do número de ações judiciais no processo indenizatório; diálogos para o estabelecimento de parcerias com várias instituições públicas, privadas, de educação e pesquisa e também com o município de São José dos Pinhais. O projeto também promoveu a integração entre várias unidades da Sanepar que atuam na área.

Em 2019, as ações do projeto atingiram o público urbano da Grande Curitiba, com a participação de técnicos do município de Curitiba e a formalização do Acordo de Cooperação Técnica com a Fundação Grupo Boticário, que lançou o Movimento Viva Água, na Bacia do Miringuava.

DE PORTAS ABERTAS PARA A COMUNIDADE

A Sanepar possui vários espaços de educação para a sustentabilidade no Estado, onde visitantes tem contato com conceitos e práticas para a conservação dos recursos hídricos. O Centro de Educação Ambiental Mananciais da Serra (CEAM) fica junto aos Reservatórios Pirapara I e II, na Região Metropolitana de Curitiba. Inserido em Área de Preservação Ambiental (APA), ao lado de nascentes de rios, o CEAM abriga o primeiro sistema de abastecimento público do Paraná, o Reservatório do Carvalho, de 1908.

O local pode ser visitado pelo público em geral, mas é especialmente procurado por estudantes, que percorrem trilhas nos remanescentes de Mata Atlântica da Serra do Mar. Em 2019, foram registradas as visitas de 7,8 mil pessoas.

O Museu do Saneamento e o Memorial do Rio Iguaçu são outros espaços de história e educação, com ações dirigidas a estudantes e à comunidade em geral. Os belos prédios históricos abrigam uma viagem no tempo onde o visitante conhece aspectos, históricos, geográficos, sociais e propostas de ações sustentáveis para o seu dia a dia. O Memorial tem sala multimídia e auditório para 120 pessoas, destinado a cursos de capacitação para a comunidade, além de palestras e eventos de temática ambiental. Em 2019, foram recebidos 8,7 mil visitantes.

Pelo terceiro ano consecutivo, o centenário Alto São Francisco, mais antigo reservatório da Sanepar, sediou festividades natalinas da Capital

paranaense. A encenação em vídeo mapeado 3D “Ecofábrica do Papai Noel” transmitiu uma mensagem sobre sustentabilidade aliada ao espírito natalino para 3,8 mil pessoas em cinco apresentações.

OPERAÇÃO VERÃO

A cada ano, durante a temporada de verão, a Sanepar desenvolve ações especiais para melhorar o atendimento ao fluxo de veranistas que se deslocam ao litoral paranaense, em parceria com instituições do Governo do Estado.

As ações da Sanepar buscam assegurar abastecimento contínuo de água e manutenção das condições de higiene e limpeza da orla.

Para garantir disponibilidade de água tratada e coleta e tratamento de esgoto durante todo o verão, a Sanepar investe continuamente em manutenção e novas obras do sistema de abastecimento.

Na área ambiental, a Sanepar contribui com a limpeza das praias. Durante a temporada, todos os dias, equipes contratadas pela Companhia percorrem 48 km da orla para remoção de resíduos deixados na areia e detritos trazidos pelas marés.

O trabalho realizado durante a temporada, nas praias do Paraná, é considerado referência no país. As ações de educação ambiental envolvendo atividades recreativas, tiveram a participação de mais de 40 mil pessoas. Essas atividades são realizadas por equipe contratada pela Sanepar, em parceria com outros órgãos municipais e de governo, que atuam na sensibilização dos veranistas para a corresponsabilidade com os resíduos sólidos e combate ao desperdício.

O projeto Chuá, com a instalação de duchas ecológicas à beira mar nos principais pontos de banho da orla, atendeu mais de 175 mil banhistas, oferecendo conforto e reduzindo o consumo de água tratada nas casas de veraneio.

Os números da temporada 2018/2019 foram: 48 km de praias saneadas; 690 t de resíduos coletados; 106 postos de trabalho gerados; 120 mil sacos de lixo utilizados; 300 tambores de 200 litros distribuídos na orla para receber resíduos dos veranistas.

ACESSIBILIDADE NAS PRAIAS

O Projeto Praia Acessível proporciona o uso de cadeiras anfíbias para que pessoas com dificuldade de locomoção possam entrar no mar com segurança. Na temporada 2018/2019, a Sanepar registrou 384 atendimentos. O projeto foi desenvolvido pela Sanepar em parceria com o Governo do Estado. Foram disponibilizadas 9 cadeiras para uso nas praias de Guaratuba, Matinhos e Pontal do Paraná. Uma equipe treinada garante o desfrute do banho de mar com segurança.

GESTÃO DE PESSOAS

Preparando as pessoas para a Sanepar do futuro

EMPREGADOS SANEPAR

A Sanepar investe continuamente em programas de desenvolvimento pessoal e profissional, por entender que manter serviços e atendimento de excelência requer um corpo funcional qualificado e atualizado com as tendências do universo corporativo e com os avanços tecnológicos.

Em 2019, a Sanepar contava com 6.985 empregados, 145 estagiários e 265 aprendizes. O tempo médio dos saneparianos na Companhia é de 14,5 anos. A rotatividade neste ano foi de 0,473%, as horas extras em relação às horas normais de trabalho foram de 3,7% e o absenteísmo de 1,2%.

Do total de postos de trabalho, 91 eram ocupados por pessoas portadoras de necessidades especiais. Em relação à licença-maternidade 65 mulheres usufruíram do benefício, e a licença-paternidade ampliada de 20 dias foi utilizada por 199 homens. Esse movimento de reorganização reflete, ainda, os efeitos de programas de desligamento de empre-

NÚMERO DE COLABORADORES POR NÍVEL FUNCIONAL						
	2017		2018		2019	
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
Conselho	38	2	24	3	33	3
Diretoria	8	0	6	1	7	1
Gerencial	340	132	335	144	416	148
Profissional	488	257	471	245	455	236
Técnico	756	202	741	197	734	193
Operacional	4.046	936	3.976	907	3.886	909
Estagiários	90	89	82	88	66	79
Total por gênero	5.766	1.618	5.635	1.585	5.597	1.569
TOTAL	7.384		7.220		7.166	

NÚMERO DE COLABORADORES POR REGIÃO¹						
	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES	HOMENS	MULHERES
Nordeste	1.010	136	1.032	155	1.052	173
Noroeste	812	141	849	150	855	157
Metropolitana e Litoral	2.329	967	2.120	890	2.071	840
Sudeste	693	123	707	127	703	128
Sudoeste	794	160	820	172	817	189
Total por gênero	5.638	1.527	5.528	1.494	5.498	1.487
TOTAL	7.165		7.022		6.985	

¹ Não considera estagiários / conselho.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



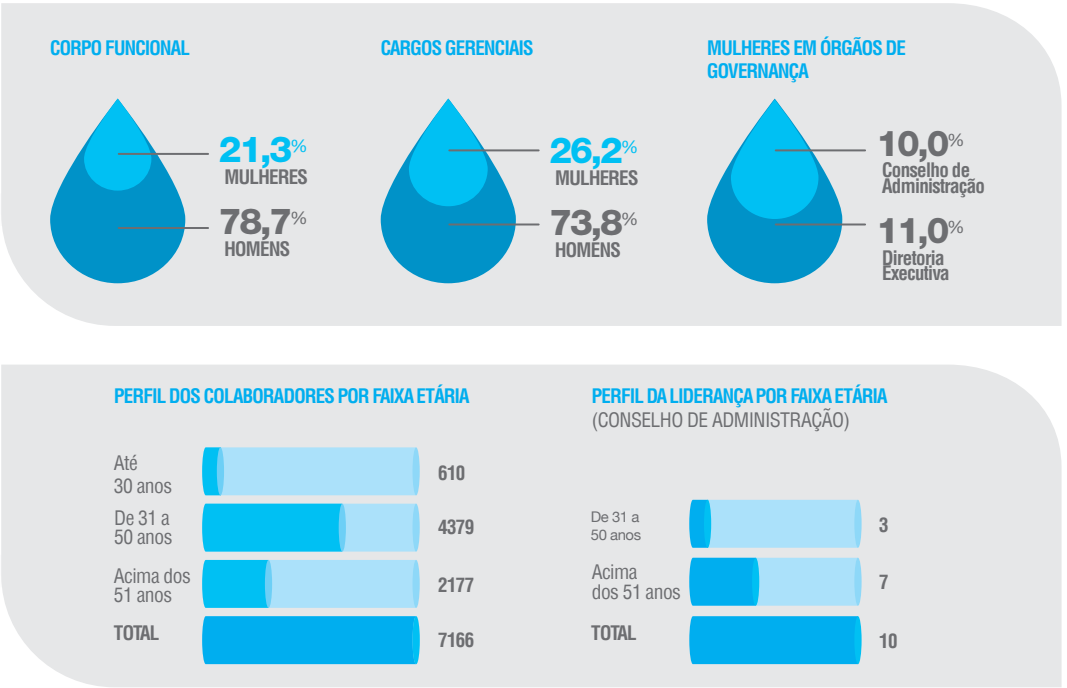
EQUIDADE E PLURALIDADE

Em 2019, a Sanepar foi a primeira empresa de saneamento do país a receber o prêmio nacional Weps (*Women Empowerment Principles*) na Categoria Bronze – Grandes Empresas da ONU Mulheres. O prêmio traz o reconhecimento à Sanepar por suas ações de equidade de gênero, de acordo com os sete princípios de empoderamento da ONU, compromisso assinado pela empresa desde 2017.

Política institucional de equidade de gênero, transparência na divulgação dos indicadores por gênero, atenção à saúde por gênero, benefícios oferecidos pela empresa como licença maternidade e paternidade estendida, vagas no estacionamento prioritárias para gestante, disseminação do tema por meio de EaD e conscientização sobre assédio e violência contra mulher, são ações que levaram a Sanepar a ser reconhecida, junto a empresas como Petrobras, Itau, Brasken, Carrefour, entre outras, à conquista do prêmio.

DIVERSIDADE

Outra política adotada desde 2016 é a de estímulo à pluralidade de segmentos representados no corpo funcional. A partir de então, a Companhia vem acompanhando a participação de negros e de pessoas com deficiência no conjunto dos empregados. Segundo os últimos dados pesquisados, 4,75% dos colaboradores em geral (nos níveis gerencial, profissional e técnico) são negros e 1,3% são pessoas portadoras de necessidades especiais.



GESTÃO DO CONHECIMENTO

A gestão do conhecimento realizada na Companhia foi intensificada com a adoção dos planos de incentivo à aposentadoria e de demissão voluntária, onde destaca-se a transferência do conhecimento adquirido como legado dos antigos empregados. Esta transferência tem sido devidamente registrada e, com isso, muitos processos, práticas e experiências já foram sistematizados, por meio de documentos normativos, apostilas, manuais, cursos de educação a distância, trabalhos técnicos constantes no acervo da biblioteca, para que fiquem preservados. O registro desses conhecimentos compõe um acervo que faz parte do projeto de melhoria dos procedimentos e alinhamento das melhores práticas aos objetivos estratégicos da empresa.

camente desde 2001, por meio de uma pesquisa de clima organizacional, denominada Fale Francamente, acessada via Intranet. Os resultados dos questionários são analisados e divulgados, servindo para diagnóstico e definição de planos de ação inseridos no planejamento setorial e estratégico.

Na última pesquisa, divulgada em 2019, em cerca de 60 dias de pesquisa *on-line*, o índice de participação atingiu 78,4%. As avaliações superaram a meta corporativa de 7,5, com nota média de 7,6 de satisfação dos empregados. A partir da apuração, os resultados foram apresentados à Direção da Companhia e repassados aos gerentes para encaminhamento individual em suas áreas e desenvolver seus planos de ações.

TEMPO DE CASA

Na Intranet, foi criado um espaço chamado “Tempo de Casa”, que homenageia os trabalhadores que estão fazendo aniversário de empresa.

A página virtual exibe, a cada dia, uma galeria de fotos dos empregados que tenham iniciado sua jornada na empresa naquela data, em ordem dos mais antigos para os mais novos. Junto com a foto, estão o nome, a gerência e o tempo de casa.

Essa ferramenta tornou-se um grande atrativo para dar mais visibilidade a quem faz a história da Sanepar.

SAÚDE E SEGURANÇA – AÇÃO E PREVENÇÃO

Proporcionar um ambiente de trabalho saudável e seguro para seus empregados é uma das condutas da Sanepar, que têm reflexo direto na melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e, por consequência, na de seus familiares. A Companhia entende a segurança como dever e direito de todos, para garantir integridade física, psicoemocional e social dos empregados.

Para atuar de forma preventiva, a Sanepar adota uma série de iniciativas voltadas à saúde e à segurança:

- Mantém técnicos e engenheiros de segurança que atuam diretamente nos setores operacionais, próximos às áreas de trabalho para identificar pontos de melhoria e implementação da Política de Segurança;
- Garante o funcionamento das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Cipas) que definem procedimentos e ações de prevenção a acidentes, doenças decorrentes do trabalho e relações interpessoais referentes ao cotidiano.

Em 2019, atuaram em todo o Estado 65 Cipas formadas por 508 empregados. As Cipas em parceria com a Gerência de Gestão de Pessoas, as gerências regionais e a Fundação Sanepar realizaram palestras e campanhas importantes, como Setembro Amarelo (prevenção a suicídio), Outubro Rosa (prevenção a câncer de mama e de colo do útero), Novembro Azul (prevenção a câncer de próstata), entre outras.

Essas atividades reforçam e motivam as iniciativas de prevenção à saúde dos empregados e familiares.

Ações desenvolvidas durante o ano de 2019:

- Realização em todo o Estado de Semanas Internas de Prevenção de Acidentes de Trabalho (Sipats);
- Disponibilização de atividades de desenvolvimento pessoal para melhoria do desempenho de cada empregado, como treinamentos regulamentados em normas vigentes e cursos específicos;
- Foram oferecidas 13,2 mil oportunidades de treinamentos voltados à saúde e à segurança dos empregados, totalizando cerca de 82 mil horas de treinamentos;
- Promoções de campanhas anuais de vacinação contra gripe, análises de condições ergonômicas das equipes funcionais, treinamentos sobre riscos biológicos e primeiros socorros;

- Realização de exames médicos periódicos específicos de acordo com os riscos ocupacionais identificados no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

A Sanepar disponibiliza também a todos os empregados o Plano de Saúde e Assistência – SaneSaúde, assim como o Plano de Previdência Privada – Fusanprev, benefícios administrados pelas Fundações Sanepar de Previdência e Assistência Social, entidades jurídicas sem fins lucrativos.

NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Os empregados da Sanepar são representados por 23 sindicatos, que atuam em nome das várias categorias profissionais da força de trabalho da Companhia. Para estreitar os laços com os sindicatos, a Sanepar criou uma Comissão de Negociação Sindical, de caráter permanente. Na negociação coletiva, são definidos reajuste de salários e pagamento de benefícios, como o Plano de Participação nos Resultados (PPR), com base nos indicadores da empresa obtidos no ano anterior. O PPR é uma forma de reconhecimento ao empenho dos trabalhadores na busca por resultados e melhores indicadores da empresa.

A Sanepar também assegura aos seus empregados alguns direitos não previstos na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e nem em lei específica, mas que dependem de negociação entre empregado e empregador ou com mediação sindical. Independente de sua natureza, todos os benefícios concedidos buscam motivar o empregado e melhorar sua qualidade de vida.

Entre os vários benefícios concedidos pela Sanepar aos empregados, destacam-se assistência social, abono indenizatório, auxílio-creche, auxílio-doença, vale-alimentação e vale-transporte, fracionamento de férias e licença sem remuneração.

NOVOS BENEFÍCIOS

Além da reposição salarial, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), o acordo salarial de 2019 incluiu benefícios diferenciados para a vida cotidiana do empregado.

Licença para acompanhamento médico familiar, afastamento por casos de violência doméstica e redução de carga horária para empregados que sejam pais de portadores de necessidades especiais (PNE) são itens que reforçam a importância da humanização nas relações de trabalho.

CAMPANHAS INTERNAS

CAMPANHA DO AGASALHO

A Sanepar estimula a prática da solidariedade e do bem social por meio de campanhas sociais corporativas – estadual e locais – em parceria com os empregados, o Comitê de Equidade e outras instituições.

Em 2019, a Campanha do Agasalho arrecadou mais de 10 mil peças de roupas e cobertores que foram doadas a comunidades carentes em várias cidades do Paraná.

LIVRO SOLIDÁRIO

A Campanha Livro Solidário, que leva literatura a crianças das escolas rurais, entregou em 2019 quase dois mil livros, em 4 municípios do Paraná. Iniciada em 2015, a campanha beneficia comunidades atendidas pelo Programa de Saneamento Rural da Sanepar. Já foram entregues mais de 5 mil livros em 9 escolas e 5 bibliotecas públicas. Coordenado pelo Serviço Social e Biblioteca, o projeto é um trabalho conjunto da Gerência de Gestão de Pessoas e Diretoria de Investimentos.

PAPAI NOEL DOS CORREIOS

Em todo o Estado são realizadas dezenas de ações sociais que mobilizam o corpo funcional e fortalecem os vínculos com a comunidade. A Sanepar é uma das maiores parceiras do projeto Papai Noel dos Correios no Paraná. Em 2019, foram adotadas 917 cartas em todas as regionais no estado, para atender a pedidos de alunos de 0 a 5 anos da rede pública de ensino, de centros de educação infantil.

BALANÇO SOCIAL ANUAL

	2019	2018
1) BASE DE CÁLCULO	VALOR (Mil Reais)	VALOR (Mil Reais)
Receita Operacional Líquida (ROL)	4.722.826	4.162.205
Lucro Operacional (LO)	1.453.884	1.165.002
Folha de Pagamento Bruta (FPB)	946.790	893.281

2) INDICADORES SOCIAIS INTERNOS	VALOR (Mil R\$)	% Sobre FPB	% Sobre ROL	VALOR (Mil R\$)	% Sobre FPB	% Sobre ROL
Alimentação	96.285	10,17	2,04	93.059	10,42	2,23
Encargos sociais compulsórios	216.848	22,90	4,59	207.561	23,23	4,99
Previdência privada	33.598	3,55	0,71	31.682	3,55	0,76
Saúde	69.238	7,31	1,47	64.961	7,27	1,56
Vale transporte	1.635	0,17	0,04	1.267	0,14	0,03
Segurança e saúde no trabalho	12.881	1,35	0,27	12.760	1,43	0,31
Educação	-	-	-	693	0,08	0,02
Capacitação e desenvolvimento profissional	4.423	0,47	0,09	5.102	0,57	0,12
Creches ou auxílio-creche	2.243	0,25	0,05	2.323	0,26	0,05
Participação nos lucros ou resultados	76.627	8,09	1,62	134.246	15,03	3,23
Outros	87.826	9,28	1,86	76.160	8,53	1,83
TOTAL - Indicadores Sociais Internos	601.604	63,54	12,74	629.814	70,51	15,13

3) INDICADORES SOCIAIS EXTERNOS	VALOR (Mil R\$)	% Sobre FPB	% Sobre ROL	VALOR (Mil R\$)	% Sobre FPB	% Sobre ROL
Cultural, Artístico, Audiovisual e Desportivo	6.709	0,46	0,14	6.480	0,56	0,16
Fundos da Criança e do Idoso	2.500	0,17	0,05	2.600	0,22	0,06
Programas de Assistência à Saúde e Oncológico	400	0,03	0,01	1.914	0,17	0,05
Lazer e diversão	421	0,03	0,01	1.619	0,14	0,04
Outros	697	0,05	0,02	6.329	0,54	0,15
Total das Contribuições para a Sociedade	10.727	0,74	0,23	18.942	1,63	0,46
Tributos (excluídos encargos sociais)	757.634	52,11	16,04	621.036	53,31	14,92
TOTAL - Indicadores Sociais Externos	768.361	52,85	16,27	639.978	54,94	15,38

4) INDICADORES AMBIENTAIS	VALOR (Mil R\$)	% Sobre FPB	% Sobre ROL	VALOR (Mil R\$)	% Sobre FPB	% Sobre ROL
Relacionados com a operação da empresa	1.087.973	74,83	23,04	1.000.300	85,86	24,03
Em Programas e/ou projetos externos	80.252	5,52	1,70	60.681	5,21	1,46
TOTAL - Investimentos em Meio Ambiente	1.168.225	80,35	24,74	1.060.981	91,07	25,49

5) INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL	2019	2018
Nº de empregados (as) ao final do período	6.985	7.022
Nº de admissões durante o período	7	17
Nº de estagiários (as)	145	170
Nº de empregados (as) acima de 45 anos	3.238	3.060
Nº de mulheres que trabalham na empresa	1.487	1.494
% de cargos de chefia ocupados por mulheres	27,80%	30,13%
Nº de negros (as) que trabalham na empresa¹	332	335
Nº de pessoas com deficiências ou necessidades especiais²	91	93

6) INFORMAÇÕES RELEVANTES QUANTO AO EXERCÍCIO DA CIDADANIA EMPRESARIAL	2019	2018
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa	22,63	23,77
Número total de acidentes de trabalho	351	310
Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:	() direção (X) direção e gerências () todos(as) empregados (as)	() direção (X) direção e gerências () todos(as) empregados (as)
Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:	() direção e gerências () todos(as) empregados(as) (X) todos(as) + Cipa	() direção e gerências () todos(as) empregados(as) (X) todos(as) + Cipa
A previdência privada contempla:	() direção () direção e gerências (X) todos(as) empregados(as)	() direção () direção e gerências (X) todos(as) empregados(as)
A participação nos lucros ou resultados contempla:	() direção () direção e gerências (X) todos(as) empregados(as)	() direção () direção e gerências (X) todos(as) empregados(as)
Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:	() não são considerados () são sugeridos (X) são exigidos	() não são considerados () são sugeridos (X) são exigidos
Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:	() não se envolve () apóia (X) organiza e incentiva	() não se envolve () apóia (X) organiza e incentiva
Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$)	Em 2019: 3.239.253	Em 2018: 2.976.128
Distribuição do Valor Adicionado (DVA):	28,0% governo 30,9% colaboradores(as) 10,2% acionistas 7,7% terceiros 23,2% retido	25,5% governo 33,9% colaboradores(as) 14,2% acionistas 10,6% terceiros 15,8% retido

¹ Cota de Afrodescendentes em Concurso Público a partir do ano-calendário 2005;
² Cota de Deficientes Físicos em Concurso Público a partir do ano-calendário 2000.

RECURSOS POR RENÚNCIA FISCAL (R\$ MIL)	
Cultural e artístico	5.566
Esportes	1.143
Fundo da Criança e do Adolescente	1.250
Fundo do Idoso	1.250
Pronon (Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica)	-
Pronas (Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência)	400
PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador)	7.568
Incentivo Empresa Cidadã	751
Lei do Bem	771
TOTAL	18.699

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - EXERCÍCIO DE 2019

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

ATIVO

	Nota	2019	2018
			Reapresentado
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	5	274.059	326.624
Contas a Receber de Clientes	6	809.736	639.054
Estoques		46.146	39.120
Impostos e Contribuições a Recuperar	7	305	15.396
Depósitos Vinculados	8	2.855	6.720
Outras Contas a Receber	9	37.642	37.616
Total do Circulante		1.170.743	1.064.530
Não Circulante			
Contas a Receber de Clientes	6	19.826	22.070
Depósitos Vinculados	8	55.748	52.948
Instrumentos Financeiros Derivativos	4		-
Depósitos Judiciais	19.c	297.755	203.452
Ativos Financeiros Contratuais	10	435.209	375.871
Ativo de Contrato	11	1.756.714	1.393.188
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	17.c	629.063	490.938
Outras Contas a Receber	9	48.559	50.615
Investimentos	12	2.671	22.585
Imobilizado	13.a	297.716	168.771
Intangível	13.b	7.223.560	6.936.354
Total do Não Circulante		10.768.861	9.716.792
TOTAL DO ATIVO		11.939.604	10.781.322

PASSIVO

	Nota	2019	2018
Circulante			
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamento Mercantil Financeiro	14	357.213	478.770
Empreiteiros e Fornecedores		214.445	190.742
Contratos de Concessão		31.414	60.456
Impostos e Contribuições	15	100.770	68.133
Salários e Encargos Sociais		212.875	239.343
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	21/23	229.341	183.678
Receitas a Apropriar	18	4.200	4.200
Cauções e Retenções Contratuais		2.189	2.545
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	20	82.440	62.786
Outras Contas a Pagar	22	56.496	68.179
Total do Circulante		1.291.383	1.358.832
Não Circulante			
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamento Mercantil Financeiro	14	2.723.218	2.292.548
Impostos e Contribuições	16	596	991
Instrumentos Financeiros Derivativos	4	2.065	-
Receitas a Apropriar	18	4.900	9.100
Provisões	19.a	546.672	461.797
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	20	1.154.162	879.002
Outras Contas a Pagar	22	42.694	61.864
Total do Não Circulante		4.474.307	3.705.302
TOTAL DO PASSIVO		5.765.690	5.064.134
Patrimônio Líquido	23		
Capital Social		2.851.089	2.851.089
Reserva de Reavaliação		69.559	75.111
Ajustes de Avaliação Patrimonial		5.196	5.722
Reservas de Lucros		3.306.767	2.689.041
Outros Resultados Abrangentes		(58.697)	96.225
Total do Patrimônio Líquido		6.173.914	5.717.188
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.939.604	10.781.322

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)

	Nota	2019	2018
Receita Operacional Líquida	24	4.722.826	4.162.205
Custos dos Serviços Prestados	25	(1.858.933)	(1.680.042)
Lucro Bruto		2.863.893	2.482.163
Despesas Operacionais			
Comerciais	26	(358.196)	(308.232)
Administrativas	26	(586.556)	(600.315)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	26	(57.612)	(32.726)
Resultado de Equivalência Patrimonial	12	(5.658)	(3.829)
Provisões Cíveis, Trabalhistas, Tributárias e Ambientais	19.a	(84.875)	43.837
Provisões para Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	20	(60.084)	(76.011)
Programa de Participação nos Resultados	27	(76.627)	(134.246)
		(1.229.608)	(1.111.522)
Receitas (Despesas) Financeiras			
Receitas Financeiras	28	65.516	59.353
Despesas Financeiras	28	(245.917)	(264.992)
		(180.401)	(205.639)
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		1.453.884	1.165.002
Imposto de Renda e Contribuição Social	17.a	(373.850)	(272.515)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		1.080.034	892.487
Lucro Líquido Atribuível às Ações Ordinárias		337.511	278.902
Lucro Líquido Atribuível às Ações Preferenciais		742.523	613.585
Lucro Básico e Diluído por Ação	23.i		
Ordinária		2,01005	1,66100
Preferencial		2,21105	1,82711

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018
(Em milhares de reais)

	Reservas de Lucro							
	Capital Social	Plano de Investimentos	Legal	Incentivos Fiscais	Dividendo Adicional Proposto	Lucros Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	TOTAL
Saldos em 01 de Janeiro de 2018	2.851.089	1.751.820	238.301	9.962	162.816	-	138.666	5.152.654
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	892.487	-	892.487
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	9.231	(9.231)	-
Realização de Tributos sobre a Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	(3.138)	3.138	-
Realização do Ajuste ao Custo Atribuído	-	-	-	-	-	3.463	(3.463)	-
Realização de Tributos sobre o Ajuste ao Custo Atribuído	-	-	-	-	-	(1.178)	1.178	-
Ganhos e Perdas Atuariais	-	-	-	-	-	-	70.865	70.865
Provisão de Tributos sobre Ganhos e Perdas Atuariais	-	-	-	-	-	-	(24.095)	(24.095)
Total dos Resultados Abrangentes do Exercício	-	-	-	-	-	900.865	38.392	939.257
Dividendos Adicionais de 2017	-	-	-	-	(162.816)	-	-	(162.816)
Destinação proposta à A.G.O.:								
Constituição de Reserva Legal	-	-	44.612	-	-	(44.612)	-	-
Incentivos Fiscais	-	-	-	247	-	(247)	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(326.114)	-	(326.114)
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	-	211.907	(97.700)	-	114.207
Retenção de Lucros	-	432.192	-	-	-	(432.192)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	2.851.089	2.184.012	282.913	10.209	211.907	-	177.058	5.717.188
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	-	-	1.080.034	-	1.080.034
Realização de Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	8.413	(8.413)	-
Realização de Tributos sobre a Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	(2.861)	2.861	-
Realização do Ajuste ao Custo Atribuído	-	-	-	-	-	796	(796)	-
Realização de Tributos sobre o Ajuste ao Custo Atribuído	-	-	-	-	-	(270)	270	-
Ganhos e Perdas Atuariais	-	-	-	-	-	-	(234.730)	(234.730)
Provisão de Tributos sobre Ganhos e Perdas Atuariais	-	-	-	-	-	-	79.808	79.808
Total dos Resultados Abrangentes do Exercício	-	-	-	-	-	1.086.112	(161.000)	925.112
Dividendos Adicionais de 2018	-	-	-	-	(211.907)	-	-	(211.907)
Destinação proposta à A.G.O.:								
Constituição de Reserva Legal	-	-	53.996	-	-	(53.996)	-	-
Incentivos Fiscais	-	-	-	123	-	(123)	-	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	-	-	(330.411)	-	(330.411)
Dividendos Adicionais Propostos	-	-	-	-	73.932	-	-	73.932
Retenção de Lucros	-	701.582	-	-	-	(701.582)	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	2.851.089	2.885.594	336.909	10.332	73.932	-	16.058	6.173.914

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	1.080.034	892.487
Ajustes para Conciliar o Resultado ao Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais		
Depreciações e Amortizações	337.442	271.387
Custos das Baixas do Imobilizado e Intangível	10.707	10.647
Ajuste ao Valor Recuperável de Ativos	17.126	843
Ajuste a Valor Presente de Ativos Financeiros	(22.671)	(5.870)
Provisão para Perdas na Realização de Créditos	20.850	7.747
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, líquidos	(58.317)	(61.900)
Provisões	84.875	(43.837)
Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica	60.084	76.011
Juros sobre Financiamentos	200.198	220.724
Variações Monetárias sobre Financiamentos	15.009	64.029
Juros e Atualizações Monetárias Arrendamento Mercantil	46.144	-
Variações Cambiais, líquidas	(24)	-
Variações Instrumentos Financeiros Derivativos	40	-
Resultado de Equivalência Patrimonial	5.658	3.829
Apropriação de Custos na Captação de Recursos de Terceiros	568	781
Ajuste a Valor Justo - Investimentos	(564)	(1.472)
	717.125	542.919
Variação nos Ativos e Passivos		
Contas a Receber de Clientes	(189.288)	(51.534)
Impostos e Contribuições a Recuperar	15.091	9.525
Estoques	(7.026)	(2.228)
Depósitos Judiciais	(94.303)	(18.087)
Outras Contas a Receber	2.034	(13.079)
Empreiteiros e Fornecedores	23.703	8.087
Contratos de Concessão	(29.042)	(31.533)
Impostos e Contribuições	399.966	302.428
Salários e Encargos a Pagar	(26.468)	62.623
Cauções e Retenções Contratuais	(356)	(129)
Receitas a Apropriar	(4.200)	(4.200)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(395.846)	(330.425)
Outras Contas a Pagar	(30.873)	(4.848)
	(336.608)	(73.400)
Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais	1.460.551	1.362.006
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aplicação no Imobilizado e Intangível	(1.027.079)	(974.554)
Aplicação em Investimentos	(2.525)	(5.476)
Caixa Aplicado nas Atividades de Investimentos	(1.029.604)	(980.030)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Financiamentos Obtidos	659.830	490.910
Amortizações de Financiamentos	(465.205)	(550.790)
Pagamentos de Juros sobre Financiamentos	(202.777)	(224.797)
Pagamentos de Arrendamentos Mercantis	(81.555)	-
Custo na Captação de Recursos de Terceiros	(270)	(1.834)
Depósitos Vinculados	1.065	(4.331)
Pagamentos de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	(394.600)	(298.398)
Caixa Gerado nas Atividades de Financiamentos	(483.512)	(589.240)
VARIAÇÃO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	52.565	207.264
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	326.624	533.888
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	274.059	326.624

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÕES DOS VALORES ADICIONADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de reais)

	2019	2018
Receitas		
Vendas de Serviços Prestados	5.078.127	4.479.581
Outros Resultados	(57.612)	(32.726)
Perdas na Realização e Recuperação de Ativos	(20.850)	(7.747)
	4.999.665	4.439.108
Insumos Adquiridos de Terceiros		
Produtos Químicos Consumidos	(121.097)	(79.718)
Materiais Consumidos	(82.946)	(72.278)
Energia Elétrica	(474.455)	(425.536)
Outros Custos de Produtos e Serviços	(467.788)	(434.673)
Serviços de Terceiros Contratados	(232.630)	(209.281)
Outras Despesas Operacionais	(103.912)	(25.631)
	(1.482.828)	(1.247.117)
Valor Adicionado Bruto	3.516.837	3.191.991
Depreciações e Amortizações	(337.442)	(271.387)
Valor Adicionado Líquido	3.179.395	2.920.604
Valor Adicionado Recebido em Transferência		
Resultado de Equivalência Patrimonial	(5.658)	(3.829)
Receitas Financeiras	65.516	59.353
Valor Adicionado Total a Distribuir	3.239.253	2.976.128
Distribuição do Valor Adicionado		
Empregados e Administradores		
Salários e Encargos Sociais	813.574	768.835
Remuneração da Diretoria e Agentes de Governança	9.114	9.836
Programa de Participação nos Resultados	76.627	134.246
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	102.835	96.643
	1.002.150	1.009.560
Governos		
Tributos Federais	903.862	756.449
Tributos Estaduais	443	510
Tributos Municipais	2.369	2.342
	906.674	759.301
Financiadores		
Aluguéis	4.478	49.788
Juros e Variações Monetárias	245.917	264.992
	250.395	314.780
Acionistas		
Juros sobre o Capital Próprio	330.411	326.114
Dividendos	-	97.700
Lucro Líquido do Exercício não Distribuído	749.623	468.673
TOTAL	3.239.253	2.976.128

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ | CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO | CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR (também identificada como “Companhia” ou “Sanepar”), sediada à Rua Engenheiros Rebouças em Curitiba – Paraná, é uma Sociedade de Economia Mista que tem por objetivo social, por delegação do Estado do Paraná e seus municípios, a exploração de serviços de saneamento básico, principalmente a distribuição de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, além da coleta e tratamento de resíduos sólidos, realização de estudos, projetos e execução de obras relativas a novas instalações, ampliações de redes de distribuição de água e redes de coleta e tratamento de esgoto sanitário e prestação de serviços de consultoria e assistência técnica em suas áreas de atuação. A Companhia também colabora com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais em assuntos pertinentes ao desenvolvimento de seus objetivos básicos.

A Companhia, por meio de concessões municipais, presta serviços de tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto. As renovações dos contratos têm seu prazo de validade definido em média 30 anos. De um total de 346 concessões municipais operadas, 10 (2,9%) contratos estão em processo de renovação por estarem vencidos, 53 (15,3%) vencem de 2020 a 2028 e 283 (81,8%) foram renovados tendo seus vencimentos após 2029. Para os casos de concessão que não foram renovadas, quando do seu vencimento, o município deverá ressarcir à Companhia os valores residuais dos ativos relacionados à concessão. Adicionalmente, a Companhia está discutindo judicialmente a validade do termo aditivo que prorrogou a concessão com o município de Maringá. Conforme determinação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, o rompimento contratual com o município somente poderá ocorrer após indenização à Companhia dos investimentos realizados.

A Companhia é registrada na CVM como Companhia Aberta na categoria A (emissores autorizados a negociar quaisquer valores mobiliários) e tem suas ações negociadas na Bolsa de Valores de São Paulo (B3 - Brasil, Bolsa, Balcão), estando listada no Nível 2 de Governança Corporativa.

A Companhia participa com 40% do capital de Sociedade de Propósito Específico, sob a forma de Sociedade Anônima de capital fechado, denominada “CS Bioenergia S.A.”, que tem como objeto social a exploração e destinação final adequada de resíduos sólidos e orgânicos, bem como o lodo produzido nas estações de tratamento de esgotos, produção de biogás e geração de energia, conforme indicado na nota explicativa 12.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09. Foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e, ainda, com base nas normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As demonstrações contábeis foram autorizadas para emissão pela Administração da Companhia em 06 de fevereiro de 2020.

2.2 CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Administração da Companhia tem realizado todo seu planejamento e ações visando a perenidade de seus negócios, dessa forma avalia que possui condições de disponibilizar todos os recursos para continuidade de suas operações. A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia, sendo assim as demonstrações contábeis foram elaboradas levando em conta esse pressuposto.

2.3 BASE DE MENSURAÇÃO E APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, os ativos financeiros mensurados ao valor justo e determinadas classes de ativos e passivos circulantes e não circulantes, conforme apresentado na nota explicativa de políticas contábeis.

2.4 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

Todos os valores apresentados nas demonstrações contábeis, incluindo os valores inseridos nas notas explicativas, estão expressos em milhares de reais, que é a moeda funcional da Companhia, exceto aqueles indicados de outra forma.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as práticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

As principais práticas contábeis, cujos detalhes estão disponíveis nas respectivas Notas Explicativas, adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram:

a) Gestão de Riscos e Instrumentos Financeiros

Nota Explicativa 4

b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Nota Explicativa 5

c) Contas a Receber de Clientes

Nota Explicativa 6

d) Provisão para Perdas na Realização de Créditos

Nota Explicativa 6

e) Ativos Financeiros Contratuais

Nota Explicativa 10

f) Investimentos

Nota Explicativa 12

g) Imobilizado e Intangível

Nota Explicativa 13

h) Arrendamento Mercantil Financeiro

A classificação do arrendamento mercantil como operacional ou financeiro é determinado com base em uma análise dos termos e condições dos contratos. São classificadas como Arrendamento Mercantil Financeiro os contratos que evidenciem a transferência substancial dos riscos e benefícios relacionados à propriedade dos Ativos arrendados. Os bens arrendados estão demonstrados na Nota Explicativa 13 e a dívida correspondente na Nota Explicativa 14.

i) Avaliação do Valor Recuperável dos Ativos (Impairment)

Nota Explicativa 13

j) Capitalização de Juros e Encargos Financeiros

Nota Explicativa 11

k) Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamento Mercantil

Nota Explicativa 14

l) Imposto de Renda e Contribuição Social

Nota Explicativa 17

m) Provisões e Passivos Contingentes

Nota Explicativa 19

n) Plano de Aposentadoria e Plano de Assistência Médica

Nota Explicativa 20

o) Partes Relacionadas

Nota Explicativa 21

p) Remuneração aos Acionistas

Nota Explicativa 23.h

q) Receitas

Nota Explicativa 24

r) Estoques

Os estoques são formados principalmente por materiais de manutenção e conserto, registrados por seus custos médios de aquisição, no Ativo Circulante. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou de realização.

s) Passivo Circulante e Não Circulante

Todos os passivos são registrados pelos valores conhecidos ou estimados e, quando aplicável, atualizados *pro rata die*, até a data de encerramento das demonstrações contábeis, com base nos indicadores e encargos pactuados, sem a necessidade de ajuste a valor presente.

t) Concessões

A Companhia registra a infraestrutura utilizada para operação dos serviços públicos de saneamento básico da seguinte forma:

Contratos de Concessão: os bens patrimoniais decorrentes de “Contratos de Concessão” assinados anteriormente à vigência da Lei 11.445/07 (ainda regidos pela Lei de Concessões – Lei 8.987/95), são registrados no ativo intangível e amortizados pela vida útil econômica, baseado em estudo técnico realizado pela Companhia.

Contratos de Programas: os bens patrimoniais decorrentes de “Contratos de Programas”, em observância as regras da Lei 11.445/07 – Marco Regulatório, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, em que o poder concedente (município) deve obrigatoriamente elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, são registrados de acordo com o modelo bifurcado (ativo intangível e ativo financeiro) definido pelo ICPC 01 (R1) e OCPC 05. Neste modelo, na data da assinatura do Contrato de Programa, a Companhia registra parte no ativo intangível, na extensão que recebe um direito (licença) para cobrar do usuário a utilização do serviço público, e parte do valor no ativo financeiro na extensão em que a vida útil econômica dos bens registrados no ativo intangível ultrapassa o prazo do Contrato de Programa. O ativo financeiro representa o valor remanescente do ativo intangível a ser reembolsado à Companhia pelo poder concedente no final do prazo do contrato. Os bens patrimoniais são amortizados de acordo com os prazos dos contratos ou pela vida útil dos mesmos, dos dois o menor.

u) Demonstrações dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2) – Demonstrações dos Fluxos de Caixa. As demonstrações dos valores adicionados foram preparadas e estão apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

v) Uso de Estimativas e Julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Companhia utilize estimativas e premissas que afetam os montantes divulgados nestas informações e notas explicativas. Os resultados efetivos poderão ser diferentes de tais estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. Os principais processos de estimativas estão resumidos a seguir:

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados.

A Administração da Companhia acredita que as provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e ambientais são necessárias e adequadas com base na legislação em vigor.

Provisão para perdas na realização de créditos

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber, levando em consideração as perdas históricas e uma avaliação individual das contas a receber com riscos de realização.

Impostos

Existem incertezas com relação à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e época dos resultados tributáveis futuros. Dado a natureza de longo prazo e a complexidade dos instrumentos contratuais existentes, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos já registradas. A Companhia constitui provisões, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que opera. O valor dessas provisões baseia-se em vários fatores, como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável. Essas diferenças de interpretação podem surgir numa ampla variedade de assuntos, dependendo das condições vigentes no respectivo domicílio da Companhia.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto de renda diferido ativo que pode ser reconhecido, com base num prazo considerado como razoável, bem como no nível de lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Em observância ao ICPC 22, a Companhia entende que todos os ajustes tributários efetuados na apuração dos impostos e contribuições sobre o lucro não apresentam tema passível de questionamento pelas autoridades fiscais federais quais sejam decorrentes de interpretação tributária diversa.

Plano de aposentadoria e assistência médica

O custo do plano de aposentadoria com benefícios definidos e outros benefícios de assistência médica pós-emprego, e o valor presente da obrigação de aposentadoria são determinados utilizando métodos de avaliação atuarial. A avaliação atuarial envolve o uso de premissas sobre as taxas de desconto, taxas de retorno de ativos esperadas, aumentos salariais futuros, taxas de mortalidade e aumentos futuros de benefícios de aposentadorias e pensões. A obrigação de benefício definido é altamente sensível a mudanças nessas premissas. Todas as premissas são revisadas a cada data-base.

3.1 OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

A partir de 1º de janeiro de 2019, todos os arrendamentos são contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento, exceto por:

- Arrendamentos de ativos de baixo valor; e
- Arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menos.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, sendo a taxa de desconto determinada por taxa de empréstimo incremental da Companhia. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nessas casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

No reconhecimento inicial, o valor contábil do passivo de arrendamento também inclui:

- Valores esperados a serem pagos sob qualquer garantia de valor residual;
- O preço de exercício de qualquer opção de compra concedida em favor da Companhia, se for razoavelmente certo avaliar essa opção; e

- Quaisquer penalidades a pagar pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do arrendamento tiver sido estimado com base na opção de rescisão sendo exercida.

Ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento, reduzidos por quaisquer incentivos de arrendamento recebidos e aumentados para:

- Pagamentos de arrendamento feitos no início ou antes do início do arrendamento;
- Custos diretos iniciais incorridos; e
- O valor de qualquer provisão reconhecida quando a Companhia é obrigada, por contrato, a desmontar, remover ou restaurar o ativo arrendado.

Após a mensuração inicial, os passivos de arrendamento aumentam como resultado de juros cobrados a uma taxa constante sobre o saldo em aberto e são reduzidos para pagamentos de arrendamento efetuados. Os ativos de direito de uso são amortizados numa base linear durante o prazo remanescente do arrendamento mercantil ou durante a vida econômica remanescente do ativo se, raramente, isso for considerado menor do que o prazo do arrendamento mercantil.

Quando a Companhia revisar sua estimativa do prazo de qualquer locação é efetuado ajuste no valor contábil do passivo de arrendamento para refletir os pagamentos a serem feitos ao longo do período revisado, que são descontados com a mesma taxa de desconto (taxa incremental nominal) aplicada no início do arrendamento. O valor contábil dos passivos de arrendamento é revisado de forma semelhante quando o elemento variável de pagamentos futuros de arrendamento dependente de uma taxa ou índice é revisado. Em ambos os casos, é feito um ajuste equivalente ao valor contábil do ativo de direito-de-uso, com o valor contábil revisado sendo amortizado durante o prazo remanescente (revisado) do arrendamento.

Quando a Companhia renegociar os termos contratuais de um arrendamento com o seu locador, a contabilização depende da natureza da modificação:

- Se a renegociação resultar em um ou mais ativos adicionais sendo alugados por um valor compatível com o preço, independente dos direitos de uso adicionais obtidos, a modificação é contabilizada como um arrendamento separado de acordo com a política acima.
- Em todos os outros casos em que o termo renegociado aumenta o escopo do arrendamento (se isso é uma extensão do prazo do arrendamento, ou um ou mais ativos adicionais sendo arrendados), o passivo do arrendamento é remensurado usando a taxa de desconto aplicável na data da modificação, com o ativo do direito de uso sendo ajustado pelo mesmo valor.
- Se a renegociação resultar em uma redução no escopo do arrendamento, tanto o valor contábil do passivo de arrendamento quanto do direito de uso são reduzidos na mesma proporção para refletir a rescisão parcial do contrato de arrendamento com qualquer diferença reconhecida no resultado do exercício. O passivo de arrendamento é então ajustado para assegurar que seu valor contábil reflita o valor dos pagamentos renegociados durante o prazo renegociado, com os pagamentos de arrendamento modificados descontados à taxa aplicável na data da modificação. O ativo do direito de uso é ajustado pelo mesmo valor.

Como parte do expediente prático da norma, para os contratos que tanto conferem o direito à Companhia de usar um ativo identificado e requerem que determinados serviços sejam fornecidos pelo arrendador, a Companhia optou por contabilizar todo o contrato como um arrendamento, isto é, aloca qualquer parcela dos pagamentos contratuais referente a quaisquer serviços prestados pelo fornecedor como parte do contrato.

Natureza dos arrendamentos mercantís da Companhia:

A Companhia arrenda vários imóveis nos municípios onde atua, principalmente de pessoas físicas, no montante líquido de R\$38.324. Em alguns deles, os contratos de arrendamento preveem que os pagamentos aumentem a cada ano pela inflação ou, em outros, sejam redefinidos periodicamente para as taxas de aluguéis do mercado. Em outros, o valor do aluguel é fixado ao longo do prazo da locação. Em todos os casos, os prazos de aluguel não ultrapassam 5 anos. A Companhia também aluga certos equipamentos e veículos, nos montantes líquidos de R\$28.140 e R\$37.036, respectivamente.

Arrendamentos de imóveis, equipamentos e veículos compreendem apenas pagamentos fixos durante o período do arrendamento.

A Companhia não tem pagamentos de aluguel variável nos seus contratos de arrendamento, também não tem nenhuma operação de venda e transação de “leaseback” de ativos.

A Companhia tem cláusulas de interrupção de contrato em seus arrendamentos de imóveis permitindo o não pagamento de penalidades em determinadas circunstâncias. Caso a caso, a Companhia considerará se a ausência de uma cláusula de quebra a expõe a um risco excessivo. Normalmente, os fatores considerados na decisão de negociar uma cláusula de interrupção de contrato incluem:

- a duração do prazo da locação;
- a estabilidade econômica do ambiente em que a propriedade está localizada; e
- se o local representa uma nova área de operações para a Companhia.

Em 31 de dezembro de 2019, os valores contábeis dos passivos de arrendamento de imóveis não são reduzidos pelo valor dos pagamen-

tos que seriam evitados com o exercício de cláusulas de interrupção de contrato, visto que foi considerado razoavelmente certo que a Companhia não tem intenção de interromper os referidos contratos durante a vigência dos mesmos, exceto para determinados contratos de aluguel de imóveis em função da previsão de mudança de determinados departamentos da Companhia para o novo edifício no endereço da sua sede com mudança iniciada em 2019.

O contrato de aluguel de veículos dá à Companhia o direito de usar os veículos para o prazo contratual estipulado. O referido contrato não estipula um valor residual garantido ao fornecedor dos veículos, apesar de não haver uma restrição na quilometragem dos veículos durante o prazo do aluguel, visto que a Companhia não quer ser operacionalmente restrita em sua capacidade de usar os veículos. Desta forma, os pagamentos de aluguel não representam o pagamento de praticamente todo o valor justo dos veículos.

DESCRIÇÃO	31/12/2018
Compromisso de arrendamento mercantil operacional	114.974
Efeito do desconto dos compromissos de aluguel à taxa média ponderada anual de 6,88%	(14.896)
Total	100.078

ATIVO	01/01/19	Entradas	Amortizações	31/12/2019
Veículos	41.300	17.650	(21.914)	37.036
Bens Móveis	21.833	6.308	(8.468)	19.673
Bens Imóveis	36.945	1.379	(6.245)	32.079
Saldo	100.078	25.337	(36.627)	88.788

PASSIVO	01/01/19	Entradas	Encargos Financeiros	Pagamentos	31/12/2019
Circulante	40.026	33.982	7.268	(32.513)	48.763
Não Circulante	60.052	3.135	-	(14.158)	49.029
Totais	100.078	37.117	7.268	(46.671)	97.792

Para fins de atendimento ao que requer o Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 02/2019, de 18/12/2019, o passivo de arrendamento mercantil de direito de uso foi mensurado

DESCRIÇÃO	31/12/2019
Veículos	41.604
Bens Móveis	22.678
Bens Imóveis	43.426
Total	107.708

A seguir apresentamos os fluxos de pagamentos futuros, considerando a inflação projetada até o vencimento dos contratos, por natureza de arren-

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	TOTAL
Veículos	29.156	11.198	3.805	-	-	44.159
Bens Móveis	11.139	7.933	3.381	2.243	-	24.696
Bens Imóveis	9.471	9.900	10.232	10.575	10.926	51.104
Total	49.766	29.031	17.418	12.818	10.926	119.959

Abordagem retrospectiva modificada: Ao aplicar a abordagem retrospectiva modificada, a Companhia aproveitou os seguintes expedientes práticos:

- Uma taxa de desconto única foi aplicada a grupos de arrendamentos com características razoavelmente semelhantes; e
- Os arrendamentos com prazo remanescente de 12 meses ou menos da data de aplicação foram contabilizados no resultado, embora o prazo inicial dos arrendamentos da data de início da locação possa ter sido superior a 12 meses.

3.2 ATIVO DE CONTRATO

Conforme estabelece o ICPC 01 – Contratos de Concessão, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário, inclusive em relação aos serviços de construção deverá atender ao CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece que a receita deve ser registrada quando ocorre a transferência de bens ou serviços a clientes, no momento em que a obrigação de “performance” for efetivamente cumprida.

Os contratos de concessão e contratos de programa da Companhia

ATIVO NÃO CIRCULANTE	01/01/2018 Divulgado	Ajuste	31/12/2018 Reclasseificado
Ativo de Contrato	-	1.393.188	1.393.188
Intangível, líquido	8.329.542	(1.393.188)	6.936.354

Esta reclasseificação não afetou os *covenants* (índices financeiros) de empréstimos, financiamentos e debêntures, a liquidez, a posição patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração dos fluxos de caixa, a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio da Companhia.

Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2020:

Alteração da norma IFRS 3 – Definição de negócio. Esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos;

Alteração das normas IAS 1 e IAS 8 – Definição de materialidade. Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2020. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

4. GESTÃO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia tem exposição a riscos financeiros, porém administrados ou mitigados de forma a não impactar, significativamente, os resultados de suas operações, e estão descritos nesta Nota Explicativa.

4.1 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Risco de negócio: o negócio da Companhia refere-se basicamente a captar, tratar e distribuir água,

gem dos veículos durante o prazo do aluguel, visto que a Companhia não quer ser operacionalmente restrita em sua capacidade de usar os veículos. Desta forma, os pagamentos de aluguel não representam o pagamento de praticamente todo o valor justo dos veículos.

A taxa de empréstimo incremental (média ponderada) aplicada aos passivos de arrendamento na adoção inicial (1º de janeiro de 2019) foi de 6,88%.

O passivo de locação total reconhecido no balanço patrimonial em 1º de janeiro de 2019 e o compromisso de locação operacional da Companhia em 31 de dezembro de 2018, estão brutos de PIS/COFINS, e podem ser reconciliados da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	31/12/2018
Compromisso de arrendamento mercantil operacional	114.974
Efeito do desconto dos compromissos de aluguel à taxa média ponderada anual de 6,88%	(14.896)
Total	100.078

ATIVO	01/01/19	Entradas	Amortizações	31/12/2019
Veículos	41.300	17.650	(21.914)	37.036
Bens Móveis	21.833	6.308	(8.468)	19.673
Bens Imóveis	36.945	1.379	(6.245)	32.079
Saldo	100.078	25.337	(36.627)	88.788

PASSIVO	01/01/19	Entradas	Encargos Financeiros	Pagamentos	31/1
---------	----------	----------	----------------------	------------	------

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ | CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO | CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

caso de inadimplência mediante aviso prévio entregue por escrito ao usuário, com antecedência mínima de trinta dias da data prevista para o corte. O nível de perdas na realização das contas a receber é considerado normal para o setor de saneamento.

A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração vem concentrando esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com os municípios devedores e caso não haja acordo, a Companhia ingressa com cobrança judicial.

Risco de Taxa de Juros: risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Este risco é proveniente da possibi-

lidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de oscilações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos.

Análise de Sensibilidade a taxa de juros: a Administração da Companhia efetua o cálculo de sensibilidade a uma possível mudança na taxa de rentabilidade das aplicações financeiras e juros sobre os empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil sujeitos a taxas de juros variáveis, que possam gerar impactos significativos. Se as taxas de rentabilidade das aplicações financeiras e dos juros sobre os empréstimos mantidos em reais variassem em torno de 25% e 50% para mais ou para menos, com todas as outras variáveis mantidas constantes, o efeito no lucro antes dos impostos seria de R\$20.679 e R\$41.358 a mais ou a menos principalmente em decorrência de receitas de aplicações financeiras e de despesas de juros mais baixas ou mais altas nas aplicações financeiras e nos empréstimos de taxa variável conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	Indexador	+25%	-25%	+50%	-50%
Caixa FI Sanepar I Renda Fixa	DI	4.617 (4.617)	9.234 (9.234)		
ATIVOS		4.617 (4.617)	9.234 (9.234)		
BNDES	TJLP (614)	614 (1.228)	1.228		
BNDES-PAC2	TJLP (3.210)	3.210 (6.420)	6.420		
Debêntures - 2ª Emissão - 1ª e 3ª Séries	TJLP (2.304)	2.304 (4.608)	4.608		
Debêntures - 2ª Emissão - 2ª Série	IPCA (965)	965 (1.930)	1.930		
Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série	IPCA (1.102)	1.102 (2.204)	2.204		
Debêntures - 4ª Emissão - 1ª Série	TJLP (2.839)	2.839 (5.678)	5.678		
Debêntures - 4ª Emissão - 2ª Série	IPCA (877)	877 (1.754)	1.754		
Debêntures - 6ª Emissão - 2ª Série	DI (1.953)	1.953 (3.906)	3.906		
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª a 4ª Séries	IPCA (188)	188 (376)	376		
Debêntures - 8ª Emissão - 1ª e 2ª Séries	DI (3.987)	3.987 (7.974)	7.974		
Debêntures - 9ª Emissão - 1ª e 2ª Séries	DI (2.908)	2.908 (5.816)	5.816		
Arrendamento Mercantil Financeiro	IPC - FIPE (2.532)	2.532 (5.064)	5.064		
Arrendamento Mercantil Direito de Uso	DI (1.817)	1.817 (3.634)	3.634		
PASSIVOS		(25.296)	25.296 (50.592)	50.592	
Efeitos no Lucro antes da tributação		(20.679)	20.679 (41.358)	41.358	

A TR considerada no período de 12 meses foi de 0,00% e a TJLP de 6,20%, obtidas junto ao BACEN - Banco Central do Brasil, o IPCA à taxa de 4,31%, obtido junto ao IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e o DI à taxa de 5,96% obtido junto à B3 - Brasil, Bolsa e Balcão.

Análise de Sensibilidade à taxa de câmbio: apresentamos a seguir os impactos que seriam gerados por mudanças nas variáveis de riscos relacionados aos instrumentos financeiros derivativos destinados a proteção (hedge) do empréstimo em moeda estrangeira. A Companhia mensura que o cenário provável para o próximo trimestre é um aumen-

to de 0,73% na cotação do Dólar, conforme expectativa de mercado. O cenário provável utiliza a taxa de câmbio projetada conforme relatório Focus disponibilizado pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Considerando o valor nocional de € 450,1 mil (R\$ 2.039 mil), o valor da cotação do euro como R\$ 4,5305 para 31 de dezembro de 2019 (PTax - Banco Central) e considerando a premissa de se manter o valor proporcional de US\$ 1,12 para cada euro, considerando o dólar PTAX a R\$ 4,0307, apresentamos a seguir a variação do câmbio em 25% e 50% para apreciação e depreciação em relação a exposição:

Efeito no resultado	Provável	+25%	-25%	+50%	-50%
Risco de variação do Euro (0,73%)	(8)	(510)	510 (1.020)	1.020	

Risco de Liquidez: O risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização / liquidação de seus direitos e obrigações. A Companhia estrutura os vencimentos dos contratos financeiros não derivativos, conforme demonstrado na nota explicativa 14, de modo a não afetar a sua liquidez. O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, reduzindo riscos de liquidez. Adicionalmente a Companhia possui política de dividendos e gestão de risco de tesouraria e mercado.

Instrumentos Financeiros Derivativos: Em conformidade com a Política de Gestão de Risco, Tesouraria e Mercado da Companhia, visando mitigar os riscos relativos à exposição cambial, foram contratadas 3 instituições financeiras para realização de operações de proteção (hedge), sem caráter especulativo, quando do recebimento de recursos decorrentes de empréstimo do Banco KfW, por intermédio de troca (Swap) da variação da dívida em Euros + 1,35% de juros ao ano por um percentual do CDI. A Companhia não aplica a política contábil de *hedge accounting* para esse contrato, mensurando o mesmo ao valor justo por meio do resultado, apresentado no resultado financeiro. A dívida deste empréstimo está demonstrada na Nota Explicativa 14.

Em 31/12/2019 a Companhia possui contratos de Swap (Euro + juros X CDI) conforme demonstrado a seguir:

INSTRUMENTOS FINANCEIROS - CONTRATOS DE SWAP			
Valor Nocional EUR	Valor Justo da Posição Ativa	Valor Justo da Posição Passiva	Instrumento Derivativo, líquido
450	2.040	2.065	(25)

4.2 GESTÃO DE RISCO DE CAPITAL

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma relação de capital ótima e um *rating* de crédito forte perante as instituições, a fim de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas. Com esse objetivo, a Companhia pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos, emissão de notas pro-

missórias. Para o período findo em 31 de dezembro de 2019, não houve mudança nos objetivos, políticas ou processos de estrutura de capital.

Com o objetivo de manter a liquidez e sua capacidade de pagamento a Companhia utiliza como métrica de alavancagem a relação dívida líquida/patrimônio líquido e dívida líquida/EBITDA. Para efeito de dívida líquida considera-se: empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil, menos caixa e equivalentes de caixa:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamento Mercantil	3.080.431	2.771.318
Caixa e Equivalentes de Caixa	(274.059)	(326.624)
Dívida Líquida	2.806.372	2.444.694
Patrimônio Líquido	6.173.914	5.717.188
EBITDA Acumulado 12 Meses *	1.971.727	1.642.028
Relação Dívida Líquida/Patrimônio Líquido	0,45	0,43
Relação Dívida Líquida/EBITDA	1,42	1,49

* Informação do EBITDA não revisada pelos auditores independentes.

4.3 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros estão

reconhecidos nas Demonstrações Contábeis da Companhia, conforme a seguir:

DESCRIÇÃO	2019	2018
ATIVOS		
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações Financeiras	257.181	291.621
Ativo Financeiro - Swap	2.040	-
Depósitos Vinculados	58.603	59.668
Custo amortizado		
Caixa e Bancos	16.878	35.003
Contas a Receber de Clientes, líquido	829.562	661.124
Ativos Financeiros Contratuais	435.209	375.871
TOTAIS	1.599.473	1.423.287
PASSIVOS		
Valor justo por meio do resultado		
Passivo Financeiro - Swap	2.065	-
Custo amortizado		
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamento Mercantil	3.080.431	2.771.318
Empreiteiros e Fornecedores	214.445	190.742
Contratos de Concessão	31.414	60.456
TOTAIS	3.328.355	3.022.516

O nível de hierarquia do valor justo por meio do resultado dos ativos da Companhia está enquadrado no nível 2.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Prática Contábil:

Incluem o caixa, os depósitos bancários e as aplicações financeiras que são demonstradas ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos de

acordo com as taxas pactuadas com as Instituições Financeiras, calculadas pro rata die e apropriadas mensalmente. Uma aplicação financeira se qualifica como equivalente de caixa quando possui características de conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa e não está sujeita a risco de mudança significativa de valor.

Apresenta a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Depósitos Bancários Livres	4.516	9.324
Depósitos Bancários Vinculados	12.362	25.679
	16.878	35.003
Aplicações Financeiras	257.181	291.621
Totais de Caixa e Equivalentes de Caixa	274.059	326.624

As aplicações financeiras aproximam-se do valor justo e possuem características de curto prazo, de alta liquidez e com baixo risco de mudança de valor. São constituídas por fundo de renda fixa, aplicados em Fundo de Investimento exclusivo cuja carteira é composta em sua maioria de títulos públicos federais e Certificado de Depósito Bancário, com remuneração média de 100,31% do CDI (99,00% em 2018).

6. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

Prática Contábil:

Contas a Receber de Clientes: Incluem os serviços medidos e faturados, ainda não recebidos, e as receitas decorrentes do abastecimento de água e da coleta de esgoto, ainda não faturadas, contabilizadas por estimativas pelo regime de competência, conforme o consumo estimado entre a data da última leitura e o final de cada mês, tendo por base o consumo médio de cada cliente.

Ajuste a Valor Presente: Os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos foram ajustados a valor presente. Os parcelamentos das contas de particulares são atualizados pela SELIC, acrescidos de taxa de administração e de risco e os das contas de órgãos públicos com base em juros de 6% ao ano. A Companhia adota para o cálculo do Ajuste a Valor Presente a taxa SELIC para as contas de particulares e os juros de 6% ao ano para as contas de órgãos públicos.

DESCRIÇÃO	2019	2018
Contas a Receber Vincendas	288.080	241.474
Contas a Receber de Parcelamentos	120.113	56.272
Ajuste a Valor Presente	(4.088)	(4.723)
Contas a Faturar (Consumo não Faturado)	212.452	186.170
	616.557	479.193
Contas a Receber Vincendas		
De 1 a 30 dias	146.804	120.087
De 31 a 60 dias	34.697	30.689
De 61 a 90 dias	12.816	13.320
De 91 a 180 dias	22.404	21.157
Mais de 180 dias	192.771	172.634
Provisão para Perdas na Realização de Créditos	(196.487)	(175.956)
	213.005	181.931
Totais de Contas a Receber, líquidas	829.562	661.124
Circulante	809.736	639.054
Não Circulante	19.826	22.070

Apresentamos a seguir a composição do total das contas a receber vencidas, líquidas das perdas na realização de créditos:

DESCRIÇÃO	Contas a Receber	Provisão para Perdas	Ajuste a Valor Presente	2019	2018
Prefeituras Municipais	100.974	(49.070)	(3.201)	48.703	43.754
Particulares	915.307	(147.417)	(887)	767.003	606.020
Setor Federal	1.723	-	-	1.723	1.230
Setor Estadual	12.133	-	-	12.133	10.120
Saldos no Final do Exercício	1.030.137	(196.487)	(4.088)	829.562	661.124

b) A movimentação da provisão para perdas na realização de créditos foi a seguinte:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Saldos no Início do Exercício	(175.956)	(171.150)
Valores Registrados como Despesa/Reversão	(20.850)	(7.747)
Baixas, Líquidas das Recuperações	319	2.941
Saldos no Final do Exercício	(196.487)	(175.956)

c) O saldo de provisão para perdas na realização de créditos a receber apresenta a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Clientes Particulares	147.417	126.754
Prefeituras Municipais	49.070	49.202
TOTAIS	196.487	175.956

d) O saldo de contas a receber de clientes a curto e longo prazo decorrente de parcelamentos foi ajustado a valor presente. A movimentação do ajuste a valor presente foi a seguinte:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Saldos no Início do Exercício	(4.723)	(2.453)
Ajuste a Valor Presente	635	(2.270)
Saldos no Final do Exercício	(4.088)	(4.723)

7. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR

Apresenta a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Imposto de Renda a compensar	-	12.517
Contribuição Social a compensar	-	2.553
Impostos e Contribuições retidos - órgãos públicos	305	326
TOTAIS	305	15.396
Circulante	305	15.396

8. DEPÓSITOS VINCULADOS

Os depósitos vinculados apresentam a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Agência Nacional de Águas - ANA	-	1.773
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA	2.855	4.947
Reservas mantidas na CAIXA ¹	55.748	52.948
TOTAIS	58.603	59.668
Circulante	2.855	6.720
Não Circulante	55.748	52.948

¹Contas reservas vinculadas a contratos de financiamentos em montante suficiente para o cumprimento das cláusulas contratuais.

9. OUTRAS CONTAS A RECEBER

A composição apresenta os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Adiantamentos a Empregados	13.317	13.481
Pagamentos Reembolsáveis	17.909	16.054
Depósitos Dados em Garantia	1.740	2.095
Fundo Municipal do Meio Ambiente ¹	48.881	50.675
Despesas Antecipadas	3.468	4.988
Títulos e Outros Créditos	886	938
TOTAIS	86.201	88.231
Circulante	37.642	37.616
Não Circulante	48.559	50.615

¹Antecipação de repasse aos Fundos Municipais de Meio Ambiente, conforme previsto em contrato de programa.

10. ATIVOS FINANCEIROS CONTRATUAIS

Prática Contábil:

Os Ativos Financeiros Contratuais representam a parcela do valor total dos ativos operacionais construídos que possuem vida útil superior ao prazo contratual e que consequentemente deverá ser indenizada pelo Poder Concedente no momento do término do contrato. Estes valores são reconhecidos inicialmente pela assinatura de cada Contrato de Programa e posteriormente pela adição de parcela referente ao investimento em novos ativos que extrapolam o prazo contratual.

DESCRIÇÃO	2018	Adições	Receita de AUP	Despesas de AUP	2019
Investimento Não Amortizado	1.110.314	102.748	-	-	1.213.062
Ajuste a Valor Presente	(734.443)	(66.081)	22.765	(94)	(777.853)
TOTAIS	375.871	36.667	22.765	(94)	435.209

A taxa de desconto equivalente aplicada para o cálculo do Ajuste a Valor Presente no período foi de 4,0% (spread entre o IPCA projetado para o exercício e a taxa WACC) e levou em consideração Contratos de Programa com prazos entre 21 e 30 anos.

11. ATIVO DE CONTRATO

Prática Contábil:

Conforme determinado pelo CPC 47 / IFRS 15 - Receita de contrato com cliente, os bens vinculados à concessão em construção, registrados sob o escopo do ICPC 01 (R1) / IFRIC 12 - Contratos da Concessão, devem ser classificados como Ativo de Contrato durante o período de cons-

Ajuste a Valor Presente: Os Ativos Financeiros são trazidos a valor presente pelo IPCA projetado para o exercício (índice publicado pelo Banco Central do Brasil - BACEN), e pela Taxa de Custo de Capital Médio Ponderado (Weighted Average Cost of Capital - WACC) como taxa de desconto, resultando na aplicação de uma taxa equivalente que representa ao spread entre o IPCA e a taxa WACC. As variações do valor presente podem representar uma receita ou uma despesa a serem registrados na demonstração do resultado do exercício em que ocorrerem.

A movimentação do Ativo Financeiro é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2018	Adições	Receita de AUP	Despesas de AUP	2019
Investimento Não Amortizado	1.110.314	102.748	-	-	1.213.062
Ajuste a Valor Presente	(734.443)	(66.081)	22.765	(94)	(777.853)
TOTAIS	375.871	36.667	22.765	(94)	435.209

trução e transferidos para o Ativo Intangível somente após a conclusão das obras. Com a adoção desta nova norma contábil, a Companhia passou a registrar no balanço patrimonial a rubrica Ativo de Contrato.

Capitalização de Juros e Encargos Financeiros: Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado e do intangível em andamento, são apropriados ao custo dos mesmos, até a conclusão da construção e/ou instalação do bem, após esse período os referidos encargos são apropriados como despesa financeira.

Apresenta a seguinte movimentação:

DESCRIÇÃO	2018	Adições	Capitalização de Juros	Baixas e Perdas	Transferências para Intangível	2019
Projetos e Obras em Andamento	1.319.120	874.775	21.543	1.199	(574.140)	1.642.497
Estoques para Obras	74.068	40.149	-	-	-	114.217
Totais	1.393.188	914.924	21.543	1.199	(574.140)	1.756.714

Durante o exercício de 2019 foi registrado como projetos e obras em andamento o montante de R\$914.924 (R\$818.063 em 2018), decorrente de ampliação de Sistema de Abastecimento de Água principalmente nos municípios de Cascavel, Curitiba, Pato Branco, São José dos Pinhais e Ponta Grossa, e de ampliação de Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgoto principalmente nos municípios de Londrina, Guaira, Paranaíba e São José dos Pinhais.

Durante o exercício de 2019 foram capitalizados juros e demais encargos financeiros, incorridos sobre os recursos e empréstimos que financiaram os projetos e obras da Companhia, no montante de R\$21.543 (R\$30.176 em 2018). A taxa média utilizada para determinar o montante dos custos de empréstimo passíveis de capitalização em relação ao total dos custos foi de 11,1%.

12. INVESTIMENTOS

Prática Contábil:

Joint Venture: O investimento da Companhia na joint venture é contabilizado com base no método da equivalência patrimonial, foi reconhecido inicialmente ao custo e é ajustado para fins de reconhecimento das variações na participação da Companhia no patrimônio líquido da joint venture a partir da data de aquisição.

A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados operacionais da joint venture.

As demonstrações contábeis da joint venture são elaboradas para o mesmo período de divulgação e com as políticas contábeis alinhadas às da Companhia.

Anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos dos investimentos controlados em conjunto, sempre quando há algum indicador de que o investimento pode não ser recuperável.

A Companhia possui os seguintes investimentos:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Investimento Controlado em Conjunto - CS Bioenergia S.A.	-	20.479
Outros Investimentos	2.671	2.106
TOTAIS	2.671	22.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ | CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO | CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

montante de R\$522, sem prazo de vencimento e não possuem caráter de conversibilidade imediata, os quais trazidos a valor justo considerando a cotação do dia 31/12/2019 equivalem a R\$2.671.

13. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Prática Contábil:

Imobilizado: É demonstrado pela custo de aquisição ou construção, incluindo reavaliações procedidas em anos anteriores e os ajustes de avaliação patrimonial ao novo custo atribuído, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas indicadas nesta Nota Explicativa. Anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo imobilizado, sempre quando há algum indicador de que o ativo imobilizado pode não ser recuperável.

Intangível: O intangível vincula-

do aos contratos de concessão é registrado pelo seu custo de aquisição, construção ou contratação e inclui o Direito de Uso e Contratos de Programa. O ativo intangível vinculado aos Contratos de Programas é reconhecido inicialmente pela diferença entre o valor investido em bens ligados às concessões e o valor presente do Ativo Financeiro Contratual calculado nos moldes da Nota Explicativa 10. Trata-se de ativo intangível de vida útil definida e o seu valor será amortizado dentro do prazo do contrato.

A amortização dos intangíveis vinculados aos Contratos de Concessão é calculada com base na vida útil econômica e a amortização dos bens vinculados aos Contratos de Programas é calculada pelos prazos de vigência dos contratos ou pela vida útil econômica dos bens componentes da infraestrutura

para prestação dos serviços públicos, dos dois o menor. Para os bens cuja vida útil ultrapassa o prazo do contrato é constituído ativo financeiro, conforme mencionado na nota 3(t). Anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo intangível, sempre quando há algum indicador de que o ativo intangível pode não ser recuperável.

Arrendamento Mercantil Financeiro: O registro contábil ocorre no momento da efetiva disponibilidade para uso, considerando seus valores justos ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. O valor da dívida é demonstrado na Nota Explicativa 14. Após o reconhecimento inicial, o ativo é contabilizado com a política aplicável.

a) Imobilizado

Apresenta a seguinte composição:

POR CONTAS		2019		2018
DESCRIÇÃO	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	
Administração	463.513	(166.999)	296.514	
Outras Imobilizações	2.439	(1.237)	1.202	
TOTAIS	465.952	(168.236)	297.716	

POR NATUREZA		2019		2018
DESCRIÇÃO	Taxa de Depreciação Anual	Custo	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terrenos	-	2.929	-	2.929
Construções Cíveis	*1,84%	136.427	(23.668)	112.759
Benfeitorias	2%	2.121	(738)	1.383
Instalações	*5,83%	8.903	(2.549)	6.354
Equipamentos	*6,23%	77.885	(26.914)	50.971
Móveis e Utensílios	7,14%	49.041	(19.757)	29.284
Equipamentos de Informática	*19,82%	65.129	(32.512)	32.617
Veículos	*13,05%	97.199	(44.489)	52.710
Máquinas, Tratores e Similares	*19,35%	23.918	(17.153)	6.765
Ferramentas	6,67%	1.442	(456)	986
Bens Patrimoniais a Incorporar	-	958	-	958
TOTAIS		465.952	(168.236)	297.716

* Taxa Média Ponderada

b) Intangível

Apresenta a seguinte composição:

POR CONTAS		2019		2018
DESCRIÇÃO	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	
Sistemas de Água	4.667.987	(1.597.285)	3.070.702	
Sistemas de Esgoto	5.224.853	(1.205.081)	4.019.772	
Resíduos Sólidos	3.217	(3.165)	52	
Direitos de Uso e Operação de Sistemas	125.105	(71.823)	53.282	
Outros Ativos Intangíveis	154.303	(74.551)	79.752	
TOTAIS	10.175.465	(2.951.905)	7.223.560	

POR NATUREZA		2019		2018
DESCRIÇÃO	Taxa de Amortização Anual	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido
Terrenos	-	171.068	-	171.068
Poços	*3,10%	150.437	(38.627)	111.810
Barragens	*2,67%	141.253	(57.791)	83.462
Construções Cíveis	*2,59%	2.270.017	(542.681)	1.727.336
Benfeitorias	*2,67%	27.300	(3.718)	23.582
Tubulações	*2,64%	5.284.267	(1.362.390)	3.921.877
Ligações Prediais	3,33%	759.951	(242.491)	517.460
Instalações	*5,83%	166.978	(65.994)	100.984
Hidrômetros	10%	209.773	(82.408)	127.365
Macromedidores	10%	6.273	(4.234)	2.039
Equipamentos	*6,23%	629.607	(291.708)	337.899
Móveis e Utensílios	7,14%	6.247	(3.530)	2.717
Equipamento de Informática	*19,82%	86.729	(82.252)	4.477
Programas de Informática	20%	62.339	(43.756)	18.583
Veículos	*13,05%	25.249	(17.732)	7.517
Máquinas, Tratores e Similares	*19,35%	24.048	(20.094)	3.954
Ferramentas	6,67%	272	(196)	76
Direitos de Uso e Linhas de Transmissão	6,25%	156	(134)	22
Proteção e Preservação Ambiental	20%	27.004	(20.345)	6.659
Concessão do Município de Curitiba¹	1,50%	125.000	(71.719)	53.281
Concessão do Município de Cianorte²	5%	105	(105)	-
Bens Patrimoniais a Incorporar	-	1.392	-	1.392
TOTAIS		10.175.465	(2.951.905)	7.223.560

* Taxa Média Ponderada

¹Direito de outorga do contrato de concessão onerosa assinado em 6 de dezembro de 2001 e cuja concessão foi antecipadamente renovada em 5 de junho de 2018 mediante assinatura do contrato de programa em consonância com a Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, e demais atos legais pertinentes.

²Direito de outorga do contrato de concessão onerosa com a Prefeitura Municipal de Cianorte para operação dos serviços públicos de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos, pelo prazo de 20 anos.

Arrendamento Mercantil:

A Companhia possui: (i) contrato de locação de ativos avaliado em R\$199,3 milhões decorrentes da ampliação do sistema de esgotamento sanitário dos municípios de Matinhos e Pontal do Paraná, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, cujo pagamento iniciou

em fevereiro de 2017, com transferência substancial dos riscos e benefícios dos ativos os quais serão de propriedade da Companhia ao final do contrato, e (ii) contratos de locação de veículos, bens móveis e imóveis, em que os riscos e benefícios da utilização dos bens permanecem com o arrendador.

As obrigações decorrentes destes contratos estão demonstradas na nota explicativa 14.

Em 31 de dezembro de 2019 o valor contábil para cada categoria de ativos sob compromisso de Arrendamento Mercantil registrado no Ativo Intangível está demonstrado a seguir:

POR CONTAS		2019		2018
DESCRIÇÃO	Custo	Amortização Acumulada	Valor Líquido	
Construções Cíveis	37.434	(1.572)	35.862	
Tubulações	147.315	(6.187)	141.128	
Ligações Prediais	8.227	(607)	7.620	
Instalações	309	(52)	257	
Equipamentos	6.013	(908)	5.105	
Arrendamento Mercantil - Litoral	199.298	(9.326)	189.972	
Veículos	58.950	(21.914)	37.036	
Bens Móveis	28.141	(8.468)	19.673	
Bens Imóveis	38.324	(6.245)	32.079	
Arrendamento Mercantil - Direito de Uso	125.415	(36.627)	88.788	
TOTAIS	324.713	(45.953)	278.760	
Imobilizado	123.162	(36.102)	87.060	
Intangível	201.551	(9.851)	191.700	

A Companhia registrou no resultado o montante de R\$4.478 referente a contratos de arrendamento mercantil de baixo valor e de curto prazo (inferiores a 12 meses).

c) Movimentação do Imobilizado e Intangível no exercício de 2019:

DESCRIÇÃO	2018	Adições	Depreciações e Amortizações	Baixas e Perdas	Transferência de Obras	Transferências	2019
IMOBILIZADO	Reapresentado						
Terrenos	2.372	558	-	-	-	(1)	2.929
Construções Cíveis	53.534	40.272	(11.119)	(5)	30.066	11	112.759
Benfeitorias	1.329	-	(41)	-	95	-	1.383
Instalações	1.590	4.968	(204)	-	-	-	6.354
Equipamentos	45.197	11.126	(4.081)	(79)	1.373	(2.565)	50.971
Móveis e Utensílios	23.745	5.193	(2.578)	(12)	2.991	(55)	29.284
Equipamentos de Informática	11.323	35.214	(14.597)	(35)	907	(195)	32.617
Veículos	19.104	64.265	(29.844)	-	-	(815)	52.710
Máquinas, Tratores e Similares	9.124	-	(2.501)	-	-	142	6.765
Ferramentas	1.024	43	(81)	-	-	-	986
Bens Patrimoniais a Incorporar	429	529	-	-	-	-	958
TOTAIS IMOBILIZADO	168.771	162.168	(65.046)	(131)	35.432	(3.478)	297.716
INTANGÍVEL							
Terrenos	164.454	3.650	-	-	2.964	-	171.068
Poços	104.168	-	(1.819)	3	9.476	(18)	111.810
Barragens	86.397	68	(2.991)	(7)	-	(5)	83.462
Construções Cíveis	1.616.198	7.916	(50.831)	(344)	168.127	(13.730)	1.727.336
Benfeitorias	20.804	108	(683)	(77)	3.726	(296)	23.582
Tubulações	3.830.359	14.607	(125.996)	(505)	224.872	(21.460)	3.921.877
Ligações Prediais	482.499	285	(22.712)	(810)	59.367	(1.169)	517.460
Instalações	103.714	2.952	(10.044)	(1.037)	5.399	-	100.984
Hidrômetros	109.414	-	(18.316)	(3.381)	39.648	-	127.365
Macromedidores	1.916	9	(317)	-	431	-	2.039
Equipamentos	316.846	29.260	(26.202)	(5.070)	20.500	2.565	337.899
Móveis e Utensílios	2.930	120	(314)	(74)	-	55	2.717
Equipamentos de Informática	5.278	5	(871)	(169)	40	194	4.477
Programas de Informática	18.269	6.047	(5.733)	-	-	-	18.583
Veículos	7.699	5	(1.003)	-	-	816	7.517
Máquinas, Tratores e Similares	4.945	9	(858)	-	-	(142)	3.954
Ferramentas	87	-	(12)	-	1	-	76
Direitos de Uso e Linhas de Transmissão	25	-	(3)	-	-	-	22
Proteção e Preservação Ambiental	4.329	74	(1.816)	(85)	4.157	-	6.659
Concessão do Município de Curitiba	55.156	-	(1.875)	-	-	-	53.281
Bens Patrimoniais a Incorporar	867	524	-	-	-	1	1.392
TOTAL INTANGÍVEL	6.936.354	65.639	(272.396)	(11.556)	538.708	(33.189)	7.223.560
TOTAL GERAL	7.105.125	227.807	(337.442)	(11.687)	(a) 574.140	(b) (36.667)	7.521.276

a) Valor transferido da conta Ativo de Contrato (nota explicativa 11);

b) Valor transferido para a conta de Ativos Financeiros Contratuais, referente à expectativa de valor residual a receber ao final dos contratos de programas, líquido do Ajuste a Valor Presente do período (nota explicativa 10).

d) Análise do Valor Recuperável dos Ativos

Em 31 de dezembro de 2019, mesmo não existindo quaisquer indicadores de diminuição do valor recuperável (*impairment*) sobre os ativos imobilizados e intangível com vida útil definida, a Companhia optou por realizar estudo técnico para determinar o valor recuperável de seus ativos, identificando como unidades geradoras de caixa, os segmentos de negócio de água, água industrial, esgoto e resíduos sólidos.

d.1) Unidade Geradora de Caixa – Segmentos Água, Água Industrial e Esgoto

• Para a apuração do valor recuperável dos ativos, ou unidades geradoras de caixa da Companhia, foi adotado o método do valor em uso, ou seja, o valor gerado de caixa pelo uso destes ativos;

• Vida útil baseada na expectativa de utilização do conjunto de ativos que compõem a UGC, considerando ainda a política de manutenção da Companhia;

• As estimativas de fluxos de caixa foram projetadas ao longo de cinco anos, como sugere o CPC 01 (R1) no seu item 33b, em moeda corrente, ou seja, foram considerados os efeitos da inflação e ao final deflacionados;

• Taxa de desconto pré-imposto (13,05%) oriunda da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (*Weighted Average Cost of Capital – WACC*), como sugere o CPC 01 (R1) no seus itens 55 e 56;

• Premissas de crescimento do negócio, reajuste tarifário e evolução do OPEX, projetados conforme estabelecido no planejamento estratégico da Companhia;

• O valor residual contábil dos ativos

(ou unidade geradora de caixa), na data final das estimativas dos fluxos de caixa, foi considerado como valor recuperável, tal procedimento foi adotado em virtude dos contratos de concessões e contratos de programa, preverem ressarcimento à companhia dos ativos residuais em caso de não renovação ou quebra de contrato;

• A evolução das despesas foi realizada conforme crescimento da demanda e inflação incidente em cada despesa.

O estudo técnico concluiu que o Ativo Imobilizado e Intangível que estão em operação, gerando fluxos de caixa, são plenamente recuperáveis, não sendo necessário constituir provisão para redução ao valor recuperável.

d.2) Unidade Geradora de Caixa – Segmento Resíduos Sólidos

A unidade geradora de caixa para operação de Resíduos Sólidos possui as seguintes características:

• Os contratos do segmento de resíduos sólidos foram tratados isoladamente, ou seja, cada um como UGC;

• Os resultados econômicos de todas as unidades geradoras de caixa desta operação demonstram um histórico de prejuízo;

• Não existe nenhum fato relevante que evidencie mudança de tendência nos resultados econômicos negativos destes contratos.

Tendo em vista que as UGC's de resíduos sólidos, apresentaram resultados negativos, e ainda, que não há perspectiva de melhora para o segmento, o estudo técnico concluiu que os ativos imobilizado e intangível que estão em operação no valor de R\$9.414 não são recuperáveis, portanto, um complemento da provisão para desvalorização, no valor

de R\$220, foi registrado em outras despesas operacionais. Em 31 de dezembro de 2019 o faturamento e o prejuízo líquido com o segmento de resíduos sólidos foram de R\$10.548 e R\$1.990, respectivamente.

14. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, DEBÊNTURES E ARRENDAMENTO MERCANTIL

Prática Contábil:

Os empréstimos, financiamentos e debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, são apresentados pelo custo amortizado. Além disso, os empréstimos, financiamentos e debêntures são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

As obrigações correspondentes aos arrendamentos mercantis, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas nos Passivos Circulante e Não Circulante de acordo com o prazo do contrato. Os pagamentos de arrendamentos mercantis financeiros são alocados a encargos financeiros e redução de passivo correspondente, de maneira a resultar em uma taxa de juros periódica e constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração do Resultado em cada período durante o prazo do arrendamento.

As Debêntures emitidas pela Companhia não são conversíveis em ações e são contabilizadas como empréstimos.

a) A composição de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil é a seguinte:

DESCRIÇÃO	Taxa de		Indexador	Circulante	Não Circulante	2019		2018		
	Juros Anual Efetiva					Total	Circulante	Não Circulante	Total	
EM REAIS:										
Debêntures 6ª Emissão - 2ª Série	0,78%	DI	-	-	-	174.179	-	174.179		
Debêntures 3ª Emissão - 2ª Série	6,99%	IPCA	70.916	-	70.916	68.972	67.876	136.848		
Debêntures 8ª Emissão - 1ª Série	0,40%	DI	20	94.966	94.986	58	94.900	94.958		
Debêntures 8ª Emissão - 2ª Série	0,49%	DI	78	154.836	154.914	141	154.771	154.912		
BNDES	1,82% e 2,50%	TJLP	7.732	15.961	23.693	31.243	23.550	54.793		
Banco do Brasil - PSI	3,00% a 6,00%	-	3.388	9.022	12.410	3.391	12.391	15.782		
Debêntures 2ª Emissão - 1ª Série	1,92%	TJLP	12.394	45.821	58.215	12.390	57.882	70.252		
Debêntures 2ª Emissão - 2ª Série	9,19%	IPCA	21.261	75.205	96.466	20.872	90.704	111.576		
Debêntures 2ª Emissão - 3ª Série	1,92%	TJLP	16.525	61.095	77.620	16.519	77.150	93.669		
Debêntures 9ª Emissão - 1ª Série	0,37%	DI	443	199.044	199.487	-	-	-		
Banco Itaú - PSI	3,00% a 6,00%	-	3.571	11.588	15.157	3.576	15.127	18.703		
Debêntures 9ª Emissão - 2ª Série	0,44%	DI	346	150.760	151.106	-	-	-		
Debêntures 4ª Emissão - 1ª Série	1,67%	TJLP	24.394	157.102	181.496	22.814	168.820	191.634		
Debêntures 4ª Emissão - 2ª Série	7,44%	IPCA	13.406	86.383	99.789	12.107	89.825	101.932		
BNDES - PAC2	1,67% e 2,05%	TJLP	41.687	252.149	293.836	33.239	228.310	261.549		
Arrendamento Mercantil Litoral	11,14%	IPC-FIPE	9.374	268.165	277.539	8.481	265.066	273.547		
Arrendamento Mercantil Direito Uso	6,46%	-	48.763	49.029	97.792	-	-	-		
Debêntures 7ª Emissão - 1ª Série *	5,20%	IPCA	286	31.141	31.427	1	12.123	12.124		
Debêntures 7ª Emissão - 2ª Série *	4,79%	IPCA	429	48.686	49.115	2	15.153	15.155		
Debêntures 7ª Emissão - 3ª Série	6,97%	IPCA	103	13.576	13.679	36	5.186	5.222		
Debêntures 7ª Emissão - 4ª Série	6,57%	IPCA	153	21.165	21.318	42	6.484	6.526		
Caixa Econômica Federal	6,62% a 12,00%	TR	81.944	975.487	1.057.431	70.707	907.250	977.957		
TOTAL EM REAIS			357.213	2.721.179	3.078.392	478.770	2.292.548	2.771.318		
EM MOEDA ESTRANGEIRA:										
Banco KfW	1,35%	EURO	-	2.039	2.039	-	-	-		
TOTAL EM MOEDA ESTRANGEIRA			-	2.039	2.039	-	-	-		
Saldo no Final do Exercício										
Empréstimos e Financiamentos			138.322	1.266.244	1.404.566	142.156	1.186.628	1.328.784		
Debêntures			160.754	1.139.780	1.300.534	328.133	840.854	1.168.987		
Arrendamento Mercantil			58.137	317.194	375.331	8.481	265.066	273.547		
* IPCA como componente variável da TLP										

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ | CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO | CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

rios; e (v) serviços de consultoria.

A Companhia irá promover a execução das atividades previstas contratualmente e o Banco KfW desembolsará os valores até 30/06/2023. Semestralmente será devido o pagamento de taxa de compromisso de 0,25% a.a. sobre o montante ainda não desembolsado e juros de 1,35% a.a. sobre o montante desembolsado. A dívida será amortizada em 21 pagamentos semestrais, contados a partir de 30 de dezembro de 2022.

Durante todo o prazo de vigência do contrato a Companhia deverá cumprir os *covenants* conforme item f (iv) desta Nota Explicativa.

A Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos de proteção (hedge) para mitigar o risco cambial assumindo como contrapartida uma variação do CDI, conforme descrito na Nota Explicativa 4.1. No quarto trimestre de 2019 houve liberação de €450 mil pelo banco KfW, sendo realizadas operações de Swap para proteção da taxa de juros e variação cambial, sem caráter especulativo, convertendo os encargos financeiros para 127,93% do CDI (média ponderada), o que representa o percentual de 7,62% para uma taxa de 5,96 % do CDI.

A composição dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos mercantis da Com-

panhia expressos em reais sujeitos à taxa de juros variável e fixa estão apresentados abaixo:

Indexador	2019	2018
TR	1.057.431	977.957
TJLP	634.860	671.897
IPCA	382.710	389.383
DI	600.493	424.049
IPC-FIPE	277.539	273.547
EURO	2.039	-
Sem Correção Monetária	125.359	34.485
TOTAIS	3.080.431	2.771.318

b) Descritivos dos empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamentos mercantis:

DESCRIÇÃO	Período de Emissão	Vencimento Final	Valor Contratado	Quantidade Debêntures	Amortizações	Pagamentos Juros
Debêntures 3ª Emissão - 2ª Série	2013	2020	100.330	10.033	2019/2020	Semestral
Debêntures 8ª Emissão - 1ª Série	2018	2021	95.000	9.500	2021	Semestral
Debêntures 8ª Emissão - 2ª Série	2018	2023	155.000	15.500	2023	Semestral
BNDES - 3 Contratos	2007	2023	295.967	-	Mensal	Trimestral na carência e mensal na amortização
Debêntures 9ª Emissão - 1ª Série	2019	2024	199.150	19.915	2024	Semestral
Banco do Brasil - PSI - 11 Contratos	2013 a 2014	2024	30.793	-	Mensal	Trimestral na carência e mensal na amortização
Debêntures 2ª Emissão - 1ª e 3ª Séries	2011	2024	276.609	7.000	Mensal	Trimestral na carência e mensal na amortização
Debêntures 2ª Emissão - 2ª Série	2011	2024	118.547	3.000	Anual	Anual
Banco Itaú - PSI - 13 Contratos	2013 a 2014	2025	33.175	-	Mensal	Trimestral na carência e mensal na amortização
Debêntures 9ª Emissão - 2ª Série	2019	2026	150.850	15.085	2026	Semestral
Debêntures 4ª Emissão - 1ª Série	2014	2027	230.012	7.000	Mensal	Trimestral na carência e mensal na amortização
Debêntures 4ª Emissão - 2ª Série	2014	2027	98.576	3.000	Mensal	Trimestral na carência e mensal na amortização
BNDES - PAC2 - 4 Contratos	2011 a 2014	2029	682.649	-	Mensal	Trimestral na carência e mensal na amortização
Banco KfW (Euro)	2017	2032	50.000	-	Semestral	Semestral
Arrendamento Mercantil - Litoral	2013	2036	460.592	-	Mensal	Mensal
Arrendamento Mercantil - Direito de Uso	2014 a 2019	2019 a 2024	133.223	-	Mensal	Mensal
Debêntures 7ª Emissão - 1ª Série	2018	2038	47.279	19.733	Mensal	Trimestral na carência e mensal na amortização
Debêntures 7ª Emissão - 2ª Série	2018	2038	120.437	50.267	Mensal	Trimestral na carência e mensal na amortização
Debêntures 7ª Emissão - 3ª Série	2018	2038	20.263	8.457	Mensal	Trimestral na carência e mensal na amortização
Debêntures 7ª Emissão - 4ª Série	2018	2038	51.616	21.543	Mensal	Trimestral na carência e mensal na amortização
Caixa Econômica Federal - 334 Contratos	2003 a 2018	2042	3.515.166	-	Mensal	Mensal

c) O cronograma de amortização é o seguinte:

DESCRIÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 a 2042	Total
Debêntures 2ª Emissão	50.180	47.312	47.312	47.312	40.185	-	-	232.301
Debêntures 3ª Emissão	70.916	-	-	-	-	-	-	70.916
Debêntures 4ª Emissão	37.800	36.987	36.987	36.987	36.987	36.987	58.550	281.285
Debêntures 7ª Emissão	972	514	6.742	6.742	6.742	6.742	87.085	115.539
Debêntures 8ª Emissão	97	94.901	-	154.902	-	-	-	249.900
Debêntures 9ª Emissão	789	-	-	-	198.978	-	150.826	350.593
Subtotais Debêntures	160.754	179.714	91.041	245.943	282.892	43.729	296.461	1.300.534
BNDES	7.731	7.661	7.661	640	-	-	-	23.693
BNDES - PAC2	41.686	40.815	36.861	35.650	35.650	35.650	67.524	293.836
Banco do Brasil - PSI	3.388	3.369	3.369	2.093	191	-	-	12.410
Banco Itaú - PSI	3.572	3.542	3.542	3.056	1.420	25	-	15.157
Caixa Econômica Federal	81.945	73.268	66.706	56.462	59.980	63.717	655.353	1.057.431
Banco KfW	-	-	97	194	194	194	1.360	2.039
Subtotais Empréstimos e Financiamentos	138.322	128.655	118.236	98.095	97.435	99.586	724.237	1.404.566
Arrend. Mercantil Litoral	9.374	7.699	8.474	9.336	10.298	11.371	220.987	277.539
Arrend. Mercantil Direito de Uso	48.763	23.630	13.575	10.237	1.587	-	-	97.792
Subtotais Arrendamentos Mercantis	58.137	31.329	22.049	19.573	11.885	11.371	220.987	375.331
TOTAIS	357.213	339.698	231.326	363.611	392.212	154.686	1.241.685	3.080.431

Em 31 de dezembro de 2019 o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas referente ao Arrendamento Mercantil está demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	Pagamentos Futuros Mínimos	Encargos Financeiros	2019 Valor Presente dos Pagamentos Futuros	2018 Valor Presente dos Pagamentos Futuros
Arrendamento Mercantil - Litoral				
Menos de um ano	35.754	(26.380)	9.374	8.482
Mais de um ano e menos de cinco anos	178.770	(131.973)	46.797	31.076
Acima de cinco anos	371.498	(150.130)	221.368	233.989
Subtotal	586.022	(308.483)	277.539	273.547
Arrendamento Mercantil - Direito de Uso				
Menos de um ano	53.463	(4.699)	48.764	-
Mais de um ano e menos de cinco anos	53.097	(4.069)	49.028	-
Subtotal	106.560	(8.768)	97.792	-
TOTAIS	692.582	(317.251)	375.331	273.547

A média ponderada da taxa de desconto aplicada foi de 10,6% ao ano para a Locação de Ativos do Litoral e 6,46% ao ano para os veículos, bens imóveis e bens móveis.

d) Os empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil apresentam a seguinte movimentação:

DESCRIÇÃO	2019		2018	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Saldos no início do período	478.770	2.292.548	562.548	2.154.290
Liberações	-	659.830	-	490.910
Juros e Taxas	236.214	-	220.724	-
Variações Monetárias	-	25.137	-	64.029
Transferências	357.594	(357.594)	470.910	(470.910)
Amortizações	(749.537)	-	(775.587)	-
Custo na Captação de Recursos de Terceiros	190	108	175	(1.228)
Variações Cambiais	-	(24)	-	-
Arrendamentos Mercantis	33.982	103.213	-	55.457
Saldos no final do período	357.213	2.723.218	478.770	2.292.548

e) Os Principais eventos no exercício foram os seguintes:

Durante 2019 a Companhia obteve e amortizou recursos de terceiros, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	Liberações	Amortizações
Debêntures 2ª Emissão	-	68.861
Debêntures 3ª Emissão	-	79.424
Debêntures 4ª Emissão	18.950	56.545
Debêntures 6ª Emissão	-	181.991
Debêntures 7ª Emissão	74.371	3.696
Debêntures 8ª Emissão	-	15.918
Debêntures 9ª Emissão	350.000	10.755
BNDES	-	34.280
BNDES - PAC2	67.122	56.144
Banco do Brasil - PSI	-	3.905
Banco Itaú - PSI	-	4.353
Caixa Econômica Federal	147.324	152.105
Banco KfW	2.063	5
Arrendamento Mercantil¹	137.195	81.555
TOTAIS	797.025	749.537

¹Liberações representam direito de uso (sem impacto no caixa)

f) Cláusulas Contratuais Restritivas – Covenants

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculadas aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

g) Covenants de contratos do BNDES e da 2ª, 4ª e 7ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE	Limite	Faixa	Realizado
EBITDA / Serviço da Dívida	Igual ou superior a 1,5	Inferior a 1,5 e igual ou maior que 1,2	2,6
Dívida Bancária Líquida / EBITDA	Igual ou inferior a 3,0	Igual ou inferior a 3,8 e maior que 3,0	1,4
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA	Igual ou inferior a 1,0	Igual ou inferior a 1,3 e maior que 1,0	0,6

h) Covenants de contratos da 3ª, 8ª e 9ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE	Limite	Realizado
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou superior a 1,5	11,7
Dívida Bancária Líquida / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,0	1,3

i) Covenants e contratos da Caixa Econômica Federal

ÍNDICE	Limite	Realizado
EBITDA ajustado / Despesa Financeira Líquida	Igual ou superior a 1,5	11,7
Dívida Bancária Líquida / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,0	1,3
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 1,0	0,6

j) Covenants de contrato do Banco KfW

ÍNDICE	Limite	Realizado
EBITDA / Serviço da Dívida	Igual ou superior a 1,5	2,6
Dívida Bancária Líquida / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 3,0	1,4
Outras Dívidas Onerosas / EBITDA ajustado	Igual ou inferior a 1,0	0,6
Grau de Endividamento	Igual ou inferior a 60	48,3

Para os contratos do BNDES e da 2ª, 4ª e 7ª Emissão de Debêntures, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência dos contratos de financiamento os índices limites, apurados trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

Caso um ou mais de um dos *Covenants* da Companhia apresentem por no mínimo 02 (dois) trimestres, consecutivos ou não, dentro de um período de 12 meses os índices dentro da Faixa acima indicada, o valor mensal

relativo à parcela dos direitos cedidos fiduciariamente nos termos da Cláusula “Cessão Fiduciária de Direitos” relativa a cada um dos contratos será automaticamente acrescido de 20% (vinte por cento).

Em relação aos contratos do item (ii), da 3ª, 8ª e 9ª emissões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, sendo que a mesma não confere qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, a Companhia deverá manter, durante toda a vigência e até o vencimento final os índices apontados acima.

Em relação aos contratos do item (iii) da Caixa Econômica Federal, relacionados à 3ª fase da Instrução Normativa 14 e Instrução Normativa 29, em conformidade com o item 16.1 da Cláusula Sexta dos referidos contratos, a Companhia deverá manter durante toda a vigência e até o vencimento final os índices apontados acima.

Em relação ao contrato do item (iv) do Banco KfW, conforme item 11.11 do contrato de empréstimo, o Mutuário compromete-se a cumprir o tempo todo com os índices financeiros estipulados.

Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia está atendendo integralmente as cláusulas restritivas estipuladas quando da emissão das debêntures, financiamentos do BNDES e da Caixa Econômica Federal e do Banco KfW.

15. CONTRATO DE CONCESSÃO

A Companhia antecipou o vencimento do contrato de concessão onerosa com o município de Curitiba e assinou em 05 de junho de 2018 Contrato de Programa pelo período de 30 anos para exploração de serviços públicos de abastecimento de água e de coleta, remoção e tratamento de esgoto. Como compensação pelo vencimento antecipado a Companhia repassará ao município de Curitiba através do Fundo Municipal de Saneamento Básico – FMBS o montante de R\$88.771, em 3 (três) parcelas, tendo sido a 1ª parcela paga no ato de assinatura do contrato, a 2ª parcela paga em março de 2019 e a 3ª parcela liquidada em janeiro de 2020. O saldo registrado no passivo circulante em 31 de dezembro de 2019 é de R\$31.414.

16. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A composição apresenta os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Imposto de Renda a Pagar	12.671	-
Contribuição Social a Pagar	8.682	-
COFINS a Pagar	31.792	24.292
PASEP a Pagar	6.895	5.265
IPTU - Parcelamento¹	1.100	1.443
Impostos e Contribuições Retidos na Fonte	40.226	38.124
TOTAIS DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	101.366	69.124
Circulante	100.770	68.133
Não Circulante	596	991

¹ Valor do débito de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) junto ao município de Curitiba, pertinente ao imóvel objeto de desapropriação judicial da área ocupada pela ETE CIC/Xisto, referente ao período de 2002 a 2013, englobando juros, correção monetária e honorários advocatícios de 10% sobre o montante total da dívida. O montante da dívida, de R\$1.664, foi parcelado pela Companhia em 90 parcelas mensais atualizadas pela variação do IPCA, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, sendo que até 31/12/2019 foram quitadas 64 parcelas no montante de R\$1.930.

17. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Prática Contábil:

São registrados com base no lucro tributável e alíquotas vigentes, sendo 15% para o IRPJ mais adicional de 10% aplicável sobre o lucro excedente ao limite estabelecido pela legislação, e 9% para a Contribuição Social.

O imposto de renda e contribuição social diferidos foram calculados com base nas alíquotas vigentes destes impostos e registrados em função da determinação legal conforme CPC 26 (R1) e 32, que trata das diferenças temporárias base destes impostos.

A Companhia efetua análises periódicas que demonstram serem estes tributos recuperáveis pelas suas operações futuras.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos uma vez que existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal.

a) Demonstração da Conciliação das Despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social Registradas no Resultado

DESCRIÇÃO	2019		2018	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Lucro Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	1.453.884	1.453.884	1.165.002	1.165.002
Imposto de Renda e Contribuição Social - Alíquotas Vigentes	(363.471)	(130.850)	(291.250)	(104.850)
Benefício de Dedutibilidade dos Juros sobre o Capital Próprio	82.603	29.737	81.528	29.350
Ajuste a Valor Presente de Contas a Receber	-	-	269	97
Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT¹	12.613	-	9.773	-
Incentivo Empresa Cidadã²	563	-	683	-
Equivalência Patrimonial	(1.414)	(509)	(957)	(345)
Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-	8.584	3.090
Outros	(2.240)	(882)	(6.174)	(2.313)
TOTAIS DAS DESPESAS	(271.346)	(102.504)	(197.544)	(74.971)
Totais do Imposto de Renda e Contribuição Social	(373.850)		(272.515)	
Alíquota Efetiva	25,7%		23,4%	

¹ De acordo com a Lei nº 6.321, de 14/04/1976;

² De acordo com o Decreto 7.052, de 23 de dezembro de 2009, que regulamentou a Lei nº 11.770, de 09/09/2008.

b) Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

A composição no resultado do exercício apresenta os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Imposto de Renda	(314.566)	(243.412)
Contribuição Social	(117.601)	(91.003)
Realização do Imposto de Renda Diferido	43.220	45.868
Realização da Contribuição Social Diferida	15.097	16.032
TOTAIS	(373.850)	(272.515)

Os impactos tributários relativamente ao reconhecimento de ganhos e perdas atuariais no Patrimônio Líquido são divulgados na Demonstração dos Resultados Abrangentes.

c) Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A composição das bases para imposto de renda e contribuição social diferidos, sobre ativos e passivos com realização

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ | CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO | CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

d) Estimativa de realização futura do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

A composição da estimativa de realização futura do ativo fiscal diferido e passivo fiscal diferido em 31 de dezembro de 2019, é a seguinte:

PERÍODO DE REALIZAÇÃO	Ativo Fiscal Diferido			Passivo Fiscal Diferido		
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais	Imposto de Renda	Contribuição Social	Totais
2020	58.685	21.127	79.812	18.957	6.351	25.308
2021	49.231	17.723	66.954	18.957	6.351	25.308
2022 a 2024	243.666	87.720	331.386	48.369	15.992	64.361
2025 a 2027	93.954	33.824	127.778	37.271	11.997	49.268
2028 a 2030	93.070	33.505	126.575	37.271	11.997	49.268
2031 a 2033	92.232	33.203	125.435	32.879	10.416	43.295
2034 a 2036	51.012	18.364	69.376	30.683	9.626	40.309
2037 a 2039	26.750	9.630	36.380	27.870	8.613	36.483
2040 a 2042	19.446	7.001	26.447	22.750	6.769	29.519
2043 a 2045	19.446	7.001	26.447	18.804	6.769	25.573
2046 a 2048	19.446	7.001	26.447	18.804	6.769	25.573
2049 a 2051	6.482	2.334	8.816	6.268	2.257	8.525
TOTAIS	773.420	278.433	1.051.853	318.883	103.907	422.790

18. RECEITAS A APROPRIAR

A Companhia possui contrato de cessão para exploração de serviços financeiros com a Caixa Econômica Federal pelo prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, com vigência a partir de março/2017, no montante de R\$21.000. A receita correspondente a este contrato é reconhecida mensalmente, pelo prazo do contrato de acordo com o regime de competência. O montante reconhecido no resultado durante o exercício de 2019 foi de R\$4.200 (R\$4.200 em 2018). O saldo em 31 de dezembro de 2019 é de R\$9.100 (R\$13.300 em 2018), sendo R\$4.200 (R\$4.200 em 2018) registrados no passivo circulante e R\$4.900 (R\$9.100 em 2018) no passivo não circulante.

19. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E DEPÓSITOS JUDICIAIS

NATUREZA	2018	Adições	Reversões	Pagamentos	2019
Ações Trabalhistas (i)	229.509	111.882	(4.936)	(34.336)	302.119
Ações Cíveis (ii)	208.129	16.354	(7.474)	(10.355)	206.654
Ações Ambientais (iii)	6.689	14.315	(1.933)	(815)	18.256
Ações Tributárias (iv)	17.470	2.173	-	-	19.643
TOTAIS	461.797	144.724	(14.343)	(45.506)	546.672

b) Passivos Contingentes

A Companhia baseada na natureza das ações nas quais está envolvida, e suportada por opinião de seus assessores jurídicos divulga seus passivos contingentes para os quais possui expectativa de perda possível. Para estas ações não foram constituídas provisões para eventuais perdas, conforme estabelece o CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A posição dos passivos contingentes com expectativa de perda possível para ações cíveis, ambientais e tributárias, é a seguinte:

NATUREZA	Passivos Contingentes	
	2019	2018
Ações Trabalhistas (i)	55.933	44.382
Ações Cíveis (ii)	465.131	375.364
Ações Ambientais (iii)	328.049	339.737
Ações Tributárias (iv)	16.989	16.554
TOTAIS	866.102	776.037

(i) Trabalhistas

As ações trabalhistas estão relacionadas a reclamações movidas, principalmente, por ex-empregados da Companhia e de empresas prestadoras de serviços (responsabilidade solidária), reclamando diferenças salariais e encargos trabalhistas. As principais ações que a Companhia encontra-se envolvida são referentes à: i) plano de cargos e salários; ii) adicionais de risco, insalubridade e noturno; iii) reintegração funcional; iv) equiparação salarial; v) redução da contribuição patronal ao plano de saúde; vi) multas FGTS 40% e vii) acidente de trabalho.

(ii) Cíveis

As ações cíveis relacionam-se a pedidos de indenizações de clientes, fornecedores e de danos causados a terceiros. As principais ações que a Companhia está envolvida referem-se à: i) ressarcimento de custos incorridos pela substituição de material e ii) outros processos decorrentes de indenização referente à suspensão do contrato, acidentes de trânsito, danos materiais, lucros cessantes, entre outros.

(iii) Ambientais

As ações ambientais estão relacionadas a autos de infração emitidos por diferentes órgãos ambientais, principalmente por: i) instalação e funcionamento de estações de tratamento de água e de esgoto sem licença ambiental; e ii) danos ao meio ambiente decorrentes de vazamento e extravasamento de redes coletoras de esgoto, além de lançamento de efluentes das estações de tratamento de esgoto em desacordo com os parâmetros exigidos pela legislação, contemplando também os Termos de Acordos Judiciais – TAJs assinados com a Justiça Federal, com participação do Ministério Público Federal, Ibama, IAP e Instituto das Águas do Paraná.

(iv) Tributárias

As ações tributárias relacionam-se, principalmente, a cobrança de ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) decorrente de divergências de interpretação da legislação. As principais ações relacionam-se com questionamentos dos municípios de Piraquara, Paranavai, Campo Mourão, Campina da Lagoa, Pinhais e Porecatu.

c) Depósitos Judiciais

A Companhia efetuou depósitos judiciais, que serão recuperados somente no caso de julgamento favorável à Companhia.

A composição é a seguinte:

NATUREZA	Depósitos Judiciais	
	2019	2018
Ações Trabalhistas	185.806	137.502
Ações Cíveis	99.786	54.555
Ações Ambientais	2.492	5.689
Ações Tributárias	9.671	5.706
TOTAIS	297.755	203.452

Prática Contábil:

A Companhia registra provisões quando a Administração, suportada por opinião de seus assessores jurídicos, entende que existem probabilidades de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de seus negócios.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

a) Provisões

A Companhia registra provisões para ações cíveis, trabalhistas, tributárias e ambientais classificadas como perda provável, as quais apresentaram a seguinte movimentação:

20. PLANO DE APOSENTADORIA E PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

Prática Contábil:

A Companhia mantém um plano misto de aposentadoria (contribuição definida durante a fase laboral e benefício definido com renda vitalícia para os aposentados, pensionistas e para benefícios de risco) e na área de saúde patrocina um plano de benefícios médicos e odontológicos para seus empregados, dependentes e aposentados, cujos efeitos são reconhecidos pelo regime de competência e de acordo com os critérios estabelecidos pela Deliberação nº 695 da CVM, conforme demonstrado nesta Nota Explicativa.

A Sanepar é patrocinadora da Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN, pessoa jurídica sem fins lucrativos, com a finalidade principal de administrar o plano de aposentadoria que objetiva suplementar os benefícios previdenciários aos empregados da Companhia.

O plano de aposentadoria administrado pela FUSAN, tem as seguintes características principais: contribuição definida durante a fase laboral e benefício definido com renda vitalícia para os aposentados, pensionistas e para benefícios de risco (aposentadoria por invalidez, pensão por morte, auxílio-doença e acidente). Neste exercício a Patrocinadora repassou o montante financeiro de R\$33.598 (R\$31.682 em 2018) como contribuição à FUSAN.

As reservas técnicas para fins de atendimento às normas estabelecidas pela Previc – Superintendência Nacional de Previdência Complementar são determinadas pelo atuário responsável pelo plano previdenciário.

A Companhia também é patrocinadora da Fundação Sanepar de Assistência Social, entidade sem fins lucrativos, que têm como atividade principal a administração do plano de saúde destinado aos empregados da Sanepar, ativos e aposentados, denominado SaneSaúde.

O SaneSaúde é um plano coletivo de assistência médica e odontológica, de autogestão, custeado mediante pré-pagamento, sendo as contribuições efetuadas em média 63,9% pela patrocinadora e 36,1% pelos beneficiários ativos e aposentados, por meio de contribuições mensais definidas no regulamento do plano, as quais são determinadas anualmente, com base em cálculos atuariais, que leva em consideração as faixas etárias de cada beneficiário, e a existência de fatores moderadores de utilização dos serviços oferecidos.

A título de contribuição para esta Fundação, a Companhia repassou financeiramente, neste exercício, o montante de R\$69.238 (R\$64.962 em 2018).

Adicionalmente, para fins de atendimento às determinações, contidas no CPC 33 (R1), aprovado pela Deliberação 695 da CVM, foi contratada a empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda, que emitiu relatórios detalhados, suportando as informações incluídas nesta nota.

A seguir está demonstrada a posição atuarial dos passivos relacionados ao plano de aposentadoria e plano de assistência médica. O Método da Unidade de Crédito Projetada (PUC) foi utilizado para apuração da obrigação atuarial.

Demonstração do passivo atuarial:

DESCRIÇÃO	Plano de Aposentadoria	Plano de Assistência Médica	2019	2018
Valor presente da obrigação no início do ano	1.144.732	617.817	1.762.549	1.752.806
Custo de juros sobre a obrigação	103.118	5.733	108.851	160.714
Custo do serviço corrente, líquido	(1.168)	56.855	55.687	16.316
Contribuições de Participantes	10.109	-	10.109	9.917
Benefícios pagos no exercício	(76.502)	(24.305)	(100.807)	(99.873)
Ganhos e (Perdas) atuariais do exercício	196.790	123.661	320.451	(77.331)
Obrigação total no exercício	1.377.079	779.761	2.156.840	1.762.549
Valor justo dos ativos do plano no início do ano	(819.326)	(1.435)	(820.761)	(816.164)
Juros sobre os ativos do plano	(73.464)	(40)	(73.504)	(70.678)
Contribuição dos participantes	(10.109)	-	(10.109)	(9.917)
Contribuição da patrocinadora	(8.436)	(22.514)	(30.950)	(30.341)
Benefícios pagos no exercício	76.502	24.305	100.807	99.873
Ganho (Perda) sobre os ativos do plano no exercício	(85.405)	(316)	(85.721)	6.466
Valor justo dos ativos no exercício	(920.238)	-	(920.238)	(820.761)
Passivo reconhecido no final do exercício	456.841	779.761	1.236.602	941.788
Circulante	30.456	51.984	82.440	62.786
Não Circulante	426.385	727.777	1.154.162	879.002

A seguir descrevemos as premissas utilizadas na avaliação atuarial:

HIPÓTESES ECONÔMICAS	2019	2018	HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS	2019	2018
Taxa de Desconto para Saúde	6,97% ao ano	9,39% ao ano	Tábua de mortalidade	AT-2000 Basic	AT-2000 Basic
Taxa de Desconto para Previdência	6,81% ao ano	9,35% ao ano	Tábua de mortalidade de inválidos	Winkloss D10	Winkloss D10
Taxa de Retorno Esperado dos Ativos para Saúde	6,97% ao ano	9,39% ao ano	Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas D20	Álvaro Vindas D20
Taxa de Retorno Esperado dos Ativos para Previdência	6,81% ao ano	9,35% ao ano	Idade de aposentadoria	55 anos	55 anos
Crescimentos Salariais Futuros	3,44% ao ano	3,47% ao ano			
Inflação	3,60% ao ano	4,50% ao ano			
Crescimento Real dos Custos Médicos	3,00% ao ano	3,00% ao ano	Análise da sensibilidade de alteração na taxa de juros:		

DESCRIÇÃO	Plano de Aposentadoria	Plano de Assistência Médica
Taxa de Desconto		
Com Acréscimo de 1%	(11,19%)	(12,88%)
Com Redução de 1%	12,42%	16,22%
Crescimento de Custos		
Com Acréscimo de 1%	-	25,61%
Com Redução de 1%	-	(20,63%)
Expectativa de Vida		
Com Acréscimo de 1 ano	1,74%	3,41%
Com Redução de 1 ano	(1,76%)	(3,36%)
Crescimento Salarial		
Com Acréscimo de 1%	1,33%	-
Com Redução de 1%	0,22%	-

Ativos do Plano

O valor justo dos ativos do plano aproxima-se do valor contábil e apresenta a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	2019	%	2018	%
Renda Fixa (a)	1.192.978	69,6	1.176.611	77,1
Renda Variável (b)	226.295	13,2	103.903	6,8
Imóveis (c)	37.722	2,2	39.770	2,6
Operações com Participantes (d)	94.438	5,5	84.212	5,5
Estruturados (e)	148.255	8,6	121.882	8,0
Investimentos no Exterior (f)	15.355	0,9	-	0,0
Valor Justo dos Ativos do Plano	1.715.043	100	1.526.378	100

- a) Renda Fixa: Consiste em Títulos Públicos Federais e de crédito privado com remuneração determinada em sua compra;
- b) Renda Variável: Ativos negociados em bolsa de valores e regulados por órgãos oficiais cujos retornos e aplicações não podem ser dimensionados no momento da aplicação;
- c) Imóveis: Empreendimentos imobiliários de propriedade da Fundação;
- d) Operações com participantes: Operações de empréstimo para participantes do plano;
- e) Estruturados: Ativos em participações de projetos não negociados em bolsa e fundos multimercados enquadrados neste segmento.
- f) Investimentos no Exterior: Fundos de investimentos constituídos no Brasil que negociam ativos no exterior.

Tipos de investimentos não permitidos:

- Day-Trade: é vedada a realização de operações de day-trade nos fundos exclusivos investidos pelo plano;
- Financiamentos imobiliários: é

vedada a concessão de financiamentos imobiliários, previstos no Segmento de Operações com Participantes, durante a vigência dessa Política de Investimentos.

A seguir demonstramos a projeção das despesas para o exercício de 2020:

DESCRIÇÃO	Plano de Aposentadoria	Plano de Assistência Médica	2020
Custo do Serviço Corrente	11.054	6.784	17.838
Custo dos Juros	91.072	53.429	144.501
Rendimento Esperado dos Ativos do Plano	(60.459)	-	(60.459)
Contribuições da Patrocinadora/Participantes	(15.503)	(19.549)	(35.052)
TOTAIS	26.164	40.664	66.828

21. PARTES RELACIONADAS

Prática Contábil:

A Companhia realiza transações comerciais com diversas partes relacionadas, destacando-se o Estado do Paraná e alguns municípios, conforme demonstrado nesta Nota Explicativa.

A Companhia destinou ao Estado do Paraná, Juros sobre o Capital Próprio do exercício de 2019, no montante de R\$62.055 (R\$61.248 em 2018). Este valor depende de aprovação da Assembleia Geral Ordinária dos acionistas. A Companhia também forneceu água e serviços de esgoto ao Estado do Paraná cuja receita foi de R\$124.913 e R\$117.486 para os exercícios de 2019 e 2018, respectivamente.

A Companhia fornece água e serviços de esgoto sanitário a diversas prefeituras municipais principalmente do Estado do Paraná, com as quais mantêm contratos de concessões e contratos de programas, cuja receita, com esses órgãos municipais, durante o exercício de 2019, foi de R\$105.324 (R\$98.381 em 2018). A Companhia também atua na gestão de resíduos sólidos urbanos com alguns municípios do Estado do Paraná, cuja receita foi de R\$11.722 (R\$9.793 em 2018). Adicionalmente a Companhia tem contas a receber com estas prefeituras no montante de R\$48.703 em 2019 (R\$43.754 em 2018), demonstrado na nota explicativa 6a.

A Companhia transaciona com a CS Bioenergia S.A., sendo que durante o ano de 2019, obteve receitas provenientes de tratamento de efluentes

de esgoto no montante de R\$1.174 (R\$590 em 2018); aluguel de imóvel no montante de R\$352 (R\$243 em 2018) e pelo fornecimento de água e serviços de esgoto no montante de R\$1.607 (R\$1.066 em 2018); e despesa referente a remoção de lodo da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Belém no montante de R\$4.190 (R\$5.957 em 2018). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019, a Companhia tem contas a receber da CS Bioenergia S.A. no montante de R\$2.149 (sendo R\$81 de energia elétrica, R\$26 de aluguel de imóvel e R\$2.042 do fornecimento de água e serviços de esgoto). A Companhia ainda tem contas a pagar no montante de R\$274 referente a despesas com remoção de lodo.

A Companhia também realiza operações com as Fundações Sanepar (Plano de Saúde e Plano de Previdência), sendo que durante o ano de 2019 obteve receitas pelo fornecimento de água e serviços de esgoto no montante de R\$20 (R\$17 em 2018), gastos provenientes de aluguel de imóvel no montante de R\$600 (R\$523 em 2018) e de contribuições patronais aos planos de benefícios aos empregados no montante de R\$102.836 (R\$96.644 em 2018), conforme descrito na nota explicativa 20.

Todas as operações com partes relacionadas foram praticadas pela Administração da Sanepar nas mesmas condições de mercado conforme praticadas com seus demais clientes, exceto para algumas prefeituras municipais que possuem des-

contos nas faturas de fornecimento de água e esgotamento sanitário, dependendo do consumo máximo estabelecido em cada contrato especial com o poder público, para obtenção do benefício.

Remuneração dos Administradores

A remuneração global anual dos administradores para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foi aprovada pela 55ª/2019 Assembleia Geral Ordinária (AGO) de 24 de abril de 2019, no montante global de R\$13.918. Para o exercício de 2018 a aprovação se deu pela 54ª/2018 Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 26 de abril de 2018, no montante de R\$13.918.

22. OUTRAS CONTAS A PAGAR

A composição apresenta os seguintes valores:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Programas Vinculados à Agência Nacional de Águas - ANA	-	2.099
Contratos e Convênios com Terceiros	7.370	10.397
Convênios com Municípios	16.238	15.707
Cauções e Valores a Reembolsar	5.938	10.643
Indenizações Trabalhistas - PAI/PDVTC	-	689
Parcelamento IBAMA - PRD ¹	63.888	81.316
Fundo Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental	5.506	8.942
Outras Contas a Pagar	250	250
TOTAIS	99.190	130.043
Circulante	56.496	68.179
Não Circulante	42.694	61.864

Parcelamento de débitos referentes a 31 Autos de Infrações Ambientais junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA, em conformidade com o Programa de Regularização de Débitos Não Tributários – PRD instituído pela Lei nº 13.494/2017. Até 31/12/2017 foi quitado 20% da dívida consolidada no montante de R\$29.083 (adesão ao parcelamento) e o restante foi parcelado em até 60 prestações mensais, atualizadas pela taxa de juros SELIC, sendo que até 31/12/2019 foram quitadas 24 parcelas no montante de R\$39.472.

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social, totalmente integralizado, é composto de 503.735.173 ações, sem valor nominal, sendo 167.911.753 ações ordinárias e 335.823.420 ações preferenciais. Além das ações ordinárias e preferenciais, a Companhia negocia Certificados de Depósitos de Ações (“Units”), sendo cada “Unit” formada por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas a elas são assegurados: (i) direito de participar em igualdade de condições com as ações ordinárias na distribuição de ações ou quaisquer outros títulos

A seguir demonstramos os pagamentos efetuados aos administradores:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Remuneração	9.113	9.836
Encargos e Benefícios	2.817	2.884
Encargos Sociais	2.507	2.592
Participação nos Resultados	134	109
Plano de Saúde (Sanesaúde)	53	72
Plano de Previdência (Fusanprev)	109	108
Programas Complementares	14	3
TOTAIS	11.930	12.720

DESCRIÇÃO	2019	2018
Programas Vinculados à Agência Nacional de Águas - ANA	-	2.099
Contratos e Convênios com Terceiros	7.370	10.397
Convênios com Municípios	16.238	15.707
Cauções e Valores a Reembolsar	5.938	10.643
Indenizações Trabalhistas - PAI/PDVTC	-	689
Parcelamento IBAMA - PRD ¹	63.888	81.316
Fundo Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental	5.506	8.942
Outras Contas a Pagar	250	250
TOTAIS	99.190	130.043
Circulante	56.496	68.179
Não Circulante	42.694	61.864

Parcelamento de débitos referentes a 31 Autos de Infrações Ambientais junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Renováveis – IBAMA, em conformidade com o Programa de Regularização de Débitos Não Tributários – PRD instituído pela Lei nº 13.494/2017. Até 31/12/

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ | CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO | CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

fins de apresentação e divulgação das demonstrações contábeis. Caso o montante creditado como Juros sobre o Capital Próprio no exercício resulte em percentual de distribuição inferior daquele proposto pela Administração é registrado o valor complementar a título de dividendos adicionais. O dividendo mínimo obrigatório é registrado no passivo circulante e eventual valor superior ao limite mínimo é registrado em reserva no Patrimônio Líquido a título de Dividendos Adicionais Propostos.

O Estatuto da Companhia prevê a distribuição de dividendos obrigatórios de 25% do resultado líquido ajustado de acordo com a legislação societária. Para os acionistas detentores de ações preferenciais foi atribuído Juros sobre o Capital Próprio (dividendo) por ação 10%

superior aos acionistas detentores de ações ordinárias.

A legislação fiscal permite que as companhias procedam ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Sobre esses valores é retido imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e recolhido pela Companhia quando do crédito dos juros.

Os Juros sobre o Capital Próprio a pagar foram calculados dentro do

limite de variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP nos termos da Lei nº 9.249/95, complementada por disposições legais posteriores. O total de Juros foi contabilizado em despesas financeiras, gerando benefício fiscal de R\$112.340, conforme legislação fiscal. Para efeito destas demonstrações contábeis, esses juros estão sendo apresentados no Patrimônio Líquido, a débito da conta de lucros acumulados.

A Administração da Companhia em observância a Política de Dividendos, considerando ainda a condição financeira atual e o interesse público de constituição da Companhia, está propondo à aprovação da Assembleia Geral dos Acionistas, a seguinte distribuição dos lucros:

	2019	2018
Lucro Líquido do Exercício	1.080.034	892.487
Doações e Subvenções Governamentais	(123)	(247)
Constituição da Reserva Legal	(53.996)	(44.612)
Base para o Cálculo de Dividendos Obrigatórios	1.025.915	847.628
Dividendos Obrigatórios (25%)	256.479	211.907
Dividendos Complementares	73.932	211.907
Dividendos Propostos e Juros sobre o Capital Próprio	330.411	423.814

O montante de Juros sobre o Capital Próprio apurado em 2019 foi de R\$330.411 (R\$326.114 em 2018), sendo retido o valor de R\$28.123

(R\$29.056 em 2018) a título de Imposto de Renda na Fonte que resultou em uma alíquota efetiva de 8,5% (8,9% em 2018).

O saldo da remuneração aos acionistas registrada no Passivo Circulante apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Saldo Anterior	183.678	136.265
Dividendos Adicionais Autorizados	211.907	162.817
Pagamentos realizados no Exercício	(394.600)	(298.255)
Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos	330.411	423.814
(-) Retenção do IRRF sobre JCP	(28.123)	(29.056)
(-) Dividendos Adicionais Propostos	(73.932)	(211.907)
Dividendos e JCP a Pagar (Passivo Circulante)	229.341	183.678

A parcela dos Juros sobre o Capital Próprio/Dividendos excedente ao dividendo mínimo obrigatório, no valor de R\$73.932, será mantida em reserva de Patrimônio Líquido da Companhia, até a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, quando então, se aprovada, será transferida para a rubrica do Passivo Circulante.

O crédito da remuneração aos acionistas da Companhia é atribuído com base na posição acionária de 30 de junho e 31 de dezembro de cada exercício e eventuais negociações posteriores ao anúncio do crédito são consideradas *ex-dividendos* (juros sobre o capital próprio e dividendos).

II) Resultado por Ação

Em decorrência dos créditos de remuneração aos acionistas ocorridos em 30/06/2019 e 31/12/2019 os Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos Adicionais Propostos, por ação, foram os seguintes:

Juros sobre o Capital Próprio - 30/06/2019	Quantidade	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ações Ordinárias	167.911.753	54.427	0,32414
Ações Preferenciais	335.823.420	119.738	0,35655
TOTAIS	503.735.173	174.165	
Remuneração para 1 UNIT			1,75034

Juros sobre o Capital Próprio - 31/12/2019	Quantidade	Remuneração Total	Remuneração por ação
Ações Ordinárias	167.911.753	48.827	0,29079
Ações Preferenciais	335.823.420	107.419	0,31987
TOTAIS	503.735.173	156.246	
Remuneração para 1 UNIT			1,57026

O valor da remuneração aos acionistas, por ação, foi o seguinte:

	2019	2018
Ações Ordinárias	0,61493	0,78876
Ações Preferenciais	0,67642	0,86763
Valor para 1 "Unit"	3,32060	4,25930

A tabela a seguir estabelece o cálculo do lucro por ação (em milhares, exceto valores por ação):

RESULTADO BÁSICO E DILUÍDO POR AÇÃO	2019	2018
Numerador		
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Ações ordinárias	337.511	278.902
Ações preferências	742.523	613.585
Denominador		
Média ponderada de número de ações ordinárias	167.911.753	167.911.753
Média ponderada de número de ações preferenciais	335.823.420	335.823.420
Resultado básico e diluído		
Por ação ordinária	2,01005	1,66100
Por ação preferencial	2,21105	1,82711

24. RECEITAS OPERACIONAIS

Prática Contábil:

Receita de Serviços: As receitas são reconhecidas com observância ao regime de competência. De acordo com o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes e considerando o Objeto Social da Companhia, em que é possível verificar que não existem etapas contratuais na execução dos serviços prestados aos clientes relativas a obrigação de desempenho, o reconhecimento ocorre pelo faturamento em uma base cíclica mensal ao valor justo da contrapartida a receber. A

receita de fornecimento de água e coleta de esgoto inclui montantes faturados aos clientes em uma base cíclica (mensal) e receitas não faturadas reconhecidas ao valor justo da contrapartida recebida ou a receber e são apresentadas líquidas de impostos, abatimentos ou descontos incidentes sobre as mesmas, incluindo ainda os valores dos acréscimos por impuntualidade de clientes (multa). As receitas ainda não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado, da data de medição da última leitura até o fim do período contábil.

Receita de Construção: A receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público deve ser reconhecida usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas. Segundo esse método, a receita contratual deve ser proporcional aos custos contratuais incorridos na data do balanço em relação ao custo total estimado. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula.

A composição das receitas operacionais, por natureza, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Receitas		
Receitas de Água	3.068.658	2.716.898
Receitas de Esgoto	1.811.905	1.572.971
Receitas de Serviços	143.099	141.402
Receitas de Resíduos Sólidos	11.722	9.793
Serviços Prestados a Prefeituras	18.380	16.515
Doações efetuadas por Clientes	18.844	16.978
Outras Receitas	5.519	5.024
Totais das Receitas Operacionais	5.078.127	4.479.581
Deduções das Receitas Operacionais		
COFINS	(291.998)	(260.853)
PASEP	(63.303)	(56.523)
Totais das Deduções	(355.301)	(317.376)
Totais das Receitas Operacionais Líquidas	4.722.826	4.162.205

A Companhia incorreu em receitas e custos com contratos de construção vinculados às concessões no montante de R\$65.639 (R\$177.953 em 2018), durante o exercício de 2019, ou seja, com margem nula. A receita está apresentada líquida dos custos de construção.

Adicionalmente a Companhia registrou no mês de dezembro de 2019, a estimativa da receita no montante de R\$ 61,0 milhões referente ao reajuste retroativo de 3,76% não recebido dos clientes no período de julho a novembro de 2019.

25. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

A composição dos custos, por natureza, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	Água	Esgoto	2019 Total	Água	Esgoto	2018 Total
Pessoal	(285.788)	(110.968)	(396.756)	(269.533)	(97.609)	(367.142)
Materiais	(87.437)	(63.431)	(150.868)	(70.330)	(37.983)	(108.313)
Energia Elétrica	(416.725)	(50.812)	(467.537)	(375.950)	(42.315)	(418.265)
Serviços de Terceiros	(237.498)	(170.263)	(407.761)	(215.446)	(153.955)	(369.401)
Depreciações e Amortizações	(138.400)	(133.031)	(271.431)	(125.080)	(123.255)	(248.335)
Indenizações por Danos a Terceiros	(5.290)	(5.231)	(10.521)	(17.071)	(13.939)	(31.010)
Outros Custos	(111.482)	(42.577)	(154.059)	(103.840)	(33.736)	(137.576)
TOTAIS	(1.282.620)	(576.313)	(1.858.933)	(1.177.250)	(502.792)	(1.680.042)

26. DESPESAS COMERCIAIS, ADMINISTRATIVAS E OUTRAS

A composição destas despesas, por natureza, é a seguinte:

DESCRIÇÃO	2019	2018
Comerciais		
Pessoal	(127.047)	(117.274)
Materiais	(4.179)	(3.615)
Serviços de Terceiros	(105.419)	(96.386)
Depreciações e Amortizações	(11.977)	(4.928)
Perdas na Realização de Créditos	(20.850)	(7.747)
Fundo Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental	(63.194)	(43.551)
Indenizações por Danos a Terceiros	(3.371)	(6.145)
Programa Sanepar Rural	(2.859)	(2.410)
Outras Despesas	(19.300)	(26.176)
Totais das Despesas Comerciais	(358.196)	(308.232)
Administrativas		
Pessoal	(570.948)	(553.049)
Materiais	(48.996)	(40.068)
Serviços de Terceiros	(116.064)	(153.054)
Depreciações e Amortizações	(54.034)	(18.124)
Ajuste Valor Realizável Líquido do Estoque	(1.288)	-
Taxa de Regulação	(22.394)	(20.834)
Despesas com Viagens	(7.522)	(8.921)
Exposições, Congressos e Eventos	(657)	(6.328)
Programas Sociais e Ambientais	(6.827)	(10.478)
Indenizações por Danos a Terceiros	(1.407)	(7.496)
Outras Despesas	(18.846)	(20.921)
Transferências para Custos e Despesas Comerciais¹	159.009	144.526
Despesas Capitalizadas²	103.418	94.432
Totais das Despesas Administrativas	(586.556)	(600.315)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais		
Despesas		
Perdas Eventuais ou Extraordinárias³	(28.691)	-
Multas Ambientais	(896)	(26.029)
Baixas de Ativos	(28.589)	(8.169)
Ajuste a Valor Justo - Investimentos	564	1.472
Totais das Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(57.612)	(32.726)

¹ Estes valores são primeiramente registrados como despesas administrativas e posteriormente transferidos para custos e despesas comerciais;

² Estes valores referem-se aos gastos administrativos capitalizados, por se relacionarem com projetos e obras em andamento, alocados diretamente pelas Gerências da Companhia;

³ Valor de R\$28.690 referente a indenização ao município de Maringá, relativamente a bens incorporados ao Patrimônio da Companhia, provenientes da execução de redes de água e esgoto doados diretamente pelos proprietários de loteamentos a Companhia, no período de junho de 1983 a fevereiro de 2014.

27. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS

A Companhia provisionou o montante de R\$73.946 (R\$93.494 em 2018), a título de Participação nos Resultados do exercício de

2019, baseado no histórico dos pagamentos do PPR dos últimos 5 (cinco) exercícios sociais, o qual encontra-se registrado na conta de Salários e Encargos Sociais, no passivo circulante. No 3T19, a Companhia efetuou o registro con-

tábil do complemento da provisão do Programa de Participação nos Resultados referente ao exercício de 2018, no montante de R\$2.681 (R\$40.752 referente ao exercício de 2017).

28. RESULTADO FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	2019	2018
Receitas Financeiras		
Aplicações Financeiras	24.996	31.528
Variações Monetárias Ativas	11.448	12.276
Variações Cambiais Ativas	65	-
Ganho com Instrumentos Financeiros Derivativos	36	-
Outras Receitas Financeiras	28.971	15.549
Totais das Receitas Financeiras	65.516	59.353
Despesas Financeiras		
Juros e Taxas de Financiamentos e Empréstimos	(226.138)	(191.443)
Variações Monetárias Passivas	(14.165)	(60.850)
Variações Cambiais Passivas	(41)	-
Perda com Instrumentos Financeiros Derivativos	(76)	-
Outras Despesas Financeiras	(5.497)	(12.699)
Totais das Despesas Financeiras	(245.917)	(264.992)
Resultado Financeiro	(180.401)	(205.639)

29. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Companhia possui dois segmentos de negócios claramente identificáveis, que são tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. O processo de coleta e tratamento de resíduos sólidos foi conside-

rado no segmento de esgoto. O lucro operacional por segmento é representado pela receita, deduzida dos custos diretos e despesas operacionais diretas e indiretamente alocáveis a estes segmentos. Os ativos e passivos identificáveis por segmento estão apresentados separadamente. Os ativos e passivos

corporativos não foram diretamente atribuídos a cada segmento de negócio. A Companhia avalia a *performance* por segmento, com base em informações geradas pelos registros contábeis, sendo que diversas despesas são alocadas por meio de rateio, na seguinte apresentação:

DESCRIÇÃO	2019			2018		
	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Receita Operacional Direta	3.174.925	1.860.459	5.035.384	2.816.694	1.624.370	4.441.064
Outras Receitas Operacionais	24.435	18.308	42.743	22.169	16.348	38.517
Total da Receita Operacional Bruta	3.199.360	1.878.767	5.078.127	2.838.863	1.640.718	4.479.581
Deduções da Receita (PASEP e COFINS)	(203.076)	(152.225)	(355.301)	(182.660)	(134.716)	(317.376)
Receita Operacional Líquida	2.996.284	1.726.542	4.722.826	2.656.203	1.506.002	4.162.205
Custo	(1.282.620)	(576.313)	(1.858.933)	(1.177.249)	(502.793)	(1.680.042)
Lucro Bruto	1.713.664	1.150.229	2.863.893	1.478.954	1.003.209	2.482.163
Despesas Comerciais	(204.771)	(153.425)	(358.196)	(177.406)	(130.826)	(308.232)
Despesas Administrativas	(335.317)	(251.239)	(586.556)	(345.517)	(254.798)	(600.315)
Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-	(19.391)	(19.391)	-	(1.429)	(1.429)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(32.935)	(5.286)	(38.221)	(21.040)	(10.257)	(31.297)
Resultado Equivalência Patrimonial	-	(5.658)	(5.658)	-	(3.829)	(3.829)
Resultado Financeiro	(76.802)	(103.599)	(180.401)	(51.808)	(153.831)	(205.639)
Programa de Participação nos Resultados	(43.806)	(32.821)	(76.627)	(77.267)	(56.979)	(134.246)
Provisões	(48.579)	(36.296)	(84.875)	24.999	18.838	43.837
Planos de Aposentadoria e Assistência Médica	(34.346)	(25.738)	(60.084)	(43.768)	(32.243)	(76.011)
Lucro Antes dos Impostos e Contribuições	937.108	516.776	1.453.884	787.147	377.855	1.165.002
Imposto de Renda e Contribuição Social	(240.966)	(132.884)	(373.850)	(184.128)	(88.387)	(272.515)
Lucro Líquido do Exercício	696.142	383.892	1.080.034	603.019	289.468	892.487
Margem Operacional	29,3%	27,5%	28,6%	27,7%	23,0%	26,0%
Margem Líquida	23,2%	22,2%	22,9%	22,7%	19,2%	21,4%
EBITDA	1.190.048	781.679	1.971.727	977.306	664.722	1.642.028
Margem EBITDA	39,7%	45,3%	41,7%	36,8%	44,1%	39,5%
Investimentos no Imobilizado/Intangível no Exercício (a)	516.674	510.405	1.027.079	532.504	497.507	1.030.011
Participação Societária - CS Bioenergia	-	-	-	-	20.479	20.479
Endividamento - Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamento Mercantil	1.203.347	1.877.084	3.080.431	1.043.388	1.727.930	2.771.318
Ativo de Contrato, Imobilizado e Intangível, líquidos	4.149.840	5.128.150	9.277.990	3.769.314	4.728.999	8.498.313
Depreciações e Amortizações do Exercício	(176.138)	(161.304)	(337.442)	(138.351)	(133.036)	(271.387)
Contas a Receber (Circulante e Não Circulante) (b)	691.294	338.843	1.030.137	551.041	290.762	841.803
Total do Ativo	5.340.321	6.599.283	11.939.604	4.781.912	5.999.410	10.781.322
Total do Passivo (Circulante e Não Circulante)	2.561.289	3.204.401	5.765.690	2.168.087	2.896.047	5.064.134
Quantidade de Ligações - Não Auditado/Revisado (c)	3.194.537	2.231.127	-	3.137.760	2.141.050	-
Volume Milhares de m³ Faturados - Não Auditado/Revisado (d)	532.830	399.225	-	513.817	378.909	-
(a) Os valores investidos em bens de uso administrativo foram alocados proporcionalmente aos investimentos de cada segmento;						
(b) Apresentadas pelo valor bruto;						
(c) Os usuários incluídos no segmento de esgoto estão praticamente todos incluídos no segmento de água;						
(d) Os volumes faturados do segmento de esgoto são derivados dos volumes faturados do segmento de água.						

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ | CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO | CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

30. SEGUROS

A Companhia possui contrato de seguro com a MAPFRE Seguros Gerais S/A para a cobertura de seus principais ativos situados em diversas localidades em todo o Estado do Paraná, no montante de R\$1.437.172, com vigência abrangendo o período de 12/03/2019 a 10/03/2020, para cobertura básica, incêndio, vendaval e danos elétricos em equipamentos.

DESCRIÇÃO	Importância Segurada
Edifícios	654.596
Máquinas, Equipamentos e Veículos	715.556
Estoque	67.020
TOTAIS	1.437.172

Adicionalmente a Companhia possui apólices de Seguro Garantia Judicial com a finalidade de garantir valores que seriam depositados e/ou substituir os valores já depositados e/ou bens penhorados em processos judiciais de ações trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais. Até 31 de dezembro de 2019 a Companhia ofereceu garantias através do Seguro Garantia em 114 processos judiciais no montante de R\$181.433 com a Pottencial Seguradora S/A.

A Companhia também firmou contrato com a Starr International Brasil Seguradora S/A para cobertura securitária na modalidade de responsabilidade civil para conselheiros, diretores e administradores da Sanepar (D & O – Directors and Officers) com abrangência Nacional e Internacional, tendo como limite máximo de indenização R\$20.000, com vigência do contrato por 365 dias com encerramento em 08/09/2020.

31. OPERAÇÕES “RÁDIO PATRULHA”, “INTEGRAÇÃO” E “ÁGUAS CLARAS” E SEUS REFLEXOS NA COMPANHIA

Ao final de 2018 tornou-se pública a delação do Sr. Nelson Leal Júnior no âmbito da operação denominada “Rádio Patrulha”, a qual faz menção, dentre outros, a alguns ex-administradores da Companhia. A “Operação Rádio Patrulha” investiga um suposto esquema de pagamento de propina para desvio de recursos por meio de licitações no programa “Patrulha do Campo”, o qual tinha como objetivo a recuperação de estradas rurais do Estado do Paraná. A “Operação Rádio Patrulha” tornou réu um ex-administrador da Companhia.

A “Operação Integração” investiga suposto esquema de corrupção e lavagem de dinheiro, que teria perdido para os anos 1999 a 2018 e está relacionado aos procedimentos de concessão de rodovias federais no Estado do Paraná do denominando Anel da Integração. A primeira fase da “Operação Integração” foi deflagrada em 22 de fevereiro de 2018 e, a segunda fase, em 26 de setembro de 2018. No âmbito da “Operação Integração”, um dos colaboradores do Ministério Público Federal também mencionou em seu acordo alguns ex-administradores da Companhia.

Como parte do processo de colaboração junto às autoridades no processo de investigação dos fatos e para o adequado esclarecimento e proteção dos interesses da Companhia sobre as operações acima, ao final de 2018 a Companhia instalou procedimentos investigatórios conduzidos pela sua Auditoria Interna, os quais incluíram acesso à totalidade da documentação disponível, bem como oitiva das pessoas relacionadas às alegações sob investigação pelas autoridades, que resultaram em dois relatórios: (i) “Relatório Preliminar Auditoria Especial nº 004/2019 de 29/05/2019; e (ii) “Relatório Complementar Auditoria Especial nº 004/2019 de 30/07/2019 (conjuntamente, “Relatórios”).

Os Relatórios revelaram preliminarmente certas falhas pontuais nos controles internos vigentes à época em que os fatos ocorreram, os quais foram encaminhados para apreciação do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da Carta 008/2019-AUD, de 29 de maio de 2019 e Ofício DP 259/2019, de 06 de agosto de 2019.

Em 13 de agosto de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante ao mercado com informações sobre o assunto, conhecidas até aquele momento, dando conta de que os resultados das investigações conduzidas pela Auditoria Interna da Companhia não permitiam inferir a existência de eventuais ou potenciais impactos que pudessem afetar materialmente as suas demonstrações financeiras e as respectivas informações contábeis comparativas referentes a períodos anteriores, e informava sobre a nomeação e instalação de uma “Comissão Externa de Investigação” (“CEI”).

Em 15 de agosto de 2019, em sua 6ª/2019 Reunião Extraordinária, o Conselho de Administração (“CA”) aprovou a criação da CEI composta por três membros independentes. Na 7ª/2019 Reunião Extraordinária do CA, de 23 de agosto de 2019, foram eleitos os membros da CEI, sendo um membro independente do CA da Companhia, eleito pelos acionistas minoritários, e dois membros independentes externos com vasta experiência em investigações internas forenses.

A partir de sua nomeação, a CEI revisou os trabalhos já desenvolvidos até então pela Companhia e

a correspondente documentação. Após a conclusão dessa análise, emitiu parecer recomendando a contratação de um escritório de advocacia para condução de investigação forense independente, com o objetivo de apurar as alegações relacionadas à “Operação Integração” e “Operação Rádio Patrulha”.

Em 28 de novembro de 2019, em observância ao parecer emitido pela CEI e em conformidade com as melhores práticas de governança, a Companhia contratou o escritório de advocacia Tauli & Chequer Advogados, associado a Mayer Brown, para condução de investigação forense independente, sendo o plano de trabalho gerenciado pela CEI. Para dar suporte à condução da investigação interna independente no tocante à coleta forense, processamento de dados eletrônicos, condução de análises financeiras e trabalhos relacionados, também foi contratada a Ernst & Young – EY (conjuntamente referenciados como “Equipe de Investigação”).

Em 13 de dezembro de 2019, após a nomeação da CEI e a contratação da Equipe de Investigação, a Companhia publicou Comunicado ao Mercado sobre a deflagração da “Operação Águas Claras”. A “Operação Águas Claras”, que é desdobramento da “Operação Pecúlio” ocorrida em 2016, investiga supostas fraudes em licitações de obras de esgoto com o favorecimento de uma empresa cujos representantes teriam supostamente pago vantagens indevidas a um funcionário aposentado da Companhia, assim como supostos pagamentos de propina pela mesma empresa dissimulados como investimento em publicidade e patrocínio. As supostas condutas ilícitas teriam sido praticadas entre 2011 e 2016 e envolveriam alguns funcionários da Companhia.

Não obstante a deflagração da referida operação tenha ocorrido após o início dos trabalhos de investigação interna independente das Operações Rádio Patrulha e Integração, por deliberação do CA da Companhia, as alegações relacionadas à “Operação Águas Claras” foram incluídas no objeto da investigação forense independente conduzida pela Equipe de Investigação. A “Operação Águas Claras”, em conjunto com a “Operação Rádio Patrulha” e a “Operação Integração” são conjuntamente denominadas “Operações”.

Desde o início dos trabalhos em dezembro de 2019, a “Equipe de Investigação” realizou diversos procedimentos visando as definições de planejamento e execução dos trabalhos, bem como preservação e coleta de dados forenses e análise de documentação relacionados às Operações. A investigação forense independente encontra-se em andamento, ainda em sua fase inicial, sendo acompanhada pela CEI e pelo auditor externo da Companhia. Portanto, até a publicação destas demonstrações contábeis, os trabalhos da Equipe de Investigação ainda encontram-se em andamento, sem qualquer conclusão.

Embora, até o presente momento, não se possa concluir sobre as supostas irregularidades mencionadas nas Operações, a Administração da Sanepar continua acompanhando o desenvolvimento das investigações conduzidas pelas autoridades públicas, colaborando com as mesmas e tomando todas as medidas cabíveis em relação ao assunto, conforme requerido nas circunstâncias.

A Administração da Sanepar seguirá aplicando seus melhores esforços para apoiar os trabalhos da investigação interna independente conduzida pela Equipe de Investigação e CEI, bem como manterá o mercado devidamente informado de quaisquer outras informações relevantes acerca do assunto.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Acionistas e Administradores da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar
Curitiba-PR

OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Examinamos as demonstrações contábeis da **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo

nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

BASE PARA OPINIÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ÊNFASE

Investigação interna independente em andamento (Operações “Rádio Patrulha”, “Integração” e “Águas Claras”).

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 31 às demonstrações contábeis e nos Principais Assuntos de Auditoria - PAAs, o Conselho de Administração da Companhia em 15 de agosto de 2019 ratificou a criação do Comitê Externo de Investigação e em 23 de agosto de 2019 elegeram membros do Comitê, para coordenar investigações com o propósito de prestar esclarecimentos sobre as investigações no âmbito das operações “Rádio Patrulha” e “Integração”. Posteriormente em dezembro de 2019 determinou a inclusão no escopo das investigações a operação “Águas Claras”. As ações para a investigação, que estão sendo acompanhadas pelo “Comitê Externo de Investigação” ainda se encontram em fase preliminar e de avaliação de dados coletados e, neste momento, não é possível prever desdobramentos futuros para a Companhia decorrente deste processo de investigação, bem como pelas autoridades públicas. Nossa opinião não está sendo ressaltada em relação a esse assunto.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Ênfase” relacionada à investigação, determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

INVESTIGAÇÃO DAS OPERAÇÕES “RÁDIO PATRULHA”, “INTEGRAÇÃO” E “ÁGUAS CLARAS”

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 31, às demonstrações contábeis da Companhia, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, determinados ex-administradores e ex-membros da Companhia, e a própria Companhia, são mencionados em determinadas delações e investigações do Ministério Público Federal e Procuradoria da República do Estado do Paraná em relação às Operações “Rádio Patrulha” e “Integração”. Posteriormente, em dezembro de 2019 determinou a inclusão no escopo das investigações a operação “Águas Claras”. Em 15 de agosto de 2019, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a criação do Comitê Externo de Investigação e em 23 de agosto de 2019 foram eleitos os seus membros independentes. Em 28 de novembro de 2019 uma Equipe de Investigação foi contratada com o objetivo de conduzir a investigação interna independente propriamente dita. Os trabalhos da Equipe de Investigação e do Comitê Externo de Investigação se encontram em andamento, em sua fase inicial, sem qualquer conclusão. Os riscos e incertezas envolvidos nesses trabalhos de investigação interna independente, além da existência das referidas operações das autoridades públicas sobre os assuntos mencionados na Nota Explicativa nº 31, e outros ainda em estágio de diligência que possam existir, podem ou não resultar em eventuais impactos materiais nas demonstrações contábeis da Companhia, se houver, inclusive com relação às suas divulgações, podendo resultar em alterações nas premissas utilizadas para reconhecimento de provisões decorrentes de pagamentos efetuados pela Companhia sem a efetiva prestação de serviços e/ou entrega de produtos/equipamentos e/ou por preços superfaturados, incluindo os respectivos efeitos de impostos e dedutibilidade para fins da apuração de imposto de renda, incluindo multas e juros. Devido aos riscos e incertezas envolvidos, além de existirem investigações em andamento sobre os processos já iniciados, e outros ainda em estágio de diligência, que podem resultar em eventuais

impactos nas demonstrações contábeis, inclusive no aspecto de divulgações, esse assunto tomou grande parte de nossa atenção e de nossos esforços e, portanto, foi tratado como significativo em nossa auditoria em função de termos que acompanhar todos os desdobramentos relacionados às investigações em andamento, os quais podem eventualmente impactar as demonstrações contábeis referente a eventuais pagamentos sem a efetiva prestação de serviços e/ou entrega de produtos/equipamentos e/ou por preços superfaturados, incluindo os respectivos efeitos de impostos e dedutibilidade desses gastos, incluindo juros e multa.

RESPOSTA DA AUDITORIA AO ASSUNTO

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Efetuamos a leitura dos documentos públicos disponíveis relativos às mencionadas operações;
- Efetuamos leitura dos relatórios preliminares preparados pela auditoria interna conforme mencionados na Nota Explicativa nº 31 e entrevistas com os responsáveis pela auditoria interna;
- Verificamos as aprovações internas e documentações acerca da constituição e contratação da Comissão Externa de Investigação e da Equipe de Investigação, responsáveis pela investigação interna independente propriamente dita visando corroborar o seu escopo de atuação;
- Verificamos a existência de comunicação interna do Conselho de Administração determinando a inclusão da Operação Águas Claras no objeto da investigação interna independente;
- Participamos em reuniões, avaliamos e discutimos as principais ações investigatórias da Companhia conduzidas pelo escritório de advocacia independente e respectivo especialista forense;
- Procedemos com reuniões e discussões junto aos consultores jurídicos internos e externos da Companhia de forma a entender quais seriam os impactos e riscos de todos os processos em andamento e diligências;
- Avaliamos as informações qualitativas e quantitativas disponíveis e respectivas divulgações apresentadas na Nota Explicativa nº 31 às demonstrações contábeis;
- Envolvermos nossos especialistas em práticas forenses para nos auxiliarem na avaliação do escopo e abrangência da investigação, na avaliação crítica dos procedimentos e metodologias utilizados pelos investigadores independentes até o presente momento destas investigações, inclusive quanto aos procedimentos iniciais de coleta e análise de documentos e/ou informações críticas, os quais encontramos ainda em fase inicial.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os procedimentos efetuados para a investigação interna independente, em fase preliminar, bem como suas respectivas divulgações relacionadas ao processo e diligências envolvendo as investigações sobre as operações mencionadas acima, estão apropriadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

PLANO DE APOSENTADORIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 20, a Companhia é patrocinadora de plano de aposentadoria complementar na modalidade de benefício definido, bem como também patrocinadora do plano de saúde destinado aos empregados ativos e aposentados. A apuração dos passivos atuariais é determinada a partir de laudos emitidos pelo seu atuário. As informações sobre ativos e passivos do plano, bem como os critérios de mensuração das obrigações estão descritas na nota explicativa supracitada.

O assunto foi considerado relevante para nossa auditoria, considerando o montante envolvido, e o alto grau de complexidade na determinação das premissas e no julgamento associado à determinação dos passivos atuariais. Variações nas premissas utilizadas, como mortalidade, rotatividade, taxas de desconto e inflação podem afetar significativamente os passivos reconhecidos pela Companhia.

RESPOSTA DA AUDITORIA AO ASSUNTO

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o envolvimento de nossos especialistas da área atuarial para auxiliá-los na avaliação das premissas utilizadas no cálculo dos passivos atuariais e confrontamos as premissas com os dados de mercado. Além disso, revisamos a adequação das divulgações realizadas pela Companhia em relação ao assunto.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas utilizadas no reconhecimento de passivos atuariais da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos

e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

RECONHECIMENTO DE RECEITA NÃO FATURADA

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 24, a Companhia reconhece mensalmente como receita operacional valores referentes a serviços prestados e não faturados aos consumidores finais (“receitas não faturadas”). Uma vez que o faturamento é efetuado em uma base cíclica, que muitas vezes não coincide com os fechamentos mensais, a Companhia adota estimativas que incluem informações como média de consumo obtida na última leitura dos hidrômetros a ser atribuída a cada consumidor para o período compreendido entre a data de leitura e o encerramento contábil, e atribuída a cada segmento de operação da Companhia.

Levando em consideração o montante envolvido, e o grau de julgamento da Administração na preparação dessa estimativa, entendemos que existem riscos relevantes referentes ao reconhecimento da receita em período incorreto e/ou risco de distorção relevante às demonstrações contábeis.

RESPOSTA DA AUDITORIA AO ASSUNTO

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, o entendimento dos controles internos implementados pela Companhia sobre o processo de reconhecimento de receita, com foco no entendimento da metodologia utilizada para cálculo da estimativa de receita não faturada. Além disso, efetuamos recálculo da estimativa de faturamento, que resultaram nos saldos reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas de reconhecimento de receitas não faturadas da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos feitos e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS

Conforme apresentado na Nota Explicativa nº 19, a Companhia é parte passiva em diversos processos trabalhistas, cíveis, ambientais e tributários, cuja provisão para contingências soma um montante de R\$ 546.672 mil em 31 de dezembro de 2019, como resultado de suas atividades operacionais.

O monitoramento desse assunto foi considerado relevante para a nossa auditoria devido à relevância dos valores envolvidos nos processos, e ao grau de julgamento envolvido para a determinar se uma provisão deve ser registrada, bem como pela complexidade do ambiente tributário no Brasil.

RESPOSTA DA AUDITORIA AO ASSUNTO

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros, a obtenção e análise de cartas de confirmação junto aos assessores jurídicos da Companhia, a fim de comparar suas avaliações acerca dos processos em aberto com as posições mantidas pela Administração, bem como a realização de entrevistas com a Administração e com o departamento jurídico da Companhia, para discutir as premissas utilizadas para contabilização e a evolução dos principais processos judiciais em andamento. Além disso, avaliamos o histórico de perdas da Companhia e se a divulgação sobre o assunto, constante na Nota Explicativa nº 19, está adequada.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as estimativas para reconhecimento de provisões para contingências da Companhia são apropriadas para suportar os saldos contabilizados e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.

CONTRATOS DE PROGRAMA/CONCESSÃO

Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 10, 11 e 13b às demonstrações contábeis, a Companhia mantém o montante de R\$ 435.209 mil registrado como Ativos Financeiros Contratuais, R\$1.756.714 mil registrado como Ativo de Contrato e R\$7.223.560 mil registrado no Ativo Intangível, em 31 de dezembro de 2019, relacionados a investimentos realizados em consonância com seus contratos de programa/concessão de serviços de saneamento. Os valores do Ativo Intangível possuem expectativa de recuperação ao longo dos respectivos contratos de programa/concessão, baseada no recebimento de tarifas de serviços prestados aos usuários, enquanto os valores dos Ativos Financeiros Contratuais representam a parcela indenizável pelo poder concedente no momento do término do contrato. Devido esses investimentos serem amortizados pelo prazo dos respectivos contratos de programa/concessão, a Administração da Companhia avalia, no mínimo anualmente, a existência de indícios de perda no valor recuperável (“*impairment*”) desses ativos e, adicionalmente, opta por divulgar sua análise do valor em uso, com base no modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige que a Administração adote algumas premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios inter-

nos, as quais envolvem julgamentos sobre os resultados futuros do negócio.

RESPOSTA DA AUDITORIA AO ASSUNTO

Nossos procedimentos incluíram, dentre outros: (i) entrevistas com o departamento jurídico e operacional da Companhia, além da sua área financeira-contábil, para entender situações das renovações pendentes de contratos vencidos; (ii) obtenção de opinião do departamento jurídico da Companhia acerca da situação e probabilidade de ganho dos eventuais contratos em disputa entre a Companhia e o respectivo poder concedente; e (iii) revisão de atas das reuniões da diretoria e conselhos da Companhia com o objetivo de identificar problemas relacionados a continuidade de seus contratos de programa/concessão. Tais procedimentos visaram suportar nossa conclusão sobre a análise da Companhia de que não foram identificados indícios de possível *impairment* dos ativos relacionados aos contratos de programa/concessão da Companhia. Adicionalmente, devido ao fato de a Companhia opcionalmente realizar análise do valor em uso do seu Ativo Intangível e divulgar essa informação conforme Nota Explicativa nº 13d, mesmo não sendo requerida conforme pronunciamento técnico CPC 01 R1 Redução ao Valor Recuperável de Ativos por se tratarem de ativos com vida útil definida, nossos procedimentos incluíram a leitura do laudo preparado pela Companhia incluindo as previsões de fluxo de caixa futuro consideradas e principais premissas utilizadas e análise da divulgação adequada das referidas premissas nas notas explicativas às demonstrações contábeis.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que a conclusão da Companhia sobre não ter identificado indícios de *impairment* para os ativos relacionados aos contratos de programa/concessão são apropriados para suportar os saldos contábeis e as informações incluídas nas demonstrações contábeis.

OUTROS ASSUNTOS

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações contábeis acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo critérios definidos no referido pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas demonstrações

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Admi-

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ | CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO | CVM 01862-7
www.sanepar.com.br



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 (Em milhares de Reais)

nistração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das

entidades ou atividades de negócio para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela Governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela Governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.



BDO RCS Auditores Independentes S.S.
CRC 2 PR-006853/F-9

Paulo Sérgio Tufani
Contador CRC 1SP 124504/O-9
"S" PR

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento, a Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, sociedade de economia mista estadual, de capital aberto, com sede na Rua Engenheiros Rebouças nº 1.376, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.484.013/0001-45, para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declara que reviu, discutiu e concordou com as demonstrações contábeis da Sanepar relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019.

Curitiba, 27 de janeiro de 2020.

CLAUDIO STABILE
Diretor-Presidente

ABEL DEMETRIO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

PAULO ALBERTO DEDAVID
Diretor de Operações

JOEL DE JESUS MACEDO
Diretor de Investimentos

ELERIAN DO ROCIO ZANETTI

Diretor Comercial

ANDREI DE OLIVEIRA RECH
Diretor Jurídico

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
Diretora Administrativa

JULIO CESAR GONCHOROSKY
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Pelo presente instrumento, a Diretoria Executiva da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, sociedade de economia mista estadual, de capital aberto, com sede na Rua Engenheiros Rebouças nº 1.376, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.484.013/0001-45, para fins do disposto nos incisos V e VI do artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, declara que reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no relatório de auditoria da BDO RCS Auditores Independentes relativamente às demonstrações contábeis da Sanepar referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2019.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

CLAUDIO STABILE
Diretor-Presidente

ABEL DEMETRIO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

PAULO ALBERTO DEDAVID
Diretor de Operações

JOEL DE JESUS MACEDO
Diretor de Investimentos

ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
Diretor Comercial

ANDREI DE OLIVEIRA RECH
Diretor Jurídico

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
Diretora Administrativa

JULIO CESAR GONCHOROSKY
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

RELATÓRIO ANUAL RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - 2019

Aos Conselheiros de Administração da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR:

INTRODUÇÃO

O Comitê de Auditoria Estatutário – CAE da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR foi instalado na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração de 30 de maio de 2017. A composição, disciplina e funcionamento do CAE estão contemplados em Regimento Interno próprio, constante do site oficial da Companhia. Conforme alteração estatutária realizada no mês de setembro de 2018, sua constituição contempla 4 membros independentes, sendo um deles integrante do Conselho de Administração. Seus membros são eleitos com mandato

para 2 anos, permitido sua recondução por 3 mandatos consecutivos.

O CAE é um órgão estatutário de assessoramento do Conselho de Administração, com atuação permanente e independente, tendo como principais atribuições a avaliação e acompanhamento dos processos de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, dos processos de gestão de riscos e controles internos, da efetividade de atuação da auditoria interna e dos auditores independentes. Adicionalmente, também avalia a razoabilidade dos parâmetros que fundamentam os cálculos e resultados atuariais dos planos de benefícios mantidos pelas Fundações vinculadas à SANEPAR e o monitoramento, em conjunto com a Administração, das transações com as partes relacionadas da Companhia.

Os Administradores são responsáveis pela elaboração e integridade das demonstrações financeiras, pela gestão dos riscos, pela manutenção e efetividade dos sistemas de controles internos e pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

A Auditoria Interna responde pela revisão e avaliação periódica dos controles relacionados com as principais áreas de risco, atuando com independência na verificação de sua efetividade e adequação dos critérios de governança aplicáveis.

A BDO RCS Auditores Independentes é a responsável pela auditoria das demonstrações contábeis anuais da Companhia e pela revisão especial de suas informações trimestrais. Como parte normal de suas atribuições, também efetua avaliações quanto à qualidade e adequação dos sistemas de controles internos e pelo cumprimento de dispositivos legais e regulamentares aplicáveis.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DO CAE NO EXERCÍCIO

O CAE manteve diversas reuniões formais com Administradores da Companhia, Administradores das Fundações, da coligada CS Bioenergia, membros do Conselho Fiscal e com os Auditores Independentes.

Nessas reuniões foram abordados, em especial, assuntos relacionados à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis e seus desdobramentos de natureza societária e fisco-tributários, da gestão de riscos e de controles internos e transações envolvendo partes relacionadas.

Nos diálogos dos membros do CAE com os auditores internos, auditores externos e responsáveis pela gestão de riscos, foram apreciados seus planejamentos de trabalho e conhecidos os seus resultados, conclusões e recomendações. No transcorrer do exercício de 2019 ocorreu uma ampla reformulação no escopo, na metodologia de trabalho e no dimensionamento das equipes nas áreas de atuação da Auditoria Interna e de Gestão de Riscos.

Como decorrência de veiculações em diversos meios de comunicação envolvendo ex-agentes de governança da SANEPAR em supostos atos ilícitos nas operações nominadas como "Rádio Patrulha", "Interação" e "Águas Claras", o CAE recomendou à Administração da Companhia a constituição de uma Comissão Independente de Investigação para que, em conjunto com a Auditoria Interna e outros prestadores de serviços especializados em auditoria forense, pudesse dar sequência ao processo de investigação, independentemente da Companhia ter sido citada como parte em processos administrativos ou judiciais. A Administração tomou as providências sugeridas, com o que o CAE tem mantido estreito acompanhamento das atividades da referida Comissão.

CONCLUSÕES

As opiniões e julgamentos do CAE repousam nos dados e informações que lhe são apresentadas pela Administração da Companhia (em especial nas áreas Contábil, Jurídica, Gestão de Riscos e Auditoria Interna), de sua coligada CS Bioenergia, das Fundações envolvidas no atendimento dos benefícios aos seus

funcionários e da Auditoria Externa.

Com relação à Auditoria Externa, o CAE não identificou situação que pudesse afetar sua independência e não tem conhecimento de divergências técnicas significativas entre a Administração, os Auditores Independentes e o próprio CAE, com exceção à "Abstenção de Opinião" manifestada pelos Auditores nas revisões especiais das Informações Trimestrais – ITRs, relativas aos trimestres findos em 30 de junho de 2019 e 30 de setembro de 2019. Contudo, o Relatório dos referidos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício em 31 de dezembro de 2019 convergiram para um "Parágrafo de Ênfase", relacionado às investigações em andamento, tratamento este que o CAE considera mais apropriado às circunstâncias.

Quanto à estrutura de controles internos e a gestão de riscos, o CAE considera haver uma cobertura satisfatória para o porte e complexidade dos negócios da Companhia, embora aprimoramentos sejam requeridos em assuntos críticos inerentes à prestação de serviços, objeto de sua atividade.

Com relação à Auditoria Interna, os resultados de sua atuação no transcorrer de 2019 não revelaram desvios ou falhas significativas nos procedimentos relacionados com a efetividade dos controles internos adotados pela Companhia, bem como quanto à aderência às políticas e práticas estabelecidas pela Administração e no atendimento de normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

O CAE considera que todos os assuntos relevantes pertinentes à sua atuação foram apropriadamente cobertos em suas diligências e discussões junto à Administração da Companhia, o que lhe permite concluir que foram adequadamente divulgados nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas do parecer dos auditores independentes. Recomenda, portanto, ao Conselho de Administração, a aprovação das referidas demonstrações financeiras auditadas.

Curitiba, 6 de fevereiro de 2020.

ARTEMIO BERTHOLINI
Presidente

CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
Membro

RUY FONSAATI JUNIOR
Membro

VILSON RIBEIRO DE ANDRADE
Membro

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, dentro de suas atribuições e responsabilidades legais, procederam aos exames do Relatório de Administração, das Demonstrações Contábeis e da Proposta para Destinação dos Lucros referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o "Relatório" com uma ênfase e sem ressalvas do Auditor Independente, "BDO RCS Auditores Independentes S.S.", datado de 06 de fevereiro de 2020, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2020.

RICARDO CANSIAN NETTO
Presidente

LAERZIO CHIESORIN JUNIOR
Conselheiro

LUIS OTAVIO DIAS DA FONSECA
Conselheiro

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE
Conselheiro

PAULO ROBERTO FRANCESCHI
Conselheiro

DIRETORIA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, CONSELHO FISCAL E CONTADOR

DIRETORIA EXECUTIVA

CLAUDIO STABILE

Diretor-Presidente

ABEL DEMETRIO

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

PAULO ALBERTO DEDAVID
Diretor de Operações

JOEL DE JESUS MACEDO
Diretor de Investimentos

ELERIAN DO ROCIO ZANETTI
Diretor Comercial

ANDREI DE OLIVEIRA RECH
Diretor Jurídico

PRISCILA MARCHINI BRUNETTA
Diretora Administrativa

JULIO CESAR GONCHOROSKY
Diretor de Meio Ambiente e Ação Social

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

MARCIA CARLA PEREIRA

RIBEIRO
Presidente

VILSON RIBEIRO DE ANDRADE

JACQUES GEOVANI SCHINEMANN

RODRIGO SANCHEZ RIOS

ADRIANO CIVES SEABRA

JOEL MUSMAN

CLAUDIO STABILE

CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA

LUIZ FERNANDO BORBA

CONSELHO FISCAL

RICARDO CANSIAN NETTO
Presidente

LUIS OTAVIO DIAS DA FONSECA

LAERZIO CHIESORIN JUNIOR

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE

PAULO ROBERTO FRANCESCHI

CONTADOR

OZIREZ KLOSTER

Gerente Contábil
Contador
CRC-PR 030.386/O-8

